



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira
02 de Setembro de 2021

ANO CXXXI DA IOE
130º DA REPÚBLICA
Nº 34.688

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

121 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 7
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 9

VICE-GOVERNADORIA

DO ESTADO	PÁG. 9
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 10
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	PÁG. 13
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 13
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA	PÁG. 14
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 18

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 18
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 27
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 28
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 31
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 32

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES	PÁG. 33
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 39
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 39

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 40
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 40
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 40
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 42
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.	PÁG. 43

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 43
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 45

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	PÁG. 45
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 54
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 56
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 56
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 57
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	PÁG. 57
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 59

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	PÁG. 62
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA	PÁG. 78
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 79
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	PÁG. 83

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	PÁG. 83
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO	PÁG. 83
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 86

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 91
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 92

SECRETARIA DE

ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	PÁG. 92
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	PÁG. 92
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	PÁG. 93
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 93
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO	PÁG. 93

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	PÁG. 94
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 94

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	PÁG. 95
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 96

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER	PÁG. 97
---------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO	PÁG. 98
-------------------------	---------

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO	PÁG. 98
------------------------	---------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 99
---	---------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 100
--	----------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 100
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 101
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 110

MUNICÍPIOS	PÁG. 111
-------------------------	----------

EMPRESARIAL	PÁG. 119
--------------------------	----------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 80,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Joel Monteiro de Jesus
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Correa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Lana Roberta Reis dos Santos
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3258-9906/9907

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****LEI Nº 9.303, DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

Institui no Estado do Pará, a Semana Estadual de Prevenção ao Escalpelamento.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Estado do Pará, a Semana Estadual de Prevenção ao Escalpelamento, a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de agosto, que compreende o "Dia Estadual de Combate e Prevenção ao Escalpelamento", instituído pela Lei nº 8.465, de 27 de março de 2017.

§ 1º A Semana Estadual de Prevenção ao Escalpelamento tem como objetivo intensificar a conscientização com recomendações básicas como: prender os cabelos, não viajar em embarcações com o eixo descoberto e expandir denúncias da falta dessa proteção às autoridades competentes, e assim, erradicar ocorrências desse tipo de acidente.

§ 2º O público alvo a ser conscientizado compreende as comunidades vulneráveis, escolas, associações, igrejas e famílias, através de políticas públicas existentes no âmbito federal, estadual e municipal.

Art. 2º A Semana Estadual de Prevenção ao Escalpelamento passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado do Pará.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de agosto de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 9.304, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Institui o Dia Estadual da Música Gospel, no âmbito do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Pará, o Dia Estadual da Música Gospel, a ser celebrado, anualmente, no dia 05 de setembro, data da Lei nº 8.380/16, que declarou a música gospel como bem de natureza imaterial, integrante do patrimônio cultural paraense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de agosto de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 9.305, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Desafio Jovem da Amazônia (DJA).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Desafio Jovem da Amazônia (DJA).

Parágrafo único. A Associação Desafio Jovem da Amazônia (DJA) atende a todas as exigências legais e gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente às entidades consideradas de utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de agosto de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 700164

DECRETO DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

Excepciona do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, que revogou a cessão de servidores ocupantes dos cargos de Professor e de Especialista em Educação a outros Órgãos e/ou entes da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e na forma prevista no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, e Considerando as informações e constantes no Processo nº 2021/414129, D E C R E T A:

Art. 1º Fica excepcionada a cessão da servidora VÂNIA LEITE LEAL MACHADO, ocupante do cargo de Professora Nível III, matrícula funcional nº 54188477-1, no interesse do respectivo Órgão e do Serviço Público.

Art. 2º Compete à Secretária de Estado de Educação editar os atos necessários à fiel execução deste Decreto, para efetivação da cessão da supracitada servidora, conforme dispõe o Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019.-

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

Excepciona do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, que revogou a cessão de servidores ocupantes dos cargos de Professor e de Especialista em Educação a outros Órgãos e/ou entes da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e na forma prevista no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, e Considerando as informações e constantes no Processo nº 2021/761105, D E C R E T A:

Art. 1º Fica excepcionada a cessão da servidora DINAQUEILE BARROS DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professora Nível I, matrícula funcional nº 5948821/1, no interesse do respectivo Órgão e do Serviço Público.

Art. 2º Compete à Secretária de Estado de Educação editar os atos necessários à fiel execução deste Decreto, para efetivação da cessão da supracitada servidora, conforme dispõe o Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019.-

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando os termos do Ofício nº. 123/2021-CONSEP, de 10 de julho de 2021;

Considerando os termos do Ofício nº. 878/2021-PGJ/MPPA, de 9 de agosto de 2021;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2021/877844, R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito o Decreto Estadual de 2 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.657, de 3 de agosto de 2021, que exonerou Luiz Márcio Teixeira Cypriano (Titular) e Carlos Stilianidi Garcia (Suplente), e nomeou José Maria Gomes dos Santos (Titular) e Luiz Márcio Teixeira Cypriano (Suplente) para comporem o Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso I, alínea "a", c/c art. 4º, §1º, inciso VIII, da Lei Estadual nº. 7.584, de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Estadual nº. 8.906/2019;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2021/877844, R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, os representantes a seguir indicados:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Titular: Luiz Márcio Teixeira Cypriano

Suplente: Carlos Stilianidi Garcia

Art. 2º. Nomear para compor o Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, os representantes a seguir indicados:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Titular: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

Suplente: José Maria Gomes dos Santos

Art. 3º. Os membros, ora nomeados, cumprirão o restante do mandato de seus antecessores, referente ao biênio 2021/2022, a contar da data da publicação deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº 1228/2021-Chefe de Gabinete, de 16 de agosto de 2021;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/858950, R E S O L V E:

Art. 1º CESSAR o motivo pelo qual os militares abaixo listados se encontravam à disposição da Casa Civil da Governadoria, a contar de 30 de julho de 2021.

MAJ PM RG 31147 JACSON BARROS SOBRINHO

1º TEN PM RG 39227 ISMAEL ALVES DE ALCÂNTARA

2º TEN PM RG 28017 VALDO JOSÉ MEDEIROS DE MELO

Art. 2º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, os militares abaixo listados, a contar de 30 de julho de 2021, por haver cessado o motivo de sua permanência na Casa Civil da Governadoria.

MAJ PM RG 31147 JACSON BARROS SOBRINHO

1º TEN PM RG 39227 ISMAEL ALVES DE ALCÂNTARA

2º TEN PM RG 28017 VALDO JOSÉ MEDEIROS DE MELO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I c/c o art. 90, ambos da

Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;
Considerando o teor do Ofício nº 1228/2021-Chefe de Gabinete, de 16 de agosto de 2021;
Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2021/858950,
R E S O L V E:

Art. 1º Colocar a Disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, a contar de 30 de julho de 2021, os militares abaixo relacionados.

MAJ PM RG 31147 JACSON BARROS SOBRINHO

1º TEN PM RG 39227 ISMAEL ALVES DE ALCÂNTARA

2º TEN PM RG 28017 VALDO JOSÉ MEDEIROS DE MELO

Art. 2º Fica agregado os militares abaixo relacionados, a contar de 30 de julho de 2021, em razão de terem passado à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, para exercício de função de natureza policial militar.

MAJ PM RG 31147 JACSON BARROS SOBRINHO

1º TEN PM RG 39227 ISMAEL ALVES DE ALCÂNTARA

2º TEN PM RG 28017 VALDO JOSÉ MEDEIROS DE MELO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o artigo 12, alínea “a”, item “2” do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 2.400/1982;

Considerando o teor do Ofício nº. 0521/2021-Gab.Cmd.º.CBMPA, de 6 de julho de 2021;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2021/752469, R E S O L V E:

Art. 1º. Colocar à Disposição do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará – MPPA o CB QBM FRANCISCO JOSILEY GOMES DE ALENCAR, MF: 57173940/1, a contar de 6 de julho de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário de Estado de Administração Penitenciária, a se ausentar de suas funções no período de 25 à 30 de agosto de 2021, para tratar de assuntos institucionais, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, SHEILA CRISTANA FARO REIS, Chefe de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da Fundação Carlos Gomes, a se ausentar de suas funções, no período de 1ª a 15 de outubro de 2021, em gozo de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2020/2021, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular JOEL DE JESUS PRASERES DA COSTA, Diretor de Ensino da Fundação Carlos Gomes FCG/IECG.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição do Estado; e, Considerando o Processo nº 2019/415013, que trata do pedido de recondução, D E C R E T A:

Art. 1º Reconduzir o servidor JARDEL DE SOUZA PANTOJA, matrícula nº. 57214112-1, ao cargo de provimento efetivo de Vigia, com lotação na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Art. 2º Os efeitos financeiros e funcionais decorrentes da recondução observarão a data de entrada em exercício do servidor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com a Lei nº. 7.584, de 28 de dezembro de 2011, combinado com o art. 3º, § 2º, do Decreto nº. 1.250, de 20 de março de 2015, ANTÔNIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA do cargo em comissão de Comandante de Aeronave II, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de setembro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com a Lei nº. 7.584, de 28 de dezembro de 2011, combinado com o art. 3º, § 2º, do Decreto nº. 1.250, de 20 de março de 2015, PAULO ALEXANDRE COUTINHO VILHENA do cargo em comissão de Comandante de Aeronave III, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, 1º de setembro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com a Lei nº. 7.584, de 28 de dezembro de 2011, combinado com o art. 3º, § 2º, do Decreto nº. 1.250, de 20 de março de 2015, ANTÔNIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Comandante de Aeronave III, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de setembro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com a Lei nº. 7.584, de 28 de dezembro de 2011, combinado com o art. 3º, § 2º, do Decreto nº. 1.250, de 20 de março de 2015, PAULO ALEXANDRE COUTINHO VILHENA para exercer o cargo em comissão de Comandante de Aeronave II, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, 1º de setembro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XVII, da Constituição do Estado do Pará, e Decreto Estadual nº. 212, de 11 de junho de 1991, e Considerando que a Medalha “Coronel Barros e Arouck”, destina-se a destacar os relevantes serviços prestados, pela demonstração de dedicação, zelo e esforço no aprimoramento técnico profissional em favor da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando os termos do Parecer nº. 39/2021 – CONJUR/4, de 4 de março de 2021;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/320747, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida à Medalha “CORONEL BARROS E AROUCK” aos Policiais Militares abaixo nominados:

TEN CEL QOPM KLEVERTON ANTUNES FIRMINO GOMES

CAP QOPM BRUNO IBIAPINA TEIXEIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, TATIANY CRISLANY RODRIGUES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, TATIANY CRISLANY RODRIGUES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARCILENE GLEY DOS SANTOS ROCHA do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de setembro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MICHELLE JESSICA ROCHA NERIS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de setembro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANA CAROLINA RIBEIRO RODRIGUES do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de setembro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RAPHAELA DE SOUZA PAIVA MURRIETA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de setembro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RUAN CARLOS DA COSTA QUARESMA do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 1º de setembro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº 2021/843565,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, NILSON CORDEIRO DA SILVA do cargo em comissão Gerente III, Código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de agosto de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº 2021/843565,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SENAZAR GALVÃO GUIMARÃES para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de agosto de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 700174**DECRETO Nº 1828, DE 1 DE SETEMBRO DE 2021**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 1.056.000,00 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 9.236, de 25 de março de 2021, referente à ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.056.000,00 (Hum Milhão, Cinquenta e Seis Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215077684 - FES	0149	335043	1.056.000,00
TOTAL			1.056.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078879 - FES	0149	449052	100.000,00
901011012815078924 - FES	0149	339047	100.000,00

901011030515078882 - FES	0149	339033	132.080,00
901011066515076775 - FES	0149	339014	51.600,00
901011066515076775 - FES	0149	339033	54.000,00
901011012212978339 - FES	0149	319004	618.320,00
TOTAL			1.056.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de setembro de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 1829, DE 1 DE SETEMBRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 18.435.664,60 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 18.435.664,60 (Dezoito Milhões, Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918710 - SEDAP	0101	339030	75.000,00
211010612815028832 - SEGUP	0106	339015	10.165,24
211010612815028832 - SEGUP	0106	339036	22.042,36
211010612815028832 - SEGUP	0106	339047	3.364,00
401010618115028266 - Polícia Civil	0101	339014	50.000,00
401010618115028266 - Polícia Civil	0101	339033	900.000,00
401010618115028266 - Polícia Civil	0101	339039	1.000.000,00
401010618115028839 - Polícia Civil	0101	339014	120.000,00
401010642215008804 - Polícia Civil	0101	339093	165.933,00
462021339215038841 - FCP	0101	335041	70.000,00
472011339215038841 - FCG	0101	339039	110.000,00
552012312212978338 - PRODEPA	0261	449052	133.000,00
552012884600009042 - PRODEPA	0101	469092	160.000,00
592011412212978338 - IMETROPARÁ	0260	339037	100.000,00
842010912615088238 - IGPREV	0261	339040	1.000.000,00
842020927200019028 - FINANPREV	0290	339093	2.500.000,00
901011030215078293 - FES	0103	339030	5.839.160,00
901011030215078293 - FES	0103	339037	2.188.000,00
901011030215078293 - FES	0103	339039	600.000,00
901012884600009023 - FES	0103	319196	25.000,00
971010312212974668 - SEAP	0101	339030	362.000,00
971010312212978338 - SEAP	0101	339014	90.000,00
971010312212978338 - SEAP	0101	339033	100.000,00
971010312212978338 - SEAP	0101	339036	43.000,00
971010312212978338 - SEAP	0101	339039	40.000,00
971010312615088238 - SEAP	0101	339014	20.000,00
971010312615088238 - SEAP	0101	339040	317.000,00
971010312815028832 - SEAP	0101	339014	30.000,00
971010318315028840 - SEAP	0101	339014	30.000,00
971010342115008228 - SEAP	0162	339037	100.000,00
971010342115028283 - SEAP	0101	339030	967.000,00
971010342115028283 - SEAP	0101	339033	312.000,00
971010342115028283 - SEAP	0101	339036	711.000,00
971010342115028283 - SEAP	0101	339039	242.000,00
TOTAL			18.435.664,60

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918715 - SEDAP	0101	339030	75.000,00
151011339215038842 - SECULT	0101	335041	110.000,00
211010618115028264 - SEGUP	0106	339039	6.413,00
211010618115028264 - SEGUP	0106	449052	29.158,60
401010612212978338 - Polícia Civil	0101	339030	900.000,00
401010612615088238 - Polícia Civil	0101	339030	500.000,00
401010612615088238 - Polícia Civil	0101	339039	65.000,00
401010612615088238 - Polícia Civil	0101	339040	100.933,00
401010612615088238 - Polícia Civil	0101	339140	500.000,00
401010618115028836 - Polícia Civil	0101	339036	15.000,00
401010618115028837 - Polícia Civil	0101	339030	15.000,00
401010618115028837 - Polícia Civil	0101	339033	15.000,00
401010618115028837 - Polícia Civil	0101	339039	25.000,00
401010630315028277 - Polícia Civil	0101	339030	50.000,00
401010642215008804 - Polícia Civil	0101	339014	50.000,00
552012312615088238 - PRODEPA	0101	339040	160.000,00
552012312615088238 - PRODEPA	0261	449040	133.000,00
592011412212978339 - IMETROPARÁ	0260	319016	100.000,00
842010912212978338 - IGEPREV	0261	339030	100.000,00
842010912212978338 - IGEPREV	0261	339035	500.000,00
842010912212978338 - IGEPREV	0261	339037	300.000,00
842010912212978338 - IGEPREV	0261	339039	100.000,00
842020927200019028 - FINANPREV	0290	319003	2.500.000,00
901011012212978339 - FES	0103	319094	25.000,00
901011030215078290 - FES	0103	339033	8.000.000,00
901011030215078290 - FES	0103	339039	627.160,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	70.000,00
971010312212978338 - SEAP	0101	339139	500.000,00
971010342115008228 - SEAP	0101	339039	2.764.000,00
971010342115028283 - SEAP	0162	339039	100.000,00
TOTAL			18.435.664,60

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de setembro de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 1830, DE 1 DE SETEMBRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECAÇÃO, no valor de R\$ 14.156.101,76 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 14.156.101,76 (Quatorze Milhões, Cento e Cinquenta e Seis Mil, Cento e Um Reais e Setenta e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781214998317 - SEEL	0101	335041	2.700.000,00
141012060814918715 - SEDAP	0101	444042	626.101,76
431010824415058863 - SEASTER	0101	449052	180.000,00
672011648214897643 - COHAB	0101	339048	8.750.000,00
682010824315058893 - FASEPA	0101	339033	363.160,00
682010824315058893 - FASEPA	0101	339039	1.436.840,00
871010824415058859 - FEAS	0101	334181	100.000,00
TOTAL			14.156.101,76

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de setembro de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 1831, DE 1 DE SETEMBRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 150.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012012212978339 - SEDAP	0397	319004	100.000,00
141012012212978339 - SEDAP	0397	319013	20.000,00
141012033112978311 - SEDAP	0397	339046	25.000,00
141012033112978312 - SEDAP	0397	339049	5.000,00
TOTAL			150.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de setembro de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 700166

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.361/2021-CCG, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/960145, R E S O L V E:
I. exonerar BRIAN BOMFIM AMARAL do cargo em comissão de Chefe de Serviços, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 13 de agosto de 2021.

II. nomear THIAGO ALONSO TEIXEIRA DO NASCIMENTO CABRAL para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviços, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 13 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.362/2021-CCG, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021//961532,

R E S O L V E:

I. exonerar KLEIDILENA DO SOCORRO ANDRADE TELES do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de setembro de 2021.

II. nomear MARCIA DE JERUZALEM GARCIA PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.363/2021-CCG, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021//961532,

R E S O L V E:

I. exonerar KAROLAINE CUNHA DA SILVA do cargo em comissão de Gerente de Projetos de Proteção Social, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de setembro de 2021.

II. nomear CATARINA KATIA DO SOCORRO RODRIGUES GOMES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos de Proteção Social, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.364/2021-CCG, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/962644,

R E S O L V E:

nomear MARCOS VINICIOS MARTINS FAVACHO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Gestão de Obras, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano, a contar de 1º de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.365/2021-CCG, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 406/2021-GABS/SETRAN,

R E S O L V E:

I. exonerar ADRIANA LEAL FERREIRA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 1º de setembro de 2021.

II. nomear TAMIRIS LAGOIA VALENTE GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 1º de Setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.366/2021-CCG, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 407/2021-GABS/SETRAN,

R E S O L V E:

I. exonerar GIOVANA DOS SANTOS SILVA GALINDO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 1º de setembro de 2021.

II. nomear ADRIANA LEAL FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 1º de Setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.367/2021-CCG, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

R E S O L V E:

I. exonerar RAPHAELA DE SOUZA PAIVA MURRIETA do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 1º de setembro de 2021.

II. nomear ANA CAROLINA RIBEIRO RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 1º de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

PORTARIA Nº 1.368/2021-CCG, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 443/2021-GAB/SEEL,

R E S O L V E:

exonerar PAULA ANDRÉA FREITAS PORTILHO do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 1º de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.369/2021-CCG, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/966256,

R E S O L V E:

I. exonerar JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO do cargo em comissão de Coordenador Fazendário código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

II. nomear ILYICH DANTAS DINIZ para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.370/2021-CCG, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

R E S O L V E:

lotar RAPHAELA DE SOUZA PAIVA MURRIETA, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, a contar de 1º de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.371/2021-CCG, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar CARLA KALYANNA PEREIRA PINTO, Assessor Especial I, Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH – Núcleo Regional de Justiça e Direitos Humanos e Cidadania de Santarém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

APOSTILAMENTO

APOSTILA

A Chefia Administrativa da Casa Civil da Governadoria, no uso de suas atribuições dadas pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10 de Julho de 2020, publicada no D.O.E. Nº. 34.283 de 16 de julho de 2020, considerando os autos do Processo nº 2021/900103 e com fundamento no Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RESOLVE pelo acréscimo contratual no percentual de 25% (vinte e cinco pontos percentuais) totalizando um acréscimo de R\$ 523,00 (quinhentos e vinte e três reais) ao valor global do contrato de nº 31/2020 – CCG/PA, cujo objeto é o fornecimento de polpa de fruta (acerola e abacaxi), para atender as demandas da Governadoria do Estado do Pará celebrado entre a CASA CIVIL DA GOVERNADORIA e a EMPRESA MARAJÓ FRUIT DO PARÁ IND. E COM LTDA, passando a vigor com novo valor de R\$ 2.615,00 (dois mil seiscentos e quinze reais), contados da presente assinatura, registrando-se a presente APOSTILA para os devidos fins de direito.

Belém, 01 de setembro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Chefia Administrativa da Casa Civil da Governadoria

Casa Civil da Governadoria do Pará

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: LUCIANA BITENCOURT SOARES (Lei 11.419/2006)

EM 01/09/2021 13:32 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 2FAC48B91DB1B2CC.4590F692BFC15306.DC327DE36FBC05FE.9067FCA02E769CAB

Protocolo: 699982

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 742/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o processo nº 2021/955564, de 30/08/2021; RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor PAULO SERGIO DE SOUSA, Id. Funcional nº 6402898/ 1, CPF nº 723.752.212-49, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), para atender despesas de pequeno vulto, na Diretoria de Logística, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
0412212978338	0101	339030	3.400,00
0412212978338	0101	339039	1.000,00

II – ESTABELECEER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para Prestação de Contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 31 de agosto de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 699815

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE PORTARIA Nº 787/2021 – CMG, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 699457

PUBLICADO NO DOE Nº 34.687 de 01/09/2021

ONDE SE LÊ:

Período: 27 a 28/08/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada);

LEIA-SE:

Período: 25 a 27/08/2021; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada);

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM RG 13827 Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 700009

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 789/2021 – DI/CMG, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

Objetivo: Em complementação à PORTARIA Nº 767/2021 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Anajás/PA; Destino: Anajás/PA; Período: 29 a 30/08/2021; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidor: CB PM Mario Alesandro Araújo Ferreira, MF nº 57199471/2; Ordenador de Despesa: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

Protocolo: 700030

EXTRATO DE PORTARIA Nº 788/2021 – DI/CMG, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 27 a 31/08/2021; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) 4,0 (pousada); Servidores: CB PM Diogo Arakem Moura Santana De Oliveira, MF nº 54195422/2 e CB PM Wendell Matheus Dutra Lima, MF nº 4219891/3; Ordenador de Despesa: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

Protocolo: 700021

EXTRATO DE PORTARIA Nº 790/2021 – DI/CMG, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Moju/PA; Período: 27 a 30/08/2021; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 3,0 (pousada); Servidores: TEN CEL QOPM Jorge Fabrício dos Santos, MF nº 5788285/4 e 1º SGT PM José Carlos Monteiro Nogueira da Silva, MF nº 5386080/2; Ordenador de Despesa: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

Protocolo: 700038

EXTRATO DE PORTARIA Nº 073/2021 – SF/CMG, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

Suprido: HEITOR LOBATO MARQUES – CAP QOPM RG 35480, MF nº 57198332/3, Ajudante de Ordens;

Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias;

Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias;

Valor: R\$ 8.800,00;

Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) - R\$ 3.800,00

Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) - R\$ 5.000,00

Fonte de recurso: 0101/0301;

Ordenador de Despesa: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues, CEL QOPM.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 074/2021 – SF/CMG, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

Suprido: CASSIO TABARANÁ SILVA, MF nº 5807867/2, Diretor de Operações;

Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias;

Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias;

Valor: R\$ 8.800,00;

Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) - R\$ 1.500,00

Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) - R\$ 7.300,00

Fonte de recurso: 0101/0301;

Ordenador de Despesa: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues, CEL QOPM.

Protocolo: 700172

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

FÉRIAS

PORTARIA Nº 045/2021-GVG DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o art. 74 e 75, Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 dias de férias regulamentares aos servidores desta Vice-Governadoria, conforme abaixo relacionado:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Murillo Chaves de Viveiros	01.05.2020 a 30.04.2021	13/10/21 a 11/11/21

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

Protocolo: 699919

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº. 25/2021-SEAC

Exercício: 2021

Processo: 2021/646490-SEAC

Contrato: 25/2021-SEAC

Objeto: contratação de empresa para realização de workshop para aperfeiçoar os servidores desta Secretaria, como operacionalizar, gerenciar e administrar as ações de políticas públicas das Usinas da Paz-USIPAZ, com as especificações contida no Projeto Básico nº. 01/2021/DIPAZ, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente.

Valor Anual Total: R\$ 77.600,00 (setenta e sete mil e seiscentos reais).

Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/93, nos termos art. 25, inciso II c/c art. 13 - Inexigibilidade de Licitação.

Data da assinatura: 01/08/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Und. Orçamentária: 76101 - Sec. Estratégica de Estado de Articulação e Cidadania

Função: 08 - Assistência Social

Sub-Função: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 1500 - Cidadania, Justiça e Direitos Humanos

Proj. Atividade: 8818 - Implementação das Usinas da Paz

Natureza Despesa: 339039- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: 0101 - Recursos Ordinários

Ação: 264817

Plano Interno: 1050008818C

Contratada: REGRA 3 CONSULTORIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.848.884/0001-34.

Endereço: Rua Tenente João Cícero, nº. 301 - CXPOST: 129, bairro Boa Viagem, CEP: 51021-190, RECIFE/PE.

Ordenador: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado

Protocolo: 699929

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Exercício: 2021

Contrato nº: 03/2020

Processo nº. 2020/1023637

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 12% (doze por cento) sobre o valor inicial atualizado do contrato nº. 03/2020, correspondendo ao valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Fundamentação Legal: Lei 8.666/1993 e subsidiariamente Lei nº. 10.520/2002.

Data da assinatura: 31/08/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Und. Orçamentária: 76101 - Sec. Estratégica de Estado de Articulação e Cidadania

Função: 08 - Assistência Social

Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 1500 - Cidadania, Justiça e Direitos Humanos

Proj. Atividade: 8591 - Articulação para Ações de Cidadania

Natureza Despesa: 339039 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: 0101 - Recursos Ordinários

Ação: 263486

Plano Interno: 1050008591C

Contratada: BIOS - PESQUISA, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO NO TRABALHO LTDA -EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.079.229/0001-51.

Endereço: Rua Tenente Silveira, nº 225. Sala 309. Centro. Cep: 88.010-301. Florianópolis/SC.

Ordenador: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado

Protocolo: 699926

DIÁRIA

Portaria 119/2021-GAB/SEAC

Belém PA, 01 de setembro de 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 001/2020 - GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020;

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e,

CONSIDERANDO o PAE 2021/947233,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MARCOS AURÉLIO AQUINO LOPES, Matrícula 3348717-3, CPF 145.806.322-49, 3,5 (três e meia) diárias, no período de 01/09/2021 a 04/08/2021, com destino ao Município de Parauapebas no Estado do Pará, "cujos objetivos serão participar de reunião...para articular a implantação do sistema de Água e Esgoto da Usina da Paz - Parauapebas e visitar a obra do complexo comunitário."

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário, 01 de setembro de 2021

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

SECRETÁRIO ADJUNTO

Protocolo: 699916

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 844/2021- DAF/SEPLAD DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 9/2021-CCG de 05 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019- GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2021/699908, de 29 de junho de 2021; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor SYANE DE FÁTIMA BRAGA NEVES, Id. Funcional nº. 5843987-2, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, para a função de Fiscal e o servidor CLAUDIA REGINA DO LAGO OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 3045339-5, ocupante do cargo de Técnico Gestão Pública, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e as empresas BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI, contrato n.º 43/2021 e SCG BRINDES, PRESENTES E SERVIÇOS LTDA - contrato n.º 44/2021.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 700125

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº 0129-GS/SEPLAD, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
CATIANE DE SOUSA TELES	57224115/1	Assistente Administrativo	SEDUC	02/08//2021	2021/861337
ADRIANA SACRAMENTA SILVA ANDRADE	57193177/1	Delegado de Polícia	Polícia Civil	31/08/2020	2020/808682

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 31 de agosto de 2021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 699678

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 843/2021-DAF/SEPLAD, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 - CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 78447, e os termos do Processo nº 2021/923933,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a prorrogação de 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora EDNA LUIZA SILVA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 3026/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Logística e Gestão, no período de 27/06/2021 a 24/09/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 01 DE SETEMBRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 700046

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 845/2021-DAF/SEPLAD, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 - CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº2021/954904,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MILENE BELTRAO GAMA MONTEIRO, Id. Funcional nº. 54190383/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder como Gerente da Coordenadoria de Gestão e Auditoria, durante o impedimento legal da titular FLAVIA DE NAZARE DA COSTA SANTOS, Id. Funcional nº. 57191806/1, no período de 02/09/2021 a 01/10/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 01 DE SETEMBRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 700069

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2021 – SEPLAD/PA

A Secretária Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa, designada através do Decreto Governamental do dia 16 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.256 de 17 de junho de 2020 e, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 02/2019 – GS - SEPLAD, publicada no DOE nº 34.057, alterada pela PORTARIA Nº 206/2020 – GS-SEPLAD, publicada no DOE nº 34.316 (inciso IV do Art. 5º da Lei nº 6.474/02), e após constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório pela Consultoria Jurídica e o Núcleo de Controle Interno, conforme Manifestação Jurídica nº 201/2021/CJUR/SEPLAD (seq. 72 e 73) e despacho do Controle Interno (seq. 76), respectivamente, resolve:

HOMOLOGAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 015/2021, processo nº 2021/180237, que trata da aquisição de lâmpadas LED fluorescente HO bivolt para atender a demanda da Estação Cidadania, localizada nas dependências do Shopping Pátio Belém, nas quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, da empresa abaixo relacionada:

• LICITA ONLINE EIRELI ME/ CNPJ: 24.360.974/0001-44

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
1	Lâmpada fluorescente	330	R\$ 53,47	R\$ 17.645,10
Valor Total Homologado (R\$)			R\$ 17.645,10	

Belém, 27 de agosto de 2021

Josynélia Tavares Raiol

Secretaria Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa

Protocolo: 699908

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2021 – SEPLAD

A Pregoeira designada pela PORTARIA Nº 002/2021 – SAGA/SEPLAD, de 01 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas (inciso VI, do §1º do Art. 7º da Lei nº 6.474/02), e após constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório, resolve ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 15/2021, processo PAE nº. 2021/180237, cujo objeto trata de lâmpadas LED fluorescente HO bivolt, para atender a demanda da Estação Cidadania localizada nas dependências do Shopping Pátio Belém, nas quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, da empresa abaixo relacionada:

• LICITA ONLINE EIRELI ME/ CNPJ: 24.360.974/0001-44

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
1	Lâmpada fluorescente	330	R\$ 53,47	R\$ 17.645,10
Valor Total Homologado (R\$)			R\$ 17.645,10	

Belém, 06 de julho de 2021

ZENAIDE DA SILVA BRAGA

Pregoeira/SEPLAD

Protocolo: 699901

CONVÊNIO

Convênio: 004/2021

Processo: 142.484/2021

Partes: SEPLAD E PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

OBJETO: Revitalização Avenida Orlando Mendonça.

Data da Assinatura: 01/09/2021

Vigência: 330 (trezentos e trinta) dias, com início na data de sua assinatura.

Valor Total: R\$2.950.826,16

Unidade Orçamentária: 340101 – Fundo de Desenvolvimento Econômico

Função Programática: 04.121.1508.7679

Fonte de Recursos: 0101000000

Concedente: SEPLAD

Conveniente: Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia

Ordenador: Hana Sampaio Ghassan

Protocolo: 699971

Convênio: 005/2021

Processo: 265.569/2021

Partes: SEPLAD E PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

OBJETO: Implantação de Sistema de Abastecimento de Água – Fase II.

Data da Assinatura: 01/09/2021

Vigência: 17 (dezesete) meses, com início na data de sua assinatura.

Valor Total: R\$2.349.825,72

Unidade Orçamentária: 340101 – Fundo de Desenvolvimento Econômico

Função Programática: 04.121.1508.7679

Fonte do Recursos: 0101000000

Concedente: SEPLAD

Conveniente: Prefeitura Municipal de Piçarra

Ordenador: Hana Sampaio Ghassan

Protocolo: 699976

FÉRIAS

PORTARIA Nº 840/2021-DAF/SEPLAD, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/959228

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora ELIANA CONCEIÇÃO VASQUES DA SILVA PEREIRA, Id. Funcional nº 3159302/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, no período de 08 de setembro de 2021 a 07 de outubro de 2021, referente ao período aquisitivo de 21 de fevereiro de 2018 a 20 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 31 DE AGOSTO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 699586

PORTARIA Nº 261, DE 1 DE SETEMBRO DE 2021 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1821, de 30 de agosto de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2021 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1299, de 01/02/2021, 1300, de 01/02/2021 e 1824 de 30/08/2021.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 261, DE 1 DE SETEMBRO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
PMPA						
Outras Despesas Correntes		53.900,00	0,00	0,00	0,00	53.900,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN						
	0661	53.900,00	0,00	0,00	0,00	53.900,00
SEGUP						
Outras Despesas Correntes		35.571,60	0,00	0,00	0,00	35.571,60
Despesas Ordinárias						
	0106	35.571,60	0,00	0,00	0,00	35.571,60
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
EMATER						
Investimentos		350.317,31	0,00	0,00	0,00	350.317,31
Obras e Instalações						
	0101	350.317,31	0,00	0,00	0,00	350.317,31
Pessoal e Encargos Sociais		70.457,00	107.651,00	108.189,00	174.183,00	460.480,00
Folha de Pessoal						
	0397	70.457,00	107.651,00	108.189,00	174.183,00	460.480,00
FCA						
Outras Despesas Correntes		666.500,00	333.500,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Contrato Global						
	0116	621.500,00	333.500,00	0,00	0,00	955.000,00
Despesas Ordinárias						
	0116	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
SEDAP						
Investimentos		626.101,76	0,00	0,00	0,00	626.101,76
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	626.101,76	0,00	0,00	0,00	626.101,76
Outras Despesas Correntes		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Despesas Ordinárias						
	0397	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00

Folha de Pessoal						
	0397	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
GESTÃO						
PRODEPA						
Amortização da Dívida		0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	160.000,00
Amortização da Dívida						
	0101	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	160.000,00
SPSM/PA						
Outras Despesas Correntes		2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0290	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
COHAB						
Outras Despesas Correntes		8.750.000,00	0,00	0,00	0,00	8.750.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	8.750.000,00	0,00	0,00	0,00	8.750.000,00
SEDOP						
Investimentos		1.266.699,80	0,00	0,00	0,00	1.266.699,80
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) ITERPA						
	0623	1.266.699,80	0,00	0,00	0,00	1.266.699,80
POLÍTICA SOCIAL						
FASEPA						
Outras Despesas Correntes		450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	1.800.000,00
Contrato Global						
	0101	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	1.800.000,00
FEAS						
Outras Despesas Correntes		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FET/PA						
Outras Despesas Correntes		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
SEASTER						
Investimentos		180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCG						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FCP						
Outras Despesas Correntes		70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
SEEL						
Outras Despesas Correntes		2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		976.419,07	0,00	0,00	0,00	976.419,07
EMATER						
	0101	350.317,31	0,00	0,00	0,00	350.317,31

SEDAP						
	0101	626.101,76	0,00	0,00	0,00	626.101,76
Cultura		70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
FCG						
	0101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FCP						
	0101	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		8.750.000,00	0,00	0,00	0,00	8.750.000,00
COHAB						
	0101	8.750.000,00	0,00	0,00	0,00	8.750.000,00
Direitos Socioassistenciais		730.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	2.080.000,00
FASEPA						
	0101	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	1.800.000,00
FEAS						
	0101	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
SEASTER						
	0101	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Encargos Especiais		0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	160.000,00
PRODEPA						
	0101	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	160.000,00
Esporte e Lazer		2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00
SEEL						
	0101	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00
Governança Pública		1.266.699,80	0,00	0,00	0,00	1.266.699,80
SEDOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) ITERPA						
	0623	1.266.699,80	0,00	0,00	0,00	1.266.699,80
Manutenção da Gestão		320.457,00	172.651,00	108.189,00	174.183,00	775.480,00
EMATER						
	0397	70.457,00	107.651,00	108.189,00	174.183,00	460.480,00
FCA						
	0116	100.000,00	65.000,00	0,00	0,00	165.000,00
SEDAP						
	0397	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		566.500,00	268.500,00	0,00	0,00	835.000,00
FCA						
	0116	566.500,00	268.500,00	0,00	0,00	835.000,00
Previdência Estadual		2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
SPSM/PA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0290	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
Segurança Pública		89.471,60	0,00	0,00	0,00	89.471,60
PMPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN						
	0661	53.900,00	0,00	0,00	0,00	53.900,00
SEGUP						
	0106	35.571,60	0,00	0,00	0,00	35.571,60
Trabalho, Emprego e Renda		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
FET/PA						
	0101	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	13.476.419,07	700.000,00	780.000,00	780.000,00	15.736.419,07
0106 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS E OUTROS.	35.571,60	0,00	0,00	0,00	35.571,60

0116 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	666.500,00	333.500,00	0,00	0,00	1.000.000,00
0290 - Recursos do Sistema de Proteção Social dos Militares	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
0397 - Fundo Petrobras/STF/ADPF	220.457,00	107.651,00	108.189,00	174.183,00	610.480,00
0623 - Recursos Provenientes de Alienação de Bens	1.266.699,80	0,00	0,00	0,00	1.266.699,80
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	53.900,00	0,00	0,00	0,00	53.900,00
TOTAL	18.219.547,47	1.141.151,00	888.189,00	954.183,00	21.203.070,47

Protocolo: 700167



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0101 de 01 de Setembro 2021.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 24 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n.º 33.790 de 25 de Janeiro de 2019. **Resolve:** Conceder de acordo com arts. 98 e 99, inciso I, letra "a", da Lei nº 5.810 de 24.01.94, ao servidor SAMUEL DOS SANTOS RAMOS, matrícula nº 3150470/1, ocupante do Cargo de Aux. Oper. Gráficas "C", Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias, correspondente ao período de 01/09/2021 a 30/10/2021, referente ao triênio de 25/07/2008 a 24/07/2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 699819



DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 567 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. **CONSIDERANDO**, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/947471, de 27/08/2021.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Aline Di Paula Vianna Lafayette da Silva, matrícula nº 5950203/3, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças - (DAS.5), durante impedimento da titular, no período de 01/09/2021 a 30/09/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 01 de setembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 699937

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

MODALIDADE: Cotação Eletrônica nº 007/2021 (REPUBLIÇÃO)

OBJETO: Aquisição de plaquetas de identificação patrimonial, com código de barras, visando identificar os bens móveis que compõem a carga patrimonial do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

ORÇAMENTO:

Unidade Orçamentária: 84201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

Unidade Gestora: 840201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

Programa do PPA 2020/2023: 1297 - Manutenção da Gestão;

Classificação Funcional Programática: 09.122.1297-8338 - Operacionalização de Ações Administrativas;

Fonte de Recursos: 0261000000 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta;

Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo.

DATA DE ABERTURA: 08/09/2021.

HORA: 09h - Horário local.

Endereço Eletrônico: www.banparanet.com.br.

Belém, 02 de setembro de 2021.

Roberto Favacho Lobato

Coordenador de Disputa

GIUSSEPP MENDES

Presidente

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 699768

PORTARIA Nº 568 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 231/2020, de 08/07/2020, publicada no DOE nº 34.276, de 09/07/2021, que instituiu a Comissão Permanente de Licitação - CPL como unidade do IGEPREV, subordinada administrativamente à Presidência, tendo por finalidade realizar e coordenar o procedimento licitatório deste Instituto, cumprindo as exigências específicas da área de licitações e contratações;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2021/955729, de 30/08/2021;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Roberto Favacho Lobato, matrícula nº 57175740/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotado no Gabinete da Presidência, para executar a função de Pregoeiro e as servidoras Lorena Sousa Ferreira, matrícula nº 80846521/3, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotada no Gabinete da Presidência e Tereza Cristina Pinto Lobato, matrícula nº 5899045/2, ocupante do cargo em comissão de Assessora, lotada no Gabinete da Presidência, para compor a equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, constituída pela Portaria nº 231/2020, de 08/07/2020, publicada no DOE nº 34.276, de 09/07/2021;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 01 de setembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 700168

PORTARIA Nº 569 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/947652 (PAE), de 27/08/2021.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora Nádia Patrícia da Silva Rocha, matrícula nº 5923224/3, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Conselho, a viajar ao município de Salinópolis/PA, no período de 03/09/2021 a 15/09/2021, a fim de supervisionar o desenvolvimento das atividades do Censo Previdenciário e o cumprimento do cronograma de atendimento no Caminhão - Unidade Móvel do IGEPREV.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 12 e ½ (doze e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 01 de setembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 570 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/937023 (PAE), de 25/08/2021.

RESOLVE:

I - FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Sérgio Campos Oliveira, matrícula nº 8002711/3, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, a viajar ao município de Castanhal/PA, no dia 26/08/2021, a fim de realizar a instalação dos equipamentos de informática na sede do IGEPREV no município.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 01 de setembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 571 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/946996 (PAE), de 27/08/2021.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Newton Fernando Lopes da Silva, matrícula nº 57221203/2, ocupante do cargo em comissão de Assessor, a viajar ao município de Capanema/PA, no dia 01/09/2021, a fim de realizar visita técnica na sede do IGEPREV no município e supervisionar o andamento das obras de reforma e adequação no local.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 01 de setembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 700169

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato: 003/2020

Processo: 2019/232956

Data da Assinatura: 08/03/2021

Vigência: 60 meses

Objeto: O presente contrato tem por objeto estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados na consignação, em folha de pagamento, das parcelas relativas ao pagamento de contribuições devidas pelo segurado às respectivas representações sindicais, cujo desconto será efetuado desde que haja prévia e expressa autorização do segurado, conforme critérios estabelecidos no presente termo.

O valor: Para a cobertura dos custos operacionais das consignações, o consignatário pagará a quantia correspondente a 2% (dois por cento) sobre o valor a ser repassado à entidade, que será recolhido no ato do repasse à consignatária.

Contratado: ASSOCIAÇÃO EM DEFESA DOS AGENTES PÚBLICOS NO ESTADO DO PARÁ – ASDAP, sediada na Travessa Mauriti, Passagem Herald, nº 62, Bairro: Pedreira, CEP nº 66.083-320, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.158.663/0001-98, neste ato representado por seu presidente o Sr. CRISLAN MORAES DA VEIGA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 31 de agosto de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato Administrativo: 03/2018

Dispensa de Licitação nº 002/2018

Processo: 2016/153554

Data da Assinatura: 27/08/2021

Data da Vigência: 31/08/2021 a 30/08/2022

Exercício: 2021/2022

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato administrativo nº 03/2018 pelo período de 12 (doze) meses.

O valor total deste termo aditivo é R\$ 700,00 (Setecentos reais).

Contratado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ, com sede na Avenida Presidente Vargas nº 251, CEP: 66.010-000, Bairro Comércio, Belém/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.913.711/0001-08, representado por, FRANCISCO DE SOUSA SALGADO JÚNIOR e DALLILA ALVES DE SOUSA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 27 de Agosto de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

Protocolo: 700170

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA**PORTARIA Nº 1.838 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451, de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, SÉRGIO AUGUSTO PINHEIRO FRANCO DE SÁ, Gerente Fazendário, com Identidade Funcional nº 5924754/3, para atuar como fiscal titular, e ARÍCIA REGINA CUNHA LEÃO, Secretária de Gabinete, com Identidade Funcional nº 5924714/4, para atuar como fiscal substituta, ambos lotados na CGRM/SEFA, do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a empresa IMPERADOR SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 699754

PORTARIA Nº 1832 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO em exercício da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451, de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras, ARÍCIA REGINA CUNHA LEITÃO SOARES, Secretária de Gabinete, Matrícula Funcional nº 5924714/4, para atuar como fiscal titular, e BRENDA MONTEIRO BATALHA, Técnica em Gestão de Obras Públicas, com Identidade Funcional nº 518556660/4, para atuar como fiscal substituto, ambas lotadas na Célula de Gestão de Recursos Materiais, do Contrato nº 078/2021/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a empresa IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.850.633/0001-45, que tem como objeto a Reforma Geral da Unidade João Balbi.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração da DAD/SEFA

Protocolo: 699674

PORTARIA Nº 594, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Processo PAE n.º 2021/943725, do presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 002021730003329-6, cuja Comissão inicial foi constituída por meio da Portaria n.º 389-GS/SEFA, de 19/05/2021, publicada no D.O.E. edição n.º 34.590, de 21/05/2021; CONSIDERANDO as prorrogações dos trabalhos e as redesignações das Comissões, até a presente data;

R E S O L V E:

REDESIGNAR a Comissão Processante, presidida pelo servidor JOSÉ TA-DEU REZENDE BISPO DOS SANTOS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 5333270/2, por 60 (sessenta) dias, a partir de 18/09/2021, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde a Comissão constituída por meio da Portaria n.º 389-GSAT/SEFA de 19/05/2021, até a presente data, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos apuratórios dos fatos relatados no processo administrativo disciplinar n.º 002021730003329-6.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 27 / 08 / 2021.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 700003

ADMISSÃO DE SERVIDOR

O Ilmo. Sr. Coordenador da CERAT de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando o contribuinte NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei no 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Avenida Pedro Rodrigues, 140, bairro Centro, município de Abaetetuba (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar no 58, de 03 de agosto de 2006.

SUJEITO PASSIVO: ANDRÉ PEREIRA SOUZA NEVES

CPF: 899.280.162-91

AINF: 522020510000009-0

FRE: ELENISE SIQUEIRA MENDES

ANANÍSIO GOMES DE ANDRADE

Coordenador da CERAT Abaetetuba

Protocolo: 699645

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 044/2021 - EGPA**

Exercício: 2021

Classificação do objeto: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE E-MAIL'S, DOTADO DE AMBIENTE "CLOUD COMPUTING", COMPOÑENDO A SEGUINTE SOLUÇÃO: 80 (OITENTA) LICENÇAS DE USO DE SOLUÇÃO DE COLABORAÇÃO E COMUNICAÇÃO CORPORATIVA, BASEADA EM NUVEM, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, CONSULTORIA E TREINAMENTO, PARA ATENDER A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.

JUSTIFICATIVA: RETIFICAÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA.

Valor: R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais).

Data da assinatura: 01/09/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2021 – EGPA

Orçamento:

Funcional Programática: 8887

Fonte de Recursos: 0101000000

Elemento de Despesa: 339040

Contratado: GOMES CONSULTORIA E SISTEMAS EIRELI

CNPJ: 22.051.724/0001-05

Endereço: Av. Gov. José Malcher, 153 - Nazaré, Belém - PA, 66040-281,

Fone: (91) 99282-1504 e E-mail: contato@orbital.srv.br

Ordenador: EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL / Diretora Geral - EGPA

Protocolo: 699856

AVISO DE LICITAÇÃO**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2021**

A SEFA, através de sua Pregoeira, comunica que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO - tipo menor preço, conforme abaixo:
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo a fim de atender as demandas das unidades fazendárias desta Secretaria de Estado da Fazenda do Pará - SEFA/PA.

DATA DA ABERTURA: 16/09/2021 - As 10:00 HORAS.

LOCAL: <https://www.comprasnet.gov.br/>

O Edital encontra-se acessível nos sites: <http://www.sefa.pa.gov.br> (link licitações) e <http://www.compraspara.pa.gov.br>. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, estará disponível na Célula de Licitações e Contratos/CGLC, na Avenida Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro Reduto, CEP. 66.053-000 - Belém/PA (1º andar, corredor C - sala 02, fone: (91) 3323-5309/4259), no horário de 09:00 às 15:00, em dias úteis.

ANA CORRÊA

Pregoeira

Protocolo: 700122

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Ilma. Sra. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA, Coordenadora Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: M. V. F. SOUZA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.722.478-3

AINFs nºs: 032021510000129-8, 032021510000130-1 e 032021510000131-0

AFRE: Lindemberg Alvino Aragão

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 700012

A Ilma. Sra. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA, Coordenadora Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: M T DE SOUZA COMERCIO EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.518.528-4

AINF nº 032021510000128-0

AFRE: Lindemberg Alvino Aragão

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 700018

A Ilma. Sra. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA, Coordenadora Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: L. SABINO DE SOUZA COMERCIO EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.618.563-6

AINF nº 032021510000132-8

AFRE: Lindemberg Alvino Aragão

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 700024

A Coordenadora da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: R FEITOSA PIREZ

Inscrição Estadual: 15.693.954-1

Auditor Fiscal solicitante: Rosilene Duarte Lima e Lima

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 032021820000139-1

Documentos solicitados:

Arquivo EFD do período

Notas Fiscais de entradas

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer destas ações fiscais.

Período a ser fiscalizado: 05/2020 a 05/2020.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4817. O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 699855

A Coordenadora da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: PETRIX EIRELI

Inscrição Estadual: 15.693.071-4

Auditor Fiscal solicitante: Rosilene Duarte Lima e Lima

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 032021820000140-5

Documentos solicitados:

Arquivo EFD do período

Notas Fiscais de entradas

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer destas ações fiscais.

Período a ser fiscalizado: 04/2020 a 05/2020.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4817. O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 699860

A Coordenadora da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: W. O. REGINO EIRELI

Inscrição Estadual: 15.692.791-8

Auditor Fiscal solicitante: Rosilene Duarte Lima e Lima

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 032021820000141-3

Documentos solicitados:

Arquivo EFD do período

Notas Fiscais de Entradas

Pedidos de venda

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer destas ações fiscais.

Período a ser fiscalizado: 04/2020 a 05/2020.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4817. O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 699865

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERA T- MARITUBA
O COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT - MARITUBA, MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da empresa abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma o AUTO DE INFRAÇÃO(S) E NOTIFICAÇÃO(S) FISCAL DE TRÂNSITO DECORRENTE DE TERMO(S) DE APREENSÃO E DEPÓSITO(S) - ficando a mesma NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 dias após a data da publicação deste edital, a recolher o crédito tributário correspondente ou impugnar os Autos de Infração junto a esta Coordenação, situada à Rodovia BR 316, km 13, s/n, ressaltando que findo

o prazo, sujeita-se-a à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078 de 28 de dezembro de 2007.

I.E./CNPJ/CPF	AINF	T.A.D.	RAZÃO SOCIAL
820.864.271-15	352021510000773-9	352019519390005029	FELIPE GUIMARÃES GARRIJO
820.864.271-15	352021510000774-7	352019519390005034	FELIPE GUIMARÃES GARRIJO

Marituba, 01 / 09 /2021

MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES

Coordenador Fazendário

CERAT - Marituba

Protocolo: 699866

A Coordenadora da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFI-CA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relaciona-da, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: WALLACRYZ LUIZ DA SILVA

Inscrição Estadual: 15.691.751-3

Auditor Fiscal solicitante: Rosilene Duarte Lima e Lima

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 032021820000185-5

Documentos solicitados:

Arquivo EFD do período

GNRE - Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais

Notas Fiscais de Entradas

Relação das NFS. Ref. aos Pag. de: 1141, 1145, 1146, 1152, 1173

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer destas ações fiscais.

Período a ser fiscalizado: 04/2020 a 03/2021.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Qua-dra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4817. O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, deter-minará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 699872

A Coordenadora da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFI-CA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relaciona-da, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: SMALL COMERCIO DE RESINAS LTDA

Inscrição Estadual: 15.736.237-0

Auditor Fiscal solicitante: Rosilene Duarte Lima e Lima

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 032021820000135-9

Documentos solicitados:

Arquivo EFD do período

Notas Fiscais de Entradas

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer destas ações fiscais.

Período a ser fiscalizado: 01/2021 a 05/2021.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Qua-dra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4817. O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, deter-minará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 699917

A Coordenadora da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFI-CA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relaciona-da, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: VINICIOS DOS SANTOS ARAUJO

Inscrição Estadual: 15.699.921-8

Auditor Fiscal solicitante: Rosilene Duarte Lima e Lima

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 032021820000138-3

Documentos solicitados:

Arquivo EFD do período

GNRE - Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais

Notas Fiscais de Entradas

Pedidos de venda

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer destas ações fiscais.

Período a ser fiscalizado: 06/2020 a 07/2020.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Qua-dra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4817. O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, deter-minará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do

Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 699921

A Coordenadora da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFI-CA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relaciona-da, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: GV LOPES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Estadual: 15.721.414-1

Auditor Fiscal solicitante: Rosilene Duarte Lima e Lima

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 032021820000142-1

Documentos solicitados:

Arquivo EFD do período

Notas Fiscais de Entradas

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer destas ações fiscais.

Período a ser fiscalizado: 10/2020 a 06/2021.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Qua-dra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4817. O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, deter-minará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 699923

A Coordenadora da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFI-CA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relaciona-da, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: A. S. GOMES FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS LIMITADA

Inscrição Estadual: 15.744.345-0

Auditor Fiscal solicitante: Rosilene Duarte Lima e Lima

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 032021820000143-0

Documentos solicitados:

Arquivo EFD do período

GNRE - Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais

Notas Fiscais de Entradas

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer destas ações fiscais.

Período a ser fiscalizado: 02/2021 a 02/2021.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Qua-dra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4817. O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, deter-minará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 699925

A Coordenadora da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFI-CA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relaciona-da, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: 3P FERREIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LIMITADA

Inscrição Estadual: 15.745.327-8

Auditor Fiscal solicitante: Rosilene Duarte Lima e Lima

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 032021820000184-7

Documentos solicitados:

Arquivo EFD do período

Notas Fiscais de Entradas

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer destas ações fiscais.

Período a ser fiscalizado: 02/2021 a 05/2021.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Qua-dra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4817. O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, deter-minará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 699930

A Coordenadora da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFI-CA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relaciona-da, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS,

aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: J A BARBOSA JUNIOR COMERCIO DE COUROS LTDA
Inscrição Estadual: 15.678.835-7

Auditor Fiscal solicitante: Rosilene Duarte Lima e Lima
NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 032021820000136-7

Documentos solicitados:

Arquivo EFD do período

Relação das NFS. Ref. Aos Pag. De: 1141, 1145, 1146, 1152, 1173

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer destas ações fiscais. Período a ser fiscalizado: 01/2020 a 04/2020.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4817. O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 699851

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo: 078/2021/SEFA;

Origem: Tomada de Preços nº 001/2021/SEFA;

Objeto: Reforma Geral da Unidade João Balbi;

Valor Total: R\$ 1.107.532,90;

Data da Assinatura: 01/09/2021;

Vigência: 01/09/2021 a 01/09/2022;

Orçamento: 170106.04.451.1508.7552;

Natureza da Despesa: 44.90.39;

Fonte de Recursos: 0176 e/ou 0376;

Contratada: empresa IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 27.850.633/0001-45;

Ordenador de Despesa: Anídio Moutinho.

Protocolo: 699666

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2020 - CM 8ª REGIÃO MILITAR

A SECRETARIA DE ESTADO DA FA ZENDA, com sede na Avenida Visconde de Souza Franco, nº 110, Bairro Reduto, CEP 66.053-000, Belém/Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.903/0001-79, neste ato representada por seu Diretor de Administração, ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas conforme Portaria SEFA nº 451, de 13/02/2019 (república no DOE nº 33.805, de 15/02/2019) e o Parecer Jurídico nº 370/2021-CONJUR/SEFA.

RESOLVE: Considerando os autos do Processo 2021/793433, torna público como Órgão Carona da Ata de Registro de Preço nº 018/2020 com a C L M SOFTWARE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA inscrita sob CNPJ/MF sob nº 02.092.332/0001-79, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 018/2020 - Exército Brasileiro do Comando da 8ª Região Militar, tendo como objeto Aquisição de soluções de Firewall, Backup, Storage e Servidores de Rede. CONTRATADA: C L M SOFTWARE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, estabelecida na Calçada das Hortências nº 131, 2º Piso, Condomínio Centro Comercial, Alphaville, Cep: 06453-017, Município de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita sob CNPJ/MF nº 02.092.332/0001-79.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.126.1508.8238

Unidade Gestora: 170107 - PARÁ GOV. PROFISCO II

Função: 04 - Administração

Sub-Função: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

Natureza de Despesa: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 0131 - Operações de Crédito Externas/ PROFISCO II

Valor Total Estimado: R\$ 1.685.000,00

Resolve aderir Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 018/2020, realizado pelo Exército Brasileiro do Comando da 8ª Região Militar.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 01 de setembro de 2021.

Anídio Moutinho Da Conceição

Diretor Administrativo.

Protocolo: 699931

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

Portaria n.º 202101001007 de 01/09/2021 -

Proc n.º 042021730004094/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Rosinaldo Coelho Ferreira – CPF: 136.138.632-00

Marca: CHEV/TRACKER 12T A PR AT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202101001009 de 01/09/2021 -

Proc n.º 002021730005812/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Paulo Sergio Brito do Nascimento – CPF: 440.573.262-00

Marca: VW/GOL 1.0 MANUAL Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

Portaria n.º 202104004717, de 01/09/2021 -

Proc n.º 2021730005742/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jonatas Felipe de Brito Sousa – CPF: 019.092.552-38

Marca/Tipo/Chassi

HONDA/WR-V EXL CVT/Pas/Automovel/93HG8860MK210381

Portaria n.º 202104004719, de 01/09/2021 -

Proc n.º 2021730005764/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Nazareno de Jesus Sardinha da Silva – CPF: 761.441.002-53

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 10MT JOYE/Pas/Automovel/9B9GK69U0KG449254

Portaria n.º 202104004723, de 01/09/2021 -

Proc n.º 42021730003442/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Wilmar Quirino Oliveira – CPF: 194.380.953-49

Marca/Tipo/Chassi

FORD/FIESTA SEDAN FLEX/Pas/Automovel/9BZF54A2D8382163

Portaria n.º 202104004725, de 01/09/2021 -

Proc n.º 122021730001326/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Thiago Jose de Aviz Conde – CPF: 022.072.472-52

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE HL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U7HT032751

Portaria n.º 202104004727, de 01/09/2021 -

Proc n.º 102021730001847/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ludmilla Mayara de Oliveira Almeida – CPF: 005.833.132-80

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.0/Pas/Automovel/9BWAA05U1AP126072

Portaria n.º 202104004729, de 01/09/2021 -

Proc n.º 2021730005867/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joveniano da Silva Santos – CPF: 259.920.582-49

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XPLUS AT/Pas/Automovel/9BRB29BT4K2230090

Portaria n.º 202104004731, de 01/09/2021 -

Proc n.º 132021730001336/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Vicente da Silva – CPF: 128.267.403-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/ARGO TREKKING 1.3/Pas/Automovel/9BD358A7HLYK02131

Portaria n.º 202104004733, de 01/09/2021 -

Proc n.º 42021730003378/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Moises de Jesus Silva – CPF: 150.428.202-72

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359A1DKU037722

Portaria n.º 202104004735, de 01/09/2021 -

Proc n.º 2021730005872/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Augusto Cesar Ferreira Zeferino – CPF: 148.778.722-72

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HK3367109

Portaria n.º 202104004737, de 01/09/2021 -

Proc n.º 2021730005829/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alex Maciel Correa Miranda – CPF: 557.878.602-25

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.0L MC4/Pas/Automovel/9BWAG45U1LT064396

Portaria n.º 202104004739, de 01/09/2021 -

Proc n.º 42021730004126/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Dário Antônio de Sousa Feitosa – CPF: 149.047.052-20

Marca/Tipo/Chassi

VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ3KP552335

Portaria n.º 202104004741, de 01/09/2021 -

Proc n.º 122021730001325/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jeferson Dias Cunha – CPF: 625.967.302-78

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 18M LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6920KB143184

Portaria n.º 202104004743, de 01/09/2021 -

Proc n.º 22021730003030/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ludimyla Passos Silva – CPF: 009.985.272-11

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U4JT103605

**Portaria n.º 202104004745, de 01/09/2021 -
Proc n.º 122021730001327/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Reginaldo Oliveira de Sousa – CPF: 674.354.162-15
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE/Pas/Automovel/9BGKL48U0KB153779

**Portaria n.º 202104004747, de 01/09/2021 -
Proc n.º 42021730003479/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Luiz da Conceicao Souza – CPF: 793.278.002-06
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG256202

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**Portaria n.º 202104004721, de 01/09/2021 -
Proc n.º 0020217300058736/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2019 a 31/12/2019

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa obz0495

Interessado: Valdir do Nascimento Almeida – CPF: 443.552.112-15
Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/8AP372111C6017201

**Portaria n.º 202104004722, de 01/09/2021 -
Proc n.º 0420217300034440/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2020 a 31/12/2020

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa ofr4c07

Interessado: Caetano Stochi – CPF: 201.389.541-00
Marca/Tipo/Chassi

FORD/FIESTA FLEX/Pas/Automovel/9BFZF55A0D8393922

Protocolo: 699922

**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS-TARF****ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 09/09/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16510, AINF nº 052015510001278-8, contribuinte F. A. LEAO PEREIRA COMERCIO ME, Insc. Estadual nº. 15249450-2.

Em 09/09/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16314, AINF nº 102015510003549-9, contribuinte J V DE C DOS SANTOS - EIRELI - EPP, Insc. Estadual nº. 15246528-6.

Em 09/09/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17520, AINF nº 042016510003576-5, contribuinte COIMBRA MAQUINAS E MOTORES LTDA, Insc. Estadual nº. 15109340-7.

Em 09/09/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17522, AINF nº 042016510003576-5, contribuinte COIMBRA MAQUINAS E MOTORES LTDA, Insc. Estadual nº. 15109340-7.

Protocolo: 699920

**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS 012/2020 - 7ª REGIÃO MILITAR**

A SECRETARIA DE ESTADO DA FA ZENDA, com sede na Avenida Visconde de Souza Franco, nº 110, Bairro Reduto, CEP 66.053-000, Belém/Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.903/0001-79, neste ato representada por seu Diretor de Administração, ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas conforme Portaria SEFA nº 451, de 13/02/2019 (república no DOE nº 33.805, de 15/02/2019) e o Parecer Jurídico no 373/2021-CONJUR/SEFA, RESOLVE: Considerando os autos do Processo 2021/791171, torna público como Órgão Carona da Ata de Registro de Preço nº 012/2021 com a EMPRESA ARQUIPIX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS EIRELI, e, inscrita sob CNPJ/MF nº 10.324.975/0001-29, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO/SRP nº 012/2019 - Comando do Exército da 7ª Região Militar, tendo como objeto Aquisição de Arquivo Deslizantes. CONTRATADA: ARQUIPIX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS EIRELI, estabelecida na Rua Porto Alegre nº 401, Vila Bertioiga, Cep: 03.185-020, São Paulo/SP, Fone: (11) 97150-3737, inscrita sob CNPJ/MF nº 10.324.975/0001-29.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA

Unidade Gestora: 170107 – PARÁ GOV.PROFISCOII

Função: 04 – Administração

Sub-função: 123 -Administração Financeira

Programa: 1508 – Governança Pública

Atividade: 8251 –Gestão Fazendária

Natureza da Despesa:44.90.52– Equipamento e material Permanente

Fonte de Recursos: 0131 – Operação de Creditos Externa, Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Valor Total Estimado: R\$ 516.294,00

Resolve aderir Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 012/2019, realizado pelo Comando da 7ª Região Militar.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 01 de setembro de 2021.

Anídio Moutinho Da Conceição

Diretor Administrativo.

Protocolo: 699910

BANCO DO ESTADO DO PARÁ**CONTRATO****Contrato Nº: 115/2021**

Objeto: Locação comercial de um bem imóvel urbano, situado na Avenida Belém, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.518-000, município de São João do Araguaia/PA, para fins de instalação e funcionamento de Unidade Bancária do Banpará.

Valor Mensal: R\$-15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).

Data de Assinatura: 01.09.2021

Vigência: 01.09.2021 a 31.08.2036

Dispensa de Licitação Nº 027/2021- Art. 29, Inciso V da Lei nº 13.303/16 e artigo 14 e seguintes do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Contratado: NOBEL WOODS LTDA.

Endereço: Rua Maestro Francisco Antonelo Nº 1648, Sala 04 – Fanny

CEP: 81.030-100 Curitiba/PA

Telefone: (41) 3023-6645

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Protocolo: 699823

OUTRAS MATÉRIAS**Concurso Público 2018**

Edital de Convocação nº 130/2021

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, para comparecerem ao BANPARA, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para o cargo especificado abaixo:

CARGO: Técnico Bancário Nível Médio

POLO I

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
JOÃO GUILHERME MIRANDA DA PAIXÃO	231º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina - 2º andar - Belém/PA

Obs.: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

Belém, 02 de setembro de 2021.

Protocolo: 700064

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 241 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021**

O Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Clausula quarta do termo de execução descentralizada 04/2019 do processo 2019/353084.

R E S O L V E: Designar a servidora: NATHALIA OLIVEIRA NEVES FREITAS, arquiteta, lotada neste DESAM, Mat.: 54196763-3 para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do TED 04.2019. (Reforma e Ampliação do Hospital Regional de Tucuruí, contemplando inicialmente a contratação da empresa para elaboração dos Projetos Executivos e Complementares para a Construção do novo Bloco de Terapia Renal Substitutiva, Reforma da Ala Psicossocial, Reforma com ampliação da Brinquedoteca e Reforma com ampliação da UTI Adulto.)

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 699692

PORTARIA Nº 240 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, a Cláusula Sétima do Contrato nº 033/2021(CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA) e os autos do Processo nº 2021/ 955430;

R E S O L V E:

Designar o servidor JEAN DE CARVALHO MENDONÇA, matrícula 5832632-3, como suplente de fiscal do contrato nº 033/2021 para juntamente com o titular acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do 12ºCRS/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 699707

ERRATA**ERRATA**

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 0863 DE 27/08/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.686 DE 31/08/2021, QUE LOTOU O SERVIDOR DENNYS SOUSA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 5946191/1, O SEGUINTE;

ONDE SE LÊ: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

LEIA-SE: DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 31.08.2021.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA.

Protocolo: 699924

TERMO ADITIVO A CONTRATO**2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 07.20 -****PROCESSO: 2018/475548 e 2021/605797**

PARTES: SESPA E A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO/IOEPA, DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetos: 2.1. A repactuação dos preços do Contrato firmado entre as partes, nos termos na publicação no Diário Oficial do Estado da portaria nº056 de 06 de maio de 2021, publicada no D.O.E. de 07 de maio de 2021. Com efeitos retroativos a partir de janeiro de 2021. 2.2. A Substituição do índice de reajuste do IGP-M pelo índice IPCA constante da Sub-cláusula terceira da cláusula quarta do contrato nº 07/2020.

DO VALOR: Após a repactuação o contrato passará para o novo valor de R\$1.292.800,00 (Um milhão, duzentos e noventa dois mil, oitocentos reais), resultando um aumento no valor R\$90.900,00 (Noventa mil, novecentos reais) com acréscimo de 7,03% (Sete inteiros e três centésimos por cento).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa esta prevista na seguinte Dotação Orçamentária: 8233, Elemento de Despesa: 339139 e Fonte de Recurso: 0103;

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 07.2020, não alteradas por este instrumento.

Data da assinatura: 01/09/21

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretario Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 699698

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1651 DE 07 DE JUNHO DE 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 DIÁRIAS E MEIA VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PERÍODO: DE 21/06/2021 A 25/06/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

572056461 / VALDIMILSON LOPES MONTEIRO / 454.827.992-04

OBJETIVO: CONDUZIR AS SERVIDORAS RAFAELA CRISTINA SILVA DA SILVA E JEANNE VINAGRE ALCANTARA PARA REALIZAREM BUSCA ATIVA DE PACIENTES EGRESSOS DO HOSPITAL GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, EM FASE DE REABILITAÇÃO ACOMPANHADOS PELA REDE DE SAÚDE LOCAL E MONITORAMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NOS CIDADOS MUNICÍPIOS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1652 DE 07 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 DIÁRIAS E MEIA VALOR: R\$ 1.542,97

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: DE 06/06/2021 A 12/06/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

57231682 / ROGÉRIO ARAÚJO COSTA / 684.546.602-59

OBJETIVO: CONDUZIR CONSELHEIROS GEORGEANE AZEVEDO E ANANIAS PISCANÇO AO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, COM O OBJETIVO DESENVOLVER ATIVIDADES INERENTES AO CONTROLE SOCIAL COM ENFOQUE AOS DIVERSOS SERVIÇOS DE SAÚDE E PRINCIPALMENTE RELACIONADO AO ENFRENTAMENTO DO COVID-19, DE ACORDO COM DOCUMENTO EM ANEXO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1653 DE 07 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 DIÁRIAS E MEIA VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: S. DOMINGOS DO CAPIM

PERÍODO: DE 21/06/2021 A 25/06/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

59459141 / DAVID AIRES DO NASCIMENTO NUNES / 833.965.352-00

5949378 / DIEGO LEITE CUTRIM / 829.771.942-15

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO HOMEM E SAÚDE BUCAL, OFICINA DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PÊNIS E CÂNCER DE BOCA AS REFERÊNCIAS TÉCNICAS DAS POLÍTICAS DE SAÚDE DO HOMEM E SAÚDE BUCAL

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1654 DE 07 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 DIÁRIAS E MEIA VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS

PERÍODO: DE 02/06/2021 A 05/06/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ HAROLDO BARROSO RUFINO / 132.697.472-68

5157994 / ROSICLEIA DA SILVA SOUSA FERREIRA / 401.886.392-68

OBJETIVO: DAR APOIO ADMINISTRATIVO NA MOBILIZAÇÃO / TRIAGEM E CADASTRAMENTO NA AÇÃO DE PREVENÇÃO AS IST/AIDS, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS NO CENTRO INTEGRADO DE GOVERNO, SAÚDE, SEGURANÇA E RESPONSABILIDADE POR TODO O PARÁ NO MUNICÍPIO DE SALINAS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1655 DE 07 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 DIÁRIAS E MEIA VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: S. DOMINGOS DO CAPIM

PERÍODO: DE 21/06/2021 A 25/06/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

272051051 / RUBENS DA SILVA SANTOS / 354.382.402-30

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES DIEGO LEITE CUTRIM E DAVID AIRES DO NASCIMENTO NUNES AO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, A FIM DE REALIZAREM MONITORAMENTO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO HOMEM E SAÚDE BUCAL, OFICINA DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PÊNIS E CÂNCER DE BOCA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1656 DE 07 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 DIÁRIAS E MEIA VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS

PERÍODO: DE 02/06/2021 A 05/06/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5955693 / MARCUS FABIANO MENDES DE CARVALHO COURA / 138.422.808-07

5958008-1 / VANESSA VIEIRA DE JESUS / 012.908.032-26

OBJETIVO: REALIZAR ACONSELHAMENTO/DIAGNÓSTICO DO HIV, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS ATRAVÉS DE TESTES RÁPIDOS, NA AÇÃO DE PREVENÇÃO AS IST/AIDS, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS NO CENTRO INTEGRADO DE GOVERNO, SAÚDE, SEGURANÇA E RESPONSABILIDADE POR TODO O PARÁ NO MUNICÍPIO DE SALINAS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1657 DE 14 DE MAIO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 DIÁRIAS E MEIA VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PERÍODO: DE 14/06/2021 A 19/06/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

57174830/1 / FABIO JUNIOR SILVA / 703.222.442-34

OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR O MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE COM VISITAS ÀS UNIDADES DE SAÚDE E MONITORAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SI-NAN NET LOCAL, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/12º CRS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1658 DE 07 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 DIÁRIAS E MEIA VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: DE 14/06/2021 A 18/06/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ ANDREA POMPEU BARROSO / 796.717.562-04

59580491 / BRENA MENDES DE SOUSA / 021.102.812-60

57193619 / ELAINE CORDEIRO FÉLIX / 626.539.892-04

000000 / MARIA GORETTE ALEXANDRE DE MELO / 057.651.022-04

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA AFERIÇÃO DOS SERVIÇOS NOS HOSPITAIS REGIONAL SANTA ROSA - ABAETETUBA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1659 DE 07 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 DIÁRIAS E MEIA VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: REDENÇÃO

PERÍODO: DE 21/06/2021 A 25/06/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

59554841 / LARISSA DOS SANTOS CARDOSO PEREIRA / 021.617.832-03

58955181 / SÔNIA MARGARETH DA CONCEICAO MORAES / 428.970.172-87

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA AO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA- REDENÇÃO PARA ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DE METAS QUALITATIVAS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1660 DE 07 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 DIÁRIAS E MEIA VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: REDENÇÃO

PERÍODO: DE 21/06/2021 A 25/06/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

000000 / MARIA GORETTE ALEXANDRE DE MELO / 057.651.022-04

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA ANALISAR METAS QUALITATIVAS DO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA- REDENÇÃO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1661 DE 07 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 DIÁRIAS E MEIA VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: REDENÇÃO

PERÍODO: DE 21/06/2021 A 25/06/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5594791 / ELIZABETE GOUVEA ALFAIA / 300.162.232-68

OBJETIVO: ALIZAR VISITA TÉCNICA AO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA- REDENÇÃO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1662 DE 07 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 DIÁRIAS E MEIA VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM

PERÍODO: DE 15/06/2021 A 18/06/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5956178 / ELIENE DOS SANTOS RODRIGUES / 622.272.972-04

5947337 / TATIANY RAIOL PERALTA DA ROCHA / 581.969.602-63

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO COM OS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO ESTADO DO PARÁ QUE COMPÕEM O CONSELHO ESTADUAL E POLÍTICA INDIGENISTA - CONSEPI, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 15 E 18 DE JUNHO DE 2021, NA ALDEIA BORARI, EM ALTER DO CHÃO - SANTARÉM/PA. SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1663 DE 07 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 DIÁRIAS E MEIA VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PALESTINA DO PARA

PERÍODO: DE 15/06/2021 A 18/06/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

85944 / JOÃO DOS SANTOS MOTA / 064.563.832-34

OBJETIVO: VIAGEM AO MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ VISANDO FISCALIZAR O QUANTITATIVO, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS PELO CONVÊNIO Nº 014/2018, CELEBRADO ENTRE SESPA E PREFEITURA MUNICIPAL.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1664 DE 02 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 DIÁRIA E MEIA VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TRITUIA

PERÍODO: DE 15/04/2021 A 16/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

57235061 / ARMANDO DOS SANTOS MIRANDA JÚNIOR / 723.079.432-34

59579211 / SUSAN BARROS DOS SANTOS OLIVEIRA / 793.737.802-63

OBJETIVO: DAR APOIO AO DESCARREGAMENTO DE MATERIAIS TÉCNICOS E HOSPITALARES EM CUMPRIMENTO A DEMANDA JUDICIAL Nº. 082608.44.2018.8.14.000.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1665 DE 07 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 DIÁRIAS E MEIA VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PALESTINA DO PARA

PERÍODO: DE 15/06/2021 A 18/06/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

57231723 / ANTONIO RODRIGUES SERRÃO / 738.148.652-00

OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO JOÃO DOS SANTOS MOTA AO MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ COM O OBJETIVO DE FISCALIZAR O QUANTITATIVO, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS PELO CONVÊNIO Nº 014/2018, CELEBRADO ENTRE SESPA E PREFEITURA MUNICIPAL.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1666 DE 07 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 DIÁRIAS E MEIA VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: DE 14/06/2021 A 18/06/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

541913841 / VITOR ELOI REIS DO COUTO / 303.054.382-04

OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS DO GTCAGHMR QUE IRÃO REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA AFERIÇÃO DOS SERVIÇOS NOS HOSPITAIS REGIONAL SANTA ROSA - ABAETETUBA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1667 DE 07 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 DIÁRIAS E MEIA VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES

PERÍODO: DE 28/06/2021 A 03/07/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ ANDREA POMPEU BARROSO / 796.717.562-04

59580491 / BRENA MENDES DE SOUSA / 021.102.812-60

59588621 / ELTON FERREIRA DE CARVALHO / 934.387.102-34

85944 / JOÃO DOS SANTOS MOTA / 064.563.832-34

54189029-1 / MÁRCIO RONI CORREA LIMA / 378.655.362-91

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1668 DE 07 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 DIÁRIAS E MEIA VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM

PERÍODO: DE 12/07/2021 A 16/07/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ ANDREA POMPEU BARROSO / 796.717.562-04

59580491 / BRENA MENDES DE SOUSA / 021.102.812-60

59581341 / JOÃO DE ASSUNÇÃO BARRA JÚNIOR / 845.895.072-34

57201397 / LEONARDO DA SILVA COSTA / 000.487.883-33

54189029-1 / MÁRCIO RONI CORREA LIMA / 378.655.362-91

5958032 / SIMONE SOARES DO LAGO / 018.686.203-28

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA AO HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, PARA ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DE METAS QUALITATIVAS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1669 DE 07 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 DIÁRIAS E MEIA VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ULIANOPOLIS

PERÍODO: DE 07/06/2021 A 11/06/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

86746/1 / FRANCISCO REGINALDO MORAES / 122.427.482-20

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES PAULO ROBERTO ESTUMANO BELTRÃO E SARA RODRIGUES DE CASTRO, QUE SUBMETEM O ESTABELECIMENTO A UMA AVALIAÇÃO DOS MESES ANTERIORES ATRAVÉS DE ATIVIDADES CONTÍNUAS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1670 DE 07 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 DIÁRIAS E MEIA VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA

PERÍODO: DE 14/06/2021 A 18/06/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

57205095 / SINDERLEI CARDOSO DA SERRA / 401.567.102-34

OBJETIVO: CONDUZIR EM VEÍCULO OFICIAL OS SERVIDORES DO DE-AUDS/DDASS/SESPE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA, PARA REALIZAR AUDITORIA NO CONVÊNIO Nº 004/2018 NA ASSOCIAÇÃO "GUIOMAR JESUS/SAÚDE CENTER-PA"

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1671 DE 07 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 DIÁRIAS E MEIA VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA

PERÍODO: DE 14/06/2021 A 18/06/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

800156561 / ARMANDO SÉRGIO CARVALHO DE SOUZA / 831.173.262-00

5958584 / ENOY CARNAVAL FONSECA / 805.737.112-91

/ ERCILIA SANTOS PEREIRA / 045.549.572-68

/ JOSE DOS SANTOS BRITO / 302.043.052-68

59579101 / SABRINA TORRES LOPES / 717.309.582-49

OBJETIVO: VIAJAR PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA, PARA REALIZAR AUDITORIA NO CONVÊNIO Nº 004/2018 NA ASSOCIAÇÃO "GUIOMAR JESUS/SAÚDE CENTER-PA"

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1672 DE 07 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 DIÁRIAS E MEIA VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ULIANOPOLIS

PERÍODO: DE 07/06/2021 A 11/06/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ PAULO ROBERTO ESTUMANO BELTRAO / 145.408.432-49

5958128 / SARA RODRIGUES DE CASTRO / 957.773.342-53

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRS, CONFORME CONTRATUALIZAÇÃO SA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO/SESPE COM O HOSPITAL SÃO FRANCISCO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1674 DE 07 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 DIÁRIAS E MEIA VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: NOVA TIMBOTEUA

PERÍODO: DE 21/06/2021 A 25/06/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

59554621 / BRENDA LORENA MACHADO PAES / 955.610.132-20

/ ERCILIA SANTOS PEREIRA / 045.549.572-68

/ JOSE DOS SANTOS BRITO / 302.043.052-68

5958128 / SARA RODRIGUES DE CASTRO / 957.773.342-53

OBJETIVO: VIAJAR PARA O MUNICÍPIO DE NOVA TIMBOTEUA/PA, PARA REALIZAR AUDITORIA EM SAÚDE NOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1675 DE 07 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 DIÁRIAS E MEIA VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA

PERÍODO: DE 28/06/2021 A 03/07/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

59131181 / ANTONILDE MARCELINA ARRUDA DE SÁ / 746.927.982-20

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO IN LOCO DAS ATIVIDADES DE CAMPO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA ESQUISTOSSOMOSE E GEO-HELMINTOS, NOS MUNICÍPIOS DE BRAGANÇA, CAPANEMA, PRIMAVERA E QUATIPURU

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1676 DE 07 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 DIÁRIAS E MEIA VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA

PERÍODO: DE 28/06/2021 A 03/07/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

51765901 / JOSÉ ZILDOMAR MATOS CORDEIRO / 263.861.782-20

OBJETIVO: TRANSPORTAR A SERVIDORA ANTONILDE MARCELINA ARRUDA DE SÁ QUE IRÁ REALIZAR SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO IN LOCO DAS ATIVIDADES DE CAMPO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA ESQUISTOSSOMOSE E GEHELMINTOS, NOS MUNICÍPIOS DE BRAGANÇA, CAPANEMA, PRIMAVERA E QUATIPURU

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1677 DE 08 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: MEIA DIÁRIA VALOR: R\$ 118,69

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALVATERRA

PERÍODO: DE 29/05/2021 A 29/05/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

54240192 / LUIZ CARLOS BAHIA NUNES / 615.520.892-15

5955693 / MARCUS FABIANO MENDES DE CARVALHO COURA / 138.422.808-07

OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DAS VACINAS NOS MUNICÍPIOS DE CHAVES, AFUÁ, ANAJÁS, SALVATERRA E SOURE EM VIAGEM PELO GRAESP.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1678 DE 08 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 DIÁRIAS E MEIA VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ

PERÍODO: DE 14/06/2021 A 18/06/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5939708 / ANA GREICE BORGES MOKARZEL / 768.872.782-00

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DOS POSTOS DE VIGILÂNCIA NAS REGIONAIS DO INTERIOR DO ESTADO, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O NOVO CONTRATO COM A EMPRESA CANTÃO VIGILÂNCIA. SENDO ASSIM, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE FISCALIZAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DE BARCARENA E CAMETÁ.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1679 DE 08 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 DIÁRIAS E MEIA VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ

PERÍODO: DE 14/06/2021 A 18/06/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

0729345-1 / FERNANDO AUGUSTO DA SILVA SCERNI / 145.807.722-53

OBJETIVO: CODUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DOS POSTOS DE VIGILÂNCIA NAS REGIONAIS DO INTERIOR DO ESTADO, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O NOVO CONTRATO COM A EMPRESA CANTÃO VIGILÂNCIA. SENDO ASSIM, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE FISCALIZAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DE BARCARENA E CAMETÁ.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1680 DE 08 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 DIÁRIAS E MEIA VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ

PERÍODO: DE 14/06/2021 A 18/06/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

59389153 / BARBARA DE CASSIA SANTOS DE OLIVEIRA / 026.481.262-01

OBJETIVO: DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO DURANTE A FISCALIZAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DOS POSTOS DE VIGILÂNCIA NAS REGIONAIS DO INTERIOR DO ESTADO, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O NOVO CONTRATO COM A EMPRESA CANTÃO VIGILÂNCIA. SENDO ASSIM, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE FISCALIZAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DE BARCARENA E CAMETÁ.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1681 DE 08 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 DIÁRIA E MEIA VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA

PERÍODO: DE 17/06/2021 A 18/06/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

57223215 / CURSINO DA SILVA LOBATO FILHO / 512.259.212-87

5958640 / LUIZ OTÁVIO SANTOS DE MORAES / 151.597.872-91

33284733 / RENATA TEIXEIRA DE CARVALHO SILVA / 304.898.732-00

5904860 / SANDRO FELIPE LIMA DA ROCHA / 910.103.732-34

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA AOS SERVIÇOS EXECUTADOS NAS OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA DE CAPANEMA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1682 DE 08 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 DIÁRIAS E MEIA VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM

PERÍODO: DE 21/06/2021 A 24/06/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5945967 / ALESSANDRA AMARAL DE SOUZA / 454.089.712-87

5947729 / MARILDA DE NAZARE SILVA BRAGA / 687.152.422-34

OBJETIVO: REUNIÃO COM O CENTRO DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS, CAPACITAÇÃO DOS SERVIÇOS PÓS-COVID E INAUGURAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1683 DE 08 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 DIÁRIA E MEIA VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA

PERÍODO: DE 17/06/2021 A 18/06/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

57174477/1 / ISMAEL PIMENTA DOS SANTOS / 450.065.392-91

OBJETIVO: CONDUZIR EM VEÍCULO OFICIAL, OS SERVIDORES: CURSINO DA SILVA LOBATO FILHO, ENGENHEIRO CIVIL-DESAM, LUIZ OTÁVIO SANTOS DE MORAES, ENGENHEIRO ELÉTRICO-DESAM, RENATA TEIXEIRA DE CARVALHO SILVA, ARQUITETA E CHEFE DA DPAO/DESAM, E SANDRO FELIPE LIMA DA ROCHA, ENGENHEIRO SANITARISTA-DESAM, PARA ESTES REALIZAREM SUPERVISÃO TÉCNICA AOS SERVIÇOS EXECUTADOS NAS OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA DE CAPANEMA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1684 DE 08 DE MAIO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 DIÁRIAS E MEIA VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ

PERÍODO: DE 21/06/2021 A 25/06/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

571907271 / ALINE DE PAULA CARNEIRO DA SILVA / 667.888.542-20

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO NAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, ABRANGENTE AO 11º CRS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1685 DE 08 DE MAIO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 DIÁRIAS E MEIA VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ

PERÍODO: DE 21/06/2021 A 25/06/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

3157210-1 / ANA CARMEN ATAÍDE SIQUEIRA / 188.233.942-87

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO NAS ATIVIDADES DE CONTROLE DO VETOR TRANSMISSOR DA DENGUE, ZIKA VÍRUS E CHIKUNGUNYA REALIZADAS PELOS AGENTES E SUPERVISORES DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, ABRANGENTE AO 11º CRS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1686 DE 08 DE MAIO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 DIÁRIAS E MEIA VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ

PERÍODO: DE 21/06/2021 A 25/06/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5161371-1 / JOSE NILO CABRAL MAIA / 223.997.202-53

OBJETIVO: CONDUZIR AS SERVIDORAS ALINE DE PAULA CARNEIRO DA SILVA (FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA) PARA REALIZAR SUPERVISÃO NA ÁREA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ANA CARMEN ATAÍDE SIQUEIRA (SUPERVISORA DE CAMPO) PARA SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES DE CONTROLE DO VETOR TRANSMISSOR DA DENGUE, ZIKA VÍRUS E CHIKUNGUNYA REALIZADAS PELOS AGENTES E SUPERVISORES DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, ABRANGENTE AO 11º CRS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1687 DE 08 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 DIÁRIAS E MEIA VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CURIONOPOLIS

PERÍODO: DE 05/07/2021 A 09/07/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

541816832 / AMÉLIA BELISA MOUTINHO DA PONTE / 657.711.252-53

555861791 / INGRID BERGMA DA SILVA OLIVEIRA / 709.065.992-53

OBJETIVO: REALIZAR BUSCA ATIVA DE FAMILIARES DO PACIENTE ALCIMAR LEÃO, EM VIAS DE DESINTERNAÇÃO DO HOSPITAL GERAL PENITENCIÁRIO (HGP), BEM COMO ARTICULAÇÃO JUNTO A REDE DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO, PARA O CUIDADO DO REFERIDO PACIENTE NO TERRITÓRIO, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1688 DE 08 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 DIÁRIAS E MEIA VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CURIONOPOLIS

PERÍODO: DE 05/07/2021 A 09/07/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

54190621-1 / ELADIO FERREIRA DA SILVA FILHO / 223.610.652-15

OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS DA EAP, ATÉ O MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, A FIM DE REALIZAREM BUSCA ATIVA DE FAMILIARES DO PACIENTE ALCIMAR LEÃO, EM VIAS DE DESINTERNAÇÃO DO HOSPITAL GERAL PENITENCIÁRIO (HGP), BEM COMO ARTICULAÇÃO JUNTO A REDE DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO, PARA O CUIDADO DO REFERIDO PACIENTE NO TERRITÓRIO, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1689 DE 08 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 DIÁRIAS E MEIA VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA LUZIA DO PARÁ

PERÍODO: DE 12/07/2021 A 16/07/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

541816832 / AMÉLIA BELISA MOUTINHO DA PONTE / 657.711.252-53

555861791 / INGRID BERGMA DA SILVA OLIVEIRA / 709.065.992-53

5836166-16 / ROSINA BELICH PINHEIRO / 176.971.902-49

OBJETIVO: REALIZAR BUSCA ATIVA DE FAMILIARES DO PACIENTE ALESSANDRO SILVA ARAÚJO, O QUAL ESTÁ CUSTODIADO EM UNIDADE PENAL, AGUARDANDO DECISÃO JUDICIAL, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1690 DE 08 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 DIÁRIAS E MEIA VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA LUZIA DO PARÁ

PERÍODO: DE 12/07/2021 A 16/07/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

54190621-1 / ELADIO FERREIRA DA SILVA FILHO / 223.610.652-15

OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS DA EAP QUE IRÃO REALIZAR BUSCA ATIVA DE FAMILIARES DO PACIENTE ALESSANDRO SILVA ARAÚJO, O QUAL ESTÁ CUSTODIADO EM UNIDADE PENAL, AGUARDANDO DECISÃO JUDICIAL, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1691 DE 09 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 7 DIÁRIAS VALOR: R\$ 1.661,66

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: VISEU

PERÍODO: DE 07/06/2021 A 13/06/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

59555461 / IVANETE DOS SANTOS FERREIRA / 732.497.262-49

5955233 / MARCELA NERI FERNANDES / 865.874.802-25

541951291 / MURILO ANTONIO PINHEIRO MARQUES / 448.594.812-91

54194134 / PAULA CAROLINA MALCHER VASCONCELOS / 834.656.182-20

OBJETIVO: DAR CONTINUIDADE E APOIO AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DECRETO ESTADUAL 800 DE 31 DE MAIO DE 2020-ATUALIZAÇÕES, EM CONJUNTO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA DO ESTADO COMANDO A OPERAÇÃO DE BARREIRAS SANITÁRIAS NOS MUNICÍPIOS QUE REALIZAM FRONTEIRA COM O ESTADO DO MARANHÃO PARA CONTROLE SANITÁRIO DO NOVO CORONA VÍRUS, VARIANTE INDIANA, DETECTADO NO ESTADO VIZINHO (MARANHÃO).

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA DO PROCESSO 2021/549934.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1692 DE 09 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 7 DIÁRIAS VALOR: R\$ 1.661,66

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: VISEU

PERÍODO: DE 07/06/2021 A 13/06/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

55590265-1 / SÉRGIO JUVENCIO MARRUAZ LEITE / 097.055.112-68

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO DAR CONTINUIDADE E APOIO AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DECRETO ESTADUAL 800 DE 31 DE MAIO DE 2020-ATUALIZAÇÕES, EM CONJUNTO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA DO ESTADO COMANDO A OPERAÇÃO DE BARREIRAS SANITÁRIAS NOS MUNICÍPIOS QUE REALIZAM FRONTEIRA COM O ESTADO DO MARANHÃO PARA CONTROLE SANITÁRIO DO NOVO CORONA VÍRUS, VARIANTE INDIANA, DETECTADA NO ESTADO VIZINHO (MARANHÃO).

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA DO PROCESSO 2021/549934.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1693 DE 09 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 DIÁRIAS E MEIA VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CACHOEIRA DO PIRIA

PERÍODO: DE 02/06/2021 A 06/06/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5955269 / ALEXANDRO DE JESUS ANETE SANTOS / 690.116.992-20

57196664 / JESSE CECILIO SOUZA TEIXEIRA / 708.345.392-68

57194285 / MAGNA GREICY BARROSO PIMENTEL / 483.263.302-30

868431 / RICARDO DA CUNHA BARATA / 144.889.302-04

OBJETIVO: DAR APOIO AOS FISCALIS SANITÁRIOS QUE IRÃO REALIZAR FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DECRETO ESTADUAL 800 DE 31 DE MAIO DE 2020, EM CONJUNTO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA DO ESTADO COMANDO A OPERAÇÃO CONTENÇÃO DE AGLOMERAÇÕES, FESTAS E IMPLANTAÇÃO DE BARREIRAS SANITÁRIAS QUE OCORREM INTENSIFICADAMENTE AOS FINS DE SEMANA, COM GRANDES REGISTROS DE AGLOMERAÇÕES EM BARES, CASAS DE FESTAS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1694 DE 09 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 DIÁRIAS E MEIA VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CACHOEIRA DO PIRIA

PERÍODO: DE 02/06/2021 A 06/06/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

57231723 / ANTONIO RODRIGUES SERRÃO / 738.148.652-00

572056301 / CARLOS LEONARDO BORGES DE CASTRO / 646.965.452-53

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES AO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA QUE IRÃO REALIZAR FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DECRETO ESTADUAL 800 DE 31 DE MAIO DE 2020, EM CONJUNTO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA DO ESTADO COMANDO A OPERAÇÃO CONTENÇÃO DE AGLOMERAÇÕES, FESTAS E IMPLANTAÇÃO DE BARREIRAS SANITÁRIAS QUE OCORREM INTENSIFICADAMENTE AOS FINS DE SEMANA, COM GRANDES REGISTROS DE AGLOMERAÇÕES EM BARES, CASAS DE FESTAS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1695 DE 09 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: MEIA DIÁRIA VALOR: R\$ 118,69

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ

PERÍODO: DE 30/05/2021 A 30/05/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5955241 / JESSICA SOUSA DOS SANTOS / 008.191.922-01

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DA 4ª ENTREGA/3ª FASE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID19 PARA O MUNICÍPIO DE MARABÁ -11ºCRS EM VIAGEM PELO GRUPO AÉREO DE SEGURANÇA PÚBLICA - GRAESP.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1696 DE 09 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 DIÁRIAS E MEIA VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CACHOEIRA DO PIRIA

PERÍODO: DE 02/06/2021 A 06/06/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

57192511 / DAYSE LUZ DA SILVA MAUES COSTA / 517.425.272-72

OBJETIVO: DAR APOIO ADMINISTRATIVO AOS FISCALIS SANITÁRIOS EM CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA QUE IRÃO REALIZAR FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DECRETO ESTADUAL 800 DE 31 DE MAIO DE 2020, EM CONJUNTO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA DO ESTADO COMANDO A OPERAÇÃO CONTENÇÃO DE AGLOMERAÇÕES, FESTAS E IMPLANTAÇÃO DE BARREIRAS SANITÁRIAS QUE OCORREM INTENSIFICADAMENTE AOS FINS DE SEMANA, COM GRANDES REGISTROS DE AGLOMERAÇÕES EM BARES, CASAS DE FESTAS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1698 DE 09 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 DIÁRIAS E MEIA VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAGOMINAS

PERÍODO: DE 12/07/2021 A 16/07/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ AGOSTINHO SOARES BELO / 190.372.282-91

5945905 / FERNANDO ROSA DA COSTA / 124.036.362-15

59581291 / MARCELY MONTEIRO DA SILVA / 035.784.072-08

OBJETIVO: REUNIÕES E MONITORAMENTO NA UNIDADE PRISIONAL DE PARAGOMINAS/PA, NO PERÍODO DE 12 À 16/07/2021, BEM COMO TRATAR DE ASSUNTOS COM GESTORES MUNICIPAIS, PARA SENSIBILIZAÇÃO A ADESÃO À POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL (PNAISP).

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1699 DE 09 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 04 DIÁRIAS E MEIA VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAGOMINAS

PERÍODO: DE 12/07/2021 A 16/07/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

572056461 / VALDIMILSON LOPES MONTEIRO / 454.827.992-04

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES AGOSTINHO BELO, MARCELY MONTEIRO E FERNANDO COSTA ATÉ O MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS NO PERÍODO DE 12 A 16/07/2021, PARA QUE OS MESMOS PARTICIPEM DE REUNIÕES E MONITORAMENTO NA UNIDADE PRISIONAL DE PARAGOMINAS/PA, BEM COMO TRATAR DE ASSUNTOS COM GESTORES MUNICIPAIS, PARA SENSIBILIZAÇÃO A ADESÃO À POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL (PNAISP).

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 698470**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****ERRATA DE FÉRIAS****Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 975/05.08.2021, publicada no DOE Nº.34.661/06.08.2021,** referente ao servidor TOMAZ RICARDO DE ARAÚJO BRITO, matrícula 57194084/4, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS. **Onde se lê:** PERÍODO DE GOZO: 01.09.2021 A 30.09.2021.**Leia-se:** PERÍODO DE GOZO: 01.09.2021 A 15.09.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01.09.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 699763

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1.121 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2021/943859;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor EMANOEL RAY DA GAMA FARIAS, Identidade Funcional 5892441/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no 10º Centro Regional de Saúde-Altamira, no período de 01 de setembro de 2021 a 30 de setembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 09 de agosto de 2020 a 08 de agosto de 2021, concedidas através da Portaria Coletiva nº 975/05.08.2021, publicado no DOE nº. 34.661/06.08.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01.09.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 699715

LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 133 de 27/08/2021

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor: Michel Douglas da Cunha Nascimento
Cargo do Servidor: Agente Administrativo
Matrícula: 57190914-1
Recurso (s):
Programa de Trabalho: 10.302.1507.8288
Fonte do Recurso: 0103000000
Natureza da Despesa: 339030 / Valor: R\$ 1.000,00
Observação: Suprir despesas eventuais deste LACEN.
Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 699585

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 621 de diária de 01/09/2021.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir as servidoras que irão realizar junto aos Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem (ESF's e Hospital/Centros de Saúde), e digitador do SINAN, capacitação de fichas de notificações dos agravos relacionados a Acidentes de Trabalho.

Origem: Castanhal-PA-Brasil

Destino: - Curuçá/Inhangapi- PA- Brasil.

Período: 14/09/2021. Nº de Diárias: meia diária.

Servidor: Edmilson Alves Cavalcante Filho

Matrícula: 0503399

CPF: 218.055.632-20

Cargo: Motorista.

Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva.

Protocolo: 699573

PORTARIA Nº 623 de diária de 01/09/2021.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir as servidoras que irão realizar junto aos Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem (ESF's e Hospital/Centros de Saúde), e digitador do SINAN, capacitação de fichas de notificações dos agravos relacionados a Acidentes de Trabalho.

Origem: Castanhal-PA-Brasil

Destino: - Maracanã- PA- Brasil.

Período: 20/09/2021. Nº de Diárias: meia diária.

Servidor: Sergio da Costa Carvalho

Matrícula: 1036585

CPF: 104.639.682-04

Cargo: Motorista.

Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva.

Protocolo: 699576

PORTARIA Nº 624 de diária de 01/09/2021.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir as servidoras que irão realizar junto aos Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem (ESF's e Hospital/Centros de Saúde), e digitador

do SINAN, capacitação de fichas de notificações dos agravos relacionados a Acidentes de Trabalho.

Origem: Castanhal-PA-Brasil

Destino: - Magalhães Barata- PA- Brasil.

Período: 21/09/2021. Nº de Diárias: meia diária.

Servidor: Waldocelys Pereira Manos Moraes

Matrícula: 57206406-1

CPF: 410.549.542-91

Cargo: Motorista.

Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva.

Protocolo: 699578

PORTARIA Nº 618 de diária de 01/09/2021.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar junto aos Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem (ESF's e Hospital/Centros de Saúde) e digitador do SINAN, capacitação de fichas de notificações de agravos relacionados a Acidentes de Trabalho, nos municípios adstritos a este 3º CRS.

Origem: Castanhal - PA, Brasil.

Destino: Curuçá/Inhangapi- PA- Brasil/ Período: 09 e 10/09/2021. Nº de Diárias: duas meias diárias.

Servidoras: Ellen Rose dos Santos Lima | CPF: 637.282.902-97 | Matrícula: 57198168 | Cargo: Enfermeira.

Luciana do Socorro Neves Duarte | CPF: 680.696.852-04 | Matrícula: 57190872 | Cargo: Agente Administrativo.

Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva.

Protocolo: 699569

PORTARIA Nº 620 de diária de 01/09/2021.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar junto aos Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem (ESF's e Hospital/Centros de Saúde) e digitador do SINAN, capacitação de fichas de notificações de agravos relacionados a Acidentes de Trabalho, nos municípios adstritos a este 3º CRS.

Origem: Castanhal - PA, Brasil.

Destino: São Domingos do Capim- PA- Brasil/ Período: 14/09/2021. Nº de Diárias: meia diária.

Servidoras: Ellen Rose dos Santos Lima | CPF: 637.282.902-97 | Matrícula: 57198168 | Cargo: Enfermeira.

Luciana do Socorro Neves Duarte | CPF: 680.696.852-04 | Matrícula: 57190872 | Cargo: Agente Administrativo.

Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva.

Protocolo: 699570

PORTARIA Nº 622 de diária de 01/09/2021.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar junto aos Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem (ESF's e Hospital/Centros de Saúde) e digitador do SINAN, capacitação de fichas de notificações de agravos relacionados a Acidentes de Trabalho, nos municípios adstritos a este 3º CRS.

Origem: Castanhal - PA, Brasil.

Destino: Maracanã/Magalhães Barata- PA- Brasil/ Período: 20 e 21/09/2021. Nº de Diárias: duas meias diárias.

Servidoras: Ellen Rose dos Santos Lima | CPF: 637.282.902-97 | Matrícula: 57198168 | Cargo: Enfermeira.

Luciana do Socorro Neves Duarte | CPF: 680.696.852-04 | Matrícula: 57190872 | Cargo: Agente Administrativo.

Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva.

Protocolo: 699571

PORTARIA Nº 619 de diária de 01/09/2021.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir as servidoras que irão realizar junto aos Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem (ESF's e Hospital/Centros de Saúde), e digitador do SINAN, capacitação de fichas de notificações dos agravos relacionados a Acidentes de Trabalho.

Origem: Castanhal-PA-Brasil

Destino: - Curuçá/Inhangapi- PA- Brasil.

Período: 09 e 10/09/2021. Nº de Diárias: duas meias diárias.

Servidor: Sergio da Costa Carvalho

Matrícula: 1036585

CPF: 104.639.682-04

Cargo: Motorista.

Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva.

Protocolo: 699572

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 6ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

SECRETARIA DA SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art.37 da Lei Federal de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da Divisão de Vigilância em Saúde do 6ºCRS/SESPA torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 31/08/2021.

Autuado: Alpinus Brand Alimentos Ltda
 Data da Autuação: 10/05/2021
 Data da Decisão: 27/08/2021
 CNPJ: 09.164.657/002-40
 Processo nº: 003/2021
 Localidade: Abaetetuba
 Tipificação da Infração: Art. 10 incisos IV-X-XXXI-XXXV, da lei 6.437 de 20 de agosto de 1977.
 Decisão Final: Não interposto recurso à autoridade sanitária superior, fica mantida a penalidade aplicada pela Coordenação da Divisão de Vigilância em Saúde do 6º CRS/SESPA.
 Penalidades Impostas: Advertência; apreensão e inutilização dos produtos palmito em conserva impróprio para consumo humano conforme Laudo laboratorial 130. IP. 0/2021 LACEN/PA.

Protocolo: 699892

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA 042 DE 26 DE AGOSTO DE 2021.**

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:

Designar o servidor Oscar Fernando Leis Figueiredo, Cargo Guarda de Endemias, Matrícula nº 1087012, para Acompanhar e Fiscalizar o Contrato nº 01/2021 de Locação do Barco B/N Bebê Abdon por prazo determinado (26/08/2021 a 31/12/2021) celebrado entre o Governo do Estado do Pará por intermédio do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA e o Sr. Plínio Espindola Abdon. Sem ônus para a Administração Pública.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 699864**DISPENSA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATO: 1/2021

DISPENSA: 1/2021

PROCESSO: PAE- 2021/920979/ 7º CRS/SESPA

CONTRATANTE: 7º Centro Regional de Saúde, CNPJ: 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: Plínio Espindola Abdon, CPF: 569.024.092-34

ENDEREÇO: TV. Sanches de Oliveira nº 389, Centro- Afuá/Pa. CEP: 68.890-000.

OBJETO: A Locação do Barco B/N Bebê Abdon por 10 (dez) dias por mês, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro, embarcação com capacidade para 12 pessoas, adequada as normas de navegação e segurança, de propriedade do LOCADOR, para o desenvolvimento da Ação de Força-tarefa integrada com a Coordenação Estadual da Malária nos municípios de fronteiras, Afuá, Chaves, Anajás e Breves no combate à Malária falciparum ou maligna.

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2021

VIGÊNCIA: 26/08/2021 a 31/12/2021

Valor Mensal: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Valor Total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

EXERCÍCIO: 2021

ORÇAMENTO:

Programa de Trabalho: Natureza da Despesa: Fonte:

10305150783020000 339033 0149001435

ORDENADOR: Valdinei Silva Teixeira Júnior

Protocolo: 699878**SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria: 240 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

OSCAR FERNANDO LEIS FIGUEIREDO – GUARDA DE ENDEMIAS - Mat. 1087012

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

908302 0103000000 339033 660,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Muaná.

Ordenador: Valdinei Silva Teixeira Júnior.

Protocolo: 700031**Portaria: 234 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

IVETE DA SILVA PEREIRA FILGUEIRA – AGENTE ADMINISTRATIVO - Mat. 57190700/1

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

908302 0103000000 339033 480,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de São Sebastião da Boa Vista.

Ordenador: Valdinei Silva Teixeira Júnior.

Portaria: 237 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

MIGUEL SANTOS LOBATO RODRIGUES – GUARDA DE ENDEMIAS- Mat. 0502499

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

908302 0103000000 339033 520,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Chaves.

Ordenador: Valdinei Silva Teixeira Júnior.

Protocolo: 699963**Portaria: 227 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

JOSÉ NAZARENO MARTINS GOMES -- ODONTÓLOGO - Mat. 0710104

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

908881 0103000000 339033 230,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para os municípios de Cachoeira do Arari e Santa Cruz do Arari.

Ordenador: Valdinei Silva Teixeira Júnior

Portaria: 230 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

JOÃO CARLOS MONTEIRO FREIRE – AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Mat. 86711

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

908881 0103000000 339033 130,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para os municípios de Cachoeira do Arari e Santa Cruz do Arari.

Ordenador: Valdinei Silva Teixeira Júnior.

Portaria: 231 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

RITA DE CÁSSIA PAMPLONA BELTRÃO – TÉCNICA DE SAÚDE PÚBLICA – Mat. 5082250/1

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

908302 0103000000 339033 480,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de São Sebastião da Boa Vista.

Ordenador: Valdinei Silva Teixeira Júnior.

Protocolo: 699820**DIÁRIA****PORTARIA Nº 241 de 01 de Setembro de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 9 diárias e meia VALOR: R\$ 2.255,11

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: MUANÁ

PERÍODO: DE 13/09/2021 A 22/09/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

1087012 / OSCAR FERNANDO LEIS FIGUEIREDO / 166.613.542-91

OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO INTEGRADA COM A COORDENAÇÃO ESTADUAL DE DOENÇA DE CHAGAS EM PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE MUANÁ

ATENDENDO EM CARÁTER DE APOIO TÉCNICO A SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO CONFORME OFÍCIO Nº 121/2021/SESAM E 124/2021/SESAM NAS LOCALIDADES ENDÊMICAS - ILHA JARARACA, ILHA GOIABAL E ILHA SANTARÉM EM BUSCA ATIVA DE CASOS SINTOMÁTICOS E ASSINTOMÁTICOS

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 242 de 01 de Setembro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 9 diárias e meia VALOR: R\$ 2.255,11

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: MUANÁ

PERÍODO: DE 13/09/2021 A 22/09/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

0501019 / JOSE MARIA DOS SANTOS / 081.308.502-06

OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO INTEGRADA COM A COORDENAÇÃO ESTADUAL DE DOENÇA DE CHAGAS EM PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE MUANÁ

ATENDENDO EM CARÁTER DE APOIO TÉCNICO A SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO CONFORME OFÍCIO Nº 121/2021/SESAM E 124/2021/SESAM NAS LOCALIDADES ENDÊMICAS - ILHA JARARACA, ILHA GOIABAL E ILHA SANTARÉM EM BUSCA ATIVA DE CASOS SINTOMÁTICOS E ASSINTOMÁTICOS

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 243 de 01 de Setembro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 9 diárias e meia VALOR: R\$ 2.255,11

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: MUANÁ

PERÍODO: DE 13/09/2021 A 22/09/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

54191342 / ADRIANA DUARTE CUNHA / 424.358.032-49

OBJETIVO: APOIO TÉCNICO NA AÇÃO INTEGRADA COM A COORDENAÇÃO ESTADUAL DE DOENÇA DE CHAGAS EM PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE MUANÁ

ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO CONFORME OFÍCIO Nº 121/2021/SESAM E 124/2021/SESAM NAS LOCALIDADES ENDÊMICAS - ILHA JARARACA, ILHA GOIABAL E ILHA SANTARÉM EM BUSCA ATIVA DE CASOS SINTOMÁTICOS E ASSINTOMÁTICOS

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 244 de 01 de Setembro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 9 diárias e meia VALOR: R\$ 2.255,11
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: MUANÁ
 PERÍODO: DE 13/09/2021 A 22/09/2021
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 57206316-1 / NATÁLIA BUARQUE DO MONTE BRITO / 827.826.102-44
 OBJETIVO: APOIO TÉCNICO NA AÇÃO INTEGRADA COM A COORDENAÇÃO ESTADUAL DE DOENÇA DE CHAGAS EM PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE MUANÁ ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO CONFORME OFÍCIO Nº 121/2021/SESAM E 124/2021/SESAM NAS LOCALIDADES ENDÊMICAS - ILHA JARARACA, ILHA GOIABAL E ILHA SANTARÉM EM BUSCA ATIVA DE CASOS SINTOMÁTICOS E ASSINTOMÁTICOS
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 245 de 01 de Setembro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 9 diárias e meia VALOR: R\$ 2.255,11
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: MUANÁ
 PERÍODO: DE 13/09/2021 A 22/09/2021
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 54184591 / TAISA DE NAZARÉ VASCONCELOS VILHENA / 639.598.522-15
 OBJETIVO: APOIO TÉCNICO NA AÇÃO INTEGRADA COM A COORDENAÇÃO ESTADUAL DE DOENÇA DE CHAGAS EM PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE MUANÁ ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO CONFORME OFÍCIO Nº 121/2021/SESAM E 124/2021/SESAM NAS LOCALIDADES ENDÊMICAS - ILHA JARARACA, ILHA GOIABAL E ILHA SANTARÉM EM BUSCA ATIVA DE CASOS SINTOMÁTICOS E ASSINTOMÁTICOS.
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 700039

PORTARIA Nº 228 de 01 de Setembro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI
 PERÍODO: DE 13/09/2021 A 18/09/2021
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 0710104 / JOSE NAZARENO MARTINS GOMES / 245.802.522-68
 OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO E ACESSORIA ÀS VISA'S MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO ARARI E DE SANTA CRUZ DO ARARI.
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 229 de 01 de Setembro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI
 PERÍODO: DE 13/09/2021 A 18/09/2021
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 86711 / JOÃO CARLOS MONTEIRO FREIRE / 210.676.002-72
 OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO E ACESSORIA À VISA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI.
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 232 de 01 de Setembro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
 PERÍODO: DE 13/09/2021 A 18/09/2021
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 50822501 / RITA DE CASSIA PAMPLONA BELTRÃO / 207.271.602-06
 OBJETIVO: REALIZAR O MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA -TUBERCULOSE E HANSENÍASE.
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 233 de 01 de Setembro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
 PERÍODO: DE 13/09/2021 A 18/09/2021
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5955743-1 / VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR / 023.235.842-78
 OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - TUBERCULOSE E HANSENÍASE.
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 699824

PORTARIA Nº 235 de 01 de Setembro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
 PERÍODO: DE 13/09/2021 A 18/09/2021
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 571907001 / IVETE DA SILVA PEREIRA FILGUEIRA / 649.215.902-06
 OBJETIVO: APOIAR A IDENTIFICAÇÃO DAS SUB NOTIFICAÇÕES DE CASOS DE COVID-19, IDENTIFICAÇÃO DAS SUBNOTIFICAÇÕES DE CASOS DE ÓBITOS POR COVID-19, MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE FRENTE A PANDEMIA DA COVID-19 E AVALIAÇÃO DOS REGISTROS DE DOSES DE VACINAS APLICADAS NO COMBATE AO AGRAVO E MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DO SIVEPGRIPE/E-SUS NOTIFICA E MONITORAMENTO SESP.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 236 de 01 de Setembro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PERÍODO: DE 13/09/2021 A 18/09/2021
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5955648/1 / ÂNDREA WILMA DA PONTE FERREIRA / 012.950.652-40
 OBJETIVO: REALIZAR A IDENTIFICAÇÃO DAS SUBNOTIFICAÇÕES DE CASOS DE COVID-19, IDENTIFICAÇÃO DAS SUBNOTIFICAÇÕES DE CASOS DE ÓBITOS POR COVID-19, MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE FRENTE A PANDEMIA DA COVID-19 E AVALIAÇÃO DOS REGISTROS DE DOSES DE VACINAS APLICADAS NO COMBATE AO AGRAVO E MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DO SIVEPGRIPE/E-SUS NOTIFICA E MONITORAMENTO SESP.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 238 de 01 de Setembro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 16 diárias e meia VALOR: R\$ 3.916,77
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: CHAVES
 PERÍODO: DE 14/09/2021 A 30/09/2021
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 502499 / MIGUEL SANTOS LOBATO RODRIGUES / 252.674.692-20
 OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO ENTOMOLÓGICO NA VERIFICAÇÃO DE OVOS DE Aedes Aegypti e Aedes albopictus e CAPTURA DE FLEBOTOMINEO TRANSMISSOR DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR E VISCERAL.
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 239 de 01 de Setembro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 16 diárias e meia VALOR: R\$ 3.916,77
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: CHAVES
 PERÍODO: DE 14/09/2021 A 30/09/2021
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 0502627 / EDSON RIBEIRO DA SILVA / 199.376.522-00
 OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO ENTOMOLÓGICO NA VERIFICAÇÃO DE OVOS DE Aedes Aegypti e Aedes albopictus e CAPTURA DE FLEBOTOMINEO TRANSMISSOR DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR E VISCERAL.
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 699959



DIÁRIAS

Portaria Nº252 de 26 de Agosto de 2021

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
 Objetivo: organizar o processo de trabalho da área de Vigilância em Saúde Ambiental, visando fortalecimento de implementação das ações neste 9º Centro Regional de Saúde.
 Origem: Santarém/ PA- Brasil
 Destino: Placas/ PA – Brasil
 Período: 20 /09/2021 a 24/09/2021 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)
 Servidora:
 Sheyla Cristina Furtado Pereira
 CPF: 415.664.672-68
 Matrícula: 5900719
 Cargo: Técnica de Enfermagem
 Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 699637

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 253 de 26 de Agosto 2021

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
 Objetivo: Conduzir a servidora que irá organizar o processo de trabalho da área de Vigilância em Saúde Ambiental, visando fortalecimento de implementação das ações neste 9º Centro Regional de Saúde.
 Origem: Santarém/ PA- Brasil
 Destino: Placas/ PA – Brasil
 Período: 20 /09/2021 a 24/09/2021 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)
 Servidor:
 Edinaldo de Souza Alves
 CPF: 206.451.712-04
 Matrícula: 500872
 Cargo: Motorista
 Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 699639

PORTARIA Nº 51 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021. CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 5/2021. RESOLVE:

Designar o servidor Ragner Borgia Junott, Matrícula nº 720356/2, ocupante do cargo de enfermeiro para responder pela Direção do 9º Centro Regional de Saúde / SESP, sem ônus, durante o impedimento da Titular, Aline Nair Liberal Cunha, Matrícula nº5897277/1, no período de 29/08 a 01 de setembro de 2021 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SESP/ 9º CRS, 01 de Setembro de 2021.
 ALINE NAIR LIBERAL CUNHA
 Diretora do 9º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 699640

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

PORTARIA Nº 65 de 01 de SETEMBRO de 2021

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO MONITORAMENTO E APOIO AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS ARBOVIROSES (DENGUE/ ZIKA/CHIKUNGUNYA) E MALARIA. A SERVIÇO DO 11 CRS/SESPA Município de MARABÁ/ ITUPIRANGA
Período: 08 A 10/09/2021
Nº DE DIARIAS: 2,5 (DUAS DIARIAS E MEIA)

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
RAIMUNDO NONATO SILVA DE JESUS	AGENTE DE SAUDE	0505689
AMARO BENEDITO DE GOLVEIA NETO	GUARDA DE ENDEMIAS	504005
JOSE DE ALENCAR ALVES RIBEIRO	GUARDA DE ENDEMIAS	503494
JOSE SARAIVA AMADO	MOTORISTA	503577

Ordenador: Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 699946

CPF: 249.131.032-53
Nome: Ademar Coelho Barbosa.
Cargo: Motorista Oficial.
Matrícula/Siape: 505545.
CPF: 032.693.292-53.
Nome: José Carlos Sales da Silva
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 0505559
CPF: 176.808.912-49
Nome: Raimundo da Silva Rodrigues
Cargo: Guarda de Endemias
Matrícula: 504396
CPF: 308.609.111-87
Período: 06 a 10.09.2021
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Cumaru do Norte, Santa Maria das Barreiras (casa de tabua, Novo Horizonte e Batista) e Santana do Araguaia
Objetivo: realizar levantamento de férias "in loco" para o ano 2022 e atualização cadastral dos servidores da SESP e Ministério da saúde
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes

Protocolo: 699625

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

PORTARIA

CIE-C I B-SUS/ PA	COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA 6º CENTRO REGIONAL DE SAUDE 13º CENTRO REGIONAL DE SAUDE - SESP COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIR-CIB-SUS/PA
----------------------	---	----------------

RESOLUÇÃO CIR Nº 004 DE 26 DE Agosto DE 2021

A Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Tocantins no Estado do Pará (CIR/Tocantins/PA), no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite – CIT nº 010, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS; sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
Considerando a PORTARIA Nº 2048/2002-GM de Novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;
Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS) para realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício 2021;
Considerando a Portaria GM/MS nº 1.483, de 1º de julho de 2021, que altera a Portaria de consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo "A" – simples remoção;
Considerando a Resolução nº 010/2021 de 24 de agosto de 2021 do Conselho Municipal de Saúde do município de Cametá, que aprova AD REFERENDUM a Proposta referente a aquisição de equipamentos/material permanente nº 11311.333000/1210-08 de uma Unidade Móvel de Saúde – Ambulância Tipo A – simples remoção – tipo pick-up 4 x4, com recursos previstos na Emenda Parlamentar nº 31880001, no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais);
Resolve:
Art. 1º- Aprovar AD REFERENDUM, a Proposta referente a aquisição de equipamentos/material permanente nº 11311.333000/1210-08 de uma Unidade Móvel de Saúde – Ambulância Tipo A – simples remoção – tipo pick-up 4 x4, com recursos previstos na Emenda Parlamentar nº 31880001, no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) do município de Cametá;
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Cametá, 26 de Agosto de 2021.
Nazianne Barbosa Pena
Vice Presidente da CIR Tocantins/Pará
João Elias da Silva Sassim
Presidente da CIR Tocantins/Pará

Protocolo: 699612

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 455 de 01 de Setembro de 2021.

30. Efeito a PORTARIA Nº 445/30.08.2021.

Nome: Whatina Leite de Souza.

Cargo: Enfermeira.

Matrícula/Siape: 57198909-2.

CPF: 380.612.872-34.

Nome: Nicolly Mathias Ferreira

Cargo: Enfermeira

Matrícula/Siape: 572105081

CPF: 838.349.742-34

Período: 06 a 10.09.2021

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pá

Destino: Santa Maria das Barreiras

Objetivo visita técnica no município de Santa Maria das Barreiras, para averiguações das instalações das bases descentralizadas em relação aos aspectos locais que resultam na acessibilidade dos serviços para uma possível melhora no tempo-resposta e de acordo com a legislação da RUE Rede de Urgência e Emergência

Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes Diretora do 12º CRS/SESPA, em exercício. Portaria – 0351/20.05.2021.

Protocolo: 699669

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 456 de 01 de Setembro de 2021.

30. Efeito a PORTARIA Nº 444/30.08.2021.

Nome: Salvador Corrêa Bento.

Cargo: Microscopista.

Matrícula/Siape: 504386.

CPF: 123.762.992-68.

Nome: João Magalhães de Carvalho

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 498811

CPF: 178.089.792-87

Nome: Divino de Sousa Espindula.

Cargo: Guarda de Endemias.

Matrícula/Siape: 504755.

CPF: 246.720.762-53.

Período: 06 a 10.09.2021.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Santa Maria das Barreiras.

Objetivo: Realizar visitas técnicas para averiguação das instalações das bases descentralizadas em relação aos aspectos sanitários para uma possível melhora no campo resposta e de acordo com a legislação da Rede de Urgência e Emergência.

Ordenado de Despesa: Jucirema de Souza Gomes Diretora do 12º CRS/SESPA, em exercício. Portaria – 0351/20.05.2021.

Protocolo: 699709

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 454 de 01 de Setembro de 2021.

27. Efeito a PORTARIA Nº 443/27.08.2021.

Nome: Edilene Maria Caldas dos Santos

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula/Siape: 0094420-1

CIE-C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA 6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIR-CIB-SUS/PA
------------------	--	----------------

RESOLUÇÃO CIR Nº 005 DE 27 DE Agosto DE 2021

A Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Tocantins no Estado do Pará (CIR/Tocantins/PA), no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Política Nacional da Atenção Básica-PNAB, disposta no anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Seção III – Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das equipes Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato Grossense, do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde; Considerando a seção IV – Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de Setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Resolução do Conselho Municipal de Saúde do município de Limoeiro do Ajuru, nº 002/2021/CMS, de 14 de Abril de 2021, que aprovou por Unanimidade o projeto para credenciamento de uma Equipe Saúde da Família Fluvial com Saúde Bucal-UBS Fluvial ACS Genésia Sacramento Leão do município de Limoeiro do Ajuru.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar por unanimidade o Projeto para credenciamento de Equipe Saúde da Família Fluvial com Saúde Bucal - UBS Fluvial ACS Genésia Sacramento Leão do município de Limoeiro do Ajuru.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cametá, 11 de Agosto de 2021.

Nazianne Barbosa Pena

Representante do COSEMS

João Elias da Silva Sassim

Presidente da CIR Tocantins/Pará

Protocolo: 699613



DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 619/2021-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.461 de 15 de janeiro de 2021 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Designar o servidor desta Autarquia, DIEGO DELEON MENDES MARTINS, matrícula nº 5910074/2 - HOL, Técnico de Gestão de Informática, e no seu impedimento o servidor ALEX WATRIN COELHO, matrícula nº 5739470/4 – Comissionado, ambos lotados na Coordenação de Tecnologia da Informação, para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 111/2021, firmado com a empresa IT PROTECT SERVICOS DE CONSULTORIA EM INFORMATICA EIRELI, que têm como objeto a Aquisição de solução integrada de segurança da informação, formada pela aquisição de equipamentos do tipo Firewall de Próxima Geração (Next Generation Firewall – NGFW) e Sistema de Relatoria e Log, ambos com garantia de 36 (trinta e seis) meses, suporte técnico especializado e treinamento. Processo nº 2021/658168 (PAE).

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral

Protocolo: 699636

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 614/2021-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.461 de 15 de janeiro de 2021 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Designar o servidor desta Autarquia, DIONÍSIO DE OLIVEIRA BENTES, Matrícula: 57225320/2, Médico, Chefe da Divisão da Radioterapia, e no seu impedimento o servidor CLÁUDIO JOSÉ REIS CARVALHO JUNIOR, matrícula nº 5895882/1, Médico Radioterapeuta, ambos lotados na Divisão de Radioterapia do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 109/2021, firmado com a empresa QUALIMAGE COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, que têm como objeto a Aquisição de um sistema de radiografia computadorizada (CR) de digitalização de filmes oncológicos (específico para uso em tratamentos em radioterapia) junto com o nobreak, 8 cassetes para oncologia e 4 cassetes para raios-x. Processo nº 2021/162530 (PAE).

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral

Protocolo: 699633

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata de Publicação 3º Termo Aditivo Contrato Administrativo nº 117/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.686 de 31/08/2021 – Protocolo: 695883

ONDE LÊ:

3º Termo Aditivo Contrato Administrativo n.º 173/2017

LEIA-SE:

5º Termo Aditivo Contrato Administrativo n.º 117/2017

Belém, 01 de setembro de 2021

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 699719

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2021-HOL

Objeto: Compra de um sistema de radiografia computadorizada (CR) de digitalização de filmes oncológicos (específico para uso em tratamentos em radioterapia) junto com o nobreak, 8 cassetes para oncologia e 4 cassetes para raios-x.

Valor Global: R\$ 194.500,00 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos reais).

Data Assinatura: 01/09/2021

Vigência: 01/09/2021 até 31/08/2022

Pregão nº 032/2021 - Processo nº 2021/162530

Orçamento: 10.302.1507.8289.4490.52 FONTE: 0301/0103

Valor de Permanente: R\$ 142.500,00

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 FONTE: 0103/0269

Valor de Consumo: R\$ 52.000,00

Contratado: QUALIMAGE COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES

LTDA, estabelecida na Rua Gelu Vervloet dos Santos, nº 590 Loja 4 Bairro Jardim Camburi, CEP 29.090-100, Cidade Vitoria / ES, Fone: (027) 3207-7075 (027) 99791-1711 - EMAIL: licitacao@qualimage.com.br; adm@qualimage.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 31.950.325/0001-69.

Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

Protocolo: 699632

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021-HOL

Objeto: Aquisição de solução integrada de segurança da informação, formada pela aquisição de equipamentos do tipo Firewall de Próxima Geração (Next Generation Firewall – NGFW) e Sistema de Relatoria e Log, suporte técnico especializado e treinamento.

Valor Global: R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais)

Data Assinatura: 26/08/2021

Vigência: 26.08.2021 a 25/08/2024

Pregão nº 109/2021 - Processo nº 2021/658168

Orçamento: 10.126.1508.8238.3390.40 FONTE: 0103/0269

Contratado: IT PROTECT SERVICOS DE CONSULTORIA EM INFORMATICA

EIRELI, nome social, IT PROTECT, situada na Avenida Santos Dumont, nº. 1510, Salas 1305 e 1306, Bairro Aldeota, CEP 60.150-161, Fortaleza/CE, Fone: (91) 2121-7446, (91) 98424-0123, EMAIL: theo.costa@itprotect.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 23.378.923/0001-87

Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

Protocolo: 699792

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº116/2021 – HOL

Objeto: Aquisição de Aparelho para Angiografia tipo C. Com Software integrado. Composto por: monitor, mesa de comando, arco em C com deslocamento longitudinal e mesa

Data da Abertura: 16/09/2021

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Joel Monteiro de Jesus

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 01 de setembro de 2021

Charles Cristiano Soares Ferreira

CPL-HOL

Protocolo: 700153

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº128/2021 – HOL

Objeto: Contratação de empresa especializada para a disponibilização de software jurídico, com acesso on line, para cadastro e gerenciamento de processo judicial e administrativo, possibilitando o registro de tramitação de cada feito, o agendamento de tarefas futuras (prazos, audiências, reuniões etc.), geração de relatórios, pesquisa de jurisprudência atualizadas, o arquivamento de documentos digitais no montante total de no mínimo 50 GB, o monitoramento e leitura eletrônica, com envio on line (via e-mail), relativos às publicações provenientes do Diário Oficial do Estado do Pará, Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Diário Oficial da União, Diário da Justiça da União, Diário Eletrônico do TRT da 8ª Região (1º e 2º graus), Diário Eletrônico do TST, Diário da Justiça Eletrônico Nacional e Diário Eletrônico STF e STJ, em nome da Autarquia Hospital Ophir Loyola - HOL, Procuradores desta Autarquia (02 procuradores), e acompanhamento das publicações do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, para o período de 12 (doze) meses.

Data da Abertura: 15/09/2021

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br
 Ordenador Responsável: Joel Monteiro de Jesus
 O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
 Belém, 01 de setembro de 2021
 Charles Cristiano Soares Ferreira
 CPL-HOL

Protocolo: 700099

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 125/2021 – HOL

Objeto: AQUISIÇÃO DE MICROSCÓPIO VERTICAL COM SISTEMA DE FLUORESCÊNCIA E CAPTURA DE IMAGEM COM COMPUTADOR E IMPRESSORA ACOPLADOS, E ESTUFA INCUBADORA DE CO2 DE 50 LITROS DE CULTURA CELULAR PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE CITOGÊNETICA
 Data da Abertura: 15/09/2021
 Horário: 09h (Horário de Brasília)
 Local: www.comprasnet.gov.br
 Ordenador Responsável: Joel Monteiro de Jesus
 O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
 Belém, 01 de setembro de 2021
 Charles Cristiano Soares Ferreira
 CPL-HOL

Protocolo: 699931

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2021-HOL - PAE

Data de Homologação: 31/08/2021
 Empresas Contratadas: HOSPMED COMÉRCIO LTDA
 Valor Total: R\$ 80.850,90 (oitenta mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa centavos).
 Objeto: contratação de empresa do ramo pertinente para o FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME, pelo período de 6 (seis) meses, conforme discriminado em contrato: Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93
 Processo nº 2021/110742
 Orçamento: PROJ/ATIV: 10.302.1507.8880 FONTE: 0103/0269 ELEMENTO DE DESP: 339030
 Ordenador Responsável: JOEL MONTEIRO DE JESUS

Protocolo: 699845

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2021-HOL - PAE

Data de Homologação: 31/08/2021
 Empresas Contratadas: HOSPMED COMÉRCIO LTDA
 Valor Total: R\$ 80.850,90 (oitenta mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa centavos).
 Objeto: contratação de empresa do ramo pertinente para o FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME, pelo período de 6 (seis) meses, conforme discriminado em contrato: Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93
 Processo nº 2021/110742
 Orçamento: PROJ/ATIV: 10.302.1507.8880 FONTE: 0103/0269 ELEMENTO DE DESP: 339030
 Ordenador Responsável: JOEL MONTEIRO DE JESUS

Protocolo: 699846

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021

Processo nº. 2021/105838
 FORNECEDOR: LABNOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Valor Total: R\$ 28.950,00
 Data de Assinatura: 01/09/2021
 VIGÊNCIA: 01/09/2021 a 31/08/2022
 OBJETO: Aquisição de material técnico consumível para realização de exames de IMUNOFENOTIPAGEM, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO (ITENS)	UNID	QTDE	VALOR UNITARIO
1	MS X HU TDT FITC	FRC	2	R\$ 1.900,00
2	ANTI-HU CD66 CD66AB1 1 PE	FRC	2	R\$ 1.300,00
3	ANTI HU CD71 OKT9 PE CYN7	FRC	1	R\$ 1.500,00
4	10X PBS BUFFER PH 7 4 1000 ML	UND	30	R\$ 300,00
5	ATTUNE 1 X 10L FOCUSING FLUID	FRC	15	R\$ 350,00
6	ATTUNE WASH SOLUTION	FRC	15	R\$ 200,00
7	ATTUNE 1X SHUTDOWN SOLUTION	FRC	15	R\$ 200,00
8	ATTUNE DEBUBBLE SOLUTION	FRC	4	R\$ 200,00

Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

Protocolo: 699628

PORTARIA Nº 635/2021 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021; Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2021/916116;

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento da servidora TATIANA DE PINHO AYALA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 5813727/1, a contar de 16/04/2021, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de THAIS DE PINHO AYALA (Irmã) sem prejuízo de sua remuneração.
 II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16/04/2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Hospital Ophir Loyola,
 Belém, 26 de agosto de 2021.
 JOEL MONTEIRO DE JESUS
 Diretor Geral do HOL

Protocolo: 700004

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 749/2021 – CAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 10/08/2021, publicado no DOE nº 34.666, de 11/08/2021.
 CONSIDERANDO o falecimento do pai da servidora ELIANA CRISTINA BARROS DA COSTA, ocorrido em 05 de Agosto de 2021, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
 RESOLVE:
 Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora ELIANA CRISTINA BARROS DA COSTA, Id. Funcional nº 57195899/1, Técnica de Enfermagem, lotada na Gerência de Neonatologia, no período de 05/08/2021 a 12/08/2021, conforme Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2021 4 00501 067 0187600 98.
 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05/08/2021.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém – PA, 31 de Agosto de 2021.
 WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS
 Presidente da FSCMP - Em exercício

Protocolo: 699599

PORTARIA Nº 750/2021 – CAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 10/08/2021, publicado no DOE nº 34.666, de 11/08/2021.
 CONSIDERANDO o falecimento do irmão da servidora MARIA VERÔNICA DA COSTA MANGABEIRA, ocorrido em 13 de Agosto de 2021, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
 RESOLVE:
 Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora MARIA VERÔNICA DA COSTA MANGABEIRA, Id. Funcional nº 57193773/1, Técnica de Enfermagem, lotada na Gerência de Ambulatório, no período de 13/08/2021 a 20/08/2021, conforme Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2021 4 00444 143 0174381 07.
 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13/08/2021.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém – PA, 31 de Agosto de 2021.
 WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS
 Presidente da FSCMP - Em exercício

Protocolo: 699592

PORTARIA Nº 751/2021 – CAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 10/08/2021, publicado no DOE nº 34.666, de 11/08/2021.
 CONSIDERANDO o falecimento da genitora da servidora ROSINALVA DE NAZARE BAIA CORREA, ocorrido em 16 de Agosto de 2021, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
 RESOLVE:
 Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora ROSINALVA DE NAZARE BAIA CORREA, Id. Funcional nº 54194588/1, Agente de Artes Práticas, lotada na Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, no período de 16/08/2021 a 23/08/2021, conforme Certidão de Óbito nº 066977 01 55 2021 4 00058 045 0009703 11.
 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16/08/2021.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém – PA, 31 de Agosto de 2021.
 WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS
 Presidente da FSCMP - Em exercício

Protocolo: 699594

PORTARIA Nº 746/2021 – CAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 10/08/2021, publicado no DOE nº 34.666, de 11/08/2021.

CONSIDERANDO o falecimento da genitora da servidora FRANCILENE FRANCO PINTO PEREIRA, ocorrido em 23 de Julho de 2021, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora FRANCILENE FRANCO PINTO PEREIRA, Id. Funcional nº 5903919/3, Técnica de Enfermagem, lotada na Gerência de Pediatria, no período de 23/07/2021 a 30/07/2021, conforme Certidão de Óbito nº 068551 01 55 2021 4 00025 075 0011350 86.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23/07/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 31 de Agosto de 2021.

WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS

Presidente da FSCMP - Em exercício

Protocolo: 699801

PORTARIA Nº 747/2021 – CAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 10/08/2021, publicado no DOE nº 34.666, de 11/08/2021.

CONSIDERANDO o falecimento da genitora do servidor JEFERSON RAMOS DA SILVA, ocorrido em 27 de Julho de 2021, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do servidor JEFERSON RAMOS DA SILVA, Id. Funcional nº 54195902/1, Técnico de Laboratório, lotado na Gerência Transfusional, no período de 27/07/2021 a 03/08/2021, conforme Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2021 4 00443 198 0174136 74.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27/07/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 31 de Agosto de 2021.

WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS

Presidente da FSCMP - Em exercício

Protocolo: 699803

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 748/2021 – CAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 10/08/2021, publicado no DOE nº 34.666, de 11/08/2021.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2021/806253;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora MARIA EDINA CUNHA DA SILVA LAMEIRA, Id. Funcional nº 3214192/3, Nutricionista, lotada na Gerência do Banco de Leite Humano, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 01/09/2021 a 30/09/2021, referente ao triênio 01/06/2014 a 31/05/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 31 de Agosto de 2021.

WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS

Presidente da FSCMP - Em exercício

Protocolo: 699806

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº. 694/2021- CEDP/FSCMP de 31/08/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.687 DE 01.09.2021.

Referente à Prorrogação Licença para Estudo da servidora Gabriela Ribeiro Barros de Farias, Matrícula Nº 5558808

ONDE SE LÊ: Bruno Mendes Carmona- Presidente/ FSCMP

LEIA-SE: WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS PRESIDENTE - EM EXERCÍCIO

Protocolo: 699713

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 743/2021 – CAPE/GP/FSCMP, DE 30/08/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.687, DE 01/09/2021.

Referente a concessão de diárias aos servidores CARLOS GILBERTO VIEIRA DA SILVA JUNIOR e MICHEL FABRICIO RIBEIRO PADINHA;

ONDE SE LÊ: CONSIDERANDO os termos do processo nº2021/822784

LEIA-SE: CONSIDERANDO os termos do processo nº 2021/938678

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 01 de setembro de 2021.

WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS

Presidente da FSCMP, em exercício

Protocolo: 699863

CONTRATO

CONTRATO: 129/2021

Exercício: 2021

Objeto: Aquisição de Filmes DRY, compatíveis com nossas impressoras, necessários para a realização de exames radiológicos digitais para Raios-X, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética e Mamografia.

Valor: R\$ 470.594,00

Data de Assinatura: 23/08/2021

Vigência: 23/08/2021 a 23/08/2022

Pregão Eletrônico SRP nº 004/2021/FSCMP-PAE nº 2020/823822

Orçamento: Funcionais Programáticas: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0101, 0103, 0269, 0261, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067, 0149006653 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, CNPJ/MF nº 33.255.787/0001-91

Endereço: Rua Doutor Sabino Arias, 187, Mantiquira, Duque de Caxias/RJ, CEP:25250-613

Telefone: (21)2103-1044 / 2103-1000

Ordenador: Walda Cleoma Lopes Valente dos Santos

Presidente da FSCMP em Exercício

Protocolo: 699688

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021

Às 08:59 horas do dia 01 de setembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 371924/2021, Pregão nº00029/2021.

Empresa vencedora: INVICTA CLEAN HOSPITALAR EIRELI - CNPJ:

18.504.036/0001-78

ITENS: 02, 04, 09.

Valor Global R\$ 372.500,00

Itens Fracassados: 01,03,05,06,07,08,10,11,12.

Tiago de Lima Ribeiro

Presidente CPEL/FSCMP

Protocolo: 699764

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021

Às 16:43 horas do dia 31 de agosto de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2021/327757, Pregão nº00043/2021.

Empresa vencedora: F CARDOSO E CIA LTDA - CNPJ: 04.949.905/0001-63

ITENS: 07,08,14,15,24,27,46,48,61,62,85

Valor Global R\$ 84.702,00.

Empresa vencedora: M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 05.109.384/0001-07

ITENS: 23,34,35,60

Valor Global R\$ 11.925,00

Empresa vencedora: STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 06.106.005/0001-80

ITEM: 36,57,74

Valor Global R\$ 1.359,00

Empresa vencedora: W. A. COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 07.238.104/0001-88

ITENS: 17,19,28,47,50,78

Valor Global R\$ 28.060,00

Empresa vencedora: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10

ITEM: 22,26,66

Valor Global R\$ 22.020,00

Empresa vencedora: DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26

ITENS: 10,25,33,42,63,71,72,75,79

Valor Global R\$ 73.595,00

Empresa vencedora: FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 10.468.162/0001-02

ITENS: 03,12,86

Valor Global R\$ 18.150,00

Empresa vencedora: COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA - CNPJ: 11.563.145/0001-17

ITENS: 04, 05, 06, 09, 20.

Valor Global R\$ 227.650,00

Empresa vencedora: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 16.647.278/0001-95

ITEM: 01,02,11,44,82.

Valor Global R\$ 53.000,00

Empresa vencedora: BIOFAR HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 19.056.683/0001-27

ITEM: 54.

Valor Global R\$ 6.600,00

Empresa vencedora: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 21.297.758/0001-03

ITENS: 32.

Valor Global R\$11.700,00

Empresa vencedora: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 21.581.445/0001-82

ITENS: 45,51,52.

Valor Global R\$18.532,50

Empresa vencedora: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 23.312.871/0001-46

ITENS: 58,70,73

Valor Global R\$73.035,00

Empresa vencedora: A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP - CNPJ: 32.137.731/0001-70

ITENS: 13,41,49,53,55,56.

Valor Global R\$152.970,00

Empresa vencedora: NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ: 34.175.735/0001-78

ITENS: 39.

Valor Global R\$326.400,00

Empresa vencedora: PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ: 37.374.797/0001-05

ITENS: 84

Valor Global R\$2.366,00

Empresa vencedora: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA- CNPJ: 83.929.976/0001-70

ITENS: 29

Valor Global R\$13.500,00

Itens Fracassados- 18,21,30,31,37,38,40,43,59,64,65,67,68,69,76,77,80 e 81.

Itens Desertos- 16 e 83.

Tiago de Lima Ribeiro

Presidente CPEL/FSCMP

Protocolo: 699750**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 30/2021**

Às 10:43 horas do dia 30 de agosto de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sra. WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 310518/2021, Pregão nº 30/2021.

Empresa vencedora: NUTRIX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - CNPJ: 12.401.269/0001-69

ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 11, 12, 16, 19 E 21

Valor total R\$ 170.675,00.

Empresa vencedora: AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 37.556.213/0001-04

ITENS: 15 e 18

Valor total R\$ 23.223,00

Empresa vencedora: LAVIE HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 37.626.154/0001-01

ITENS: 08, 09, 10, 13, 22 e 24.

Valor Total R\$ 150.988,30

Itens Fracassados: 07, 14, 17, 20 e 23.

Tiago de Lima Ribeiro

Presidente CPEL/FSCMP

Protocolo: 700107**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2021**

Às 10:37 horas do dia 30 de agosto de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sra. WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1094243/2020, Pregão nº 22/2021.

Empresa vencedora: MEDICAL SUTURE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 02.376.490/0003-12

ITEM: 31

Valor total R\$ 70.200,00.

Empresa vencedora: ORTOMED - CNPJ: 03.335.907/0001-08

Grupo 2 e Item 17

Valor Total R\$ 82.213,00

Empresa vencedora: F CARDOSO E CIA LTDA - CNPJ: 04.949.905/0001-63

ITEM: 19.

Valor Total R\$ 15.336,12

Empresa vencedora: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA - CNPJ: 05.049.432/0001-00

ITEM: 16

Valor Total R\$ 319.200,00

Empresa vencedora: MIRON C. BASTOS - CNPJ: 08.900.503/0001-25

ITENS: 18, 21, 25, 26 e 27

Valor Total R\$ 151.135,00

Empresa vencedora: DISTRIBUIDORA NS PERPÉTUO SOCORRO LTDA - CNPJ: 11.719.882/0001-66

ITEM: 14.

Valor Total R\$ 7.860,00

Empresa vencedora: DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 11.888.791/0001-54

ITENS: 12, 20, 23 e 24.

Valor Total R\$ 32.054,34

Empresa vencedora: CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI

ITEM: 32

Valor Total: R\$ 12.950,00

Empresa vencedora: AMAZON MEDICAL CARE EIRELI

Item: 22

Valor total: R\$ 12.874,50

Itens Fracassados: Grupo 01, 11, 13, 15, 28, 29, 30.

Tiago de Lima Ribeiro

Presidente CPEL/FSCMP

Protocolo: 699932**FÉRIAS****PORTARIA Nº 753/2021-CAPE/FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 10/08/2021, publicado no DOE nº 34.666, de 11/08/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares a servidora VALERIA TEREZINHA SOUZA DOS SANTOS AZEVEDO, Cargo de Médico Pediatra, lotação Gerência de Pediatria - GPED, Matrícula Nº 5913141/1, no período de 16/08/2021 a 14/09/2021, referente ao exercício de 2016, no período aquisitivo de 01/05/2016 a 30/04/2017 para fins de Regularização Funcional.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 01 de Setembro de 2021

WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS

Presidente da FSCMP em exercício

Protocolo: 699879**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 752/2021 – CAPE/GP/FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 10/08/2021, publicado no DOE nº 34.666, de 11/08/2021,

Considerando o processo nº 2021/956213

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias de KATSON CARVALHO ARAUJO cargo Médico - Gastro Cirurgia, lotado na Gerência de Clínica Médica, Matrícula nº 54180835/3, concedida de 16/09/2021 a 15/10/2021, conforme Portaria nº. 672/2021- CAPE/GP/FSCMP, publicada no DOE Nº. 34.669 de 13/08/2021.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 01 de Setembro de 2021.

WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS

Presidente da FSCMP em exercício

Protocolo: 699881**PORTARIA Nº 744/2021 – CAPE/GP/FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 10/08/2021, publicado no DOE nº 34.666, de 11/08/2021,

Considerando o processo nº 2021/945592

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias de ALVARO NEI SANTOS DE ALMEIDA, cargo de Médico - Ginecologia, Matrícula nº 5174694/1, concedida de 16/08/2021 a 14/09/2021, conforme PORTARIA Nº 549/2021- CAPE/GP/FSCMP, publicada no DOE Nº. 34.630 de 07/07/2021 - CAPE/GP/FSCMP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 31 de Agosto de 2021.

WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS

Presidente da FSCMP em exercício

Protocolo: 699883**PORTARIA Nº 754/2021 – CAPE/GP/FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 10/08/2021, publicado no DOE nº 34.666 de 11/08/2021,

Considerando o processo nº 2021/776232

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias de EMMERSON CARLOS FRANCO DE FARIAS, cargo de Médico Pediatra, Matrícula nº 5937372/1, concedida de 16/08/2021 a 14/09/2021, conforme PORTARIA Nº 549/2021- CAPE/GP/FSCMP, publicada no DOE Nº. 34.630 de 07/07/2021 - CAPE/GP/FSCMP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 01 de Setembro de 2021.

WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS

Presidente da FSCMP em exercício

Protocolo: 699875**OUTRAS MATÉRIAS****ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021/DPOG/FSCMP**

PARTÍCEPES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP E A FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - FHCGV

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2021

PAE Nº 2021/389883

DO OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a prestação de serviço de Cineangiocardiografia (Cateterismo Cardíaco), Serviço de Hemodinâmica e atendimento em Unidade Coronariana para pacientes candidatos ao transplante hepático, sob responsabilidade do Serviço de Transplante Hepático da FSCMP.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação será de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS:

WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS/PRESIDENTE EM EXERCÍCIO/FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO ESTADO DO PARÁ- FSCMP
IVETE GADELHA VAZ/PRESIDENTE/FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA-FHCGV

Protocolo: 700123**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2021/FSCMP**

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 041/2021 - FSCMP, Processo nº 656403/2021, homologado pelo ordenador de despesa, em 25/08/2021

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO TIRAS DE GLICEMIA COM APARELHO EM COMODATO", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 26/08/2021 a 26/08/2022, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

POLYMEDH EIRELI, com sede em Castanhal/PA, na Av. Presidente Vargas, nº.4547, Bairro: Ianetama, CEP:68.745-000, Telefone: (91)3721-3275/98162-2948, inscrita no CNPJ/MF sob o nº:63.848.345/0001-10, e-mail: polymedh@globo.com					
Item	Especificação	Marca/ Fabricante	Qtd./ UNID	Valor unitário	Valor Total
01	TIRAS REAGENTE P/DETERMINAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE TIRAS REAGENTE, PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE, EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA: TIRAS-TESTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO DE GLICOSE NO SANGUE UTILIZADO PARA MEDIÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL FRESCO CAPILAR, VENOSO E ARTERIAL. A TIRA DEVERA SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE O QUE GARANTE A SUA INTEGRIDADE, VOLUME DE AMOSTRA DE APROXIMADAMENTE 0.6 MICROLITRO. OBS: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTREGAR EM COMODATO 100 APARELHOS DE GLICOSIMETROS. DESCRIÇÃO DO GLICOSIMETRO: COM BOTÃO LIGA E DESLIGA, AUSÊNCIA DE CODIFICAÇÃO, AVISO DE VENCIMENTO DE TIRAS, OPÇÃO PARA SEGUNDA GOTA DE SANGUE EM 5 SEGUNDOS OPÇÃO DE ALARME PROGRAMAVEL, BATERIA COMO FONTE DE ENERGIA, FAIXA DE MEDIÇÃO COM VALOR MINIMO APROXIMADO DE 10MG/DL E VALOR MAXIMO DE APROXIMADAMENTE 600MG/DL E TEMPO DE MEDIÇÃO DE 05 SEGUNDOS. ACOMPANHA UMA BOLSA PARA ARMAZENAMENTO, UM MANUAL E GARANTIA VITALICIA. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVERA CONSTAR, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA. REGISTRO ANVISA: 80560310031/ 80560310032; PAÍS DE PROCEDÊNCIA: CHINA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	ON CALL PLUS II / ACON BIOTECH (HANGZHOU)	240.000/ UNID	0,99	237.600,00
VALOR TOTAL:				R\$ 237.600,00	

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Protocolo: 699685

PORTARIA Nº 745/2021 – CAPE/GP/FSCMP, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 10/08/2021, publicado no DOE nº 34.666, de 11/08/2021, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/677978;

RESOLVE:
 CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a (o) servidor (a) JOEL RODRIGUES VERAS, Id. Funcional nº 57193173/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado (a) na Cirurgia Eletiva da Gerência do Núcleo Internação e Regulação - GNIR desta Fundação, a contar de 01/09/2021.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém - PA, 31 de agosto de 2021.
 WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS
 Presidente da FSCMP, em exercício

Protocolo: 699871

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº 130/2021

PROCESSO Nº 2021/542484 .
 CONTRATADA: CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ/MF: 07.332.016/0001-40
 ENDEREÇO: Passagem Textil nº 302-A, Bairro Ianetama, Castanhal/PA, CEP: 68.744-590
 TELEFONE: (91) 3085-1816 / 98377-7763 / 98411-5472
 VALOR: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, LAMINA P/ BISTURI EM AÇO INOX, DESCARTÁVEL Nº 11.
 Reconheço e RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2021, com fundamentação no art. 24 inciso IV, da Lei nº 8.666/93, em consonância com o Parecer nº. 214/2021/PROF/FSCMP e conforme solicitação oriunda do Memo. nº 166/2021-CTOQ/FSCMP e Memo. nº 212/2021-COMP/FSCMP. Em cumprimento ao Artigo 26, do citado diploma legal, retificamos a publicação através da errata da publicação na Imprensa Oficial nº 34.687, Protocolo: 699175, como condição para eficácia.
 Ordenador: WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS
 Presidente, em exercício da FSCMP

Protocolo: 699886

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 719/2021 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará; Considerando o que dispõem os Laudos Periciais da DSO/SEAD nº. 015/2001, 004/2004 e 001/2006; Considerando que o exercício do trabalho em condições ou ambientes insalubres, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo eletrônico n. 2021/568084.
RESOLVE,
 I – CONCEDER o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	SETOR	TERMO INICIAL
LUCIDEIA LIRA DE OLIVEIRA	5167027	GERAP	01/04/2009

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
 Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 01 de setembro de 2021.
 Paulo André Castelo Branco Bezerra
 Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 699646

PORTARIA Nº 713/2021 - GABINETE/AJUR/HEMOPA, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que nenhuma sanção poderá ser imposta a servidor público sem que se garanta, por intermédio do devido processo legal, o direito de defesa a ser exercitado da forma mais ampla possível, conforme o estabelece o art. 5º da Constituição Federal, reiterado pela Lei. 5.810/94; Considerando as informações constantes nos autos do Processo Administrativo Simplificado nº 2021/74988, bem como a necessidade de realização de diligências, consideradas imprescindíveis para a correta resolução do caso concreto, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE,
 I – PRORROGAR o prazo do PADS - Processo Administrativo Disciplinar Simplificado referente ao Processo nº 2021/74988, publicada através da PORTARIA Nº 541/2021 – AJUR/GAPRE/HEMOPA de 07 de julho de 2021, pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar de 19/08/2021;
 II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
 Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 27 de agosto de 2021.
 Paulo André Castelo Branco Bezerra
 Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 699654

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2018 (PROC. 2021/940583). DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA
 CONTRATADO: AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.930.315/0001-04, com sede no setor de Indústria e Abastecimento – Sia Trecho 17, rua 10, Lote 285, CEP nº 71.200-228, Brasília – DF, neste ato representada por seu representante legal Alexandre Augusto Branco de Araújo, brasileiro, solteiro, engenheiro elétrico, CREA/DF 12.665, portador da Cédula de Identidade nº. 1891276 - SSP/DF, CPF sob o nº. 707.291.311-49, residente e domiciliado a SMPW, Quadra 15, Conjunto 09, Lote 06, Casa "G", CEP nº 71.741-509, Brasília - DF, doravante denominada CONTRATADA.
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 083/2018, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 21/07/2021 a 21/07/2022.
 VALOR: O valor global do presente aditivo é de R\$110.270,16 (cento e dez mil duzentos e setenta reais e dezesseis centavos).
 FONTE DO RECURSO: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no

presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:

Programa de Trabalho: 10122129783380000
Fonte de Recurso: 0261000000 E 0269001022
Natureza de Despesa: 339037

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 19 de julho de 2021

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Alexandre Augusto Branco de Araújo-AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 699662

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021/HEMOPA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2021/HEMOPA

Aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2021, a Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, CNPJ/MF nº 05.837.521/0001-11, Código UASG: 925452, com sede na Travessa Padre Eutíquio nº 2109, CEP: 66033-000, Bairro: Batista Campos, Belém-Pa, nesta ato representada por seu Presidente Sr. Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, Administrador, portador do CPF/MF nº 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade, após ter HOMOLOGADO a classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada pregão no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios); Decreto Federal nº 3.555/2000 (Regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão); Decreto Federal nº 7.892/13 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/1993); Decreto Federal nº 10.024/2019 (Regulamenta o pregão na forma eletrônica); Lei Estadual nº 6.474/2002 (Institui a modalidade de licitação pregão no âmbito da Administração Pública Estadual); Decreto Estadual nº 534/2020 (Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica no âmbito da Administração Pública Estadual); Decreto Estadual nº 991/2020 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual); Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) e Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações (Estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte); Decreto Estadual nº 878/2008 (Regulamenta o tratamento diferenciado e simplificado para microempresa e empresa de pequeno porte no âmbito da Administração Pública Estadual); Decreto Estadual nº 877/2008 (Dispõe sobre o pagamento de fornecedores da Administração Pública direta e indireta do Governo do Estado do Pará); Instrução Normativa nº 3/2018 (Estabelece regras de funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF); a Instrução Normativa SEAD/DGL nº 003/2018 (Dispõe sobre a utilização do Banco Referencial de Preços no Estado do Pará) e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), assim como as exigências previstas no Edital e Anexos, RESOLVE Registrar os preços para Aquisição Futura e Eventual de Medicamentos do componente especializado da assistência farmacêutica, de acordo com as condições e especificações do Edital e seus Anexos, a ser oferecido pela empresa:

A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.137.731/0001-70, Inscrição Estadual nº 15.625.174-4, com sede na Avenida Romulo Maiorana 1792-A, CEP: 66093-005, Bairro Marco - Belem/PA, E-MAIL: ajhospitalar@gmail.com, Telefone: (91) 3353-8889 / (91) 98356-3301 / (91) 99295-3290, neste ato representada pelo Sr FABIO CASTRO BARBOSA, Sócio/Administrador, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº. 4762847 PC/PA, CPF/MF sob o nº. 844.060.542-00, residente e domiciliado na Passagem Santo Antonio, nº 8, CEP: 66.615-142, Bairro Marambaia, na cidade de Belém-PA; de acordo com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 053/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

ITEM	CÓDIGO SIMAS	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	007062-9	HIDROXIUREIA 500 MG, Cápsulas embaladas em blister com 10 unidades Marca/Fabricante: TEPEV / EMS Registro ANVISA: 1023512140027 Validade: 24 meses	unidade	84.000	1,45	121.800,00

O valor global desta Ata é de R\$ 121.800,00 (Cento e vinte e um mil e oitocentos reais).

A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, incluídas eventuais prorrogações.

Não houve registro de cadastro de reserva para o item.

Belém/PA, 30 de agosto de 2021.

Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente

Protocolo: 699771

TERMO DE ANULAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 180/2018

Por este Ato Administrativo, a FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, com personalidade jurídica de direito público, com sede na Trav. Padre Eutíquio nº2109, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF nº 05.837.521/0001-11, neste ato representado por seu Presidente, Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, Administrador, portador do RG nº 2847152 SEGUP/PA e CPF nº 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade, considerando a não observância, por esta Administração, dos ditames do Art. 78, parágrafo único da Lei de Licitações, e aplicando as Sumulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, para o exercício do Poder de autotutela da Administração Pública, RESOLVE:

Art. 1º. ANULAR o ato administrativo de rescisão unilateralmente do Contrato nº 180/2018 celebrado com a empresa TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.307.982/0001-57, com sede na Estrada do Aurá, Bairro: Aurá, Ananindeua/Pará, CEP: 67033-765, neste ato representada por seu representante legal Eduardo José Vasconcelos Albuquerque, portador da Cédula de Identidade nº2796459, CPF/MF sob o nº. 478.861.884-20, residente e domiciliado na Avenida das Américas 10, casa 10, Levilandia, Ananindeua - PA, CEP nº 67015540, exarado nos autos do Processo Administrativo eletrônico nº 2021/771408.

Art. 2º. Considerando o efeito ex tunc da anulação do ato de rescisão contratual, restabelece-se na íntegra o contrato n. 180/2018, a contar do ato de rescisão.

Belém, 31 de agosto de 2021

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 699733

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 473 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

O Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 562, de 13 de Novembro de 2020, publicada no DOE/PA nº 34.409, de 17 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o descumprimento parcial das obrigações assumidas pela empresa compromitente fornecedora da ARP nº 219/2020, oriundo do Pregão Eletrônico nº 77/2020;

CONSIDERANDO manifestação jurídica nos autos do Processo nº 2021/718495, favorável a apuração da conduta da empresa compromitente fornecedora, diante de fatos e documentos acostados aos autos;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade contratual em face da empresa M. M. LOBATO COMÉRCIO e REPRESENTAÇÕES LTDA, para apuração das irregularidades e/ou inconformidades ocorridas nos autos do processo mencionado;

II – REMETER os autos ao SECONC para expedição de notificação à empresa, a fim de, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar Defesa Prévia, assegurando os princípios da ampla defesa e do contraditório.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ALEXANDRE DA CUNHA PEREIRA

Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo: 700141

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Laudo: 272/21

Nome: CLEIDILEIA TEIXEIRA DOS SANTOS

Matrícula: 5955506/1

Cargo/ Lotação: Técnico de Enfermagem/FPEHCGV

Período: 25/08/2021 a 29/08/2021

Laudo: 273/21

Nome: ROSIVALDO GONCALVES FERREIRA FILHO

Matrícula: 5149274/3

Cargo/ Lotação: Técnico de Enfermagem/FPEHCGV

Período: 21/08/2021 a 24/08/2021

Protocolo: 700156

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 72/FHCGV/2021

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Stents e Balões para Angioplastia Coronariana (Órteses, Próteses e Materiais Especializados – OPME), em regime de antecipação, para atender a necessidade de 12 (doze) meses no Serviço de Hemodinâmica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	Cateter Balão para angioplastia transluminal percutânea coronariana - tamanhos que variam de 1,25 a 4,0mm	1.000	R\$ 217,00	HOMACC COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
2.	Stent convencional de angioplastia coronária - tamanhos que variam de 4 a 5 mm de diâmetro e 9 a 30mm de comprimento	50	CANCELADO NO JULGAMENTO	
3.	Stent farmacológico de angioplastia coronária - tamanhos que variam de 2 a 4 mm de diâmetro e 8 a 40mm de comprimento	2.000	R\$ 1.007,00	SCITECH PRODUTOS MEDICOS S.A.

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 72/FHCGV/2021:
R\$ 2.231.000,00 (Dois milhões, duzentos e trinta e um mil reais).
Belém/PA, 01 de Setembro de 2021.
Ivete Gadelha Vaz
Ordenadora Responsável

Protocolo: 699598

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 126/2021

Valor R\$ 2.725,00 (DOIS MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
Objeto: Aquisição de OPME'S para realização de procedimento em Paciente do Sus.
Data de Ratificação: 01/09/2021
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Orçamento: 2021
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 339030
Fonte do Recurso: 0261,0269,0103
Origem do Recurso: Estadual
Plano Interno: 9,750,95
Contratado
Nome: BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
Endereço: TRAVESSA DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 427, VILA REIS, 51 - UMARIZAL
BELÉM - PARÁ - CEP: 66050-110
Telefone: (091) 3241-1150
E-mail: orçamento3@biosaude.com.br
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 699997

Dispensa nº 126/2021

Valor R\$ 5.625,95 (CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
Objeto: Aquisição de OPME'S para realização de procedimento em Paciente do Sus.
Data de Ratificação: 01/09/2021
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Orçamento: 2021
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 339030
Fonte do Recurso: 0261,0269,0103
Origem do Recurso: Estadual
Plano Interno: 9,750,95
Contratado
Nome: E TAMUSSINO E CIA LTDA
Endereço: Rua Senador José Henrique, nº 224, Salas 501/502, Edifício Alfred Nobel
ILHA DO LEITE - RECIFE - CEP: 50070460
Telefone: (081) 3223-2470/2555
E-mail: veronica.cruz@tamussino.com.br
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 699998

OUTRAS MATÉRIAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSOS Nº 2020/218996 E Nº 2021/838408

Acólho a fundamentação da manifestação jurídica, após interposição de recurso administrativo pela Empresa NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., contra aplicação da penalidade de MULTA INDENIZATÓRIA DE 10% SOBRE O VALOR DA NOTA DE EMPENHO 2021NE00279, NO VALOR DE R\$ 7.367,26 (sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos), através da PORTARIA Nº 406 de 15 de julho de 2021, publicada no DOE/PA nº 34.642 de 16 de julho de 2021, e decido: 1 - MANTER a penalidade de multa supramencionada, com fulcro no art. 87, inciso II da Lei nº 8.666/93; 2 - ENCAMINHAR os autos à GEAF/SECONC/SEFIN para notificação da empresa acerca dessa decisão e para pagamento da multa em até 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, bem como registro da penalidade junto ao SICAF. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Belém, 01 de setembro de 2021
IVETE GADELHA VAZ
Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 700131

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 391 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Nº de dias de Licença: 60 (sessenta)
Nome do Servidor (a): DAGMAR FONSECA SOUZA
Matricula: 57214142/3
Cargo: Psicólogo
Triênio referente: 29.01.2015 a 28.01.2018
Período: 01.10.2021 a 30.11.2021

Protocolo: 699683

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA

PORTARIA Nº 98 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994; CONSIDERANDO o processo nº 2021/924988 - PAE;
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores IOLANDA MODESTO DE VILHENA TORRES, Id. Funcional nº 3274683/1 e ANDRE CONTE SOARES, Id. Funcional nº 5909743/2, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 007/2021, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Brasil Novo, referente ao processo nº 2021/178600, cujo objeto e a aquisição de 50.000,00 (cinquenta mil) litros de óleo diesel S-10 para recuperação de 30 quilômetros da Vicinal 20, no município de Brasil Novo/PA.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 25 de agosto de 2021.
ADLER SILVEIRA
Secretário de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 99 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994; CONSIDERANDO o processo nº 2021/924834 - PAE;
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores ANDRE CONTE SOARES, Id. Funcional nº 5909743/2 e IOLANDA MODESTO DE VILHENA TORRES, Id. Funcional nº 3274683/1, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 020/2021, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Pacajá, referente ao processo nº 2021/534898, cujo objeto e a aquisição de 115.500 litros de óleo diesel S10 para recuperação de 115,5 km de estradas vicinais, sendo 30 km para vicinal km 338, vicinal Chico Elias 35 km, vicinal km 325 - 20 km e vicinal km 300-30,5 km, no município de Pacajá/PA.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 25 de agosto de 2021.
ADLER SILVEIRA
Secretário de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 100 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994; CONSIDERANDO o processo nº 2021/924708 - PAE;
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores ANDRE CONTE SOARES, Id. Funcional nº 5909743/2 e IOLANDA MODESTO DE VILHENA TORRES, Id. Funcional nº 3274683/1, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 031/2021, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, referente ao processo nº 2021/556428, cujo objeto e a implantação de 40 pontes de concreto armado, no município de Conceição do Araguaia/PA.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 25 de agosto de 2021.
ADLER SILVEIRA
Secretário de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 101 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994; CONSIDERANDO o processo nº 2021/924774 - PAE;
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores ANDRE CONTE SOARES, Id. Funcional nº 5909743/2 e IOLANDA MODESTO DE VILHENA TORRES, Id. Funcional nº 3274683/1, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 012/2021, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Ourém, referente ao processo nº 2021/488171, cujo objeto e

a recuperação de estradas vicinais com extensão total de 27,09 km, sendo 14,39 km da Vila do Limão até a PA-251 e 12,7 km da PA-124 até o Igarapé Arioré na Vila Arioré, no município de Ourém/PA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 25 de agosto de 2021.
ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 102 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/924732 - PAE;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ANDRE CONTE SOARES, Id. Funcional nº 5909743/2 e IOLANDA MODESTO DE VILHENA TORRES, Id. Funcional nº 3274683/1, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 008/2021, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Bragança, referente ao processo nº 2021/380106, cujo objeto e a conservação da PA-450 entre os municípios de Bragança e Tracuateua, com extensão de 32 km, e a substituição de 02 (duas) pontes de madeira por 02 (duas) pontes em concreto, no município de Bragança/PA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 25 de agosto de 2021.
ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 103 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/924805 - PAE;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ANDRE CONTE SOARES, Id. Funcional nº 5909743/2 e IOLANDA MODESTO DE VILHENA TORRES, Id. Funcional nº 3274683/1, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 016/2021, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Ulianópolis, referente ao processo nº 2021/334322, cujo objeto e a aquisição de 50.000,00 (cinquenta mil) litros de óleo diesel S10 para viabilizar a recuperação de trafegabilidade das estradas (vicinais e ramais): Região do Sapucaia - 122,50 km; região Areia Branca - 127,00 km; Região do Caça Taca - 31,50 km, no total de 281,00, no município de Ulianópolis/PA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 25 de agosto de 2021.
ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 104 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/925013 - PAE;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores IOLANDA MODESTO DE VILHENA TORRES, Id. Funcional nº 3274683/1 e ANDRE CONTE SOARES, Id. Funcional nº 5909743/2, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 024/2021, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Brasil Novo, referente ao processo nº 2021/452042, cujo objeto e a aquisição de 50.000,00 (cinquenta mil) litros de óleo diesel S-10 para a recuperação de 30 quilômetros da Vicinal 18, no município de Brasil Novo/PA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 25 de agosto de 2021.
ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 105 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/924904 - PAE;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ANDRE CONTE SOARES, Id. Funcional nº 5909743/2 e IOLANDA MODESTO DE VILHENA TORRES, Id. Funcional nº 3274683/1, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 036/2021, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, referente ao processo nº 2021/671489, cujo objeto e a construção de rotatória e urbanização no início da PA-324, e duplicação e urbanização de trecho da avenida São Pedro, com terraplenagem, drenagem e 1.702m de pavimentação asfáltica em CBUQ, no município de São João de Pirabas/PA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 25 de agosto de 2021.
ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 106 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/925042 - PAE;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores IOLANDA MODESTO DE VILHENA TORRES, Id. Funcional nº 3274683/1 e ANDRE CONTE SOARES, Id. Funcional nº 5909743/2, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 027/2021, firmado entre a SETRAN e a Pre-

feitura Municipal de Brasil Novo, referente ao processo nº 2021/566656, cujo objeto e a aquisição de 50.000,00 litros de óleo diesel S-10 para a manutenção e recuperação da vicinal 10, no município de Brasil Novo/PA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 25 de agosto de 2021.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 699720

PORTARIA Nº 225 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.781 de 15.01.2019; e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Resolve:

CONCEDER 15 (quinze) dias, restantes de usufruto de férias que foi concedido por meio da PORTARIA Nº 49 de 06.07.2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.654 de 11.07.2018, a servidora MARIA DE JESUS DA FONSECA CARDOSO, Id. Funcional nº 2038757/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, referente ao exercício de 23.06.2017 a 22.06.2018, no período de 01 a 15.09.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 27/08/2021

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 226 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.781 de 15.01.2019; e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Resolve:

CONCEDER, o usufruto de férias a servidora MARIA DE JESUS DA FONSECA CARDOSO, Id. Funcional nº 2038757/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, referente ao exercício de 23.06.2018 a 22.06.2019, no período de 16.09 a 15.10.2021, concedido por meio da PORTARIA Nº 223 de 03.12.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.050 de 05.12.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 27/08/2021

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 229 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.781 de 15.01.2019;

Resolve:

REMOVER a servidora VÂNIA DO SOCORRO MARTINS COELHO, Id. Funcional nº 2048434/1, ocupante do cargo de Técnico de Estrada, da Diretoria Técnica de Transportes para a Gerência de Material e Patrimônio, a partir de 01 de setembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 30 de agosto de 2021

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 230 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.781 de 15.01.2019;

Resolve:

REMOVER a servidora TÂNIA MARIA PAES BARBOSA, Id. Funcional nº 2050471/2, ocupante do cargo de Datilógrafo, da Diretoria Técnica de Transportes para a Gerência de Recursos Humanos, a partir de 01 de setembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 30 de agosto de 2021

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 699800

PORTARIA Nº 112 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989, e

CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2021/946572;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores RAIMUNDO NAZARENO DAMASCENO SILVA, Id. Funcional nº 2047624/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, JOSÉ SOUSA DA SILVA, Id. Funcional nº 3273172/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração e RAIMUNDO WALTERLOO DA SILVA, Id. Funcional nº 2041049/1, ocupante do cargo de Braçal, para sob a presidência do primeiro, proceder ao levantamento e avaliação de bens móveis nas unidades administrativas desta Secretaria, relativo ao exercício de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 31 de agosto de 2021

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 699797

PORTARIA Nº 107 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/933367 - PAE;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores JORGE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Id. Funcional nº 2048620/1 e ANDRE CONTE SOARES, Id. Funcional nº 5909743/2, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 013/2021, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Rio Maria, referente ao processo nº 2021/105136, cujo objeto e a implantação de 19 pontes de concreto armado nas estradas de zona rural, na Região Tupã, no município de Rio Maria/PA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 26 de agosto de 2021.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 108 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/933349 - PAE;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores JORGE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Id. Funcional nº 2048620/1 e ANDRE CONTE SOARES, Id. Funcional nº 5909743/2, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 034/2021, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Rio Maria, referente ao processo nº 2021/615888, cujo objeto e a aquisição de 132.204,04 litros de óleo diesel S-10 para recuperação de 170 km de Estradas Vicinais, no município de Rio Maria/PA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 26 de agosto de 2021.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 109 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994; CONSIDERANDO o processo nº 2021/933314 - PAE;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores JORGE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Id. Funcional nº 2048620/1 e ANDRE CONTE SOARES, Id. Funcional nº 5909743/2, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 032/2021, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Bannach, referente ao processo nº 2021/382781, cujo objeto e a aquisição de 125.250,50 litros de óleo diesel para a recuperação de 171 km de Estradas Vicinais, no município de Bannach/PA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 26 de agosto de 2021.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 110 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994; CONSIDERANDO o processo nº 2021/924864 - PAE;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ANDRE CONTE SOARES, Id. Funcional nº 5909743/2 e IOLANDA MODESTO DE VILHENA TORRES, Id. Funcional nº 3274683/1, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 029/2021, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, referente ao processo nº 2021/286632, cujo objeto e a aquisição de 99.830,88 litros de óleo diesel S-10 para a recuperação de 62 km de estradas vicinais sendo: 26,73 km na Estrada da Torres e 35,27 km na vicinal São Mateus, no município de São Miguel do Guamá/PA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 26 de agosto de 2021.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 111 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994; CONSIDERANDO o processo nº 2021/923595 - PAE;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ANDRE CONTE SOARES, Id. Funcional nº 5909743/2 e IOLANDA MODESTO DE VILHENA TORRES, Id. Funcional nº 3274683/1, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 005/2021, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, referente ao processo nº 2021/274912, cujo objeto e a aquisição de 242.792,34 litros de óleo diesel S-10 para o abastecimento de equipamentos de terraplenagem para o restabelecimento da trafegabilidade com recuperação de pontos críticos das estradas vicinais em áreas atingidas pelos desastres naturais, totalizando uma extensão de 523 km, no município de Conceição do Araguaia/PA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 26 de agosto de 2021.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 699795

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 240 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.781 de 15.01.2019, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda os termos do PAE nº 2021/949431;

Resolve:

CONCEDER ao servidor EDVALDO DE OLIVEIRA MONTEIRO Id. Funcional nº 3275647/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Gerência de Gestão de Pessoas, 30 (trinta) dias de licença prêmio no período de 01 a 30.09.2021, correspondente ao triênio 20/12/2010 a 19/12/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 10 de agosto de 2021.

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 699816

ERRATA

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços

Número: n.º 030/2021.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que no Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.686, de 31 de agosto de 2021:

Onde se lê:

“Data de abertura: 23/09/2021

Leia-se:

“Data de abertura: 30/09/2021”

A Errata encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL/SETRAN e no site da SETRAN - <http://setran.pa.gov.br>, no Menu Transparência Pública, Licitações, Licitações (Detalhes).

Belém, 31 de agosto de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA - Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 699877

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços

Número: n.º 028/2021.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que no Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.686, de 31 de agosto de 2021:

Onde se lê:

“Data de abertura: 22/09/2021

Leia-se:

“Data de abertura: 29/09/2021”

A Errata encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL/SETRAN e no site da SETRAN - <http://setran.pa.gov.br>, no Menu Transparência Pública, Licitações, Licitações (Detalhes).

Belém, 31 de agosto de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA - Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 699868

ERRATA DO EXTRATO DE CONVÊNIO

Objeto: Retifico o número do Termo de Prorrogação de Prazo do convênio nº 079/2020 constante no extrato do dos autos do processo nº 2020/191005, publicado no diário Oficial nº 34.680 datado de 25/08/2021, a fim de retificar, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Nº. do Termo: 3º

Leia-se:

Nº. do Termo: 4º

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 699960

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 001/2019 Processo nº 2019/43667

Nº. do Termo: 4º Data de Assinatura: 29/08/2021

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 001/2019 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, nos termos do Ofício nº. 0243/2021 – GAB/PMCA em virtude do Acréscimo de serviços estipulados no plano de trabalho (fls. 182 à 185), assim, devido as novas metas, à necessidade de prorrogação. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea “j”, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias Inic. de Vig.: 31/08/2021 T. Vig.: 26/02/2022

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CNPJ nº 05.070.404/0001-75.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 699966

DIÁRIA

PORTARIA Nº 231 de 31 de agosto de 2021

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Proceder à apuração que trata o processo 2018/339887, ao município de Abaetetuba, como Secretário da Comissão constituída através da PORTARIA Nº 84 de 13/07/2021.

Origem: Belém

Destino(s): Abaetetuba

Servidor (a): Luiz Ernesto Costa dos Santos

Cargo: Auxiliar de Administração

Id. Funcional: 3274560/1

Período: 27/07/2021

Diária(s): 0,5 (meia)

Ordenador: Francisco Edvan de Oliveira

PORTARIA Nº 232 de 31 de agosto de 2021

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Proceder à apuração que trata o processo 2018/339887, ao município de Abaetetuba, como Secretário da Comissão constituída através da PORTARIA Nº 84 de 13/07/2021

Origem: Belém

Destino(s): Abaetetuba

Servidor (a): Luiz Ernesto Costa dos Santos

Cargo: Auxiliar de Administração

Id. Funcional: 3274560/1

Período: 29/07/2021

Diária(s): 0,5 (meia)

Ordenador: Francisco Edvan de Oliveira

PORTARIA Nº 233 de 31 de agosto de 2021

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Proceder à apuração que trata o processo 2018/339887, ao município de Abaetetuba, como Secretário da Comissão constituída através da PORTARIA Nº 84 de 13/07/2021

Origem: Belém

Destino(s): Abaetetuba

Servidor (a): Luiz Ernesto Costa dos Santos

Cargo: Auxiliar de Administração

Id. Funcional: 3274560/1

Período: 30/07/2021

Diária(s): 0,5 (meia)

Ordenador: Francisco Edvan de Oliveira

PORTARIA Nº 234 de 31 de agosto de 2021

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Entrega de MANDATO DE CITAÇÃO ADMINISTRATIVA E TERMO DE INDICIAÇÃO, à servidora lotada no 4º Núcleo Regional (Abaetetuba), que trata o processo 2018/339887, e proceder junto a OAB seccional de Abaetetuba documento do interesse da Comissão de Processo Administrativo conforme PORTARIA Nº 84 de 13/07/2021.

Origem: Belém

Destino(s): Abaetetuba

Servidor (a): Luiz Ernesto Costa dos Santos

Cargo: Auxiliar de Administração

Id. Funcional: 3274560/1

Período: 29/07/2021

Diária(s): 0,5 (meia)

Ordenador: Francisco Edvan de Oliveira

PORTARIA Nº 236 de 31 de agosto de 2021

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Proceder à apuração que trata o processo 2018/339887, ao município de Abaetetuba, como Membro da Comissão constituída através da PORTARIA Nº 84 de 13/07/2021

Origem: Belém

Destino(s): Abaetetuba

Servidor (a): Nazareno Figueiredo da Silva

Cargo: Auxiliar de Administração

Id. Funcional: 3275019/1

Período: 27/07/2021

Diária(s): 0,5 (meia)

Ordenador: Francisco Edvan de Oliveira

PORTARIA Nº 237 de 31 de agosto de 2021

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Proceder à apuração que trata o processo 2018/339887, ao município de Abaetetuba, como Membro da Comissão constituída através da PORTARIA Nº 84 de 13/07/2021

Origem: Belém

Destino(s): Abaetetuba

Servidor (a): Nazareno Figueiredo da Silva

Cargo: Auxiliar de Administração

Id. Funcional: 3275019/1

Período: 29/07/2021

Diária(s): 0,5 (meia)

Ordenador: Francisco Edvan de Oliveira

PORTARIA Nº 238 de 31 de agosto de 2021

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Conduzir integrantes da Comissão de Processo Administrativo que trata o processo nº 2018/339887, ao município de Abaetetuba.

Origem: Belém

Destino(s): Abaetetuba

Servidor (a): João Domingos Vieira da Silva

Cargo: Motorista

Id. Funcional: 2038226/1

Período: 30/07/2021

Diária(s): 0,5 (meia)

Ordenador: Francisco Edvan de Oliveira

PORTARIA Nº 239 de 31 de agosto de 2021

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Conduzir Secretário da Comissão de Processo Administrativo (Sr. Luiz Ernesto Costa dos Santos), que trata o processo 2018/339887, ao município de Abaetetuba.

Origem: Belém

Destino(s): Abaetetuba

Servidor (a): João Domingos Vieira da Silva

Cargo: Motorista

Id. Funcional: 2038226/1

Período: 12/08/2021

Diária(s): 0,5 (meia)

Ordenador: Francisco Edvan de Oliveira

Protocolo: 699955

PORTARIA Nº 227 de 27 de agosto de 2021

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: A Engenheira se deslocará para fiscalizar os serviços de pavimentação no município de Santarém (Transurarará)

Origem: Belém

Destino(s): Santarém

Servidor (a): Selma Lúcia Figueiredo Costa Gouveia

Cargo: Coordenador

Id. Funcional: 57202805/5

Período: 24 a 27/08/2021

Diária(s): 3,5 (três e meia)

Ordenador: Francisco Edvan de Oliveira

PORTARIA Nº 228 de 27 de agosto de 2021

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Vistoria Técnica nas Malhas Rodoviárias da PA-483, PA-151 e PA-252, nos municípios de Igarapé-Miri, Moju e Acará.

Origem: Belém

Destino(s): Igarapé-Miri/Moju e Acará

Servidor (a): João Bosco Lobo

Cargo: Secretário Adjunto

Id. Funcional: 57231600/2

Período: 19 a 20/08/2021

Diária(s): 1,5 (uma e meia)

Ordenador: Francisco Edvan de Oliveira

Protocolo: 699805

FÉRIAS

PORTARIA Nº 235 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.781 de 15.01.2019,

Resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, referente ao mês de OUTUBRO/2021, conforme relação anexa. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 01 /09/2021.

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Anexo da PORTARIA Nº 235 de 01 de setembro de 2021

Nº	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	57223980/2	CLOVIS BORBOREMA DE LAMARTINE NOGUEIRA	NCI	18.02.2020 a 17.02.2021	01 a 30/10/2021
2	3275345/1	LUCIA HELENA MONTERO MONTENEGRO DUARTE	DIRTEC	28.09.2020 a 27.09.2021	01 a 30/10/2021
3	3274683/1	IOLANDA MODESTO DE VILHENA TORRES	DIRPLAN	30.07.2020 a 29.07.2021	01 a 30/10/2021
4	3275850/1	MARIA CRISTINA MACEDO BARRA	DIRPLAN	16.02.2020 a 15.02.2021	14/10 a 12/11/2021
5	3272435/1	ARNALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	GSG	16.09.2020 a 15.09.2021	01 a 30/10/2021
6	2026996/1	BENEDITO CARIPUNA BARROSO	GSG	20.09.2020 a 19.09.2021	15/10 a 13/11/2021
7	5104661/1	BENEDITO DOS SANTOS PEREIRA	GRH	21.09.2020 a 20.09.2021	01 a 30/10/2021
8	2045710/1	ANTONIO DO CARMO SANTOS DE OLIVEIRA	1º NR CASTANHAL	01.07.2019 a 30.06.2020	01 a 30/10/2021
9	2044188/1	MANOEL RAIMUNDO DA SILVA SILVEIRA	1ª NR CASTANHAL	01.09.2020 a 31.08.2021	01 a 30/10/2021
10	2038080/1	GERCINO ALVES DE ARAUJO	1º NR CASTANHAL	01.08.2019 a 31.07.2020	01 a 30/10/2021
11	2029073/1	JOAO MARCOS DE MOURA	1º NR CASTANHAL	01.02.2019 a 31.01.2020	01 a 30/10/2021
12	2044200/1	MARCOS PINHEIRO DE SOUZA	1º NR CASTANHAL	01.07.2019 a 30.06.2020	01 a 30/10/2021

13	2045060/1	RAIMUNDO CLAUDIO CARDOSO TEIXEIRA	1º NR CASTANHAL	01.06.2019 a 31.05.2020	01 a 30/10/2021
14	2046270/1	RAIMUNDO NONATO RIBEIRO	1º NR CASTANHAL	01.07.2019 a 30.06.2020	01 a 30/10/2021
15	2034328/1	ANTONIO COSTA DAMASCENO	2º NR CAPANEMA	18.05.2020 a 17.05.2021	01 a 30/10/2021
16	2034336/1	ANTONIO ELIAS GOMES PEREIRA	2º NR CAPANEMA	17.06.2020 a 16.06.2021	01 a 30/10/2021
17	2037742/1	COSMO DOS SANTOS	2º NR CAPANEMA	01.08.2020 a 31.07.2021	01 a 30/10/2021
18	2034565/1	JOAO ALEXANDRE DA SILVA	2º NR CAPANEMA	01.09.2020 a 31.08.2021	01 a 30/10/2021
19	2038765/1	MANOEL DA COSTA BORGES	2º NR CAPANEMA	01.09.2020 a 31.08.2021	01 a 30/10/2021
20	2034018/1	PEDRO ALVES DA SILVA	2º NR CAPANEMA	11.02.2020 a 10.02.2021	01 a 30/10/2021
21	2035014/1	RAIMUNDO GOMES PEREIRA	2º NR CAPANEMA	17.06.2020 a 16.06.2021	01 a 30/10/2021
22	2034301/1	RAIMUNDO NONATO TAVARES DE CASTRO	2º NR CAPANEMA	01.06.2020 a 31.05.2021	01 a 30/10/2021
23	2034204/1	SEBASTIAO SEABRA DA COSTA	2º NR CAPANEMA	11.02.2020 a 10.02.2021	01 a 30/10/2021
24	2049619/1	GERALDO DA SILVA COSTA NETO	3º NR SANTARÉM	01.10.2020 a 30.09.2021	02 a 31/10/2021
25	2049732/1	JOSE ALTEVIR AZEVEDO DA ROCHA	3º NR SANTARÉM	12.07.2020 a 11.07.2021	01 a 30/10/2021
26	2025574/1	EVANDRO DE SOUSA	4º NR ABAETETUBA	01.08.2019 a 31.07.2020	01 a 30/10/2021
27	2026481/1	MANOEL DO SOCORRO MARQUES REIS	4º NR ABAETETUBA	14.08.2020 a 13.08.2021	01 a 30/10/2021
28	2026236/1	JOSE RAIMUNDO DE LIMA BARROS	4º NR ABAETETUBA	12.07.2020 a 11.07.2021	01 a 30/10/2021
29	2046466/1	JOSE NAZARENO VAZ	4º NR ABAETETUBA	12.07.2020 a 11.07.2021	01 a 30/10/2021
30	2028069/1	JUAREZ BEZERRA DA COSTA	6º NR CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	16.03.2019 a 15.03.2020	01 a 30/10/2021
31	2035243/1	JOSÉ HILTON BARBOSA MIRANDA	6º NR CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	01.03.2020 a 28.02.2021	01 a 30/10/2021
32	2047446/1	LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA CUNHA	7º NR TOMÉ-AÇÚ	12.07.2019 a 11.07.2020	01 a 30/10/2021
33	2027097/1	EDMILSON GONCALVES DE SOUSA	8º NR CAMETÁ	20.09.2020 a 19.09.2021	01 a 30/10/2021
34	2027232/1	JOAQUIM PANTOJA POMPEU	8º NR CAMETÁ	20.09.2020 a 19.09.2021	01 a 30/10/2021
35	2036860/1	RAIMUNDO DE SOUZA ALBARADO	10º NR ALENQUER	25.11.2019 a 24.11.2020	01 a 30/10/2021

Protocolo: 699949

OUTRAS MATÉRIAS

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência
 Número: n.º 017/2021.
 OBJETO: Pavimentação da PA-380, trecho: Entr. BR-316 (Vila Quatro Bocas) / Entr. PA-324, com extensão de 8,00 Km, na Região de integração Caetés, sob a jurisdição do 2º Núcleo Regional.
 A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado parcial da Concorrência

Pública nº 017/2021 – SETRAN.
 1ª Classificada: MUNDIAL NORTE CONSTRUÇÕES.
 Valor: R\$ 6.955.507,25 (Seis milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sete reais e vinte e cinco centavos).
 A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de Abertura das Propostas Financeiras encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.
 Belém, 01 de setembro de 2021.
 VICTOR ROCHA DE SOUZA - Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 700124
RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS

Modalidade: Concorrência
 Número: n.º 014/2021.
 OBJETO: Construção e Pavimentação da PA-220, trecho entroncamento Rodovia BR-136 – Entronc. PA-395, sub-trecho Km 22,00 / Entronc. PA-395 (Lote II), com extensão de 20,00 km, na Região de Integração do Guamá, sob a Jurisdição do 1º Núcleo Regional.
 A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento dos Recursos Administrativos, após o exame realizado pela Coordenadoria Jurídica através da Manifestação Jurídica nº 366/2021 e ratificada pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Transportes, que resolveu: manter a inabilitação das empresas CONCEPÇÃO CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA e J. A. CONSTRUCONS CIVIL EIRELI; e habilitar as empresas ARF CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI e ENGETERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. As empresas habilitadas ficam desde já convocadas para a data de 03/09/2021, às 10h00min, para abertura e julgamento das propostas de preços relativos à Concorrência Pública nº014/2021.
 Belém, 01 de setembro de 2021.
 VICTOR ROCHA DE SOUZA - Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 700126
RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS

Modalidade: Concorrência
 Número: n.º 009/2021.
 OBJETO: Construção e Pavimentação da PA-430, com extensão de 32,00 km, trecho entroncamento PA-430 / Vila Mocoóca, na Região de Integração do Guamá, sob a Jurisdição do 1º Núcleo Regional.
 A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento dos Recursos Administrativos, após o exame realizado pela Coordenadoria Jurídica através da Manifestação Jurídica nº 373/2021 e ratificada pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Transportes, que resolveu: manter a inabilitação da empresa ARF CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. As empresas habilitadas ficam desde já convocadas para a data de 03/09/2021, às 09h00min, para abertura e julgamento das propostas de preços relativos à Concorrência Pública nº009/2021.
 Belém, 01 de setembro de 2021.
 VICTOR ROCHA DE SOUZA - Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 700132
3º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS COM REFLEXO FINANCEIRO

PROCESSO Nº. 2018/138634 ANEXO: 2021/283598
 Nº DO CONTRATO: 067/2018
 JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo de Acréscimo e Supressão de Serviços com reflexo financeiro ao Contrato nº 67/2018, é decorrente da solicitação feita pela empresa Contratada, com fundamento no Art. 65, I, alínea "a" e "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666/93, devidamente analisado pela Consultoria Jurídica e Setor Técnico, bem como autorizado pelo Gestor desta SETRAN.
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 32.659.315,33 (trinta e dois milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quinze reais e trinta e três centavos).
 VALOR DO REFLEXO FINANCEIRO: R\$ 3.386.712,17 (três milhões, trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e doze reais e dezessete centavos).
 VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 36.046.027,50 (trinta e seis milhões, quarenta e seis mil, vinte e sete reais e cinquenta centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 26/08/2021.
 CONTRATADA: TERRAPLENA LTDA. CNPJ: 14.698.658/0001-23
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA.

Protocolo: 700135
RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS

Modalidade: Concorrência
 Número: n.º 015/2021.
 OBJETO: Construção e Pavimentação da PA-424, trecho entroncamento Rodovia BR-316 (Colônia do Prata) / Igarapé Açú, com extensão de 26,00 km, na Região de Integração do Guamá, sob a Jurisdição do 1º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento dos Recursos Administrativos, após o exame realizado pela Coordenadoria Jurídica através da Manifestação Jurídica nº 371/2021 e ratificada pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Transportes, que resolveu: habilitar a empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A; e manter a inabilitação da empresa J.A. CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI. As empresas habilitadas ficam desde já convocadas para a data de 03/09/2021, às 11h00min, para abertura e julgamento das propostas de preços relativos à Concorrência Pública nº015/2021. Belém, 01 de setembro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA - Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 700111

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 019/2021.

OBJETO: Construção de 01 (uma) ponte em Concreto Armado, de estrutura mista (aço e concreto), sobre o Rio Fresco (480,00m x 10,00m), localizados na PA-279, trecho: Distrito de Taboca / São Félix do Xingu, no Município de São Félix do Xingu, na Região de Integração do Araguaia, sob a Jurisdição do 6º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. A empresa PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA foi considerada HABILITADA, e as empresas CONSTRUTORA A. GASPARG S.A. e CONSTRUTORA CIDADE LTDA, foram consideradas INABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/PA. Belém, 01 de setembro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA - Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 700102

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

“PRODEIR – Projeto de Desenvolvimento e Integração Regional”

A SETRAN - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, CNPJ. 04.953.717/0001-09, torna público que recebeu a Licença de Instalação (LI) No 3172/2021, com validade até 22/08/2025 da SEMAS - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, resultante do Processo Nº 2021/0000017060 do PRODEIR TRECHO 06, Rodovia PA-256 Lote III, a ser executada pela TERRAPLENA” para as obras de melhoria e requalificação (pavimentação, drenagem, sinalização e substituição de pontes de madeira por pontes de concreto).

Belém/Pará, 30 de agosto de 2021

Adler Silveira - Secretário Estadual de Transportes

Protocolo: 699870

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Nº do Convênio: 104/2020 Processo 2020/600536

Justificativa: Fica retificada a redação da identificação do Objeto e das contrapartidas da CONCEDENTE e da CONVENIENTE, do Termo de convênio nº 104/2020, publicado no Diário Oficial nº 34.314, de 17/08/2020, constante nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

1. a) Onde se lê:

3.1. Este Convênio tem por objeto a aquisição de 40.871,93 Litros Óleo Diesel S-10 para o abastecimento de equipamentos de terraplenagem para manutenção e conservação de estradas vicinais e distritos: Distrito São José, com extensão de 10,90 km; Distrito São Francisco, com extensão de 1,54 km; Distrito Rio Vermelho, com extensão de 4,42; Vila Paraíso do Araguaia, com extensão de 1,22 km; Vila Vale do Araguaia, com extensão de 0,47 km; Vila Monte Castelo, com extensão 0,47 km; Vicinal Placa São Francisco, com extensão de 17 km; Vicinal Aleixo, com extensão de 19 km; Vicinal Jaburu, com extensão de 29 km, no município de Xinguara/PA, estabelecimento de cooperação mútua entre os partícipes, visando à implementação dos objetivos de interesse comum das partes.

1. b) Leia-se:

3.1. Este Convênio tem por objeto a aquisição de 42.000,00 (quarenta e dois mil) Litros Óleo Diesel S-10 para o abastecimento de equipamentos de terraplenagem para manutenção e conservação de estradas vicinais e distritos: Distrito São José, com extensão de 10,90 km; Distrito São Francisco, com extensão de 1,54 km; Distrito Rio Vermelho, com extensão de 4,42; Vila Paraíso do Araguaia, com extensão de 1,22 km; Vila Vale do Araguaia, com extensão de 0,47 km; Vila Monte Castelo, com extensão 0,47 km; Vicinal Placa São Francisco, com extensão de 17 km; Vicinal Aleixo, com extensão de 19 km; Vicinal Jaburu, com extensão de 29 km, no município de Xinguara/PA, estabelecimento de cooperação mútua entre os partícipes, visando à implementação dos objetivos de interesse comum das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, Itens 7.1. e 7.2 Sendo assim:

1. a) Onde se lê:

7.1. O valor do repasse financeiro deste Convênio totaliza R\$ 154.233,66 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos), sendo de responsabilidade da CONCEDENTE o repasse de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinados a aquisição de 40.871,93 Litros Óleo Diesel S-10 para o abastecimento de equipamentos de terraplenagem para manutenção e conservação de estradas vicinais e distritos: Distrito São José, com extensão de 10,90 km; Distrito São Francisco, com extensão de 1,54 km; Distrito Rio Vermelho, com extensão de 4,42; Vila Paraíso do Araguaia, com extensão de 1,22 km; Vila Vale do Araguaia, com extensão de 0,47 km; Vila Monte Castelo, com extensão 0,47 km; Vicinal Placa São Francisco, com extensão de 17 km; Vicinal Aleixo, com extensão de 19 km; Vicinal Jaburu, com extensão de 29 km, no município de Xinguara/PA, que serão utilizados para execução do objeto deste Instrumento;

1. b) Leia-se:

7.1. O valor do repasse financeiro deste Convênio totaliza R\$ 154.233,66 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos), sendo de responsabilidade da CONCEDENTE o repasse de R\$ 148.064,31 (cento e quarenta e oito mil, sessenta e quatro reais e trinta e um centavos) destinados a aquisição de 42.000,00 (quarenta e dois mil) Litros Óleo Diesel S-10 para o abastecimento de equipamentos de terraplenagem para manutenção e conservação de estradas vicinais e distritos: Distrito São José, com extensão de 10,90 km; Distrito São Francisco, com extensão de 1,54 km; Distrito Rio Vermelho, com extensão de 4,42; Vila Paraíso do Araguaia, com extensão de 1,22 km; Vila Vale do Araguaia, com extensão de 0,47 km; Vila Monte Castelo, com extensão 0,47 km; Vicinal Placa São Francisco, com extensão de 17 km; Vicinal Aleixo, com extensão de 19 km; Vicinal Jaburu, com extensão de 29 km, no município de Xinguara/PA, que serão utilizados para execução do objeto deste Instrumento;

1. c) Onde se lê:

7.2. A contrapartida da CONVENIENTE será financeira no valor de R\$ 4.233,66 (quatro mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos) destinados à execução do objeto deste Convênio, conforme discriminado na Cláusula Terceira, Item 3.1 deste Instrumento, bem como, especificado no Plano de Trabalho devidamente aprovado pela Autoridade Superior da CONCEDENTE, podendo ser aditivado conforme conveniência das partes;

1. d) Leia-se:

7.2. A contrapartida da CONVENIENTE será financeira no valor de R\$ 6.169,35 (seis mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos) destinados à execução do objeto deste Convênio, conforme discriminado na Cláusula Terceira, Item 3.1 deste Instrumento, bem como, especificado no Plano de Trabalho devidamente aprovado pela Autoridade Superior da CONCEDENTE, podendo ser aditivado conforme conveniência das partes; ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 699884

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 2020/391533

Nº DO CONTRATO: 041/2021

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a execução dos serviços de Manutenção e Conservação preventiva e rotineira, trechos: Malha Estradal do 10º Núcleo Regional (Trecho II).

VALOR: R\$ 27.708.930,04 (vinte e sete milhões, setecentos e oito mil, novecentos e trinta reais e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2021.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 05/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7432; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 0126000000; Origem do Recurso: Tesouro.

DADOS DA CONTRATADA:

NOME: TRIENG CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 18.212.556/0001-07

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 700165

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

- Estado: Pará - Fones: (91) 3221-4100/4108/4109 - e-mail: licitacao@cph.pa.gov.br
 Orçamento:
 Programa de Trabalho - 26.122.1297.8338
 Natureza da Despesa - 339033
 Fonte do Recurso - 0101
 Valor global estimado: R\$92.733,82
 Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO

Protocolo: 700006

ERRATA

Na matéria 699011, publicado no DOE 34.687 de 01 de setembro de 2021 onde se lê: A COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anajás, através da DLA nº01/2021, a Dispensa de Licença Ambiental Municipal, para a Reforma e Adequação do Terminal Hidroviário de CHAVES.
Leia-se: CONCESSÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL
 A COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Chaves, através da DLA nº01/2021, a Dispensa de Licença Ambiental Municipal, para a Reforma e Adequação do Terminal Hidroviário de CHAVES.

Protocolo: 699651

ERRATA

Na publicação 688694 referente a Portaria 105/2021-GP, publicada no DOE 34.694 de 06 de agosto de 2021, onde se lê:

MATRÍCULA	NOME	GOZO	AQUISITIVO
5416973	Anna Júlia Sousa de Pina	01/09/2021 a 30/09/2021	2020/2021

leia-se:

MATRÍCULA	NOME	GOZO	AQUISITIVO
5416973	Anna Júlia Sousa de Pina	20/09/2021 a 19/10/2021	2020/2021

Protocolo: 700036

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 04

Contrato 14/2017-CPH

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 014/2017 - CPH, firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta.

Valor: Permanece inalterado o valor mensal acordado no Contrato nº 014/2017 - CPH, de R\$ 383,33 (trezentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) e global de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

Data de Assinatura: 26/08/2021

Vigência: 03/09/2021 a 02/09/2022

Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: 86201

Programa de Trabalho: 26.122.1297.8338

Fonte/Natureza: 0101/339039

CNPJ: 02.305.840/0001-98 RADIOCOMM TELECOMUNICAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Endereço: Rua João Balbi, Nº 1188, Bairro: São Brás, CEP: 66.060-565, Município de Belém, Estado do Pará

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO

Protocolo: 699618

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 E DECRETO ESTADUAL Nº2121/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico - Critério de julgamento: menor preço - Regime de Execução: Empreitada por preço Global - Modo de Disputa: Aberto
 Número: 010/2021-CPH - Processo nº 2021/695687

objeto:

O presente certame tem por escopo a contratação de empresa na prestação de serviços de locação de veículos, visando atender as necessidades da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

Entrega do Edital:

<https://www.gov.br/compras/pt-br>; <https://www.cph.pa.gov.br> e <https://www.compraspara.pa.gov.br>

Responsável pelo certame: CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA

Data, hora e local de Abertura:

Data da Abertura: 17/09/2021 (sexta-feira)

Hora da Abertura: 09h00 (nove horas)

Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Pedidos de Esclarecimentos: CPH, situada na Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 367 - Bairro: Umarizal - CEP: 66.055-240 - Município: Belém

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 650/2021 - ARCON - PA, 31 DE AGOSTO DE 2021.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO O PROCESSO ELETRONICO nº 2021/957769; RESOLVE: I - INTERROMPER por necessidade de serviços, o gozo das férias do servidor LUCAS COSTA LOPES, matrícula nº 5947447/1, ocupante do cargo de Controlador em Regulação de Serviços Públicos, concedida através da Portaria n.º 470/2021 - ARCON-PA, de 01/07/2021, publicada no DOE nº 34.627, de 05/07/2021, a contar de 04.09.2021.II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, DE 31 DE AGOSTO 2021. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral - ARCON-PA

Protocolo: 699580

PORTARIA Nº 649/2021 - ARCON-PA, DE 31 DE AGOSTO 2021

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE: I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
54195912/1	Caroline Nazaré Da Silva Carvalho	05/01/2020 a 04/01/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
5496772/2	Ana Cristina Coutinho Machado	01/10/2020 a 30/09/2021	25/10/2021 a 05/11/2021
5852129/3	Adolfo Maia Da Costa Junior	10/12/2019 a 09/12/2020	04/10/2021 a 19/10/2021
80015651/1	Elíneu Rodrigues Machado	07/04/2020 a 06/04/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
5900896/2	Hildegardes De Lima Abdon	30/01/2020 a 29/01/2021	04/10/2021 a 18/10/2021
2026155/1	José Joaquim Bechir	12/07/2020 a 11/07/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
5456541/2	Luiz Flavio Maia Lima	06/06/2020 a 05/06/2021	14/10/2021 a 12/11/2021
3195686/1	Maria Do Socorro Neves Prado	16/04/2020 a 15/04/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
3272753/1	Miguel Machado Maceió	16/03/2019 a 15/03/2020	01/10/2021 a 30/10/2021
5887658/1	Rosimar Borges Reis E Silva	01/10/2020 a 30/09/2021	13/10/2021 a 11/11/2021
5937188/2	Vinicius Prates Santana Nunes	17/02/2020 a 16/02/2021	01/10/2021 a 30/10/2021

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 31 DE AGOSTO 2021. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo: 699577

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente ato a ARCON-PA, representada pelo seu Diretor Geral, resolve notificar o operador, E F AIRES NAVEGAÇÃO EIRELLI-ME para que se manifeste no prazo de 15 dias a contar da data da publicação desta, sobre a Comunicação de Ouvidoria - Transporte Nº 235/2021, em virtude da existência de pendências junto a ARCON-PA, para que a tramitação do Processo Nº TO2021/0063-GTO cumpra o seu curso, sem que seja prejudicado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Belém(PA), 25 de agosto de 2021.

EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Diretor Geral - ARCON-PA

Protocolo: 699680

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 277 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial nº 34.497 de 19 de fevereiro de 2021, CONSIDERANDO o processo nº 2021/931160;

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DAS GRAÇAS SISO LEMOS, matrícula 24481/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, no período de 16/11/21 a 15/12/21 - 1º período (30 dias), correspondentes ao triênio 2009/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCAS VIEIRA TORRES

SECRETÁRIO ADJUNTO

Protocolo: 699579

PORTARIA Nº 276 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial nº 34.497 de 19 de fevereiro de 2021, CONSIDERANDO o processo nº 2021/918254;

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio a servidora MADALENA DE MORAES SILVA, matrícula 21326/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 15/10/21 a 13/11/21 - 1º período (30 dias), correspondentes ao triênio 1999/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCAS VIEIRA TORRES

SECRETÁRIO ADJUNTO

Protocolo: 699575

PORTARIA Nº 278 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial nº 34.497 de 19 de fevereiro de 2021, CONSIDERANDO o processo nº 2021/916008;

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio a servidora Célia Maria Pinto de Oliveira, matrícula 10189/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 20/09/21 a 19/10/21 - 1º período (30 dias), correspondentes ao triênio 2007/2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCAS VIEIRA TORRES

SECRETÁRIO ADJUNTO

Protocolo: 699581

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SEDAP/PA

Processo nº 2020/496277 referente ao Pregão Eletrônico n.º 010/2021-SEDAP/PA, Tipo Menor Preço Global, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de reforma do galpão cedido à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, localizado à Rua da Providência nº 4148, no Município de Ananindeua, estado do Pará, diante dos elementos de instrução, notadamente às ATAS da Sessão Pública, bem como a manifestação da Pregoeira e da Equipe de Apoio, HOMOLOGO os atos praticados no Pregão Eletrônico nº 010/2021, bem como declaro o certame FRACASSADO.

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Belém/PA, 31 de Agosto de 2021.

GIOVANNE CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, Interino Homologador SEDAP

Protocolo: 699595

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2018/357517	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA MOITA	FAZENDA CAMINAU	1494,3376HA	ALMEIRIM/PRAINHA	1302/2021
2015/126816	ONICIO LAURINDO	FAZENDA SANTA LUZIA	1398,5347HA	ALTAMIRA	1303/2021
2018/322783	CRISTHYANA DE LIMA MELO	FAZENDA PARAISO	1492,2417HA	PARAGOMINAS	1304/2021
2008/406566	ANGELO MIGUEL DA SILVA	FAZENDA FLORESTA II	759,1793HA	RONDON DO PARÁ	1305/2021
2015/85930	CARLOS ALBERTO SALDANA DA SILVA	FAZENDA TAIOBEIRAS	1492,3154HA	TAILÂNDIA	1306/2021
2015/85961	JALDECY PANCIERI JUNIOR	FAZENDA COLINA	1484,4625HA	TAILÂNDIA	1307/2021

Belém(Pa), 01/09/2021

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 699809

ERRATA

PUBLICAÇÃO Nº 699257 no DOE Nº 34.687 DE 01/09/2021 DA PORTARIA Nº 1291/2021

Onde se lê : Municípios : Itaituba, Prainha, Almeirim e Monte Alegre

Leia-se : Municípios : Santarém, Itaituba, Prainha, Almeirim e Monte Alegre

Onde se lê : Período de 01 a 19/09/2021

Leia-se : Período de 08 a 26/09/2021

Protocolo: 699673

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 01283/2021

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 63 de 14 de março de 2007 e; CONSIDERANDO o PAE nº 2021/945308 e memº036/21, de 27.08.2021

R E S O L V E:

RELOTAR, o servidor Arnaldo Correia de Castro, Oficial Administrativo, matrícula nº 3167577/1, matrícula nº 3167577/1, na Gerência de Documentos e Arquivos/GDA a partir de 01.09.2021

Publique-se

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, 31 de agosto de 2021.

Protocolo: 699802

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3ºTERMO ADITIVO

Processo Nº 2018/225683

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 014/2018

VALOR MENSAL: R\$ 850,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.550,00

VIGÊNCIA: 04/08/2021 à 31/10/2021

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de MEDICILÂNDIA.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 3 (TRÊS) MESES.

CONTRATADO: ANTÔNIO JOSÉ NUNES DA SILVA

ORDENADOR: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA, DIRETOR GERAL, em exercício.

Protocolo: 699717

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 5221/2021: BENEFICIÁRIO: FRANCISCO DE PAULO PEREIRA DA SILVA; Matrícula: 5832098; Função: 20Agricultura; Programa: 1491; Projeto/Atividade: 8706; Fonte: 0261; Objetivo: Ocorrer com despesas de pronto pagamento de aquisição de materiais diversos de consumo, para atender as necessidades da Gerência Regional de São Geraldo do Araguaia. Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 3.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 699665

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 5220/2021: BENEFICIÁRIO: SANDRA PEREIRA DA SILVA; Matrícula: 6403722; Função: 20Agricultura; Programa: 1491; Projeto/Atividade: 8706; Fonte: 0261; Objetivo: Ocorrer com despesas de pronto pagamento de aquisição de materiais diversos de consumo, para atender as necessidades da Gerência Regional de São Geraldo do Araguaia. Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 3.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 699660

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 5209/2021: BENEFICIÁRIO: JACQUELINE DE MIRANDA ROCHA; Matrícula: 5092507; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviço de pessoa jurídica, e aquisições de materiais diversos de consumo, para atender as necessidades da Gerência Regional de Capanema; Elemento de Despesa / Valor: 339030/39/ R\$ 3.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 699596

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 5217/2021: BENEFICIÁRIO: FABIO ROGERIO REIS DE LIMA; Matrícula: 54186991; Função: 20Agricultura; Programa: 1491; Projeto/Atividade: 8706; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviços de Pessoa Física e aquisições de materiais diversos de consumo, para suprir as necessidades da UVL de Aurora do Pará. Elemento de Despesa / Valor: 339030/36/47 / R\$ 1.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 699634

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 5242/2021: BENEFICIÁRIO: JORGE EDUARDO DE MENDONCA GOES; Matrícula: 57176052; Função: 20Agricultura; Programa: 1491; Projeto/Atividade: 8706; Fonte: 0261; Objetivo: Ocorrer com despesas de pronto pagamento de aquisição de passagens de veículo, para atender as necessidades da eventuais e atendendo a meta de fiscalização agropecuária. Elemento de Despesa / Valor: 339033 / R\$ 500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 699915**DIÁRIA**

PORTARIA: 5225/2021 Objetivo: Realizar fiscalização de 01 (uma) propriedade no município. A quantidade de diárias solicitadas, justificase pela distância de 100 km de estrada não pavimentada em péssimo estado de conservação da sede municipal de Marabá. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ/PA. Servidor: 57223827/ANDERSON ROCHA PINHEIRO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / 08/09/2021 a 09/09/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 699638

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS Referente a Papeleta nº 43376/2021, PORTARIA nº 4929/2021 de 23/08/2021

PORTARIA: 5224/2021 Objetivo: Realizar ações de controle da Praga Quarentenária Bactrocera carambolae (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAMETÁ/PA Destino: MONTE DOURADO/PA Servidor: 54197075/ LUZINAN DA CUNHA TOCANTINS (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 13,0 DIÁRIAS / 08/09/2021 a 20/09/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 699630

PORTARIA: 5222/2021 Objetivo: Realizar fiscalização de 01 (uma) propriedade no município. A quantidade de diárias solicitadas, justificase pela distância de 100 km de estrada não pavimentada em péssimo estado de conservação da sede municipal de Marabá. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 57189977/ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 08/09/2021 a 09/09/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 699622

PORTARIA: 5223/2021 Objetivo: Realizar monitoramento de armadilha. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MOSQUEIRO/PA Servidor: 51855502/ FRANKLIN ROOSEVELTES NARCIZO DE MATOS (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / 08/09/2021 a 08/09/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 699626

PORTARIA: 5216/2021 Objetivo: Participar de reunião sobre a força tarefa relacionada às ações de busca aos inadimplentes com a vacina da febre aftosa e brucelose, e georreferenciamento em propriedades com coordenadas geográficas divergente. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BRAGANÇA/PA Destino: CAPANEMA/PA Servidor: 57175984/ THOME LISBOA DA COSTA JUNIOR (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 0,5 DIÁRIA / 08/09/2021 a 08/09/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 699624

PORTARIA: 5210/2021 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM NOVO/PA Destino: BONITO, PRIMAVERA, QUATIPURU/PA Servidor: 5870283/JOSÉ AMILTON REIS DE CARVALHO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 09/09/2021 a 10/09/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 699601

PORTARIA: 5211/2021 Objetivo: Realizar monitoramento de armadilha. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PONTA DE PEDRAS/PA Servidor: 51855502/ FRANKLIN ROOSEVELTES NARCIZO DE MATOS (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / 13/09/2021 a 14/09/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 699604

PORTARIA: 5213/2021 Objetivo: Dar "apoio na condução da equipe da Reunião sobre Fusariose da Bananeira (FOC R4T)". Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: JURUTI/PA Destino: FARO, JURUTI, TERRA ALTA/PA Servidor: 5870968 / ROGERIO DE FIGUEIREDO PESSOA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 13/09/2021 a 15/09/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 699616

PORTARIA: 5215/2021 Objetivo: Participar de reunião sobre a força tarefa relacionada às ações de busca aos inadimplentes com a vacina da febre aftosa e brucelose, e georreferenciamento em propriedades com coordenadas geográficas divergente. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA LUZIA DO PARÁ/PA Destino: CAPANEMA/PA Servidor: 54187086/ REGINA LUZ CAVALCANTE (AUXILIAR DE CAMPO) / 0,5 DIÁRIA / 08/09/2021 a 08/09/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 699617

PORTARIA: 5214/2021 Objetivo: Realizar fiscalização do vazio sanitário da soja em 08 (oito) propriedade no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 5898310/ SUELEM MOREIRA RIBEIRO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 5,5 DIÁRIAS / 29/08/2021 a 03/09/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 699611

PORTARIA: 5212/2021 Objetivo: Realizar Fiscalização em 10 propriedades; sobre obrigatoriedade de procedimentos para acultura de Pimenta do Reino, seus produtos e subprodutos de interesse econômico, em todo o território paraense. Será meia diária por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: MOJUI DOS CAMPOS/PA Servidor: 00010499/CLOVIS ANTONIO VILLACORTA VASCONCELOS (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 13/09/2021 a 17/09/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 699608

PORTARIA: 5208/2021 Objetivo: Dar apoio administrativo na notificação de vacina contra febre aftosa e atendimento ao público no escritório do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: PORTEL/PA Servidor: 57224198/ MARIA IVANI BARRETO DA SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIAS / 23/08/2021 a 28/08/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 699590

PORTARIA: 5206/2021 Objetivo: Conduzir as servidoras que irão com o objetivo de participarem de reunião técnica. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPANEMA/PA Servidor: 57223235/HEROND DE SOUZA PONTES (MOTORISTA) / 1,5 DIÁRIA / 08/09/2021 a 09/09/2021. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 699582

PORTARIA: 5207/2021 Objetivo: Conduzir os servidores que iram desenvolver atividade da Semana do PSS. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ, RONDON DO PARÁ/PA Servidor: 57223235/HEROND DE SOUZA PONTES (MOTORISTA) / 5,5 DIÁRIAS / 12/09/2021 a 17/09/2021. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 699587

PORTARIA: 5219/2021 Objetivo: Realizar inquérito soropidemiológico em estabelecimentos com criação de suínos, propriedades localizadas nos municípios sob jurisdição da Gerência Regional de Tucumã. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ÁGUA AZUL DO NORTE/PA Destino: OURILÂNDIA DO NORTE, SÃO FÉLIX DO XINGU, TUCUMÃ/PA Servidor: 5902113/ BETÂNIA BATISTA DA SILVA ANTUNES (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 9,5 DIÁRIAS / 30/08/2021 a 08/09/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 699648

PORTARIA: 5218/2021 Objetivo: Realizar atividades de vacinação durante a campanha contra Febre Aftosa, etapa Marajó/2021. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: AFUÁ/PA Servidor: 57223308/ ADENAU COSTA DO AMARAL (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 8,5 DIÁRIAS / 06/09/2021 a 14/09/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 699642

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA Referente a Papeleta nº 43377/2021, PORTARIA nº 4890/2021 de 20/08/2021

PORTARIA: 5226/2021 Objetivo: Realizar ações de controle da Praga Quarentenária Bactrocera carambolae (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: MONTE DOURADO/PA Servidor: 54193764/ DANIEL ALVES SILVA (AUXILIAR DE CAMPO) / 13 DIÁRIAS / 08/09/2021 a 20/09/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 699682

PORTARIA: 5227/2021 Objetivo: Realizar ações de controle da Praga quarentenária Bactrocera. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: AURORA DO PARÁ, IPIXUNA DO PARÁ, MÃE DO RIO/PA. Servidor: 54187122/JOAO CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA/ 13/09/2021 a 14/09/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 699687

PORTARIA: 5228/2021 Objetivo: Realizar fiscalização do vazio sanitário da soja.. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAUPEBAS/PA Destino: CURIONÓPOLIS/PA Servidor: 8606194/VANDEILSON BELFORT MOURA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 13/09/2021 a 13/09/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 699691

PORTARIA: 5229/2021 Objetivo: Realizar fiscalização do vazio sanitário da soja no município de cumaru do Norte em 05 propriedades. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Destino: CUMARU DO NORTE/PA Servidor: 5898310/ SUELEM MOREIRA RIBEIRO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 5,5 DIÁRIAS /06/09/2021 a 11/09/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 699694

PORTARIA: 5241/2021 Objetivo: Reunir com os Diretores e buscar veículo a ser entregue à Gerencia Regional de Xinguara nos municípios de Rio Maria, Floresta do Araguaia, Bannach e Canaa dos carajas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: XINGUARA/PA Destino: BANNACH, CANAÁ DOS CARAJÁS, FLORESTA DO ARAGUAIA, RIO MARIA/PA. Servidor: 5946962/DEUSDEDITE SEPTIMIO RAMOS NETO (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / 13/09/2021 a 17/09/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 699905

PORTARIA: 5243/2021 Objetivo: Realizar visita técnica e treinamento no Serviços de Inspeção Estadual sob o número 077 no município de Bragança. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BRAGANÇA/PA Servidor: 55586575/MARCOS BRAGA ALVES (GERENTE) /6,5 DIÁRIAS / 12/09/2021 a 18/09/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 699928**COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA Referente a Papeleta nº 43379/2021, PORTARIA nº 4857/2021 de 20/08/2021**

PORTARIA: 5238/2021 Objetivo: Realizar ações de controle da Praga Quarentenária Bactrocera carambolae (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA Destino: MONTE DOURADO/PA Servidor: 5871123/ PEDRO ELVIS GOMES CARVALHO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 13 DIÁRIAS / 08/09/2021 a 20/09/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 699885

PORTARIA: 5239/2021 Objetivo: Conduzir as servidoras que irão desenvolver atividade de treinamento de Sementes e Mudas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 57223235/ HEROND DE SOUZA PONTES (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / 27/09/2021 a 01/10/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 699891

PORTARIA: 5240/2021 Objetivo: Reunir com os Diretores e buscar veículo a ser entregue à Gerencia Regional de Xinguara. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: XINGUARA/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 5946962/DEUSDEDITE SEPTIMIO RAMOS NETO (GERENTE) / 2,5 DIÁRIAS / 17/08/2021 a 19/08/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 699896

PORTARIA: 5232/2021 Objetivo: Realizar capacitação em defesa sanitária animal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MOJU/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 3294059/EMANOEL DE JESUS AQUINO MOREIRA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 16/09/2021 a 18/09/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 699798

PORTARIA: 5233/2021 Objetivo: Participar de reunião sobre a força tarefa relacionada às ações de busca aos inadimplentes com a vacina da febre aftosa e brucelose, e georreferenciamento em propriedades com coordenadas geográficas divergentes. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BRAGANÇA/PA Destino: CAPANEMA/PA Servidor: 57223644/ MARCIA MOREIRA LISBOA (AUXILIAR DE CAMPO) / 0,5 DIÁRIA / 08/09/2021 a 08/09/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 699808

PORTARIA: 5230/2021 Objetivo: Fazer vistoria técnica nas unidades que recebem manutenção predial nos municípios de Castanhal e Capanema. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPANEMA, CASTANHAL/PA Servidor: 73504172/ PAULA GEIZIANE BRITO RAMOS (GERENTE) / 2,5 DIÁRIAS /25/08/2021 a 27/08/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 699769

PORTARIA: 5231/2021 Objetivo: Realizar o atendimento ao público, notificação de vacinas, emissão de GTA e atualização cadastral de produtores. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: IGARAPÉ-MIRI/PA Servidor: 57226263/KETTY REJANE MARINHO DA SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 1,5 DIÁRIA / 16/08/2021 a 17/08/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 699778

PORTARIA: 5234/2021 Objetivo: Realizar Fiscalização Volante. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: VIGIA/PA Servidor: 57216618/DRAUCIA DARLEN SILVA GOUVEA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 16/09/2021 a 17/09/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 699812

PORTARIA: 5235/2021 Objetivo: Realizar cobertura jornalística e armazenamento de dados para divulgação das ações da ADEPARÁ. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 57235010/ MANUELA VIANA DE OLIVEIRA (COORDENADOR) / 1,5 DIÁRIA / 01/09/2021 a 02/09/2021. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 699831

PORTARIA: 5236/2021 Objetivo: Realizar fiscalização do vazio sanitário da soja. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAUPEBAS/PA Destino: CURIONÓPOLIS/PA Servidor: 57235010/ RAIMUNDO JOSE MORAES JUNIOR (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / 13/09/2021 a 13/09/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 699837**COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS Referente a Papeleta nº 43380/2021, PORTARIA nº 4858/2021 de 20/08/2021**

PORTARIA: 5237/2021 Objetivo: Realizar ações de controle da Praga Quarentenária Bactrocera carambolae (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: INHANGAPI/PA Destino: MONTE DOURADO/PA Servidor: 54185861/JOHN CHARLES FERREIRA CORDEIRO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 13,0 DIÁRIAS / 08/09/2021 a 20/09/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 699839

PORTARIA: 5245/2021 Objetivo: Realizar visita administrativa entrega de material, e documento físico, na ULSA de Abel Figueiredo. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO/PA Servidor: 6403724/GEDEON RAMOS DA SILVA (GERENTE REGIONAL) / 0,5 DIÁRIA /21/09/2021 a 21/09/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 699942

PORTARIA: 5244/2021 Objetivo: Realizar Fiscalização Volante. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: VIGIA/PA Servidor: 54187600 / JOANNES PAULUS FERNANDES DE SOUSA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 16/09/2021 a 17/09/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 699934

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº0634/2021 – 31.08.2021**

A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

NOMEAR, a contar da data da assinatura do contrato, o Assistente de Administração-WANDELL TADEU GONÇALVES (Titular)- Matrícula nº 3176029/1 e o Agente Operacional-PAULO ROBERTO NUNES PEREIRA (Suplente)-Matrícula nº 57175795/1, para, na qualidade de Fiscais do Contrato, acompanhar a execução do contrato nº 039/2021, celebrado entre a EMATER-PARÁ e EMPRESA GEOPRAG SOLUÇÕES EM GEOLOGIA SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA-ME, Constitui objeto do presente contrato, a contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de Limpeza, Higienização de Caixa d'água do Escritório Central da EMATER-PARÁ, conforme especificação no termo de referência, de acordo com as normas e diretrizes vigentes. Conforme preconiza o Art.67 da Lei Federal nº 8.666/93.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS - Presidente

PORTARIA Nº0635/2021 – 01.09.2021

A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

NOMEAR, a contar da data da assinatura do contrato, o Agente Operacional - DANIEL MAURO LEAL CAMPOS (Titular)- Matrícula nº 54182270/2 e o Assistente de Administração-AFONSO MARCOS BEZERRA FALCÃO (Suplente) -Matrícula nº 3177610/1, para, na qualidade de Fiscais do Contrato, acompanhar a execução do contrato nº 037/2021, celebrado entre a EMATER-PARÁ e EMPRESA MERGULÃO & NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP- DISTRIBUIDORA D'AMAZONIA, Constitui objeto do presente contrato, a contratação de Fornecimento de Água Mineral Natural, Garrafão de 20L, pelo período de 06 (SEIS) meses, para o Escritório Central da EMATER-PARÁ, conforme especificação no termo de referência, de acordo com as normas e diretrizes vigentes. Conforme preconiza o Art.67 da Lei Federal nº 8.666/93.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS - Presidente

PORTARIA Nº0636/2021 – 01.09.2021

A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Adotar as seguintes Medidas Administrativas em relação o Extensionista Rural I, Engº Agrônomo EMERSON PINHEIRO PENHA-Matrícula nº 57211149/1, a contar de 01.09.2021:

I – TRANSFERIR, do Escritório Local de Ananindeua/Escritório Regional das Ilhas, para exercer suas funções Escritório Local de Bujarú/Escritório Regional de Castanhal;

II – DESIGNAR, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Bujarú/Escritório Regional de Castanhal.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS - Presidente

PORTARIA Nº0637/2021- 01.09.2021

A PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Adotar as seguintes Medidas Administrativas em relação o Extensionista Rural I, Engº- Agrônomo PEDRO APARÍCIO TORRES QUEIROZ DE SOUZA- Matrícula nº 3179435/1, a contar de 01.09.2021:

I - TRANSFERIR, do Escritório Local de Santarém/Escritório Regional de Santarém, para exercer suas funções no Escritório Regional do Tapajós; II - DESIGNAR, para exercer a Função Gratificada de Supervisor Adjunto do Escritório Regional do Tapajós.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS - Presidente

PORTARIA Nº0638/2021- 01.09.2021

A PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

REMANEJAR, a contar de 01.09.2021, o Extensionista Rural I-JEFFERSON ADRIANO COSTA ARAUJO - Matrícula nº 57173839/1, do Escritório Local de Quatipuru, para exercer suas funções no Escritório Local de Primavera/ ambos vinculados ao Escritório Regional de Capanema.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS - Presidente

PORTARIA Nº0639/2021- 01.09.2021

A PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

REMANEJAR, a contar de 01.09.2021, o Extensionista Rural I- MARCUS HOFMANN MOTA SOARES -Matrícula nº 57189492/1, do Escritório Regional de Capanema, para exercer suas funções no Escritório Local de Capanema/Regional de Capanema.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS - Presidente

PORTARIA Nº0640/2021- 01.09.2021

A PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

REMANEJAR, a contar de 01.09.2021, o Extensionista Rural II- MILTON PIRES FERREIRA -Matrícula nº 5035988/1, do Escritório Local de Primavera, para exercer suas funções no Escritório Local de Capanema/Regional de Capanema.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS - Presidente

PORTARIA Nº0641/2021- 01.09.2021

A PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01.09.2021, JOÃO JOSÉ LEITÃO EVANGELISTA - Matrícula nº 5959882/1, do Cargo de Assessor de Comunicação e Imprensa.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS - Presidente

PORTARIA Nº0642/2021- 01.09.2021

A PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

NOMEAR, a contar 01/09/2021, o Responsável pela Unidade Administrativa do Escritório Regional de Tocantins, designado através de PORTARIA nº 0629/2021, JOÃO CARLOS MOREIRA PAMPLONA-Matrícula nº 54189506/2, portador do CPF nº 610.827.402-68, Co-responsável pela Unidade Gestora Descentralizada do Regional de Tocantins, para movimentar os recursos financeiros em conjunto com o Ordenador de Despesa Titular e/ou Substituto, legalmente designado.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS - Presidente

Protocolo: 699938

ERRATA

ERRATA DO TERMO DE DISPENSA 020/2021 publicado no Diário Oficial nº 34.686, pág.67, no dia 31/08/2021.

ONDE LÊ - SE: No Valor Global de R\$ 16.227,00 (Dezesseis Mil, Duzentos e Vinte e Sete Reais)

LEIA-SE: No Valor Global de R\$ 11.952,00 (Onze Mil, Novecentos e Cinquenta e Dois Reais).

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS
Presidente

Protocolo: 700119

TORNAR SEM EFEITO

SUPRIMENTO DE FUNDO REF. A PORTARIA Nº 014/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021, EM NOME DE DARLLAN PHILIPPE PALITOT FERNANDES

Número da Publicação: 692904

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 014/2021.

PUBLICADA NO D.O Nº 34.671 DE 16/08/2021, EM FUNÇÃO DE RESTRIÇÃO NOMINAL

Ordenador: LEANDRO SANTOS SILVA

Protocolo: 699969

SUPRIMENTO DE FUNDO REF. A PORTARIA Nº 013/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021, EM NOME DE JOSÉ RICHARD DE ARAUJO CASTRO

Número da Publicação: 693553

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 013/2021.

PUBLICADA NO D.O Nº 34.671 DE 16/08/2021, EM FUNÇÃO DE RESTRIÇÃO NOMINAL

Ordenador: LEANDRO SANTOS SILVA

Protocolo: 699964

SUPRIMENTO DE FUNDO REF. A PORTARIA Nº 015/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021, EM NOME DE WADISON DA SILVA MARANHÃO

Número da Publicação: 692909

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 015/2021.

PUBLICADA NO D.O Nº 34.671 DE 16/08/2021, EM FUNÇÃO DE RESTRIÇÃO NOMINAL

Ordenador: LEANDRO SANTOS SILVA

Protocolo: 699975

SUPRIMENTO DE FUNDO REF. A PORTARIA Nº 012/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021, EM NOME DE MARGARETH OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Número da Publicação: 692359

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 012/2021.

PUBLICADA NO D.O Nº 34.671 DE 16/08/2021, EM FUNÇÃO DE RESTRIÇÃO NOMINAL

Ordenador: LEANDRO SANTOS SILVA

Protocolo: 699957

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

PORTARIA

PORTARIA n.º 071/2021

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa; RESOLVE:

Designar a Sra. ANA PAULA SANTANA LOPES, matrícula nº 57191521/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo para responder pelo Coordenador Financeiro e Contábil, Sr. Paulo André Valente Pinto, por motivo de férias, sem ônus para Administração Pública, no período de 01/09/2021 a 06/09/2021. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 01 de Setembro de 2021.

JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO

Diretor - Presidente

CEASA/PA

Protocolo: 699944

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1488/2021-DGAF/GAB/SEMAS DE 31/08/2021, PUBLICADA NO DOE 34.687 DE 01/09/2021

Onde se lê: "(...) Período de Gozo: 31/07/2021 a 30/08/2021 (...)"

Leia-se: "(...) Período de Gozo: 31/07/2021 a 07/08/2021 (...)"

Protocolo: 699729

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1486/2021 - GAB/SEMAS 30 DE AGOSTO DE 2021.

Objetivo: Realizar vistoria técnica para reconhecimento da área, para implantação de Instalação portuária, no município citado.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Marabá/PA.

Período: 08/09 a 10/09/2021 - 02 e ½ diárias

Servidores:

- 5092663/1 - RITA DE CASSIA NASCIMENTO CAVALCANTE - (Engenheiro Químico)
- 8093997/1 - ANA LÍGIA PASSINHO DOS SANTOS - (Téc. em Gestão de Meio Ambiente)
- 8400928/1 - MARCOS ENOQUE LEITE LIMA - (Téc. em Gestão de Meio Ambiente)
- 5654807/1 - JESUS DE NAZARÉ CARDOSO PALHETA - (Motorista)
- JÉSSICA BRILHANTE MACHADO / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira em Exercício/ PORTARIA nº 1367/2021 de 18 de agosto de 2021, publicada no DOE nº 34.676 do dia 20 de agosto de 2021.

Protocolo: 699101

PORTARIA Nº 1247/2021 - GAB/SEMAS 09 DE AGOSTO DE 2021.

Objetivo: Atender às despesas de viagem ao município de Viseu/PA, com objetivo ao combate de práticas de pesca predatória.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Viseu/PA

Período: 16/08 a 23/08/2021 - 07 e ½ diárias

Servidores:

- 8401195/1- SAULO FELIPE SOUZA NERY- (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
 - 5954925/1- HUGO DELEON DOS SANTOS DIAS - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
 - 5654815/ 1- JOÃO MARTINHO CONDE ALEIXO- (Motorista)
- ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 689748

PORTARIA Nº 1352/2021 - GAB/SEMAS 18 DE AGOSTO DE 2021.

Objetivo: Participar de ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: São Félix do Xingu/PA e Altamira/PA.

Período: 14/08 a 21/08/2021- 07 e ½ diárias.

Servidores:

- 57213250 - JOÃO RICARDO COSTA EVANGELISTA DE SOUSA - (Policial Militar)
 - 57173387 - JACKSON FRANK SILVEIRA NASCIMENTO - (Policial Militar)
 - 57196281 - HERALDO WILSON CALDERARO DE JESUS - (Policial Militar)
- ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 693762

PORTARIA Nº 1388/2021 - GAB/SEMAs 19 DE AGOSTO DE 2021.
 Objetivo: Realizar ação de coleta seletiva e educação ambiental do programa Pará sustentável no município de Salinópolis.
 Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
 Origem: Belém/PA
 Destino: Salinópolis/PA
 Período: 03/09 a 05/09/2021 – 02 e ½ diárias
 Servidora:
 - 598327/ 4 - JOSILENA DAMASCENO SILVA (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
 - 5914585/ 5 - LILIA MÀRCIA RAMOS REIS (Diretor)
 - 5914585/ 5 - JOSÉ RUBENI LIMA DE ABREU - (Motorista)
 ORDENADOR: LILIA MÀRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 694781

PORTARIA Nº 1453/2021 - GAB/SEMAs 25 DE AGOSTO DE 2021.
 Objetivo: Vistoria em estação de tratamento de esgoto e que solicita licença de operação, no município citado.
 Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
 Origem: Marabá/PA.
 Destino: Canaã dos Carajás/PA.
 Período: 08/09/2021 – ½ diária.

Servidores:
 - 5933992/2 - DEISIANNE DE SOUZA TEIXEIRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
 - 5954979/1 - PABLO FERNANDES BOTELHO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
 JÉSSICA BRILHANTE MACHADO / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira em Exercício/ PORTARIA nº 1367/2021 de 18 de agosto de 2021, publicada no DOE nº 34.676 do dia 20 de agosto de 2021.

Protocolo: 697339

PORTARIA Nº 1516/2021 - GAB/SEMAs 01 DE SETEMBRO DE 2021.
 Objetivo: Participar da Oficina do Programa de Regionalização do Turismo, no município citado.
 Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
 Origem: Belém/PA
 Destino: Castanhal/PA
 Período: 01/09 e 02/09/2021 – 1,0 diária

Servidor:
 - 57175460/1 - JULIO CESAR MEYER JUNIOR – (Técnico em Gestão de Agropecuária)
 JESSICA BRILHANTE MACHADO / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício, PORTARIA nº 1367/2021 de 18 de agosto de 2021, publicada no DOE nº 34.676 do dia 20 de agosto de 2021.

Protocolo: 700041

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1487/2021-DGAF/GAB/SEMAs
 O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições e;
 CONSIDERANDO o Decreto nº s/n, de 19 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 34.497 de 19 de fevereiro de 2021.
R E S O L V E:
 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme relacionados abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	GOZO DE FÉRIAS
57175418/ 1	ADNA SUANY CARDOSO DE OLIVEIRA	2016/2017	18/10/2021 a 16/11/2021
54180297/ 2	ALESSANDRA DE AZEVEDO RODRIGUES DA SILVA	2019/2020	18/10/2021 a 16/11/2021
3205193/ 1	ALBERTO LUIZ TEIXEIRA DA SILVA	2020/2021	04/10/2021 a 02/11/2021
5937316/ 2	AMANDA GONCALVES DE GONCALVES	2019/2020	04/10/2021 a 02/11/2021
5955028/ 1	ANA CAROLINA SANTA ROSA DE SOUSA	2020/2021	13/10/2021 a 27/10/2021 e 18/03/2021 a 01/04/2021
57202860/ 4	ANA MATISSE COSTA DE ANDRADE	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
5912113/ 2	ANDREA MARIA DE ARAUJO	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
97571244/ 2	BERNARDO CLEO PINTO DE AVIZ	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
729566/ 5	CARLOS AUGUSTO DE SIQUEIRA LOBO FILHO	2020/2021	04/10/2021 a 02/11/2021
3253368/ 1	ELDONOR SAMPAIO DE SOUSA	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
8400803/ 2	FREDERYCO AUGUSTO PEREIRA ELLERES	2020/2021	04/10/2021 a 02/11/2021
57191235/ 2	GEORGE MARCEL DE OLIVEIRA SOUZA	2019/2020	25/10/2021 a 12/11/2021 e 03/01/2022 a 13/01/2022
5954934/ 1	GUSTAVO AIRES SARMANHO	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
5914594/ 3	GUSTAVO HENRIQUE SILVA DA ROSA	2020/2021	04/10/2021 a 02/11/2021
57226927/ 3	HELOYZE GABRIELLA DOS SANTOS COSTA XAVIER	2020/2021	04/10/2021 a 02/11/2021
6403649/ 1	IRACELY MARIA FERREIRA DE LIMA	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
5892827/ 4	IVANA QUEIROZ DE OLIVEIRA	2020/2021	13/10/2021 a 11/11/2021
57215847/ 1	JOSE WILLAME DA COSTA MEDEIROS	2020/2021	04/10/2021 a 02/11/2021
6403650/ 1	JOAO CARLOS DE SOUZA VIEIRA	2020/2021	04/10/2021 a 02/11/2021
5955024/ 1	JORGE THADEW MOURA DE SOUZA	2020/2021	15/10/2021 a 13/11/2021
5937470/ 3	JULYANNA GABRYELA DA SILVA BATISTA	2020/2021	04/10/2021 a 02/11/2021
6403653/ 1	KELLEN FERNANDA PINHEIRO ANDRADE	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
5954985/ 1	LARISSA FERNANDA PEREIRA DE SOUZA	2020/2021	18/10/2021 a 16/11/2021
5954981/ 1	LORENA ARAUJO DURANS	2020/2021	18/10/2021 a 16/11/2021
5955045/ 1	LUCIANA MONTEIRO MONTEIRO	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
57214665/ 1	LUIZ AUGUSTO MAIA CESAR	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021

5943157/1	MARCELO LUIZ MONTEIRO DE MONTEIRO	2020/2021	13/10/2021 a 27/10/2021 e 10/12/2021 a 24/12/2021
5923578/ 2	MARCELLE VASCONCELOS DURANS DE OLIVEIRA	2020/2021	04/10/2021 a 02/11/2021
7175401/ 1	MARCIA CRISTINA SARGES DE OLIVEIRA	2019/2020	01/10/2021 a 30/10/2021
5914579/ 3	MARCIA MARIA PENALBER DE MENEZES	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
5954874/ 1	MICHELE TEIXEIRA MOUTINHO	2020/2021	18/10/2021 a 16/11/2021
6403554/ 1	MANUELA FRANCA DE OLIVEIRA DINIZ	2020/2021	13/09/2021 a 27/09/2021
5951414/ 1	NICOLLE FERRARI	2020/2021	11/10/2021 a 09/11/2021
54196084/ 2	PEDRO HENRIQUE CASSEB PRADO	2020/2021	13/10/2021 a 27/10/2021 e 17/10/2022 a 31/10/2022
5954989/ 1	RAFAELLA LOUZEIRO BRAGA	2020/2021	19/10/2021 a 17/11/2021
5900942/ 2	RENATO RODRIGO DO AMARAL CAVALCANTE	2018/2019	01/09/2021 a 30/09/2021
5955032/ 1	ROBERTA DE AZEVEDO PEREIRA	2020/2021	14/10/2021 a 12/11/2021
5936180/ 2	RODRIGO PINTO CHAVES	2020/2021	07/10/2021 a 05/11/2021
57175202/ 1	ROSE CRISTINE QUEIROZ CHAVES	2020/2021	04/10/2021 a 02/11/2021
80846411/ 2	RODRIGO DOS SANTOS LIMA	2020/2021	04/10/2021 a 02/11/2021
57193624/ 3	SAVIO RANGEL URCEZINO SANTIAGO	2020/2021	17/08/2021 a 15/09/2021
54190053/ 3	SANDRA PEREIRA PALHETA	2020/2021	04/10/2021 a 02/11/2021
5955049/ 1	SHEYLA REGINA BARBOSA DA SILVA	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
8400967/ 1	STENIO OLIVEIRA SOARES	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
5955018/ 1	THAYSSA CRISTINA SANTOS DE SOUSA	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
57174061/ 2	THIEGO GEORGE DA CUNHA NACIF	2020/2021	14/10/2021 a 12/11/2021

Belém, 31 de agosto de 2021
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 HUGO YUTAKA SUENAGA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 700158

PORTARIA Nº 1504/2021-DGAF/GAB/SEMAs , 31/08/2021
 INTERROMPER, a contar do dia 26/08/2021, por necessidade de serviços, o gozo de férias concedido através da PORTARIA nº 986/2021, publicado no DOE de nº 34.630 de 07/07/2021, ao servidor STTEFANO VIEIRA FERREIRA RODRIGUES , matrícula nº 5936210/ 2, referente ao exercício 2020/2021, restando 9(nove) dias a serem usufruídos posteriormente.
 HUGO YUTAKA SUENAGA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 699695

PORTARIA Nº 1503/2021-DGAF/GAB/SEMAs , 31/08/2021
 I - INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar de 16/09/2021 o gozo de férias da servidora EVELINE FARIAS UCHOA, matrícula nº 57175327/ 1, referente ao exercício 2018/2019, concedido através da PORTARIA nº 1239/2021, publicado no DOE de nº 34.664 de 10/08/2021, restando 14 (quatorze) dias a serem usufruídos posteriormente.
 HUGO YUTAKA SUENAGA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 699693

PORTARIA Nº 1487/2021-DGAF/GAB/SEMAs
 O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições e;
 CONSIDERANDO o Decreto nº s/n, de 19 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 34.497 de 19 de fevereiro de 2021.
R E S O L V E:
 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme relacionados abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	GOZO DE FÉRIAS
57175418/ 1	ADNA SUANY CARDOSO DE OLIVEIRA	2016/2017	18/10/2021 a 16/11/2021
54180297/ 2	ALESSANDRA DE AZEVEDO RODRIGUES DA SILVA	2019/2020	18/10/2021 a 16/11/2021
3205193/ 1	ALBERTO LUIZ TEIXEIRA DA SILVA	2020/2021	04/10/2021 a 02/11/2021
5937316/ 2	AMANDA GONCALVES DE GONCALVES	2019/2020	04/10/2021 a 02/11/2021
5955028/ 1	ANA CAROLINA SANTA ROSA DE SOUSA	2020/2021	13/10/2021 a 27/10/2021 e 18/03/2021 a 01/04/2021
57202860/ 4	ANA MATISSE COSTA DE ANDRADE	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
5912113/ 2	ANDREA MARIA DE ARAUJO	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
97571244/ 2	BERNARDO CLEO PINTO DE AVIZ	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
729566/ 5	CARLOS AUGUSTO DE SIQUEIRA LOBO FILHO	2020/2021	04/10/2021 a 02/11/2021
3253368/ 1	ELDONOR SAMPAIO DE SOUSA	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
8400803/ 2	FREDERYCO AUGUSTO PEREIRA ELLERES	2020/2021	04/10/2021 a 02/11/2021
57191235/ 2	GEORGE MARCEL DE OLIVEIRA SOUZA	2019/2020	25/10/2021 a 12/11/2021 e 03/01/2022 a 13/01/2022
5954934/ 1	GUSTAVO AIRES SARMANHO	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
5914594/ 3	GUSTAVO HENRIQUE SILVA DA ROSA	2020/2021	04/10/2021 a 02/11/2021
57226927/ 3	HELOYZE GABRIELLA DOS SANTOS COSTA XAVIER	2020/2021	04/10/2021 a 02/11/2021
6403649/ 1	IRACELY MARIA FERREIRA DE LIMA	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
5892827/ 4	IVANA QUEIROZ DE OLIVEIRA	2020/2021	13/10/2021 a 11/11/2021
57215847/ 1	JOSE WILLAME DA COSTA MEDEIROS	2020/2021	04/10/2021 a 02/11/2021
6403650/ 1	JOAO CARLOS DE SOUZA VIEIRA	2020/2021	04/10/2021 a 02/11/2021

5955024/ 1	JORGE THADEW MOURA DE SOUZA	2020/2021	15/10/2021 a 13/11/2021
5937470/ 3	JULYANNA GABRYELA DA SILVA BATISTA	2020/2021	04/10/2021 a 02/11/2021
6403653/ 1	KELLEN FERNANDA PINHEIRO ANDRADE	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
5954985/ 1	LARISSA FERNANDA PEREIRA DE SOUZA	2020/2021	18/10/2021 a 16/11/2021
5954981/ 1	LORENA ARAUJO DURANS	2020/2021	18/10/2021 a 16/11/2021
5955045/ 1	LUCIANA MONTEIRO MONTEIRO	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
57214665/ 1	LUIS AUGUSTO MAIA CESAR	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
5923578/ 2	MARCELLE VASCONCELOS DURANS DE OLIVEIRA	2020/2021	04/10/2021 a 02/11/2021
5903150/ 3	MARIA DE JESUS RIBEIRO PANTOJA	2020/2021	18/10/2021 a 16/11/2021
57175401/ 1	MARCIA CRISTINA SARGES DE OLIVEIRA	2019/2020	01/10/2021 a 30/10/2021
5914579/ 3	MARCIA MARIA PENALBER DE MENEZES	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
5954874/ 1	MICHELE TEIXEIRA MOUTINHO	2020/2021	18/10/2021 a 16/11/2021
6403554/ 1	MANUELA FRANCA DE OLIVEIRA DINIZ	2020/2021	13/09/2021 a 27/09/2021
5951414/ 1	NICOLLE FERRARI	2020/2021	11/10/2021 a 09/11/2021
54196084/ 2	PEDRO HENRIQUE CASSEB PRADO	2020/2021	13/10/2021 a 27/10/2021 e 17/10/2022 a 31/10/2022
5954989/ 1	RAFAELLA LOUZEIRO BRAGA	2020/2021	19/10/2021 a 17/11/2021
5900942/ 2	RENATO RODRIGO DO AMARAL CAVALCANTE	2018/2019	01/09/2021 a 30/09/2021
5955032/ 1	ROBERTA DE AZEVEDO PEREIRA	2020/2021	14/10/2021 a 12/11/2021
5936180/ 2	RODRIGO PINTO CHAVES	2020/2021	07/10/2021 a 05/11/2021
57175202/ 1	ROSE CRISTINE QUEIROZ CHAVES	2020/2021	04/10/2021 a 02/11/2021
80846411/ 2	RODRIGO DOS SANTOS LIMA	2020/2021	04/10/2021 a 02/11/2021
57193624/ 3	SAVIO RANGEL URCEZINO SANTIAGO	2020/2021	17/08/2021 a 15/09/2021
54190053/ 3	SANDRA PEREIRA PALHETA	2020/2021	04/10/2021 a 02/11/2021
5955049/ 1	SHEYLA REGINA BARBOSA DA SILVA	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
8400967/ 1	STENIO OLIVEIRA SOARES	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
5955018/ 1	THAYSSA CRISTINA SANTOS DE SOUSA	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
57174061/ 2	THIEGO GEORGE DA CUNHA NACIF	2020/2021	14/10/2021 a 12/11/2021

Belém, 31 de agosto de 2021
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 HUGO YUTAKA SUENAGA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 699716

PORTARIA Nº1506/2021-DGAF/GAB/SEMAS, 31/08/2021

Excluir da PORTARIA nº 1239/2021-DGAF/GAB/SEMAS de 09/08/2021, publicada no DOE nº 34.664 de 10/08/2021, as férias regulamentares da servidora FERNANDA DA SILVA SANTOS, matrícula nº5955041/ 1, referente ao exercício 2020/2021 do período de 08/09/2021 a 07/10/2021.

HUGO YUTAKA SUENAGA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 699701

PORTARIA Nº1490/2021-DGAF/GAB/SEMAS, 31/08/2021

ALTERAR, por necessidade de serviço, o gozo de férias do período de 20/08/2021 a 03/09/2021 para 21/12/2021 a 04/01/2022 da servidora ROSA MARIA BRITO LOPES,, Id. Funcional nº 5094518/ 1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço de Comunicação, lotada na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, concedida através PORTARIA nº 986/2021 -DGAF/GAB/SEMAS de 05/07/2021, publicada no DOE nº 34.630 de 07/07/2021, referente ao exercício 2020/2021.

HUGO YUTAKA SUENAGA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 699684



SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº. 469 de 31 de agosto de 2021

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias
 Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias
 Servidor – Matrícula – Cargo: Mônica Ferreira dos Santos - 5899717 - Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura
 PTRES: 798689
 Fonte: 0316004714
 Elemento: 33.90.39.. R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)
 Ação: 258.436
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 699993

DIÁRIA

PORTARIA nº. 474 de 01 de setembro de 2021

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para os municípios de Maracanã e Salinópolis-PA, de 02 a 04/09/2021:

Servidor	Objetivo
Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues de Almeida, matrícula nº 5615003, cargo de Diretor.	Sistematizar procedimentos com instituições parceiras para estabelecer de forma ordenada critérios permitidos para a utilização e ocupação territorial do Monumento Natural do Atalaia.
Deiliany Lima de Souza Oliveira, matrícula nº 57215529, cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente.	
Auro Nascimento Dias, matrícula nº 57194213, cargo de Agente Administrativo.	Auxiliar nos trâmites operacionais da ação.
Carla Andrya Silva de Oliveira, matrícula 5942874, cargo de Auxiliar Operacional	
Fábio Fonseca Filgueira, matrícula nº 5950032, cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade Institucional.

II - Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2021/955577 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 700146

PORTARIA nº. 467 de 31 de agosto de 2021

Fundamento Legal: conforme processo nº. 2021/913067 e Art.145 da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Apoio administrativo nas ações desenvolvidas na Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS Campo das Mangabas e na APA Algodão-Maiandeu. Origem: Belém/PA

Destino: Maracanã-PA

Período: 20 a 21/08/2021 - 1,5 (uma e meia) diárias

Servidor: Auro Nascimento Dias - 57194213 - Agente Administrativo

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 699989

FÉRIAS

PORTARIA nº. 461 de 30 de agosto de 2021

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, 30 (trinta) dias consecutivos de férias aos servidores abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo
ALACID CALDAS DA SILVA	5950289	13/08/2020 a 12/08/2021	11/10/2021 a 09/11/2021
CATARINA YUKARI AZUMI	57190837	04/08/2019 a 03/08/2020	04/10/2021 a 02/11/2021
LUANA RAMOS DOS PRAZERES CAMPOS ATAIDE	57224201	05/02/2020 a 04/02/2021	13/10/2021 a 11/11/2021
MÔNICA FERREIRA DOS SANTOS	5899717	28/05/2020 a 27/05/2021	04/10/2021 a 02/11/2021

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 699992



PORTARIA

PORTARIA Nº 1360/2021/CRH-SAGA Belém, 31 de agosto de 2021

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais... CONSIDERANDO:O inciso III do art. 72 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 2013; CONSIDERANDO: A Declaração de Óbito de ADAIL DA PAIXÃO GOMES, Genitor da servidora JULIA CRISTINA GOMES FERREIRA .

R E S O L V E: Conceder a servidora JULIA CRISTINA GOMES FERREIRA, MF nº 5393027/1, Diretora de Planejamento e Monitoramento, 08 (oito) dias de afastamento no período de 29/08 a 05/09/2021, decorrente do falecimento do seu Genitor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 699605

PORTARIA n.º 094/2021 - GAB/SEGUP

Belém-PA, 31 de Agosto de 2021.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Sr. UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O Contrato Administrativo nº 014/2021-SEGUP/FESPDS/PA, celebrado com a empresa DÍGITRO TECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 83.472.803/0001-76, oriundo do Processo nº 2021/427539, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/FESPDS e decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº05/2021, cujo objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de monitoramento, manutenção preventiva e manutenção corretiva ao Software do Sistema Dígito Intelletotum, em uso pela Secretaria de Inteligência e Análise Criminal – SIAC-PA, conforme as especificações técnicas contidas no Termo de referência.

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Estadual nº 870 de 04 de Outubro de 2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE;

RESOLVE: Nomear, fiscais para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 013/2021-SEGUP/FESPDS/PA, os servidores abaixo relacionados:

- Alexandre Costa de Souza, Matrícula Funcional nº 5891588, como Presidente;
- Enderson José Motta Thomé, Matrícula Funcional nº 5725690, como Membro.
- Jose Renato Rabelo Silva, Matrícula Funcional nº 57192661, como Membro.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 699844**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 1339/2021-CRH/SAGA Belém, 31 de agosto de 2021**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Art. 81 da Lei Estadual nº. 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: O atestado médico

RESOLVE: Conceder 10 (dez) dias de Licença Saúde ao servidor TEN CEL ODINEY DE SOUZA NOGUEIRA, MF nº 5630061/4, Diretor de Tecnologia da Informação e Telecomunicações, no período de 24/08/2021 à 02/09/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 699602**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1321/2021-SAGA**

OBJETIVO: Para desmontagem do Centro Integrado de operações para a "Operação Independência".

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019- SEAD. MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 09 A 12.09.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 (quatro) de alimentação e 03 (três) de pousada

SERVIDOR(ES): SGT PM PEDRO PAULO CORRÊA DO COUTO, MF: 5695287

CB BM HERYWERTON RÉGO PAULA, MF: 57175072-1

CB PM SUSANA DAS GRAÇAS CARPINA CHAVES, MF: 57221689-1

CB PM JOSÉ ROBERTO RIBEIRO COSTA, MF: 4219443

CB BM EDER MARCELO BRITO DE ARAÚJO, MF: 57189415-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1322/2021-SAGA

OBJETIVO: Para transportar a equipe da Assessoria de Comunicação desta Secretaria na "Operação Independência".

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 02 A 08.09.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 (sete) de alimentação e 06 (seis) de pousada

SERVIDOR(ES): SGT PM DELSON BASTOS DA SILVA, MF: 5738474

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1323/2021-SAGA

OBJETIVO: Para cobertura jornalística e assessoramento na "Operação Independência".

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 03 A 08.09.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 1/2 (cinco e meia)

SERVIDOR(ES): ANDRÉ BENTES MACEDO, MF: 5899460-2

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1324/2021-SAGA

OBJETIVO: À serviço desta Secretaria.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): ALTAMIRA E ADJACÊNCIAS/PA

PERÍODO: 30.08 A 11.09.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12 1/2 (doze e meia)

SERVIDOR(ES): EPC AMARILDO LEITE DOS SANTOS, MF: 5579376

IPC JÔNATAS RABELO GALVÃO

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1325/2021-SAGA

OBJETIVO: Para participar da entrega do CAD e do videomonitoramento.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BREVES/PA

PERÍODO: 21 A 24.08.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 (quatro) de alimentação e 03 (três) de pousada

CEL PM FRANCISCO GILVAN LOPES DA NÓBREGA JÚNIOR, MF: 5673836-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 1/2 (três e meia)

SERVIDOR(ES): WALBER FERNANDO BATISTA SARMENTO, MF: 59219902

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1326/2021-SAGA

OBJETIVO: À serviço desta Secretaria-Operação Independência.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): CAPANEMA/PA

PERÍODO: 04 A 07.09.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 (quatro) de alimentação e 03 (três) de pousada

2º TEN PM ELDER JAIME CARVALHO DA ROCHA, MF: 5579376-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 1/2 (três e meia)

SERVIDOR(ES): JOÃO PAULO ARAGÃO, MF: 5939159

DAVI AMARAL DE ARAÚJO, MF: 5949526

GIOVANA RODRIGUES E SILVA, MF: 5956793

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1327/2021-SAGA

OBJETIVO: À serviço desta Secretaria-Operação Independência.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): PARAGOMINAS/PA

PERÍODO: 04 A 07.09.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 1/2 (três e meia)

SERVIDOR(ES): IPC MARILENE DA SILVA TAVARES, MF: 585918-2

IPC EDILSON BRITO COSTA, MF: 59153-1

MARILÚCIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO, MF: 702277

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1328/2021-SAGA

OBJETIVO: À serviço desta Secretaria.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): PARAGOMINAS/PA

PERÍODO: 08 A 15.09.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 (oito) de alimentação e 07 (sete) de pousada

CB PM GISELY LIMA SILVA, MF: 57231915-1

CB PM EDNEY PEREIRA DE SOUZA, MF: 4219344-1

CB PM GABRIEL SOARES STOCH, MF: 5722222

SUB TEN PM JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS SALES, MF: 5589134-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1329/2021-SAGA

OBJETIVO: À serviço desta Secretaria-Operação Independência.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BRAGANÇA/PA

PERÍODO: 04 A 07.09.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 (quatro) de alimentação e 03 (três) de pousada

CB PM GABRIEL SOARES STOCH, MF: 5722222

CB BM ADLY DA CRUZ FARIAS, MF: 57189115

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 1/2 (três e meia)

SERVIDOR(ES): DPC CLEYTON FERNANDO PAIXÃO DE SOUSA COSTA, MF: 54196767

IPC LUIS JORGE LEAL GONÇALVES, MF: 5156645

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1330/2021-SAGA

OBJETIVO: Para realizar visita técnica afim de conhecer as novas tecnologias utilizadas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SÃO PAULO/SP

PERÍODO: 24 A 26.08.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (três) de alimentação e 02 (duas) de pousada

CEL PM ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, MF: 5673720-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 700144**OUTRAS MATÉRIAS****EDITAL DE CADASTRO E SELEÇÃO Nº 002/2021 – SEGUP/PA, de 02 de setembro de 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, torna público o presente Edital de Cadastro e Seleção de beneficiários na Aquisição de Unidades Habitacionais Prontas (Novas ou Usadas) através de Carta de Crédito para Financiamento, em 11 (onze) regiões de integração do estado do Pará, em consonância com o Projeto Habitacional da Segurança Pública do Estado do Pará, criado pela Lei Estadual nº 9.198, de 13 de janeiro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.554, de 10 de maio de 2021.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

• O presente Edital tem por finalidade estabelecer os procedimentos de cadastro e seleção dos candidatos à aquisição de 730 unidades habitacionais prontas (novas ou usadas) através de carta de crédito para financiamento aprovado pelo BANPARÁ, em 11 (onze) regiões de integração do estado do Pará, abrangendo os municípios descritos no Anexo I deste Edital, observadas as disposições da Lei nº 9.198, de 13 de janeiro de 2021 e do Decreto

nº 1.554, de 10 de maio de 2021, que a regulamentar.

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP/PA), com apoio técnico da Companhia de Habitação do Estado do Pará (COHAB/PA), será a responsável pelo cadastramento e pela pré-seleção dos candidatos, os quais serão classificados com base nas informações cadastradas por eles próprios e validadas junto à instituição do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS à qual sejam vinculados: SE-GUP/PA, Polícia Militar do Pará (PMPA), Polícia Civil do Pará (PCPA), Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" (CPC RC), Departamento de Trânsito do Pará (DETRAN/PA) ou Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), a fim de viabilizar a seleção de que trata este Edital.

• A Comissão Gestora do Projeto Habitacional da Segurança Pública do Estado do Pará, criada por meio da PORTARIA nº 078/2021 - PRESI, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.626, de 29 de junho de 2021, coordenada pela COHAB/PA e responsável pelo acompanhamento do processo seletivo descrito neste edital, é formada por um representante titular e um suplente dos órgãos listados a seguir:

1. Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD/PA;
2. Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP/PA;
3. Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA;
4. Banco do Estado do Pará - BANPARÁ.

2. DAS UNIDADES HABITACIONAIS

O crédito habitacional poderá ser utilizado para a aquisição de imóveis residenciais prontos (novos ou usados), localizados em área urbana.

As condições de crédito serão facilitadas de acordo com o prazo do contrato, que pode chegar até 420 meses (35 anos), com taxas de juros especiais e prestações fixas ou decrescentes.

O valor da Carta de Crédito será definido em função da capacidade de pagamento do candidato a beneficiário, após a análise da proposta de financiamento apresentada ao BANPARÁ.

A escolha do tipo de imóvel é de responsabilidade do candidato a beneficiário e estará sujeita à análise técnica do BANPARÁ.

Na fase de análise do imóvel, o candidato a beneficiário deverá apresentar todas as documentações exigidas pelo BANPARÁ para o financiamento.

3. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

As condições de enquadramento listadas a seguir têm caráter obrigatório para que o servidor do SIEDS possa ser contemplado pelo Projeto Habitacional da Segurança Pública:

1. Ser servidor integrante do SIEDS;
2. Possuir renda familiar bruta mensal de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais);
3. Não ser proprietário de imóvel urbano, nem seu cônjuge ou companheiro(a), sendo este critério de classificação desconsiderado no caso de servidor em situação de risco ou ameaça de vida;
4. Não ter recebido, nos últimos 5 (cinco) anos, benefício de natureza habitacional oriundo de recursos orçamentários de municípios, dos Estados e da União, sendo este critério de classificação desconsiderado no caso de servidor em situação de risco ou ameaça de vida;
5. Ter família constituída com no mínimo dois integrantes ou ser arrimo de família.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo de que trata este Edital é composto pelas seguintes etapas: 1) inscrição e classificação dos candidatos a beneficiários inscritos; 2) validação dos dados de cadastro pelos órgãos do SIEDS; 3) análise do enquadramento do candidato a beneficiário pela COHAB/PA; 4) divulgação da lista preliminar de candidatos pré-selecionados, sorteio público para desempate e divulgação da lista definitiva de candidatos pré-selecionados; 5) celebração do contrato e registro no cartório; 6) divulgação da lista de beneficiários finais.

• ETAPA 1 – INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS INSCRITOS

As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet através do cadastro no Sistema de Cadastro Habitacional da SEGUP/PA, no sítio eletrônico sistemas.segup.pa.gov.br/habitacao, no qual o candidato a beneficiário deverá preencher o Formulário de Cadastro Habitacional e realizar a inscrição no Edital nº 002/2021 – Carta de Crédito.

O candidato a beneficiário, no ato da inscrição, deverá selecionar a região de integração e o município no qual tem interesse de adquirir a unidade habitacional. O período de inscrição será das 8h do dia 10 de setembro de 2021 às 23h59 do dia 30 de setembro de 2021.

Após o término do período de inscrição, o candidato a beneficiário não poderá alterar qualquer informação na inscrição realizada.

A SEGUP/PA não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

No ato da inscrição, no Formulário de Cadastro Habitacional no site, deverão ser anexadas as digitalizações de todos os documentos originais listados a seguir:

1. RG do titular e do cônjuge, quando houver;
2. CPF do titular e do cônjuge, quando houver;
3. Certidão de nascimento ou casamento (com averbação de divórcio ou óbito) do titular e do cônjuge e/ou dependentes, quando houver;
4. Declaração de União Estável pública ou particular, se for o caso;
5. Comprovante de renda atualizado do titular e do cônjuge, quando houver;
6. Comprovante de residência atualizado;
7. Declaração do Imposto de Renda (IRPF) do último exercício, com o respectivo recibo de entrega, do titular e do cônjuge ou companheiro(a), se houver;
8. Declaração de não ser proprietário de imóvel urbano do titular e do cônjuge, quando houver, conforme modelo no Anexo II deste edital, caso o candidato a beneficiário não esteja em situação de risco ou ameaça de vida.

A fim de comprovar a declaração de que preenchem critérios de priorização, os candidatos deverão anexar os seguintes documentos comprobatórios, digitalizados e legíveis:

9. Declaração de situação de risco ou ameaça de vida, se for o caso, for-

necida pelo órgão do SIEDS ao qual o candidato a beneficiário é vinculado;

10. Laudo médico com o código da Classificação Internacional de Doenças (CID) do titular, cônjuge e/ou dependentes, quando houver, para os casos de servidores que informem ser pessoa com deficiência (PcD) ou ter sob sua dependência PcD no grupo familiar;

11. PORTARIA de Reforma ou aposentadoria por invalidez do candidato a beneficiário reformado/aposentado por acidente, doença, moléstia ou enfermidade com relação de causa e efeito com serviço, ou documento similar. O Todos os documentos anexados ao Formulário que foram citados neste item devem estar legíveis.

o No âmbito deste edital, serão considerados dependentes do candidato a beneficiário:

12. Filhos menores de 18 anos ou com até 24 anos completos que estejam cursando nível superior na data de publicação deste Edital;

13. Idosos pertencentes ao grupo familiar do candidato a beneficiário e que dependam financeiramente deste;

14. Pessoa com Deficiência pertencente ao grupo familiar do candidato a beneficiário e que dependa financeiramente deste.

- No âmbito deste edital, serão consideradas como pertencente ao grupo familiar do candidato a beneficiário, pessoas que convivam na mesma unidade habitacional e tenham relação de parentesco de primeiro grau.

- Após a realização da inscrição, o candidato a beneficiário inscrito receberá, na caixa de entrada do e-mail cadastrado por ele, um e-mail de confirmação de inscrição no processo seletivo.

- Os candidatos a beneficiários inscritos serão classificados de acordo com a pontuação obtida nos critérios de priorização preenchidos por cada um.

- Aos critérios de priorização listados a seguir serão atribuídas pontuações conforme o quadro no Anexo III deste edital e regulamentação no Manual de Instrução do Projeto Habitacional da Segurança Pública, modalidade "Aquisição de Unidades Habitacionais", de acordo com a legislação vigente:

1. Estar em situação de risco ou ameaça de vida, comprovadas pelo órgão a que está vinculado;

2. Ser pessoa com deficiência ou ter, sob sua dependência, pessoa com deficiência no grupo familiar, atestado por perícia médica oficial;

3. Ser pessoa idosa ou ter, sob sua dependência pessoa idosa no grupo familiar;

4. Ser mulher responsável pela unidade familiar;

5. Ter sido reformado/aposentado por acidente, doença, moléstia ou enfermidade com relação de causa e efeito com o serviço.

- É considerado idoso(a), a pessoa que tenha 60 anos (a serem completados até 31 de dezembro de 2021) ou mais;

- É considerada pessoa com deficiência, aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do art. 2º da Lei Brasileira de Inclusão (Lei Federal nº 13.146/2015 c/c art. 5º, §1º do Decreto Federal nº 5.296/2004).

- Nos casos em que o candidato a beneficiário estiver em situação de risco ou ameaça de vida, este passará por uma avaliação no órgão do SIEDS ao qual está vinculado e o setor responsável pela avaliação irá emitir uma declaração informando a Classificação da Situação de Risco ou Ameaça de Vida na qual o servidor se enquadra, que segue os critérios a seguir:

1. Gravíssima: atentado sofrido pelo candidato a beneficiário;

2. Grave: atentado sofrido por outro agente do SIEDS no logradouro em que o candidato reside e suas adjacências;

3. Moderado: ameaça direta e/ou explícita ao candidato;

4. Singular: ameaça indireta e/ou implícita ao candidato.

- Caso o servidor se enquadre em dois ou mais critérios de Classificação de Risco ou Ameaça de Vida, será considerado o critério de maior gravidade para fins de atribuição da pontuação a esse critério.

- A pontuação de cada critério será multiplicada pelo peso correspondente, conforme o quadro constante no Anexo III, e os valores obtidos em cada um dos critérios serão somados para a obtenção da nota final, que corresponde à pontuação do candidato a beneficiário no processo seletivo e segundo a qual os candidatos serão classificados.

- Os candidatos classificados dentro do número de cartas de crédito disponíveis por região irão compor um grupo chamado Cadastro Principal e também haverá a Cadastro de Reserva, que será composto por 30% do total de cartas de crédito por região, conforme o quadro constante no Anexo I deste edital.

- Caso haja empate na última colocação do Cadastro de Reserva, todos os candidatos com a mesma pontuação entrarão para o Cadastro de Reserva, portanto, somente nessa hipótese este poderá exceder o percentual de 30% das vagas do edital.

- A relação nominal dos candidatos classificados por região de integração, composta pelos candidatos do Cadastro Principal e do Cadastro de Reserva, será formada pelos candidatos que pontuarem mais, independente do órgão ao qual pertencem.

- Caso haja empate na pontuação obtida por dois ou mais candidatos, para fins de desempate haverá a realização de sorteio público entre os que obtiverem a mesma pontuação, o qual ocorrerá na Etapa 4.

- O resultado dessa etapa não será divulgado aos candidatos, a relação de beneficiários pré-selecionados será publicada somente na Etapa 4.

• ETAPA 2 – VALIDAÇÃO DOS DADOS DE CADASTRO PELOS ÓRGÃOS DO SIEDS

- Cada órgão do SIEDS irá validar as informações prestadas no cadastro pelos seus servidores que estiverem na relação nominal dos candidatos classificados por região de integração (cadastro principal e cadastro de reserva).

- O objetivo dessa validação é verificar se as informações prestadas no cadastro estão corretas e se o candidato a beneficiário de fato preenche as condições de enquadramento e os critérios de priorização declarados.

- O resultado dessa etapa será disponibilizado ao candidato a beneficiário através de mensagem eletrônica enviada para o e-mail informado no cadastro no prazo estabelecido no Cronograma contido no Anexo IV deste edital.

- Caso o parecer do órgão seja negativo, o candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso através do site sistemas.segup.pa.gov.br/habitacao dentro do prazo estabelecido no Cronograma contido no Anexo IV deste edital.

- Os recursos serão julgados pela Comissão Gestora do Projeto Habita-

cional da Segurança Pública e no caso de indeferimento, ou o candidato a beneficiário será excluído do processo seletivo, ou terá a sua pontuação alterada, o que acarretará na mudança da posição que ocupa na relação de candidatos classificados por região de integração, podendo também resultar na sua transferência para o cadastro de reserva ou na saída do seu nome da relação, de acordo com cada caso analisado.

● ETAPA 3 – ANÁLISE DO ENQUADRAMENTO DO CANDIDATO A BENEFICIÁRIO PELA COHAB/PA

- A COHAB/PA realizará a análise do enquadramento dos candidatos a beneficiários com o objetivo de confirmar a informação prestada pelo candidato a beneficiário quanto ao critério de enquadramento citado na alínea "d", no item 3 deste Edital, no qual o candidato afirma "não ter recebido, nos últimos 5 (cinco) anos, benefício de natureza habitacional oriundo de recursos orçamentários de Municípios, dos Estados e da União". Esse critério de enquadramento é desconsiderado no caso de servidor em situação de risco ou ameaça de vida.
- O resultado dessa etapa também será disponibilizado ao candidato a beneficiário através de mensagem eletrônica enviada para o e-mail informado no cadastro no período estabelecido no Cronograma contido no Anexo IV deste edital.
- Caso o parecer da COHAB/PA seja desfavorável, o candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor o recurso através do site sistemas.segup.pa.gov.br/habitacao, conforme estabelecido no Cronograma contido no Anexo IV deste edital.
- Os recursos serão julgados pela Comissão Gestora do Projeto Habitacional da Segurança Pública e no caso de indeferimento, o candidato a beneficiário será excluído do processo seletivo.
- Encerrado o período de análise dos recursos, os candidatos serão informados via e-mail do resultado.
- Ao final desta etapa, caso não haja candidatos aptos a receber o benefício que ocupem o total de vagas do edital, serão validadas as informações de cadastro dos candidatos que ficaram fora do cadastro de reserva, na ordem de classificação conforme a pontuação obtida.

● ETAPA 4 – DIVULGAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DE CANDIDATOS PRÉ-SELECIONADOS, SORTEIO PÚBLICO PARA DESEMPATE E DIVULGAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS PRÉ-SELECIONADOS

- A lista dos candidatos pré-selecionados, já com os dados de cadastro validados e aprovados, na ordem de classificação, será divulgada nos sites eletrônicos dos órgãos da Segurança Pública do Estado do Pará e ficará disponível para consulta no Sistema de Cadastro Habitacional da SEGUP/PA, conforme o Cronograma contido no Anexo IV deste Edital.
- Caso haja empate entre dois ou mais candidatos da lista, será realizado sorteio público para fins de desempate, o qual ocorrerá através de um sistema específico, denominado SisSorteio, desenvolvido pelo setor de tecnologia da COHAB/PA.
- A divulgação do horário e local de realização, bem como do canal para acompanhamento do sorteio, será feita no Sistema de Cadastro Habitacional da SEGUP/PA, através do site segup.pa.gov.br/habitacao, juntamente com a divulgação da lista preliminar.
- Para a hierarquização, denominada no SisSorteio de etapa de pré-seleção, serão atribuídos números randômicos (aleatórios) à tabela de candidatos, realizando uma ordenação pelas pontuações e posteriormente pelos números aleatórios que foram gerados. Dessa forma, o sistema prioriza os candidatos que possuem maior pontuação, sem perder a aleatoriedade dentre aqueles que possuem pontos iguais.
- Após a realização do sorteio, será divulgada nos sites eletrônicos dos órgãos da Segurança Pública do Estado do Pará a lista de candidatos pré-selecionados por região de integração, a qual é dividida entre Cadastro Principal e Cadastro de Reserva.

● ETAPA 5 – CELEBRAÇÃO DO CONTRATO E REGISTRO NO CARTÓRIO

- Os candidatos que estiverem no Cadastro Principal devem imprimir a Carta de Aprovação disponibilizada no Sistema de Cadastro Habitacional da SEGUP/PA (sistemas.segup.pa.gov.br/habitacao) e apresentá-la juntamente com os documentos para análise de crédito (listados no Anexo V deste edital) em qualquer agência do BANPARÁ para iniciar a proposta de financiamento;
- Caso a proposta de financiamento seja aprovada pelo BANPARÁ, o candidato pré-selecionado celebrará contrato junto ao BANPARÁ, fará o registro do contrato em cartório e entregará o contrato registrado na agência onde foi apresentada a proposta. Após esse processo, o candidato será efetivamente considerado beneficiário do Projeto Habitacional de Segurança Pública do Estado do Pará.
- Após essa etapa, o beneficiário receberá uma carta de crédito cujo valor será definido de acordo com a análise de crédito feita pelo BANPARÁ e deverá procurar um imóvel habitacional (novo ou usado) no município para o qual se inscreveu.
- O candidato pré-selecionado que venha a ter a proposta de financiamento desfavorável será excluído do processo seletivo.
- Os candidatos que integrarem o Cadastro de Reserva do processo seletivo serão convocados para a Etapa 5 somente nas seguintes hipóteses:
 1. Quando o candidato selecionado no Cadastro Principal tiver a proposta de financiamento desfavorável, o que impede a celebração do contrato;
 2. Quando o candidato selecionado no Cadastro Principal tiver pendências documentais não solucionadas no prazo estabelecido neste edital;
 3. Quando o candidato selecionado no Cadastro Principal for desclassificado ou excluído do processo seletivo por eventual irregularidade no perfil, nos critérios de seleção ou nas normas do Projeto;
 4. Quando o candidato selecionado no Cadastro Principal for desclassificado em decorrência do descumprimento de prazos estabelecidos neste edital; ou
 5. Quando houver desistência formal do candidato selecionado no Cadastro Principal.
- A convocação do candidato do Cadastro de Reserva para a Etapa 5 será feita através do envio de mensagem eletrônica para o e-mail cadastrado pelo candidato no Sistema de Cadastro Habitacional.

● ETAPA 6 – DIVULGAÇÃO DA LISTA DE BENEFICIÁRIOS FINAIS

Após a conclusão das etapas anteriores, será divulgada a lista dos beneficiários finais nos sites dos órgãos do SIEDS.

5. DO SUBSÍDIO E FINANCIAMENTO

- Constitui o aporte de recursos do estado ao Projeto Habitacional da Segurança Pública do Estado do Pará, o subsídio no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por beneficiário, oriundo do Tesouro do Estado.
- 5.1.1. No âmbito deste edital, o referido subsídio será utilizado para abatimento no valor total da unidade habitacional financiada.
- Será de responsabilidade financeira do beneficiário o pagamento de eventual diferença a maior, entre o valor do subsídio e o valor definido a título de entrada (sinal), para a aquisição da unidade habitacional no âmbito deste edital.
- O saldo remanescente do valor total da unidade habitacional será contratado pelo candidato a beneficiário através de financiamento junto ao BANPARÁ. O subsídio somente será desbloqueado e repassado ao BANPARÁ, com o intuito de repasse ao destinatário final, após a celebração do contrato de financiamento pelo beneficiário com o BANPARÁ e respectivo registro em cartório do contrato e da garantia, ficando as custas deste registro a cargo do candidato a beneficiário, quando não inclusa no financiamento.
- A liberação do crédito imobiliário para o financiamento citado no item anterior observará os limites percentuais de financiamento estabelecidos pelos normativos dos órgãos reguladores do Sistema Financeiro Nacional, sem prejuízo da aplicação dos critérios negociais do BANPARÁ.
- O saldo remanescente do valor total da unidade habitacional poderá ser pago diretamente ao vendedor com recursos próprios do beneficiário.
- O subsídio não será disponibilizado nos casos em que o beneficiário optar por contratar financiamento em instituição financeira diversa do BANPARÁ, por este ser o agente financeiro oficial do Projeto Habitacional da Segurança Pública.

6. DOS DEVERES DO BENEFICIÁRIO

O Prestar informações verdadeiras no cadastro e perante os órgãos envolvidos no processo de seleção de candidatos a beneficiários do Projeto Habitacional da Segurança Pública do Estado do Pará, sob pena de exclusão do processo seletivo, sem prejuízo das demais sanções penais, cíveis e administrativas cabíveis.

O Acompanhar todo o processo seletivo por meio do Sistema de Cadastro Habitacional da SEGUP/PA (sistemas.segup.pa.gov.br/habitacao) e dos sites da SEGUP/PA e dos órgãos do SIEDS (SEAP/PA, PMPA, CBMPA, PCPA, CPC RC, e DETRAN/PA), bem como verificar a caixa de entrada e spam do e-mail cadastrado, atentando aos prazos estabelecidos neste edital, além de apresentar as documentações solicitadas no decorrer do processo seletivo, sob pena de exclusão deste.

O É vedado ao beneficiário doar, vender, alugar ou emprestar a unidade habitacional beneficiada pelo Projeto até a sua quitação e em caso de descumprimento dessa regra, o beneficiário será obrigado a restituir, no prazo de até 30 (trinta) dias, o aporte de recursos do Estado, aplicando-se juros e correção monetária.

□ Na hipótese de não haver a restituição prevista, serão adotados os procedimentos administrativos para a inscrição do débito em dívida ativa e o beneficiário ficará impedido de participar, pelo prazo de 15 (quinze) anos, de qualquer outro projeto habitacional desenvolvido pelo Governo do Estado do Pará.

6. DOS RECURSOS

- É facultado a todos os inscritos neste Edital interpor recurso, de forma fundamentada, quanto à sua reprovação nas etapas de validação dos dados pelos órgãos do SIEDS e de aprovação do enquadramento pela COHAB/PA, dentro dos períodos estabelecidos no Cronograma contido no Anexo IV deste Edital.
- Os recursos deverão ser protocolados exclusivamente via internet, através do requerimento que estará disponível no Sistema de Cadastro Habitacional da SEGUP/PA (sistemas.segup.pa.gov.br/habitacao), no qual deverão ser anexados os documentos solicitados.
- O prazo para interposição de recursos será de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de envio de mensagem eletrônica ao e-mail cadastrado pelo candidato a beneficiário informando sobre a sua reprovação em quaisquer etapas de verificação de dados cadastrais deste processo de seleção, conforme os períodos estabelecidos no Cronograma contido no Anexo IV deste Edital.
- A observação dos prazos para recurso será de inteira responsabilidade do beneficiário, conforme o item 6.2 deste edital.
- Os recursos serão analisados e julgados pela Comissão Gestora conforme o prazo estabelecido no Cronograma contido no Anexo IV deste Edital.
- Após a análise dos recursos, o resultado será enviado através de mensagem eletrônica para o e-mail cadastrado pelo candidato a beneficiário.
- Não caberá, sob hipótese alguma, recurso administrativo sobre o resultado do julgamento dos recursos e nem a interposição de novos recursos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Caso o processo de seleção deste edital não contemple o total de cartas de crédito disponibilizadas em determinada região de integração, a Comissão Gestora poderá deliberar sobre a realocação da quantidade de cartas de crédito não contempladas para outras regiões de integração, nos termos deste edital.
- Qualquer questão relativa ao processo de seleção não prevista no presente Edital será avaliada pela Comissão Gestora do Projeto Habitacional da Segurança Pública de que trata o item 1.4 do presente Edital.
- Caso, por qualquer circunstância, seja necessário alterar os prazos estabelecidos no cronograma constante no Anexo IV deste edital, será publicado um comunicado nos sites eletrônicos dos órgãos da Segurança Pública do Estado do Pará.
- É facultado a qualquer cidadão apresentar solicitação de impugnação ao presente edital e/ou eventuais retificações a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado no prazo estabelecido no Cronograma contido no Anexo IV deste Edital. O pedido de impugnação deverá ser protocolado exclusivamente através do envio de requerimento para o e-mail habitacao-seguranca@cohab.pa.gov.br.
- O modelo de requerimento de impugnação está no Anexo VI deste edital.
- Os eventuais pedidos de impugnação serão analisados e julgados pela Comissão Gestora do Projeto Habitacional da Segurança Pública de que trata o item 1.3 do presente Edital.
- Ao término da apreciação das solicitações de impugnação de que trata o subitem anterior, será divulgado no Sistema de Cadastro Habitacional da SEGUP/PA (sistemas.segup.pa.gov.br/habitacao) o resultado da análise

dos eventuais pedidos de impugnação.

• Fica eleito o foro central da Comarca de Belém/PA para a solução de quaisquer questões referentes ao presente regulamento.

Belém/PA, 02 de setembro de 2021.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

LISTA DE ANEXOS

ANEXO I – QUADRO DE DISPONIBILIDADE DE CARTAS DE CRÉDITO POR REGIÃO DE INTEGRAÇÃO

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE NÃO SER PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL URBANO

ANEXO III – PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DOS CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS

ANEXO IV – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ANEXO V – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ANÁLISE DE CRÉDITO NO BANPARÁ

ANEXO VI – REQUERIMENTO PARA PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

ANEXO I – QUADRO DE DISPONIBILIDADE DE CARTAS DE CRÉDITO POR REGIÃO DE INTEGRAÇÃO

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	QUANTIDADE	
		CADASTRO PRINCIPAL	CADASTRO DE RESERVA
Araguaia	Água Azul do Norte, Bannach, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Pau D'Arco, Redenção, Rio Maria, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Sapucaia, Tucumã, Xinguara	40	12
Carajás	Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás, Marabá, Palestina do Pará, Parauapebas, Piçarra, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia	40	12
Guajará	Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará	330	99
Guamá	Castanhal, Colares, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Santa Izabel do Pará, Santa Maria do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta, São Miguel do Guamá, Terra Alta, Vigia	40	12
Lago de Tucuruí	Breu Branco, Goianésia do Pará, Itupiranga, Jacundá, Nova Ipixuna, Novo Repartimento, Tucuruí	40	12
Marajó	Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Cachoeira do Arari, Chaves, Curralinho, Gurupá, Melgaço, Muaná, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista, Soure	40	12
Rio Caeté	Augusto Corrêa, Bonito, Bragança, Cachoeira do Pirá, Capanema, Nova Timboteua, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Santa Luzia do Pará, Santarém Novo, São João de Pirabas, Tracuateua, Viseu	40	12
Rio Capim	Abel Figueiredo, Aurora do Pará, Bujaru, Capitão Poço, Concórdia do Pará, Dom Eliseu, Garrafão do Norte, Ipixuna do Pará, Intuíta, Mãe do Rio, Nova Esperança do Pirá, Ourém, Paragominas, Rondom do Pará, Tomé-Açu, Ulianópolis	40	12
Tapajós	Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis, Trairão	40	12
Tocantins	Abaetetuba, Acará, Baião, Barcarena, Cametá, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Moju, Oeiras do Pará, Tailândia	40	12
Xingu	Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará, Vitória do Xingu	40	12
TOTAL		730	219

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE NÃO SER PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL URBANO

Eu, _____, portador

(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, bem como meu (minha) cônjuge _____,

(a) do RG nº _____ e CPF nº _____ (caso haja), portador

DECLARO para os devidos fins que, até a presente data, não possuo(imos) imóvel de minha (nossa) propriedade em área urbana em meu (nosso) nome. DECLARO, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste documento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam em minha exclusão do processo seletivo, sem prejuízo das demais sanções penais, cíveis e administrativas cabíveis.

Belém/PA, _____ de _____ de _____

Assinatura
Testemunhas:
Nome: _____ Contato: (____)
CPF: _____

Assinatura: _____
Nome: _____ Contato: (____)
CPF: _____

Assinatura: _____

ANEXO III – PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DOS CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS

Quadro 1 – Pontuação dos Critérios de Priorização dos Candidatos a Beneficiários do Projeto Habitacional da Segurança Pública do Estado do Pará

ITEM	CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO	LEGISLAÇÃO/ DEFINIÇÃO	PONTUAÇÃO	PESO	NOTA PARCIAL
1	Estar em situação de risco ou ameaça de vida				
	Singular: ameaça indireta e/ou implícita ao candidato.	Definido junto aos órgãos do SIEDS conforme Ata de Reunião nº 02/2021-SEGUP, de 21/07/2021.	2	5	10
	Moderado: ameaça direta e/ou explícita ao candidato.		3	5	15
	Grave: atentado sofrido por outro agente do SIEDS no logradouro em que o candidato reside e suas adjacências.		4	5	20
Gravíssima: atentado sofrido pelo candidato.	5		5	25	
2	Ser pessoa com deficiência ou ter, sob sua dependência, pessoa com deficiência no grupo familiar, atestado por perícia médica oficial.	Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com deficiência)	1	4	4
3	Ser pessoa idosa ou ter, sob sua dependência, pessoa idosa no grupo familiar.	Art. 38, Inc. I, da Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).	1	3	3
4	Ser mulher responsável pela unidade familiar, nos termos da lei estadual nº 6732/2005.	Lei estadual de nº 6.732, de 21 de março de 2005	1	2	2
5	Ter sido reformado/ aposentado por acidente, doença, moléstia ou enfermidade com relação de causa e efeito com serviço.	Lei Complementar nº39, de 9 de janeiro de 2002 (Institui o Regime de Previdência Estadual do Pará e dá outras providências)	1	1	1
NOTA FINAL					1 a 35

ANEXO IV – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Quadro 2 – Cronograma do Processo Seletivo do EDITAL DE CADASTRO E SELEÇÃO Nº 002/2021 – SEGUP/PA, de 02 de setembro de 2021

ETAPA	ATIVIDADE	DATA PREVISTA
1	Lançamento do Edital nº002/2021	02/09/2021
	Período de impugnação do Edital nº002/2021	02 a 07/09/2021
	Período de análise às impugnações do Edital nº002/2021	08 e 09/09/2021
	Resposta às impugnações do Edital nº 002/2021	10/09/2021
2	Período de Inscrições	10/09 a 30/09/2021
	Validação pelos órgãos do SIEDS	01 a 17/10/2021
	Resultado	18/10/2021
	Período de interposição de recursos	18 a 22/10/2021
	Período de análise de recursos	23 a 31/10
3	Resultado da análise dos recursos	01/11/2021
	Aprovação do Enquadramento pela COHAB/PA	01 a 14/11/2021
	Resultado	15/11/2021
	Período de interposição de recursos	15 a 19/11/2021
	Período de análise de recursos	20 a 28/11/2021
4	Resultado da análise dos recursos	29/11/2021
	Divulgação da lista preliminar de candidatos pré-selecionados	29/11/2021
	Sorteio público para desempate entre os candidatos pré-selecionados (se houver)	30/11/2021
5	Divulgação da lista definitiva de candidatos pré-selecionados	30/11/2021
	Análise da proposta de financiamento	Até 120 dias por candidato a beneficiário.
	Celebração do contrato de financiamento	
Registro do contrato em cartório e entrega ao BANPARÁ		
6	Divulgação da lista de beneficiários finais	Após o registro dos contratos em cartório.

ANEXO V – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ANÁLISE DE CRÉDITO NO BANPARÁ

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS – ANÁLISE DE CRÉDITO

Devem ser apresentadas cópias com os seus originais ou cópias autenticadas em cartório de todos os documentos. Devem ser apresentados os documentos do candidato a beneficiário e de seu cônjuge, se houver.

Documentos Pessoais

Documento oficial de identificação com foto;

CPF (podendo ser dispensado caso o CPF conste no documento oficial de identificação); Se estrangeiro – cópia simples do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro), expedido em caráter definitivo;

Se casado com estrangeiro, enviar também o RNE do cônjuge.

Comprovante de Renda

Assalariado (Público e Privado) – 03 (três) últimos contracheques (se houver incidência de renda variável como férias, 13º salário ou similar, apresentar os seis últimos contracheques); Inativos - 03 (três) últimos comprovantes do recebimento da aposentadoria, pensão ou benefício equivalente;

8. Declaração de não ser proprietário de imóvel urbano do titular e do cônjuge, quando houver, conforme modelo no Anexo II deste edital, caso o candidato a beneficiário não esteja em situação de risco ou ameaça de vida.

o A fim de comprovar a declaração de que preenchem critérios de priorização, os candidatos deverão anexar os seguintes documentos comprobatórios, digitalizados e legíveis:

9. Declaração de situação de risco ou ameaça de vida, se for o caso, fornecida pelo órgão do SIEDS ao qual o candidato a beneficiário é vinculado;

10. Laudo médico com o código da Classificação Internacional de Doenças (CID) do titular, cônjuge e/ou dependentes, quando houver, para os casos de servidores que informem ser pessoa com deficiência (PcD) ou ter sob sua dependência PcD no grupo familiar;

11. PORTARIA de Reforma ou aposentadoria por invalidez do candidato a beneficiário reformado/aposentado por acidente, doença, moléstia ou enfermidade com relação de causa e efeito com serviço, ou documento similar. O Todos os documentos anexados ao Formulário que foram citados neste item devem estar legíveis.

No âmbito deste edital, serão considerados dependentes do candidato a beneficiário:

12. Filhos menores de 18 anos ou com até 24 anos completos que estejam cursando nível superior na data de publicação deste Edital;

13. Idosos pertencentes ao grupo familiar do candidato a beneficiário e que dependam financeiramente deste;

14. Pessoa com Deficiência pertencente ao grupo familiar do candidato a beneficiário e que dependa financeiramente deste.

• No âmbito deste edital, serão consideradas como pertencente ao grupo familiar do candidato a beneficiário, pessoas que convivam na mesma unidade habitacional e tenham relação de parentesco de primeiro grau.

• Após a realização da inscrição, o candidato a beneficiário inscrito receberá, na caixa de entrada do e-mail cadastrado por ele, um e-mail de confirmação de inscrição no processo seletivo.

• Os candidatos a beneficiários inscritos serão classificados de acordo com a pontuação obtida nos critérios de priorização preenchidos por cada um.

• Aos critérios de priorização listados a seguir serão atribuídas pontuações conforme o quadro no Anexo III deste edital e regulamentação no Manual de Instrução do Projeto Habitacional da Segurança Pública, modalidade "Aquisição de Unidades Habitacionais", de acordo com a legislação vigente:

1. Estar em situação de risco ou ameaça de vida, comprovadas pelo órgão a que está vinculado;

2. Ser pessoa com deficiência ou ter, sob sua dependência, pessoa com deficiência no grupo familiar, atestado por perícia médica oficial;

3. Ser pessoa idosa ou ter, sob sua dependência pessoa idosa no grupo familiar;

4. Ser mulher responsável pela unidade familiar;

5. Ter sido reformado/aposentado por acidente, doença, moléstia ou enfermidade com relação de causa e efeito com o serviço.

• É considerado idoso(a), a pessoa que tenha 60 anos (a serem completados até 31 de dezembro de 2021) ou mais;

• É considerada pessoa com deficiência, aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do art. 2º da Lei Brasileira de Inclusão (Lei Federal nº 13.146/2015 c/c art. 5º, §1º do Decreto Federal nº 5.296/2004).

• Nos casos em que o candidato a beneficiário estiver em situação de risco ou ameaça de vida, este passará por uma avaliação no órgão do SIEDS ao qual está vinculado e o setor responsável pela avaliação irá emitir uma declaração informando a Classificação da Situação de Risco ou Ameaça de Vida na qual o servidor se enquadra, que segue os critérios a seguir:

1. Gravíssima: atentado sofrido pelo candidato a beneficiário;

2. Grave: atentado sofrido por outro agente do SIEDS no logradouro em que o candidato a beneficiário reside e suas adjacências;

3. Moderado: ameaça direta e/ou explícita ao candidato;

4. Singular: ameaça indireta e/ou implícita ao candidato.

• Caso o servidor se enquadre em dois ou mais critérios de Classificação de Risco ou Ameaça de Vida, será considerado o critério de maior gravidade para fins de atribuição da pontuação a esse critério.

• A pontuação de cada critério será multiplicada pelo peso correspondente, conforme o quadro constante no Anexo III, e os valores obtidos em cada um dos critérios serão somados para a obtenção da nota final, que corresponde à pontuação do candidato a beneficiário no processo seletivo e segundo a qual os candidatos serão classificados.

• Os candidatos classificados dentro do número de vagas deste edital, que ocuparem as posições de 1º a 200º, irão compor um grupo chamado Cadastro Principal. O Cadastro de Reserva será formado pelos candidatos que ocuparem as posições de 201º a 260º, o que totaliza 60 vagas, que corresponde a 30% do total de vagas do edital.

• Caso haja empate na última colocação do Cadastro de Reserva, todos os candidatos com a mesma pontuação entrarão para o Cadastro de Reserva, portanto, somente nessa hipótese este poderá exceder o percentual de 30% das vagas do edital.

• A relação nominal dos candidatos classificados, composta pelos candidatos do Cadastro Principal e do Cadastro de Reserva, será formada pelos candidatos que pontuarem mais, independente do órgão do SIEDS ao qual pertencem.

• Caso haja empate na pontuação obtida por dois ou mais candidatos, para fins de desempate, haverá a realização de sorteio público entre os que obtiverem a mesma pontuação, o qual ocorrerá na Etapa 4.

• O resultado dessa etapa não será divulgado aos candidatos, a relação de beneficiários pré-selecionados será publicada somente na Etapa 4.

• ETAPA 2 – VALIDAÇÃO DOS DADOS DE CADASTRO PELOS ÓRGÃOS DO SIEDS

• Cada órgão do SIEDS irá validar as informações prestadas no cadastro pelos seus servidores que estiverem na relação nominal dos candidatos classificados (cadastro principal e cadastro de reserva).

• O objetivo dessa validação é verificar se as informações prestadas no cadastro estão corretas e se o candidato a beneficiário de fato preenche as condições de enquadramento e os critérios de priorização declarados.

• O resultado dessa etapa será disponibilizado ao candidato a beneficiário através de mensagem eletrônica enviada para o e-mail informado no cadastro no prazo estabelecido no Cronograma contido no Anexo IV deste edital.

• Caso o parecer do órgão seja negativo, o candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso através do site sistemas.segup.pa.gov.br/habitacao, conforme estabelecido no Cronograma contido no Anexo IV deste edital.

• Os recursos serão julgados pela Comissão Gestora do Projeto Habitacional da Segurança Pública e no caso de indeferimento, ou o candidato a beneficiário será excluído do processo seletivo, ou terá a sua pontuação alterada, o que acarretará na mudança da posição que ocupa na relação de candidatos classificados, podendo também resultar na sua transferência para o cadastro de reserva ou na saída do seu nome da relação, de acordo com cada caso analisado.

• Na hipótese de haver candidatos excluídos do processo seletivo nesta etapa, as vagas correspondentes serão ocupadas pelos candidatos inscritos que estiverem fora da relação de candidatos classificados, obedecendo a ordem de classificação.

• ETAPA 3 – ANÁLISE DO ENQUADRAMENTO DO CANDIDATO A BENEFICIÁRIO PELA COHAB/PA

• A COHAB/PA realizará a análise do enquadramento dos candidatos a beneficiários com o objetivo de confirmar a informação prestada pelo candidato a beneficiário quanto ao critério de enquadramento citado na alínea "d", no item 3 deste Edital, no qual o candidato afirma "não ter recebido, nos últimos 5 (cinco) anos, benefício de natureza habitacional oriundo de recursos orçamentários de Municípios, dos Estados e da União". Esse critério de enquadramento é desconsiderado no caso de servidor em situação de risco ou ameaça de vida.

• O resultado dessa etapa também será disponibilizado ao candidato a beneficiário através de mensagem eletrônica enviada para o e-mail informado no cadastro no período estabelecido no Cronograma contido no Anexo IV deste edital.

• Caso o parecer da COHAB/PA seja desfavorável, o candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso através do site sistemas.segup.pa.gov.br/habitacao, dentro do prazo estabelecido no Cronograma contido no Anexo IV deste edital.

• Os recursos serão julgados pela Comissão Gestora do Projeto Habitacional da Segurança Pública e no caso de indeferimento, o candidato a beneficiário será excluído do processo seletivo.

• Encerrado o período de análise dos recursos, os candidatos serão informados via e-mail do resultado.

• Ao final desta etapa, caso não haja candidatos aptos a receber o benefício que ocupem o total de vagas do edital, serão validadas as informações de cadastro dos candidatos que ficaram fora do cadastro de reserva, na ordem de classificação conforme a pontuação obtida.

• ETAPA 4 – DIVULGAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DE CANDIDATOS PRÉ-SELECIONADOS, SORTEIO PÚBLICO PARA DESEMPATE E DIVULGAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS PRÉ-SELECIONADOS

• A lista preliminar dos candidatos pré-selecionados, já com os dados de cadastro validados e aprovados, na ordem de classificação, será divulgada nos sítios eletrônicos dos órgãos da Segurança Pública do Estado do Pará e no Sistema de Cadastro Habitacional SEGUP/PA e ficará disponível para consulta, conforme o cronograma do processo seletivo (Anexo IV).

• Caso haja empate entre dois ou mais candidatos da lista, será realizado sorteio público para fins de desempate, o qual ocorrerá através de um sistema específico, denominado SisSorteio, desenvolvido pelo setor de tecnologia da COHAB/PA.

• A divulgação do horário e local de realização, bem como do canal para acompanhamento do sorteio, será feita no Sistema de Cadastro Habitacional da SEGUP/PA, através do site sistemas.segup.pa.gov.br/habitacao juntamente com a divulgação da lista preliminar.

• Para a hierarquização, denominada no SisSorteio de etapa de pré-seleção, serão atribuídos números randômicos (aleatórios) à tabela de candidatos, realizando uma ordenação pelas pontuações e posteriormente pelos números aleatórios que foram gerados. Dessa forma, o sistema prioriza os candidatos que possuem maior pontuação, sem perder a aleatoriedade dentre aqueles que possuem pontos iguais.

• Após a realização do sorteio, será divulgada nos sítios eletrônicos dos órgãos da Segurança Pública do Estado do Pará a lista de candidatos pré-selecionados, a qual é dividida entre Cadastro Principal e Cadastro de Reserva.

• ETAPA 5 – CELEBRAÇÃO DO CONTRATO E REGISTRO NO CARTÓRIO NOS CASOS EM QUE FOR REALIZADO FINANCIAMENTO NO BANPARÁ

Os candidatos que estiverem no Cadastro Principal e tenham interesse em realizar o financiamento, devem imprimir a Carta de Aprovação disponibilizada no Sistema de Cadastro Habitacional da SEGUP/PA (sistemas.segup.pa.gov.br/habitacao) e apresentá-la juntamente com os documentos para análise de crédito (listados no Anexo VI deste edital) em uma agência do BANPARÁ, preferencialmente a do município do empreendimento (Santarém), para iniciar a proposta de financiamento.

O Caso a proposta de financiamento seja aprovada pelo BANPARÁ, o candidato pré-selecionado celebrará contrato junto ao BANPARÁ, fará o registro do contrato em cartório e entregará o contrato registrado na agência onde

foi apresentada a proposta. Após esse processo, o candidato será efetivamente considerado beneficiário do Projeto Habitacional de Segurança Pública do Estado do Pará.

O candidato pré-selecionado que venha a ter a proposta de financiamento desfavorável será excluído do processo seletivo

• NOS CASOS EM QUE NÃO FOR REALIZADO FINANCIAMENTO

O Os candidatos que estiverem no Cadastro Principal e não forem financiar o valor remanescente da unidade habitacional, devem imprimir a Carta de Aprovação disponibilizada no sistema da SEGUP/PA (sistemas.segup.pa.gov.br/habitacao), celebrar o contrato de compra e venda junto à Incorporadora Morada Santarém SPE LTDA EPP, realizar o registro do contrato em cartório e apresentar esse documento original à COHAB/PA (na sede, em Belém/PA, ou na Estação Cidadania, em Santarém/PA, onde há um polo da COHAB/PA). Após esse processo, o candidato será efetivamente considerado beneficiário do Projeto Habitacional de Segurança Pública do Estado do Pará.

o Após repasse do aporte financeiro de R\$10.000,00 (dez mil reais) ao beneficiário, por meio de conta bancária de titularidade deste junto ao BANPARÁ, o beneficiário fica obrigado a prestar conta do valor recebido, no prazo de até 90 (noventa) dias da data do recebimento do referido aporte financeiro, prorrogáveis pelo período de 30 (trinta) dias apresentando os documentos listados no Anexo VII. Para a prestação de contas, o beneficiário deverá apresentar o Formulário de Prestação de Contas para Imóvel não financiado, contido no Anexo VIII deste edital.

o Em caso de não atendimento quanto à prestação de contas ao beneficiário serão aplicadas as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

• Os candidatos que integrarem o Cadastro de Reserva do processo seletivo serão convocados para a Etapa 5 somente nas seguintes hipóteses:

1. Quando o candidato selecionado no Cadastro Principal tiver a proposta de financiamento desfavorável, o que impede a celebração do contrato;
 2. Quando o candidato selecionado no Cadastro Principal tiver pendências documentais não solucionadas no prazo estabelecido neste edital;
 3. Quando o candidato selecionado no Cadastro Principal for desclassificado ou excluído do processo seletivo por eventual irregularidade no perfil, nos critérios de seleção ou nas normas do Projeto;
 4. Quando o candidato selecionado no Cadastro Principal for desclassificado em decorrência do descumprimento de prazos estabelecidos neste edital; ou
 5. Quando houver desistência formal do candidato selecionado no Cadastro Principal.
- o A convocação do candidato do Cadastro de Reserva para a Etapa 5 será feita através do envio de mensagem eletrônica para o e-mail cadastrado pelo candidato no Sistema de Cadastro Habitacional.

• **ETAPA 6 – DIVULGAÇÃO DA LISTA DE BENEFICIÁRIOS FINAIS**
o Após a conclusão das etapas anteriores, será divulgada a lista dos beneficiários finais nos sites dos órgãos do SIEDS.

5. DO SUBSÍDIO E FINANCIAMENTO

• Constitui o aporte de recursos do estado ao Projeto Habitacional da Segurança Pública do Estado do Pará, o subsídio no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por beneficiário, oriundo do Tesouro do Estado.

o No âmbito deste edital, o referido subsídio será utilizado para abatimento no valor total da unidade habitacional adquirida pelo candidato selecionado.

• Será concedido ao beneficiário do Projeto Habitacional da Segurança Pública do Estado do Pará, pela Incorporadora Morada Santarém SPE LTDA EPP, construtora do Empreendimento Boulevard Tapajós, o desconto de 5% do valor total da unidade habitacional.

• Será de responsabilidade financeira do beneficiário o pagamento de eventual diferença a maior, entre o valor do subsídio e o valor definido a título de entrada (sinal), para a aquisição da unidade habitacional no âmbito deste edital.

• O saldo remanescente do valor total da unidade habitacional poderá ser contratado pelo candidato a beneficiário através de financiamento junto ao BANPARÁ. Nesse caso, o subsídio somente será desbloqueado e repassado ao BANPARÁ, com o intuito de repasse ao destinatário final, após a celebração do contrato de financiamento pelo beneficiário com o BANPARÁ e respectivo registro em cartório do contrato e da garantia, ficando as custas deste registro a cargo do candidato a beneficiário, quando não incluída no financiamento.

• A liberação do crédito imobiliário para o financiamento citado no item anterior observará os limites percentuais de financiamento estabelecidos pelos normativos dos órgãos reguladores do Sistema Financeiro Nacional, sem prejuízo da aplicação dos critérios negociais do BANPARÁ.

• O saldo remanescente do valor total da unidade habitacional poderá ser pago diretamente à incorporadora com recursos próprios do beneficiário.

• Nas hipóteses em que o beneficiário não optar pela realização de financiamento, a COHAB/PA repassará o valor do subsídio ao beneficiário por meio de conta bancária de titularidade deste junto ao BANPARÁ, ficando o beneficiário obrigado a prestar contas do valor recebido à COHAB/PA, no prazo de até 90 (noventa) dias da data do recebimento do aporte financeiro, prorrogáveis pelo período de 30 (trinta) dias.

• O subsídio não será disponibilizado nos casos em que o beneficiário optar por contratar financiamento em instituição financeira diversa do BANPARÁ, por este ser o agente financeiro oficial do Projeto Habitacional da Segurança Pública.

6. DOS DEVERES DO BENEFICIÁRIO

o Prestar informações verdadeiras no cadastro e perante os órgãos envolvidos no processo de seleção de candidatas a beneficiários do Projeto Habitacional da Segurança Pública do Estado do Pará, sob pena de exclusão do processo seletivo, sem prejuízo das demais sanções penais, cíveis e administrativas cabíveis.

o Acompanhar todo o processo seletivo por meio do Sistema de Cadastro Habitacional da SEGUP/PA (sistemas.segup.pa.gov.br/habitacao) e dos sites da SEGUP/PA e dos órgãos do SIEDS (SEAP/PA, PMPA, CBMPA, PCPA, CPC RC, e DETRAN/PA), bem como verificar a caixa de entrada e spam do e-mail cadastrado, atentando aos prazos estabelecidos neste edital, além de apresentar as documentações solicitadas no decorrer do processo seletivo, sob pena de exclusão deste.

o É vedado ao beneficiário doar, vender, alugar ou emprestar a unidade habitacional beneficiada pelo Projeto até a sua quitação e em caso de descumprimento dessa regra, o beneficiário será obrigado a restituir, no prazo de até 30 (trinta) dias, o aporte de recursos do Estado, aplicando-se juros e correção monetária.

□ Na hipótese de não haver a restituição prevista, serão adotados os procedimentos administrativos para a inscrição do débito em dívida ativa e o beneficiário ficará impedido de participar, pelo prazo de 15 (quinze) anos, de qualquer outro projeto habitacional desenvolvido pelo Governo do Estado do Pará.

7. DOS RECURSOS

• É facultado a todos os inscritos neste Edital interpor recurso, de forma fundamentada, quanto à sua reprovação nas etapas de validação dos dados pelos órgãos do SIEDS e de aprovação do enquadramento pela COHAB/PA, dentro dos períodos estabelecidos no Cronograma contido no Anexo IV deste Edital.

• Os recursos deverão ser protocolados exclusivamente via internet, através do requerimento que estará disponível no Sistema de Cadastro Habitacional da SEGUP/PA (sistemas.segup.pa.gov.br/habitacao), no qual deverão ser anexados os documentos solicitados.

• O prazo para interposição de recursos será de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de envio de mensagem eletrônica ao e-mail cadastrado pelo candidato a beneficiário informando sobre a sua reprovação em quaisquer etapas de verificação de dados cadastrais deste processo de seleção, conforme os períodos estabelecidos no Cronograma contido no Anexo IV deste Edital.

• A observação dos prazos para recurso será de inteira responsabilidade do beneficiário, conforme o item 6.2 deste edital.

• Os recursos serão analisados e julgados pela Comissão Gestora conforme o prazo estabelecido no Cronograma contido no Anexo IV deste Edital.

• Após a análise dos recursos, o resultado será enviado através de mensagem eletrônica para o e-mail cadastrado pelo candidato a beneficiário.

• Não caberá, sob hipótese alguma, recurso administrativo sobre o resultado do julgamento dos recursos e nem a interposição de novos recursos.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

• Qualquer questão relativa ao processo de seleção não prevista no presente Edital será avaliada pela Comissão Gestora do Projeto Habitacional da Segurança Pública de que trata o item 1.4 do presente Edital.

• Caso, por qualquer circunstância, seja necessário alterar os prazos estabelecidos no Cronograma constante no Anexo IV deste edital, será publicado um comunicado nos sites eletrônicos dos órgãos da Segurança Pública do Estado do Pará.

É facultado a qualquer cidadão apresentar solicitação de impugnação ao presente edital e/ou eventuais retificações a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado no prazo estabelecido no Cronograma contido no Anexo IV deste Edital. O pedido de impugnação deverá ser protocolado exclusivamente através do envio de requerimento para o e-mail habitacao-seguranca@cohab.pa.gov.br.

o O modelo de requerimento de impugnação está no Anexo V deste edital. o Os eventuais pedidos de impugnação serão analisados e julgados pela Comissão Gestora do Projeto Habitacional da Segurança Pública de que trata o item 1.4 do presente Edital.

o Ao término da apreciação das solicitações de impugnação de que trata o subitem anterior, será divulgado no Sistema da SEGUP/PA (sistemas.segup.pa.gov.br/habitacao) o resultado da análise dos eventuais pedidos de impugnação.

• Fica eleito o foro central da Comarca de Belém/PA para a solução de quaisquer questões referentes ao presente regulamento.

Belém/PA, 02 de setembro de 2021.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

LISTA DE ANEXOS

ANEXO I – INFORMAÇÕES DE CONTATO COM A INCORPORADORA

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE NÃO SER PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL URBANO

ANEXO III – PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DOS CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS

ANEXO IV – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ANEXO V – REQUERIMENTO PARA PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

ANEXO VI – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ANÁLISE DE CRÉDITO NO BANPARÁ

ANEXO VII – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SUBSÍDIO – IMÓVEL NÃO FINANCIADO

ANEXO VIII – FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - IMÓVEL NÃO FINANCIADO

ANEXO I – INFORMAÇÕES DE CONTATO COM A INCORPORADORA

Incorporadora Morada Santarém SPE LTDA EPP

Contato 1: (91) 98156-0001

Contato 2: (91) 3229-1308

Contato 3: (93) 99122-0279

E-mail: atendimento@grupolaje.eng.br

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE NÃO SER PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL URBANO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____, bem como meu (minha) cônjuge _____

(caso haja), portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____,

DECLARO para os devidos fins que, até a presente data, não possuo(ímos) imóvel de minha (nossa) propriedade em área urbana em meu (nosso) nome. DECLARO, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste documento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam em minha exclusão do processo seletivo, sem prejuízo das demais sanções penais, cíveis e administrativas cabíveis. Belém/PA, ____ de _____ de _____

Assinatura

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Contato: (____)

Assinatura: _____

ANEXO VII – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SUBSÍDIO NO CASO DE IMÓVEL NÃO FINANCIADO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Devem ser apresentadas cópias com os seus originais ou cópias autenticadas em cartório de todos os documentos. Devem ser apresentados os documentos pessoais do candidato a beneficiário e de seu cônjuge, se houver. Documentos Pessoais

Documento oficial de identificação com foto;

CPF (podendo ser dispensado caso o CPF conste no documento oficial de identificação); Se estrangeiro – cópia simples do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro), expedido em caráter definitivo;

Se casado com estrangeiro, enviar também o RNE do cônjuge; Comprovante de residência.

Formulário

Formulário de Prestação de Contas – preenchido e assinado pelo beneficiário e seu cônjuge, se houver, conforme Anexo VIII.

Instrumento firmado com a Cohab/PA

Termo de Concessão de Benefício Habitacional ao Servidor da Segurança Pública – cópia do Termo firmado entre Cohab/PA e beneficiário do Projeto Habitacional para Servidores da Segurança Pública do Estado do Pará.

Instrumento firmado com a Incorporadora (Empreendimento Boulevard Tapajós) Termo de Compromisso de Compra e Venda – cópia autenticada do instrumento formalizado com a Incorporadora para comercialização do imóvel no Empreendimento Boulevard Tapajós – integral e legível, sem emendas e rasuras.

Recibo firmado com a Incorporadora atestando o recebimento do valor total do subsídio, pelo beneficiário

Nota 1: Conforme Artigo 3º do Decreto Estadual nº 1.554 de 10 de maio de 2021, a prestação de contas deve ser iniciada em até 90 dias após o recebimento do subsídio;

Nota 2: Durante a análise da prestação de contas, podem ser solicitados documentos complementares.

Nota 3: A prestação de contas deverá ser remetida via Processo Administrativo Eletrônico

tendo o servidor beneficiário como o principal interessado, constando a documentação completa exigida.

Nota 4: Em caso de prestação de contas rejeitada ou não apresentada, serão aplicadas as sanções administrativas cabíveis.

ANEXO VIII – FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROJETO HABITACIONAL PARA SEGURANÇA PÚBLICA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE BENEFÍCIO HABITACIONAL	identificação		
	FORM.02/PO.____.01		
	versão	data	página
	01	__/__/__	1/1

DATA DO RECEBIMENTO DO SUBSÍDIO:		
----------------------------------	--	--

DADOS PESSOAIS DO REQUERENTE - TITULAR			
NOME		NOME SOCIAL	
Nº CPF	Nº RG	ÓRGÃO EMIS-SOR/UF	DATA DE NASCI-MENTO
ESTADO CIVIL			
1= Solteiro 2= Casado 5= Divorciado 6= União Estável 7= Viúvo 8= Separado Judicialmente			

DADOS PESSOAIS – CÔNJUGE OU COMPANHEIRO(A)			
NOME		NOME SOCIAL	
CPF	RG	ÓRGÃO EMISSOR/UF	DATA DE NASCIMENTO

ENDEREÇO ATUAL		
ENDEREÇO:		NÚMERO:
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CEP:	MUNICÍPIO:
CONTATO:	EMAIL:	

ENDEREÇO DE INVESTIMENTO DO BENEFÍCIO		
ENDEREÇO		NÚMERO
BAIRRO	CEP	MUNICÍPIO

CHECK-LIST PARA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO BENEFÍCIO (PARA OS QUE NÃO OPTAREM PELO FINANCIAMENTO)	
MARCAR COM "X" OS DOCUMENTOS ANEXADOS	
<p>Documento oficial de identificação com foto CPF Documento oficial de identificação com foto (cônjuge, se houver) CPF (cônjuge, se houver) Termo de Concessão de Benefício Habitacional com a Cohab/PA Instrumento firmado com a Incorporadora para comercialização do Imóvel Recibo emitido PELA Incorporadora atestando recebimento do valor do subsídio pelo beneficiário</p>	
Solicito à Companhia de Habitação do Estado Do Pará – Cohab/PA, A análise e aprovação da documentação objetivando a prestação de contas de Benefício Habitacional no Valor de R\$10.000,00, para fins de complementação do valor de Avaliação de Imóvel, Conforme Previsto Na Lei Estadual Nº 9.198/2021 e Decreto Estadual Nº 1.554/2021.	

Protocolo: 699981

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 166/2021 – CCC: MANTER o CAP QOPM RG 27289 DERCILIO JULIO DE SOUZA NASCIMENTO como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo n.º 014/2021 – CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa EXATA CONSTRUTORA LTDA: NOMEAR a SD PM RG 41356 CLÁUDIA FEITOSA LOBO DA SILVA, em substituição ao CB PM RG 36323 SANDRO CASTILHO SANTANA, como membro da comissão fiscalizadorado do contrato nº 014/2021-CCC/PMPA; MANTER o CB PM 35266 EWERTON SERGIO LIMA DANTAS, como membro da comissão fiscalizadora. Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 01 de Setembro de 2021; JÓRGE WILSON PINHEIRO DE ARAUJO – CEL QOPM RG 26311; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 700128

PORTARIA Nº 200/2021 – PMPA de 31/08/2021
O Exmº Sr. CEL QOPM RG 18044 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Comandante Geral da PMPA, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 991, de 24 de agosto de 2020, (DECRETO/PORTARIA DE NOMEAÇÃO), publicado no DOE do Estado do Pará CONSIDERANDO: o dispositivo no Decreto nº 991, de 24 de agosto de 2020 no Capítulo XII, acerca das disposições para aquisição de combustível, no Art. 26º. RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Gestor de frota e Equipe de Apoio/Perfil Consulta, junto a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no Sistema de Gestão de Abastecimento da Frota de Veículos Oficiais do Estado.

DADOS DOS SERVIDORES	PERFIL	CARGO
Nome completo: SÉRVIO TULLIO GONÇALVES ESTÁCIO CPF: 394.510.382-72 Matrícula: 5808197/1 E-mail: tc.pm.servio@gmail.com Telefone Comercial: (91) 98402-4409	GESTOR DE FROTA	EFETIVO
Nome completo: SÉRGIO SARMENTO DE OLIVEIRA CPF: 327.322.452-91 Matrícula: 541849562 / 2 E-mail: idearios66@gmail.com Telefone Comercial: (91) 98402-6170	GESTOR DE FROTA	EFETIVO
Nome completo: SIMONE GOUVÊA DE SOUZA CPF: 259.478.692-68 Matrícula: 0507.2638/1 E-mail: simonegouvea2018@outlook.com Telefone Comercial: (91) 98402-4680	GESTOR DE FROTA	EFETIVO
Nome completo: AMANDA LOPES MOTA CPF: 808.680.882-34 Matrícula: 57232858/1 E-mail: amandalm186@hotmail.com Telefone Comercial: (91) 98409-4680	GESTOR DE FROTA	EFETIVO

Nome completo: SUENY CALANDRINI DA SILVA CPF: 002.606.542-80 Matrícula: 5910.623/1 E-mail: suenycalandrini@outlook.com Telefone Comercial: (91) 98409-4680	CONSULTA	EFETIVO
--	----------	---------

Art: 2º - Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor na data de sua publicação. RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18.044
Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 699739

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 525/21/DI/DF, contida no DOE nº 34.569 do dia 30/04/2021; Onde Lê-Se: Servidor: SD PM Adriel Baldez Costa; CPF: 007.766.852-95; Valor: R\$ 506,40. Leia-Se: SD PM Adrielson Baldez Costa; CPF: 007.766.852-95; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

Protocolo: 699652

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 134/2021 - CCC - PMPA.
PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 34.655, DO DIA 30/07/2021, PROT. Nº 698163
ONDE SE LÊ: abrigar a sede da CPR I.
LEIA-SE: abrigar a sede da CorCPR I.

Protocolo: 699840

CONTRATO

CONTRATO ADM Nº 018/2021 - EP/PMPA. OBJETO: Aquisição de 1.053 (um mil e cinquenta e três) pistolas .40 semiautomáticas para uso policial, com acessórios e peças de reposição. VALOR TOTAL: € 405.541,89, valor equivalente a R\$ 2.498.137,20. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2021. VIGÊNCIA: 31/08/2021 a 31/08/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 8271 - Fiscalização de Transito; 8272 - Educação de trânsito; 8273 - Habilitação de condutores; 8274 - Regularização de veículos; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Material de investimento; Plano Interno: 1050008271E; Fonte de Recurso: 0261 e/ou 0661 (Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta). EMPRESA: FABBRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.P.A. VAT 01541040174. ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM - Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 699753

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2021 - CCC/PMPA. Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 084/2021 - CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa NVF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de ar-condicionado com instalação para a Polícia Militar do Pará", decorrente do Processo nº 2021/550863 Pregão Eletrônico nº 035/2021- CPL-PMPA; Onde se lê: Ação: 8338; Leia-se: Ação: 26/8833; Belém/PA, 01 de Setembro de 2021; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM ; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 700116

DIÁRIA

PORTARIA Nº 19/21/DI/DF - Objetivo: Participar do II Curso De Operações Especiais da PMPA - 2021 (CONVÊNIO BACEN Nº 51209/2019); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Teresina-PI; Período: 12 a 24/08/2021; Quantidade de diárias: 12 de alimentação. Servidor: SD PM Ronaldo de Oliveira Ferreira; CPF: 932.438.392-20; Valor: R\$ 2.152,32. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 699746

PORTARIA Nº 193/21/DI/DF - Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. INDEPENDÊNCIA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 03 a 08/09/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Paulo Henrique Assunção da Silva; CPF: 927.298.432-72; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 194/21/DI/DF - Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. INDEPENDÊNCIA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 03 a 08/09/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Shirley Cristina Lobato da Silva; CPF: 690.720.782-68; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 195/21/DI/DF - Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. INDEPENDÊNCIA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 03 a 08/09/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Priscila Romeiro de Albuquerque; CPF: 688.245.722-00; Valor: R\$ 1.266,00; SD PM Nara Michele Fontes de Oliveira; CPF: 947.374.602-49; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 196/21/DI/DF - Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. INDEPENDÊNCIA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 03 a 08/09/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Daniel dos Santos Bezerra; CPF: 392.473.172-15; Valor: R\$ 1.318,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 197/21/DI/DF - Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. INDEPENDÊNCIA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 03 a 08/09/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SD PM Mauricio Monteiro de Sousa; CPF: 982.760.772-34; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 198/21/DI/DF - Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. INDEPENDÊNCIA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 03 a 08/09/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Elton Rodrigo Ramalho de Souza; CPF: 894.021.032-87; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 199/21/DI/DF - Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. INDEPENDÊNCIA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 03 a 08/09/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Rivelino Rita Vasconcelos; CPF: 649.634.702-68; Valor: R\$ 1.318,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 200/21/DI/DF - Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. INDEPENDÊNCIA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 03 a 08/09/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: MAJ PM Paulo Ubiratan Lopes Casseb; CPF: 713.597.962-15; Valor: R\$ 1.582,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 201/21/DI/DF - Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. INDEPENDÊNCIA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 03 a 08/09/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SD PM Ozil do Espírito Santo Vilhena; CPF: 003.188.142-42; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 202/21/DI/DF - Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. INDEPENDÊNCIA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 03 a 08/09/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Ivan Souza da Silva; CPF: 595.454.702-59; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 203/21/DI/DF - Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. INDEPENDÊNCIA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 03 a 08/09/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Deosmar Batista de Aquino Neto; CPF: 820.118.002-00; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 204/21/DI/DF - Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. INDEPENDÊNCIA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 03 a 08/09/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Marcus Vinicius Cruz Monteiro; CPF: 329.477.982-87; Valor: R\$ 1.318,80; CB PM Genilson Arnaud da Silva; CPF: 690.039.202-49; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 205/21/DI/DF - Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. INDEPENDÊNCIA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Caetano de Odivelas-PA; Período: 03 a 08/09/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Eder da Silva Ferreira; CPF: 745.130.012-91; Valor: R\$ 1.318,80; SD PM Walber Diego Souza Martins; CPF: 857.273.342-68; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 206/21/DI/DF - Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. INDEPENDÊNCIA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 03 a 08/09/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Sharley Robson Domingos Mendes Marques; CPF: 575.676.702-91; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Cristiano Alberto Pantoja De Moraes; CPF: 824.906.272-87; Valor R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 699742

PORTARIA Nº 1471/21/DI/DF - Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Rondon do Pará-PA; Período: 29/08 a 08/09/2021; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidor: SUB TEN PM William Favacho Florencio; CPF: 565.408.922-68; Valor: R\$ 2.637,60. SD PM Francismar Macedo de Oliveira; CPF: 009.541.301-46; Valor: R\$ 2.532,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 699647

OUTRAS MATÉRIAS

1. TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 002/2021; O presente termo tem por objeto a Doação de Bens Móveis (veículos), por parte da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ tendo como representante o Exmo. Sr. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR-CEL QOPM RG 18044. COMANDANTE GERAL DA PMPA em favor da PREFEITURA MUNICIPAL SANTA MARIA DAS BARREIRAS, conforme sequência nº15 do PAE Nº 2021/589896, Para serem utilizados exclusivamente pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS. tratando de bem usado, como comprova o Termo de Exame e Averiguação de Material (TEAM) de PORTARIA nº 038/2020, publicado no Boletim Geral 139 - 28 JUL 21; conforme ANEXO I abaixo.

ANEXO I							
N	RG PM	PLACA	CHASSI	MOTOR	MARCA /MODELO	COR	RENAVAN
01	23-3227	PQK-6932	9BD11970UG1136656	310A20112815867	FIAT/DOBLO 1.4	BRANCA	1082786010

Protocolo: 699606

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 003/2021; O presente termo tem por objeto a Doação de Bens Móveis (veículos), por parte da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ tendo como representante o Exmo. Sr. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR-CEL QOPM RG 18044. COMANDANTE GERAL DA PMPA em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE TOME AÇU, conforme sequência nº15 do PAE Nº 2021/700469, Para serem utilizados exclusivamente pela GUARDA MUNICIPAL DE TOME AÇU; tratando de bens usados, como comprova o Termo de Exame e Averiguação de Material (TEAM) de PORTARIA nº: 049/2021, publicado no Boletim Geral 126 - 06 JUL 21; conforme ANEXO I abaixo.

ANEXO I							
Nº	RG PM	PLACA	CHASSI	MOTOR	MARCA / MODELO	COR	RENAVAN
01	23-3227	OTV-0891	9C2ND1110ER007225	ND11E1E007225	HONDA/XRE 300	BRANCA	635787113
02	23-3036	OTU-7982	9C2ND0910CR408284	ND09E1C408284	HONDA/XRE 300	BRANCA	533809762
03	23-3429	QEC-4948	9C2ND1120HR001981	ND11E2H001986	HONDA/XRE 300	BRANCA	1138715139
04	23-3041	OTV-2392	9C2ND0910CR408178	ND09E1C408178	HONDA/XRE 300	BRANCA	534108121
05	23-3252	OTV-0211	9C2ND1110ER008267	ND11E1E008267	HONDA/XRE 300	BRANCA	633938181

Protocolo: 699607

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

ADMISSÃO DE SERVIDOR

AVISO DE LICITAÇÃO COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2021 – CPL/FASPMPA PROCESSO Nº 026/2021 – CPL/FASPM.

O Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará – FASPMPA, através de seu pregoeiro, comunica que promoverá licitação, na modalidade Cotação Eletrônica, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, conforme abaixo discriminado: Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a " Aquisição de equipamentos para Circuito Fechado de Televisão – CFTV nos prédios do FASPM e FARDACESO, para que sejam substituídos os atuais que estão obsoletos e alguns não funcionando, de acordo com as especificações do Termo de Referência".

Data de Abertura: 03/09/2021

Horário da Abertura: 10h00m (horário oficial de Brasília-DF)

Endereços eletrônicos: www.compraspara.pa.gov.br e <http://web.banpanet.com.br/cotacao>.

Maiores informações: (091) 3344-2070

Belém, 01 de setembro de 2021.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL PM RG 18338

Diretor do FASPM

Protocolo: 699690

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº084/2021-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA, SGT PM RG 14265, CPF 332.572.562-72, MF 5072360, SETOR ADMINISTRATIVO DO FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Material de Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 01 de Setembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS – TEN CEL QOPM

Diretor em exercício do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 699895

OUTRAS MATÉRIAS

Ata de CREDENCIAMENTO n.º 001/2021 – FASPM - Credenciamento, Análise de Habilitação, Propostas e Adjudicação de pessoas físicas ou jurídicas.

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de 2021, às 09h00 na sala da CPL-FASPM, localizado a Trav. Nove de janeiro, nº 2.600 esquina com Avenida Fernando Guilhon, Bairro da Cremação, fizeram-se presentes os membros da comissão Especial de Credenciamento, nomeados pela PORTARIA nº 048/2020-SEC/FASPM, para conduzir a SESSÃO, referente ao credenciamento nº 001/2021, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas para a aquisição de SERVIÇOS DE DIVERSOS SEGMENTOS, atendendo a região Metropolitana e os demais municípios do estado do Pará através dos polos credenciados, destinadas complementarmente aos contribuintes e dependentes do FASPM, de acordo com as condições do Edital de Credenciamento. O presidente da Comissão Especial CAP QAOPM R/R RG 9236 MAURO LIMA AMARAL, presidiu a sessão, procedendo-se inicialmente a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das pessoas com personalidade Jurídica. Que Apresentaram os devidos elementos necessários à participação no certame conforme exigências contidas no Edital, as seguintes empresas passam a ser denominadas de credenciadas:

PESSOA FÍSICA

- NATERCIA JOANA LOBATO LOPES RODRIGUES

CPF: 221.916.312-15

Após minuciosa análise nos documentos da credenciada a Comissão Especial, observou que as documentações de habilitação estão em conformidade com os aspectos que são apontados no Art. 27 da lei 8.666/93, compreendendo condições alusivas à habilitação física, regularidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e proposta financeira; portanto, a Comissão decidiu por habilitar a empresa acima citada.

PESSOA JURÍDICA

- ÓTICA MB FASHION

CNPJ: 26.362.187/0001-67

Após minuciosa análise nos documentos da credenciada a Comissão Especial, observou que as documentações de habilitação estão em conformidade com os aspectos que são apontados no Art. 27 da lei 8.666/93, compreendendo condições alusivas à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e proposta financeira; portanto, a Comissão decidiu por habilitar a empresa acima citada.

PESSOA JURÍDICA

- OKAJIMA DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 05.958.411/0001-08

Após minuciosa análise nos documentos da credenciada a Comissão Especial, observou que as documentações de habilitação estão em conformidade com os aspectos que são apontados no Art. 27 da lei 8.666/93, compreendendo condições alusivas à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e proposta financeira; portanto, a Comissão decidiu por habilitar a empresa acima citada.

MAURO LIMA AMARAL – CAP PM R/R RG 9236

Presidente da Comissão de Credenciamento

CARLOS RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA – 2º TEN QCOPM RG 40.907

Membro

RAIMUNDO TADEU DA SILVA LOBATO – SUB TEN R/R RG 10635

Membro

Protocolo: 699657

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

CONTRATO

Contrato nº 008/2021 - FUNSAU

Objeto: Contrato de prestação de serviços de SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, tem por finalidade em atender as especialidades de implante osseointegrados e próteses fixas.

Vigência: 01/09/2021 à 31/08/2022.

Valor Global: R\$ 10.620,00 (dez mil, seiscentos e vinte reais)

Orçamento: 0150 (Recurso próprio); 0350 (Recurso próprio – Superávit)

Programa de Trabalho: 0630315028277000 (Assistência aos agentes de Segurança Pública); Natureza de Despesa: 339039 (Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica);

Contratante: FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU.

Contratado: GM – GESTÃO MÉDICA LTDA

Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES - CEL QOSPM RG 27235.

Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 699857

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 350 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere o Art. 4º, e Art. 10 da Lei nº 5.731, de 15 de Dezembro de 1992.

Considerando os processos de contratação no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Considerando a necessidade de recebimento, acompanhamento e fiscalização de materiais, equipamentos e outros, de interesse da Corporação. Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o titular MAJ QOBM ELILDO ANDRADE FERREIRA do item I, do art. 1º da PORTARIA nº 014, de 13 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.461, de 15 de janeiro de 2021, pela TCEL QOBM MÔNICA FIGUEIREDO VELOSO, MF: 5817145/1.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2021 e cessando-os em 12 de janeiro de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 699627

ERRATA

Errata da publicação de protocolo nº 699098 Data: 01/09/2021 Contrato Nº 083/2021

Onde se lê:

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de informática (medidor angular digital, drone, GPS, roteador, switch, nobreak, smartphone, mesa digitalizadora, cartão de memória, cabos, etc) e softwares para o CBMPA.

Leia-se:

Objeto: Aquisição de Autodesk Autocad new single user licenciamento de uso 12 meses e suporte por 01 (Ano).

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 699677

AVISO DE LICITAÇÃO

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará comunica que realizará o ADIAMENTO do Processo Licitatório abaixo descrito por motivos administrativos:

Pregão Eletrônico SRP nº 023/2021, modo de disputa Aberto/Fechado, tipo Menor Preço Por Item, valor global estimado R\$ 50.565.274,50 (Cinquenta milhões quinhentos e sessenta e cinco mil duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de kits emergenciais (cesta básica e água mineral) para ações de resposta em situação de emergência e/ou calamidades públicas decretadas no Estado do Pará.

Pregoeiro titular: MOISÉS TAVARES MORAES - TCEL QOBM

Pregoeiro suplente: LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS - MAJ QOBM Nova Data de abertura: 14/09/2021, às 14h30 (horário de Brasília).

Entrega do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.compraspa.pa.gov.br e www.bombeiros.pa.gov.br.

Belém-Pa, 31 de Agosto de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 699591

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 – SRP – CBMPA

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico nº 019/2021-SRP, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de equipamento permanente para transporte de caiaque (carretinha) para atender as necessidades do CBMPA, no valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo vencedora a Empresa:

1) Empresa: TYPE COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI; CNPJ: 36.311.828/0001-08; Endereço: Rua Esmerindo Pereira, Nº 882, Qd 49, Lt 453, Segundo Pavimento, Centro, Iporá – GO, CEP: 76.200-000.

– Item 01 (CARRETINHA PARA TRANSPORTE DE CAIAQUE – 09 UNIDADES), tipo MENOR PREÇO POR ITEM no valor unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

– Item 02 (CARRETINHA PARA TRANSPORTE DE CAIAQUE – 03 UNIDADES), tipo MENOR PREÇO POR ITEM no valor unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Belém-PA, 31 de Agosto de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 699584

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA

PORTARIA Nº 252/2021-GAB/DG CPCRC DE 31 DE AGOSTO DE 2021*

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental S/N publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019, vem por meio desta PORTARIA, regulamentar o horário de serviço e os mecanismos de controle de frequência dos Peritos Oficiais.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará – RJU;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.829, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO o Decreto nº 333, de 07 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei 12.030, de 17 de Setembro de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o expediente das unidades administrativas e uniformizar os procedimentos a serem observados para apuração do ponto/frequência dos Peritos Oficiais.

R E S O L V E: DETERMINAR

Art.1º. A jornada dos Peritos Oficiais da Autarquia, independente da natureza do vínculo, é de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas em jornada para atendimento das demandas periciais e jornada para atividades periciais complementares, nos termos do Inciso II, do Art. 3º, da Lei nº 6.282/00.

§1º Para atendimento das demandas periciais, 30 (trinta) horas podendo ser:

I) dívidas em 5 (cinco) dias com jornada diária de 6 (seis) horas para setores que laborem em regimes expediente, ou;

II) dívidas em 10 (dez) dias com jornada diária de 12 (doze) horas para setores que laborem em regimes de escala de serviço mensal;

§2º Para realização de atividades periciais complementares, 10 (dez) horas, devendo ser cumpridas, preferencialmente, nas dependências do CPC “Renato Chaves”.

I) Entende-se por Atividade Pericial Complementar estudos, pesquisas, confecções de laudos, atendimento de demandas judiciais ou atendimento às solicitações de perícias que ensejam o atendimento emergencial.

II) Quando se tratar de expediente a Atividade Pericial Complementar deverá, obrigatoriamente, ser distribuída de segunda a sexta-feira, entre 07 e 22hs, não podendo exceder ao limite máximo de 6 (seis) horas diárias.

§3º Os peritos oficiais que não estiverem no efetivo exercício das atividades periciais deverão laborar em regime de expediente, observando o disposto no inciso II, Art. 9º do Decreto 333/2019.

§4º É vedada a aplicação dos parágrafos 1º e 2º deste artigo aos peritos oficiais que se enquadrem no parágrafo 3º.

Art.2º. O expediente das unidades administrativas do CPC-RC, nos termos do Art. 8º do Decreto nº 333/2019, deverá enquadrar-se nos regimes de expediente ou escala de serviço conforme segue:

§1º Os setores da Engenharia Legal, Perícias em Informática, Perícias Veiculares Documentoscopia Forense, Fonética Forense, Balística Forense, Impressão Datiloscopia, Crimes Contra o Patrimônio e Psiquiatria Forense, obrigatoriamente, deverão enquadrar-se nos regimes de expediente.

I – O expediente será de segunda a sexta-feira de:

a) 08 às 14hs ou,

b) 12 às 18h;

§2º Os setores: Laboratório Forense, Crimes Contra a Vida, Odontologia Legal, Perícias no Vivo e Perícias no Morto, obrigatoriamente, deverão enquadrar-se nos regimes de escala de serviço.

I – A escala de serviço compreende o serviço diuturno de segunda a domingo, feriados e facultados será de 07 às 19hs e de 19 às 07hs;

II – Somente os setores que atendem de segunda a domingo poderão ter seus horários enquadrados em escala de serviço diuturno/noturno, de 07 às 19 horas e de 19 às 07 horas do dia seguinte.

Art.3º. Os Gerentes dos setores em que as atividades funcionem em regime de escala de serviço deverão apresentar mensalmente as escalas para apreciação e aprovação das respectivas Coordenações e/ou Diretorias, no caso de Unidade Regional e Núcleos aos Gerentes Regionais responsáveis, sempre com o envio de cópia a Coordenação das Regionais, devendo ser dado conhecimento aos servidores pelo chefe imediato com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§1º É vedado ao servidor laborar em escala de serviço sem o descanso e folga.

§2º As escalas de serviço só poderão ser alteradas pelas Coordenações e/ou Gerências ou por determinação superior a bem do serviço público.

§3º As trocas de serviço somente serão possíveis em casos excepcionais, desde que justificadas e aprovadas pelo chefe imediato, devendo ser registradas em formulário padrão, conforme anexo II desta PORTARIA, respeitando o tempo mínimo para repouso de 36 horas (trinta e seis) horas entre jornadas.

§4º Não se aplica o parágrafo 3º deste artigo aos Peritos Oficiais que estejam no atendimento dos Núcleos Avançados ou em Operações oficiais.

Art.4º. Considerando as horas destinadas à Atividade Pericial Complementar, ficam os chefes imediatos de cada setor responsáveis por gerar mensalmente o relatório de acompanhamento da produção dos servidores lotados em sua Gerência e/ou Coordenação e encaminhar ao Recursos Humanos ratificado pela chefia imediata juntamente com a frequência do perito oficial. §

1º Ocorrências em que o servidor apresentar laudos não finalizados e sem pendência de exames complementares, a chefia imediata deverá comunicá-lo, por meio de memorando, estipulando prazo para a finalização dos laudos afetos.

§2º Em caso de não cumprimento do comunicado ou que o servidor não apresente comprovação que justifique o não atendimento, deverá a chefia

imediate encaminhar para conhecimento da Corregedoria.

§3º O não cumprimento dos parágrafos 1º e 2º deste artigo, por parte da chefia imediata, acarretará em apuração das responsabilidades nos termos da Lei 5.810/94.
Art.5º. Quando a Autarquia for demandada dentro das atribuições de sua competência, pela natureza do cargo, e que necessite designar servidores ao atendimento fora da escala de serviço do setor de lotação, a administração poderá:
§1º Designar o servidor para o atendimento das demandas periciais a qualquer tempo, nesse caso, não se aplicando o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 1º desta PORTARIA.

§2º O não atendimento da designação acarretará em apuração de responsabilidade nos termos da Lei 5.810/94.

Art.6º. As demais disposições seguirão o que dispõe o Decreto nº 333/2019.

Art.7º. Os casos omissos nesta PORTARIA serão dirimidos pelo titular desta Autarquia.

Art.8º. Devido à exiguidade do tempo, esta PORTARIA entra em vigor a contar de 01 de OUTUBRO de 2021 e revogam-se as demais disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 31 de AGOSTO de 2021.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

***Republicado em virtude de complementações adicionais.**

- DOE 34.687, de 01.09.2021.

ANEXO I

PORTARIA Nº 252/2022-GAB/DG CPCRC DE 31 DE AGOSTO DE 2021

NOME: MATRÍCULA:
CARGO: MÊS: /ano ENTRADA: SAÍDA:
LOTAÇÃO: SETOR:

DIA	ASSINATURA	APC				OBSERVAÇÃO
		ENTRADA	INTERVALO	SAÍDA	FIM	
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
31						

Assinatura da Chefia Imediata _____ Assinatura do Servidor _____

ANEXO II

PORTARIA Nº 252/2021-GAB/DG CPCRC DE 31 DE AGOSTO DE 2021

REQUERIMENTO DE PERMUTA DE SERVIÇO

Com base no § 4º, do Art.3º, da PORTARIA Nº 252/2021-GAB/DG CPCRC DE 31 DE AGOSTO DE 2021, venho requerer autorização para a permuta de serviço, conforme abaixo:

ESCALA DE SERVIÇO

DIA: _____ SERVIDOR: _____

DIA: _____ SERVIDOR: _____

PERMUTA DE SERVIÇO

DIA: _____ SERVIDOR: _____

DIA: _____ SERVIDOR: _____

Justificativa: _____

Assinatura do servidor requerente. Assinatura do servidor da permuta.

Chefe Imediato _____

ANEXO III

PORTARIA Nº 252/2021-GAB/DG CPCRC DE 31 DE AGOSTO DE 2021

RELATÓRIO MENSAL DE APC

PERITO OFICIAL:

MATRÍCULA: SETOR:

GERENTE RESPONSÁVEL:

PERÍODO:

Protocolo (Perícia/Exame Complementar)	Data de distribuição	Status

Outras Atividades realizadas: _____

Obs./Justificativa: _____

Belém - Pa, ____ de ____ de 20__.

Perito Criminal Chefe Imediato.

OBS: ESSE FORMULÁRIO DEVERÁ SER ANEXADO A FREQUENCIA DO SERVIDOR COMO FORMA DE COMPROVANTE DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS MENSALMENTE.

Protocolo: 700040

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº261/21-GAB/DG CPCRC DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/700834;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 07/91, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E:

Contratar por tempo determinado no período de 01.09.2021 a 31.08.2022, ALUISIO FERREIRA DE AGUIAR, para exercer as funções do cargo de Auxiliar Técnico de Perícias, em caráter de substituição o servidor CLAUDIO JUNIOR CARVALHO não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 08.01.2021 através do Processo Nº 2020/700834.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 01 de Setembro de 2021.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 699876

PORTARIA Nº260/21-GAB/DG CPCRC DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/700834;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 07/91, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E:

Contratar por tempo determinado no período de 01.09.2021 a 31.08.2022, CRISTIAN DIOGO SARAIVA VASCONCELOS, para exercer as funções do cargo de Auxiliar Técnico de Perícias, em caráter de substituição o servidor ELIAB HARNON DE SOUSA PEREIRA não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 08.01.2021 através do Processo Nº 2020/700834.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 01 de Setembro de 2021.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 699873

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 254/2021 DE 31 DE AGOSTO DE 2021 – GAB/DG – CPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei no 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal o servidor GERSON ALMEIDA DA SILVA, Gerente de Núcleo de Patrimônio, matrícula no 57200316/1, e como suplente a servidora JOELMA DO CARMO RODRIGUES, Auxiliar Operacional, matrícula no 5951959/1, do Contrato no 064/2021 – CPCRC, celebrado com a empresa EVANDRO GOMES FERREIRA – MEI, que tem por objeto a aquisição de material permanente, a fim de atender as necessidades da sede (Belém) deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", suas Unidades Regionais e Núcleos Avançados, no período de 19 de agosto de 2021 a 18 de agosto de 2022, conforme a atual vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 31 de agosto de 2021.

Protocolo: 699670

PORTARIA Nº 255/2021 DE 31 DE AGOSTO DE 2021 – GAB/DG – CPCRC
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais.
CONSIDERANDO, a Lei no 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.
CONSIDERANDO, a Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.
RESOLVE:

Designar como fiscal o servidor ANTÔNIO CARLOS SILVA DE FREITAS, Coordenador de Material e Patrimônio, matrícula no 57229910-2, e como suplente o servidor CÁSSIO HELTON DOS SANTOS SOUZA, Gerente do Núcleo de Serviços, matrícula no 6403452/2, do Contrato no 067/2021 – CPCRC, celebrado com a empresa CINTIA SILVA DA COSTA, que tem por objeto a prestação dos serviços de limpeza e tratamento de água e limpeza de reservatório, a fim de atender as necessidades da sede (Belém) deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", suas Unidades Regionais e Núcleos Avançados, no período de 24 de agosto de 2021 a 23 de agosto de 2022, conforme a atual vigência do Contrato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 31 de agosto de 2021.

Protocolo: 699672

CONTRATO

CONTRATO: Nº 068/2021 – CPCRC

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a aquisição de material de consumo químico, para atender as Necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2021.

VALOR: R\$ 102.332,90 (Cento e dois mil trezentos e trinta e dois reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA: 31/08/2021 a 30/08/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônica nº 033/2021 - CPCRC

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PLANO INTERNO: 1050008268C; PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 339030; FONTE: 0101; AÇÃO: 232423

CONTRATADO: A empresa JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.067.722/0001-78, com sede estabelecida à Tv Pirajá, 1373, Pedreira – Belém-PA, CEP 66.087-490.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 699725

CONTRATO: Nº 070/2021 – CPCRC

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a aquisição de material de consumo específico para perícia veicular, para atender as Necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2021.

VALOR: R\$ 5.023,78 (Cinco mil e vinte e três reais e setenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 31/08/2021 a 30/08/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 036/2021 – CPCRC

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PLANO INTERNO: 1050008268C; PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 339030; FONTE: 0101; AÇÃO: 232423

CONTRATADO: A empresa PRAVALUZ COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.046.768/0001-85, com sede estabelecida à Tv. Dr. Lauro Sodré, 1185 – Inetama - Castanhal/PA, CEP 68745-220.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 699760

DIÁRIA

PORTARIA nº. 977/ 2021

CARLOS FERNANDO DE MELO LOPES

MATRÍCULA: 5689376/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: PARAUPEBAS - PA

DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 12/08/2021 a 22/08/2021

OBJETIVO: Atender demandas.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 699906

PORTARIA nº. 763/ 2021

DJAIR GARCIA LOPES CIC: 288.374.872-15

MATRÍCULA: 57227568/1

CARGO: Motorista

DOUGLAS GLESIAS CALADO DE BRITO

MATRÍCULA: 57205015/3

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

FERNANDO ARTHUR RODRIGUES DIAS

MATRÍCULA: 5833450/1

CARGO: Perito Criminal

RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO ALMEIDA

MATRÍCULA: 5417031/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: SALINOPÓLIS - PA

DIÁRIAS: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 23/07/2021 a 02/08/2021

OBJETIVO: Operação verão.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 699913

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 2911/2021-DAF/CGP, de 01/09/2021

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 12, no Processo 2021/920707, reconhecendo que o direito da servidora à concessão da Licença Prêmio, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Marise Paes Barreto Marques, Procuradora Autárquica, matrícula 57191842/1, lotada na Corregedoria deste Departamento, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 01/09 a 30/09/2021, referentes ao triênio 10.07.2013/2016, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 01/09/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 700063

PORTARIA Nº 2919/2021-DG/CGP, de 01/09/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

EXONERAR a senhora JULIANA DA SILVA MATOS, do Cargo em Comissão, DAS-01, de Secretária da Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos deste Departamento.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 02/09/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2920/2021-DG/CGP, de 01/09/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

EXONERAR a servidor Fabrício Franco Santos, Analista de Administração e Finanças, matrícula 80845613/1, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Assessor deste Departamento.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 02/09/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2921/2021-DG/CGP, de 01/09/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

NOMEAR o senhor CRISTOVAM RODRIGUES CORRÊA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-01, de Secretário da Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos deste Departamento.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 02/09/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2922/2021-DG/CGP, de 01/09/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

NOMEAR a senhora JULIANA DA SILVA MATOS, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Assessora deste Departamento.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 02/09/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2923/2021-DG/CGP, de 01/09/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, R E S O L V E:

LOTAR o servidor João Vitor dos Santos Magalhães, Gerente, matrícula 5948182/2, na Coordenadoria de Registro de Veículos deste Departamento.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 02/09/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 700098

PORTARIA Nº 2915/2021-DAF/CGP, de 01/09/2021

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 37/2021-27GER-DETRAN, datado de 03/05/2021, protocolado sob o nº 2021/464394, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor AMILTON QUARESMA PUREZA, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57197474/1, lotado na CIRETRAN "B" de Igarapé Miri, quinze (15) dias de FÉRIAS, no período de 01/10 a 15/10/2021, referentes ao exercício 06.06.2019/05.06.2020.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 01/10/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2913/2021-DAF/CGP, de 01/10/2021

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados na SEDE deste Departamento, trinta (30) dias de férias no mês de OUTUBRO/2021, nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matrícula	Exercício	Concessão	lotação
Adenilson Martins Nascimento	54193763 /3	30.04.2019/2020	01.10 a 30.10.2021	DTO/COFT/GOFTC
Carlos Cardoso Pinho	3264262 /1	15.07.2020/2021	18.10 a 16.11.2021	DAF/CGOF/GA
Carlos Eduardo Vilaça de Lima	5947357 /2	04.10.2020/2021	04.10 a 02.11.2021	ASDECOM
Daniel Corrêa Pinho	80845550 /1	01.02.2019/2020	04.10 a 02.11.2021	DHCRV/CRV/GARV
Deives Leite Costa	55590179 /1	01.08.2020/2021	04.10 a 02.11.2021	Dhcrv/crv/garv
Edson Sousa dos Santos	57196855 /1	21.05.2019/2020	01.10 A 30.10.2021	DHCRV/CRV/GVIV
Eli ezer Souza de Oliveira	57175427 /2	18.09.2020/2021	13.10 A 11.11.2021	DHCRV/CRV/GVIV
Elizabeth Maria Campos Reça	3266710/1	01.10.2020/2021	22.10 a 20.11.2021	daf/cdinf/gp
Fabício Heitor Ribeiro Gomes	57175593 /1	13.11.2019/2020	05.10 a 03.11.2021	DHCRV/PATIO BELEM
Fernanda Jatene Ewerton	5884004/2	30.09.2020/2021	04.10 a 02.11.2021	DHCRV/CRV/GARV
Jaime Farias Brown	57189532 /1	04.09.2020/2021	15.10 a 13.11.2021	Dhcrv/crv/godhc
Giovanna Amaral Dias Cunha	5890037 /3	04.10.2020/2021	05.10 a 03.11.2021	DG/GABINETE
Gleydson José Miranda da Paixão	54192298 /2	02.01.2020/2021	04.10 A 02.11.2021	CNP/PLANE
Jacimar de Alencar Leite	3264769 /1	20.09.2019/2020	04.10 a 02.11.2021	DHCRV/CHC/GETP
João das Mercês Oliveira Júnior	57226382 /1	15.04.2019/2020	01.10 a 30.10.2021	Dto/coft/goftc
José Dias do Nascimento	3261603 /1	05.05.2020/2021	04.10 a 02.11.2021	DAF/CDINF/GPA
Lorena Suelene De Souza Costa	57232111 /1	09.08.2018/2019	06.10 A 04.11.2021	DTO/COFT/GOFTC
Madson José Alves de Oliveira	57200235 /1	08.07.2020/2021	07.10 a 05.11.2021	DTO/COFT/GOFTC
Marcelo Fadoul Saraiva	57194159 /1	25.02.2020/2021	04.10 a 02.11.2021	DTO/CET
Marcus Roberto Saldanha Batista	57228955 /1	18.05.2019/2020	28.10 a 26.11.2021	Dto/coft/goftc
Maria Solene Viana Cruz de Paula	80845406/1	01.02.2020/2021	06.10 a 04.11.2021	CORREGEDORIA
Matheus Sandres Bahia	5947163 /2	14.02.2020/2021	05.10 A 03.11.2021	DHCRV/GPAV
Petronius de Jesus Farias da Cruz	54191564 /2	03.07.2020/2021	01.10 a 30.10.2021	DTO/COFT/GOFTC
Reinaldo Silva de Moraes	80845629 /1	01.02.2020/2021	04.10 a 02.11.2021	PROJUR
Rodolfo Rannieri Pacheco Bastos	57196573 /2	01.07.2020/2021	06.10 a 04.11.2021	Dto/coft/goftc
Rosemário Filho de Freitas Maués	57195019 /2	13.11.2018/2019	01.10 A 30.10.2021	Dto/coft/goftc
Sávio Breno Santos da Silva	5946779 /2	04.10.2020/2021	13.10 a 11.11.2021	DAF/CL/GP
Tayana Klautau Santos	57197326 /1	02.06.2020/2021	04.10 a 02.11.2021	PROJUR CONSULTIVO

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2914/2021-DAF/CGP, de 01/09/2021

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados nas CIRETRAN'S "A" e "B", trinta (30) dias de férias no mês de OUTUBRO/2021, nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matrícula	Exercício	Concessão	lotação
Elissandra Helena Chiarini Moura Santana	54185273/2	01.08.2020/2021	20.10 a 18.11.2021	Altamira
Gerezinho Maciel de Moura	5946631 /1	05.02.2020/2021	01.10 a 30.10.2021	URUARA
Gilson Leonardo Coelho de Almeida	5356946 /1	30.07.2019/2020	01.10 a 30.10.2021	SANTA IZABEL
Jocieleme Klayd do Nascimento Ferreira	57197178 /2	01.03.2020/2021	16.10 a 14.11.2021	abaetetuba
José Campelo de Moraes	3267911	31.05.2019/2020	04.10 a 02.11.2021	bragança
Luís Carlos Cruz Bezerra	5117410 /4	01.08.2019/2020	01.10 a 30.10.2021	itaituba
Marcos Aurélio Castro Feitosa	57201534 /1	28.07.2019/2021	03.10 a 01.11.2021	itaituba
Marlon Batista de Azevedo	5948733 /1	23.04.2020/2021	15.10 a 13.11.2021	santarem
Oliveiros Gonçalves da Silva	3268071 /1	01.11.2018/2019	01.10 a 30.10.2021	SANTARÉM
Paulo Júnior Bezerra Costa	55588149 /2	02.05.2020/2021	01.10 A30.10.2021	MARABA
Raimundo Guedes Peixoto	3264343 /1	17.06.2020/2021	01.10 a 30.10.2021	Capitao poço
Silvana Martins Santana de Souza	57205270 /1	29.09.2019/2020	11.10 a 09.11.2021	santaizabel
Teresinha Cantanhede de Carvalho	3268500/1	01.04.2020/2021	01.10 a 30.10.2021	XINGUARA

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 699909

PORTARIA Nº 2542/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e as PORTARIAS do DETRAN/PA 506/2014;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2020/552612, apresentado por empresa PENIEL TRANSITO EDUCACIONAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.865.665/0001-78, nome de fantasia AUTO ESCOLA PENIEL, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa PENIEL TRANSITO EDUCACIONAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.865.665/0001-78, nome de fantasia CFC AUTO ESCOLA PENIEL (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV INGLATERRA, Nº 265, Bairro: JARDIM NOVO HORIZONTE, CEP: 68.515-000,, com atuação na Região de Trânsito de PARAUPEBAS, no município de PARAUPEBAS/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da publicação desta PORTARIA.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro _____ neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 05 de agosto de 2021.

Marcelo Lima Guedes

Diretor Geral

Protocolo: 699841

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 2242/2021-DAF/CGP, DE 08/07/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/734806;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Joélio Júnior da Costa Graça, matrícula nº 55587588/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se para serviços de modelagem e animação em 3D do Mascote Transito da Coordenadoria e Educação de Trânsito

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339039-R\$-4.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2251/2021-DAF/CGP, DE 08/07/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/715461;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Geisa Acácia Tavares, matrícula nº 57195631/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se a custear despesas de pronto pagamento durante as necessidades emergenciais relativa a viagem para os municípios Juruti e Alenquer, para realizar curso de agentes multiplicador em educação para o trânsito.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$- 500,00

3339033-R\$:-3.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 09/08 à 31/08/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2257/2021-DAF/CGP, DE 08/07/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/743526;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Eduardo Rabelo Freire, matrícula nº 57190748/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) e destina-se para despesas diversas de pronto pagamento desta Coordenadoria.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-3.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2315/2021-DAF/CGP, DE 14/07/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/743445; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora Viviane Mota Ungaratti, matrícula nº 5947123/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS) e destinam-se a suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento no Município de Jacundá.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$-1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 30 (trinta) dias a contar do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 699623

DIÁRIA

PORTARIA nº 1824/2021-DAF/cgp, De 15/06/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/600470;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente aos deslocamentos do Município de Belém para o Município de Barcarena no período de 25/06 à 07/07/2021, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial para atender Ofício nº 000985/2020-PGE-PCTA3, em anexo e por ocasião da "Operação Verão 2021".

nome	matricula
Rita de Cássia Moreira de Melo Pompeu	57205875 /1
Bárbara de Cássia Ferreira Moreira	57226452 /1
Vera Márcia da Silva Paredes	57194771 /2
Nei Eduardo Trindade do Rosário	57193274 /2
Hamilton Barbosa da Silva Júnior	57198269 /1
Fábio Máximo da Silva	57211773 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo E Financeiro

PORTARIA nº 2580/2021-DAF/cgp, de 10/08/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/858957;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo relacionados, referentes ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Cachoeira do Arari de 13/09 a 17/09/2021, para o município de Salvaterra de 18/09 a 22/09/2021, para o município de Soure/Belém de 23/09 a 27/09/2021, a fim de realizar levantamento de necessidades de implantação de serviços de fiscalização eletrônica (radares) na região de integração do Marajó.

nome	matricula
Eduardo Rabelo Freire	57190748/1
Ivan Campos Bezerra	3261891/1
Manoel João Ramos da Costa	4001427
Orivaldo Castro dos Santos	3262057/1
Bárbara Maria Morais de Castro	5947687/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 2787/2021-DAF/cgp, de 20/08/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/905935;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Bragança - 29/08 à 04/09/2021, Curuçá - 05/09 à 12/09/2021, a fim de ministrar Cursos Especializados de Formação e Atualização de Profissionais Mototaxista nas CIRETRANS dos referidos municípios.

nome	matricula
Elvis Nazareno da Silva Miranda	80845553 /1
Jaime da Silva Ramos	3264831 /1
Olenilson Santos Gomes	57174115 /2
Walter Mota Aragão Silva	5414806 /6

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 2791/2021-DAF/cgp, de 23/08/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/836320;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor baixo especificado, referente ao deslocamento do município de Redenção para o município de Tucumã no período de 30/08 à 24/09/2021, a fim de exercer atividade de vistoria veicular, na CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Cícero Sander Prudente	5858666 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 2798/2021-DAF/cgp, de 23/08/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/903755;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias aos servidores baixo especificados, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Benevides no período de 19 à 24/08/2021, a fim de realizar atendimento de CNH, durante a banca itinerante de 1ª fase de CNH, no referido município.

nome	matricula
Macial Maclín Vale da Silva	80845475 /1
Waldir de Azevedo Repolho	54194159 /2
Uberlândia Costa Sousa	54187004 /2
Marcos Antônio Rêgo e Silva	5951861 /1
Amiraldo Corrêa Seabra Júnior	54194721/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 2799/2021-DAF/cgp, de 23/08/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/906722;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezenove (19) diárias ao servidor baixo especificado, referente ao deslocamento do município de Altamira para os municípios de Tailândia/Altamira - 19/08 à 24/08/2021, Anapú/Altamira - 25/08 à 30/08/2021, Medicilândia/Altamira - 03/09 à 06/09/2021, Vitória do Xingú - 10/09 à 14/09/2021, a fim de realizar atendimento itinerante de 3ª fase de habilitação nos referidos municípios.

nome	matricula
José Carlos Ferreira Guimarães	57195748 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 2807/2021-DAF/cgp, de 24/08/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/875752;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e ½) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Dom Eliseu - 08/09 à 12/09/2021, Paragominas - 13/09 à 18/09/2021, Mãe do Rio - 19/09 à 22/09/2021, Belém - 23/09/2021, a fim de realizarem uma pesquisa de avaliação da percepção dos serviços de segurança viária, um olhar dos usuários vulneráveis: Pedestre, Ciclista, Idosos e Deficientes Físicos nas 12 regiões de integração do Estado do Pará, para auxiliar na gestão do Detran-PA.

nome	matricula
Carmen Lúcia Amaral de Oliveira	80845675/1
Tatianne Brito Lima	57195467/1
Mara Lúcia da Silva Souza	2010399/1
Manoel de Jesus Filocreão Sanches	55590040/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 2808/2021-DAF/cgp, de 24/08/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/890404;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e ½) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Conceição do Araguaia – 08/09 à 11/09/2021, Redenção – 12/09 à 14/09/2021, Floresta do Araguaia – 15/09 à 16/09/2021, Rio Maria – 17/09 à 18/09/2021, Xinguara – 19/09 à 22/09/2021, São Geraldo do Araguaia – 23/09 à 26/09/2021, Itupiranga – 27/09 à 29/09/2021, Marabá – 30/09 à 03/10/2021, Rondon do Pará – 04/10 à 06/10/2021, Belém – 07/10/2021 a fim de comporem a equipe pedagógica, realizando serviços como: renovação de credenciamento, sanar pendências documentais nos CFCs e Capacitadoras.

nome	matricula
Maria Lucieire Miranda Lima	3266923/1
Olga Santos Tôres de Assis	3263592/1
Otávio Silva Barbosa	3156834/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 2836/2021-DAF/cgp, de 26/08/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/930002;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Santarém/Belém – 13/09 à 21/09/2021, Marabá – 22/09 à 28/09/2021, Redenção/Belém – 29/09 à 08/10/2021, a fim de realizar plano de ação para trabalho de classificação, recolhimento e transporte de processos de habilitação produzidos nas CIRETRANS, onde há impressão de documentos.

nome	matricula
José de Sousa Ramos	6120040/1
Valnice Maciel de Almeida	57188884/1
Lorena Letícia Reis Barata	5909925/3

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 699603

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO****NÚMERO DO TERMO: 52/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA de Credenciamento nº 1981/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 08/07/2021

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e CLÍNICA MEDTRANSIT, inscrita no CNPJ nº 23.437.738/0001-04

OBJETO: O presente tem por objeto o credenciamento de Entidade Médica e Psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, Junta Médica e Junta Especial de Trânsito aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir ciclomotores – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissivos, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de Barcarena/PA, conforme PORTARIA de Credenciamento nº 1981/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 08/07/2021.

VIGÊNCIA: Início: 08/07/2021 Término: 07/07/2023

VALOR: O valor mensal estimado é de R\$ 56.272,16 (cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e dois e dezesseis centavos) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica e perfazendo um valor global estimado para 24 (vinte e quatro) meses de R\$ 1.350.531,84 (Um milhão, trezentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), que serão atendidos através da dotação orçamentária apresentada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 125 Normatização e Fiscalização; 1502 Segurança Pública; 8273 Habilitação de Condutores de Veículos; 339039.05 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 01/09/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN PA

Protocolo: 699829

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA**PORTARIA Nº 1185/2021-CGP/SEAP Belém, 30 de agosto de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 105, e seus parágrafos, da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6210/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar denúncia de suposto assédio moral em desfavor do servidor G.S.F.(M.F. 54188814), quando lotado no CIME/SEAP, conforme Termo de Denúncia nº 130/2021-CGP/SEAP, de 26/08/2021;

Art. 2º - Designar VITOR RAMOS EDUARDO, (M.F. 5902749) – Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS (M.F. 57201800) – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 700100

PORTARIA Nº 1195/2021-CGP/SEAP Belém, 30 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 105, e seus parágrafos, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6216/2021-CGP/SEAP, em face do Agente Penitenciário H.K.M.L. (M.F. 5946256), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional referente às avarias detectadas no veículo VW VOYAGE, placa QDQ 6746, por supostos indícios de materialidade e autoria em eventuais inobservâncias aos deveres funcionais, recaindo, em abstrato, nos arts. 177, inciso VI e art. 178, inciso XIV c/c art. 189 do RJU, conforme decisão da Sindicância Administrativa Investigativa nº5827/2021;

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores, VITOR RAMOS EDUARDO (M.F. 5902749) - Presidente, BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) – Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) – Membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 111, §4º, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 700091

PORTARIA Nº 1187/2021-CGP/SEAP Belém, 30 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 105, e seus parágrafos da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6212/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a denúncia de suposto constrangimento e coação em desfavor do servidor M.A.P.O. (M.F. 5952813) no Núcleo de Tecnologia e Informação – NTI, conforme Termo de Denúncia nº131/2021-CGP/SEAP, de 27/08/2021;

Art. 2º - Designar RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 54196889) – Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS (M.F. 57201800) – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 700092

PORTARIA Nº 1189/2021-CGP/SEAP Belém, 30 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 105, da Lei nº 8.972/2020; RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6213/2021-CGP/SEAP, em face do Policial Penal, W.M.S. (M.F.: 5953862), lotado no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III - CRPPIII, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional referente ao extravio de 01(um) carregador de pistola 40, registro SKS40906, e 10(dez) munições 40 Gold Hex, mediante indícios de materialidade e autoria de supostas inobservâncias aos regimentos legais quanto à devida cautela do armamento, recaindo, em esse, nos arts. 177, inciso IV e VI e art. 178, inciso XIV c/c art. 189, caput, do RJU, conforme decisão da Sindicância Administrativa Investigativa nº5860/2021;

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores, VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano (M.F. 5902749) - Presidente, RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 54196889) - Membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) - Membro;

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 111, §4º, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais dos servidores e à Comissão de Estágio Probatório para conhecimento e providências.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 700093

PORTARIA Nº 1191/2021-CGP/SEAP Belém, 30 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 105 e seus parágrafos, da Lei nº 8.972/2020; RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6214/2021-CGP/SEAP, em face do Diretor E.L.P.R. (M.F.: 5947376), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, ao referir-se, de modo ofensivo, ao Policial Penal J.F.S.S. (M.F. 5798280), no dia 05 de maio de 2020, quando lotado no CTM II, sendo tal conduta desurbana, com esteio, em tese, nos arts. 177, II c/c art. 178, XI e art. 189, todos do RJU, conforme decisão da Sindicância Administrativa Investigativa nº5590/2020;

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores, VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano (M.F. 5902749) - Presidente; BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) - Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 111, §4º, da Lei 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais do servidor E.L.P.R. (M.F.: 5947376).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 700089

PORTARIA Nº 1186/2021-CGP/SEAP Belém, 30 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 105, e seus parágrafos da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6211/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a suposta agressão sofrida pelos PPL's LUAN SANTOS NUNES (INFOPEN 219777) e OBEDE BORGES DOS ANJOS (INFOPEN 194353), no dia 17/10/2020, no Presídio Estadual Metropolitano I - PEM

I, conforme Relatório de Diligências nº 55/2021, de 26/08/2021;

Art. 2º - Designar VITOR RAMOS EDUARDO, (M.F. 5902749) - Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA nº 420/2014 - CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 700096

PORTARIA Nº 1190/2021-CGP/SEAP Belém, 30 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5590/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a denúncia recebida no e-mail funcional desta Corregedoria, em 04/05/2020, contra o Diretor da Central de Triagem Metropolitana II;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria, por parte de servidor desta SEAP/PA, recomendou o ARQUIVAMENTO do feito.

RESOLVE:

Art. 1º - NÃO ACATAR o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, em face do Diretor E.L.P.R. (M.F.: 5947376), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, ao referir-se, de modo ofensivo, ao Policial Penal J.F.S.S. (M.F. 5798280), no dia 05 de maio de 2020, sendo tal conduta desurbana, com esteio, em tese, nos arts. 177, II c/c art. 178, XI e art. 189, todos do RJU;

Art. 2º - Encaminhar cópia da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas, para fins de registro nos assentamentos funcionais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 700059

PORTARIA Nº 1188/2021-CGP/SEAP Belém, 30 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5860/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar o suposto extravio de 01(um) carregador de pistola 40, registro SKS40906, e 10(dez) munições 40 GOLD HEX, ocorrido em 01/03/2021, acautelados em nome do servidor do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III- CRPPIII. CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da presença de indícios de materialidade e autoria, pugnou pela instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em face do Policial Penal, W.M.S. (M.F.: 5953862), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional referente ao extravio de 01(um) carregador de pistola 40, registro SKS40906, e 10(dez) munições, por supostos indícios de eventuais inobservâncias às leis nacionais, recaindo, em abstrato, nos termos do art. 177, inciso VI c/c art. 189 do RJU; RESOLVE: Art. 1º - ACATAR o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, em face do Policial Penal, W.M.S. (M.F.: 5953862), lotado no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III-CRPPIII, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional referente ao extravio de 01(um) carregador de pistola 40, registro SKS40906, e 10(dez) munições 40 Gold Hex, mediante indícios de materialidade e autoria de supostas inobservâncias aos regimentos legais quanto à devida cautela do armamento, recaindo, em esse, nos arts. 177, inciso IV e VI e art. 178, inciso XIV c/c art. 189, caput, do RJU; Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e desta PORTARIA para a Diretoria de Gestão de Pessoas, para fins de registro nos assentamentos funcionais do servidor e à Comissão de Estágio Probatório para conhecimento e providências.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 700020

PORTARIA Nº 1236/2021-CGP/SEAP Belém, 30 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6130/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar o suposto desaparecimento de prontuários de 15(quinze) PPLS da Cadeia Pública de Redenção, conforme e-mail enviado em 18/06/2021;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria, uma vez que não restou comprovado à existência denexo causal entre a conduta e o dano perpetrado, recomendou o ARQUIVAMENTO do feito.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, ao art. 201, I, da Lei 5.810/1994-RJU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 700051

PORTARIA Nº 1235/2021-CGP/SEAP Belém, 30 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
 CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5787/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar o óbito do preso CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DA SILVA, custodiado na Central de Triagem da Marambaia, ocorrido em 11/02/2021;
 CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria, uma vez que não restou comprovado à existência denexo causal entre a conduta e o dano perpetrado, recomendou o ARQUIVAMENTO do feito.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, ao art. 201, I, do RJU, tendo em vista que o óbito em questão ocorreu sem qualquer participação de servidores desta SEAP e que esses agiram observando todos os protocolos devidos no caso, promovendo atendimento integral as demandas de saúde do ex-interno CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DA SILVA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 700054

PORTARIA Nº 1178/2021-CGP/SEAP Belém, 23 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
 CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5699/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar denúncias de ausência de revista nas embalagens de armazenamento dos alimentos destinados aos presos da Central de Triagem Masculina de Santarém, conforme decisão da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5460/2020-CGP/SEAP;
 CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria, por parte de servidor desta SEAP/PA, recomendou o ARQUIVAMENTO do feito.

RESOLVE:

Art. 1º - NÃO ACATAR o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, em face dos servidores V.P.L. (M.F.: 5725402), Diretor, e J.G.P. (M.F.: 5630940), Coordenador Administrativo, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional acerca da não realização do procedimento de revista nas embalagens de armazenamento dos alimentos destinados aos internos da Central de Triagem Masculina de Santarém, com fulcro nos arts. 177, incisos IV e VI c/c art. 189, caput, todos do RJU, bem como, ao item 2.8.8 do Manual de Procedimentos Operacionais, normas e rotinas de segurança para as Unidades Prisionais do Estado do Pará;

Art. 2º - Encaminhar cópia da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas, para fins de registro nos assentamentos funcionais.

Art. 2º - Oficie-se à Diretora de Administração Penitenciária-DAP e à Diretoria de Logística, Patrimônio e Infraestrutura-DLPI, sobre a presente Sindicância com pedido para que se manifestem sobre a possibilidade de disponibilizar o equipamento de raio-x para revistas das embalagens contendo alimentação dos internos das Unidades Prisionais de Santarém.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 700057

PORTARIA Nº 1238/2021-CGP/SEAP Belém, 01 de setembro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 105, e seus parágrafos, da Lei 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6220/2021-CGP/SEAP, em desfavor da Diretora P.N.A.W. (M.F. 5947762), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional acerca da conduta funcional quando Diretora do Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingu, com fulcro no art. 177, II, VI, art. 178, XI c/c art. 189, caput, da Lei 5.810/1994-RJU, conforme decisão das Sindicâncias Administrativas Investigativas sob os nºs 5384/2020 e 5385/2020;

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores, RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 54196889) - Autoridade Sindicante - Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) - Membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 111, §4º, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais da servidora.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 700075

PORTARIA Nº 1197/2021-CGP/SEAP Belém, 30 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 105, e seus parágrafos, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6217/2021-CGP/SEAP, em face dos Policiais Penais, J.A.F.S. (M.F. 57214843.) e R.R.C.S.N. (M.F. 5953991), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional referente à suposta conduta desurbana entre ambos, mediante indícios de materialidade e autoria, recaído, em tese, no art. 177, incisos II e VI c/c art. 189, caput, da Lei 5.810/1994-RJU, conforme decisão da Sindicância Administrativa Investigativa nº5712/2020;

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores, RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 54196889) - Autoridade Sindicante - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro; e VITOR RAMOS EDUARDO, (M.F. 5902749) - Membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 111, §4º, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais e à Comissão de Estágio Probatório para conhecimento e providências.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 700078

PORTARIA Nº 1239/2021-CGP/SEAP Belém, 01 de setembro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 105, e seus parágrafos, da Lei 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6221/2021-CGP/SEAP, em desfavor da Diretora P.N.A.W. (M.F. 5947762), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional, no que tange a não comunicação da liberação indevida do PPL JACKSON OLIVEIRA SANTOS, para trabalho externo, a esta Corretiva, conforme decisão da Sindicância Administrativa Investigativa sob o nº 5514/2020;

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores, VITOR RAMOS EDUARDO, (M.F. 5902749) - Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS (M.F. 57201800) - Membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 111, §4º, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais da servidora.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 700072

PORTARIA Nº 1232/2021-CGP/SEAP Belém, 30 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 105, e seus parágrafos, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6218/2021-CGP/SEAP, em face do Agente Penitenciário H.K.M.L. (M.F. 5946256), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional referente às avarias detectadas no veículo VW VOYAGE, placa QEX 0956, por supostos indícios de materialidade e autoria em eventuais inobservâncias aos deveres funcionais, recaído, em abstrato, nos arts. 177, inciso VI e art. 178, inciso XIV c/c art. 189, caput, do RJU, conforme decisão da Sindicância Administrativa Investigativa nº5826/2021;

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores, VITOR RAMOS EDUARDO, (M.F. 5902749) - Presidente; RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 54196889) - Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 111, §4º, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 700081

PORTARIA Nº 1233/2021-CGP/SEAP Belém, 30 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 105, e seus parágrafos, da Lei nº 8.972/2020; RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6219/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar denúncia de suposta perseguição em desfavor do Policial Penal E.V.P.(M.F.5949516) na Central de Triagem Metropolitana II – CTM II, conforme Termo de Denúncia nº 123/2021-CGP/SEAP de 28/06/2021;

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores, RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 54196889) – Presidente, VITOR RAMOS EDUARDO, (M.F. 5902749) – Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) – Membro.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 700084

PORTARIA Nº 1194/2021-CGP/SEAP Belém, 30 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5827/2021-CGP/SEAP, objetivando a responsabilidade funcional acerca das avarias detectadas no veículo VW VOYAGE, placa QDQ 6746, conforme manifestação nº 1433/2020-CONJUR de 10/12/2020; CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da presença de indícios de materialidade e autoria, pugnou pela instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em face do servidor H.K.M.L. (M.F. 5946256), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional referente às avarias detectadas no veículo VW VOYAGE, placa QDQ 6746, por supostos indícios de eventuais inobservâncias aos deveres funcionais, recaiando, em abstrato, nos arts. 177, inciso VI c/c art. 189 do RJU; RESOLVE: Art. 1º - ACATAR o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, em face do Agente Penitenciário H.K.M.L. (M.F. 5946256), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional referente às avarias detectadas no veículo VW VOYAGE, placa QDQ 6746, por supostos indícios de materialidade e autoria em eventuais inobservâncias aos deveres funcionais, recaiando, em abstrato, nos arts. 177, inciso VI e art. 178, inciso XIV c/c art. 189 do RJU; Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e desta PORTARIA para a Diretoria de Gestão de Pessoas, para fins de registro nos assentamentos funcionais do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 700025

PORTARIA Nº 1198/2021-CGP/SEAP Belém, 31 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 0893/2021-CGP, de 14/07/2021, publicada no DOE nº 34.664, de 20/07/2021, referente à decisão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5723/2020-CGP/SEAP; CONSIDERANDO a PORTARIA nº 863/2019-CGP/SEAP, de 17/10/2019, publicada no DOE nº 34.038, de 19/11/2019, a qual estabelece a reabertura de processos administrativos arquivados por perda de objeto, em razão do término do vínculo do servidor no transcurso da instrução processual; CONSIDERANDO o retorno da Senhora P.N.A.W. (Funcional: 5947762) ao quadro funcional desta SEAP em 11/08/2021, conforme informação através do Ofício nº 270/2021-CRH/DGP/SEAP, datado de 25/08/2021; RESOLVE: Art. 1º - DETERMINAR a reabertura da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5723/2020-CGP/SEAP. Art. 2º - DESIGNAR Comissão composta pelos servidores, BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) – Membro, que dará continuidade a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5723/2020-CGP/SEAP. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. RENATO NUNES VALLE Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 700015

PORTARIA Nº 1234/2021-CGP/SEAP Belém, 30 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5784/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar o óbito de FRANCISCO MARCOS GONGALVES RODRIGUES FARIAS, custodiado no Centro de Recuperação do Coqueiro, ocorrido em 15/02/2021, durante trabalho externo; CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria, uma vez que não restou comprovado à existência de nexo causal entre a conduta e o dano perpetrado, recomendou o ARQUIVAMENTO do feito. RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, ao art. 201, I, do RJU, tendo em vista que o óbito em questão ocorreu sem qualquer participação de servidores desta SEAP e que esses agiram observando todos os protocolos devidos no caso, e, que o óbito do ex-PPL FRANCISCO MARCOS GONGAL-

VES RODRIGUES FARIAS se deu por caso fortuito.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 700042

PORTARIA Nº 1196/2021-CGP/SEAP Belém, 30 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5712/2020-CGP/SEAP, objetivando Apurar circunstância relativa a denúncias mútuas de dois servidores do Centro de Recuperação Agrícola "Mariano Antunes", bem como, situação fática referente a interno dessa Unidade Prisional; CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da presença de indícios de materialidade e autoria, pugnou pela instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em face dos servidores J.A.F.S. (M.F.57214843) e R.R.C.S.N. (M.F.5953991), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional referente à suposta conduta desurbana entre ambos, o que prejudica o bom desenvolvimento do serviço na Unidade Prisional, recaiando, em abstrato, no art. 177, incisos II e VI c/c art. 189 do RJU; RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, em face dos Policiais Penais, J.A.F.S. (M.F. 57214843.) e R.R.C.S.N. (M.F. 5953991), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional referente à suposta conduta desurbana entre ambos, mediante indícios de materialidade e autoria, recaiando, em tese, no art. 177, incisos II e VI c/c art. 189, caput, da Lei 5.810/1994-RJU;

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e desta PORTARIA para a Diretoria de Gestão de Pessoas, para fins de registro nos assentamentos funcionais do servidor e à Comissão de Estágio Probatório para conhecimento e providências.

Art. 3º - Oficie-se à Vara de Execução Penal de Marabá em seu Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário enviando cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão, para conhecimento e providências.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 700047

PORTARIA Nº 1231/2021-CGP/SEAP Belém, 30 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5826/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade funcional acerca das avarias detectadas no veículo VW VOYAGE, placa QEX 0956, conforme manifestação nº 1468/2020-CONJUR, de 21 de dezembro de 2020; CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da presença de indícios de materialidade e autoria, pugnou pela instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em face do servidor H.K.M.L. (M.F.5946256), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional referente às avarias detectadas no veículo VW VOYAGE, placa QEX 0956, por supostos indícios de eventuais inobservâncias aos deveres funcionais, recaiando, em abstrato, nos arts. 177, inciso VI c/c art. 189 do RJU; RESOLVE: Art. 1º - ACATAR o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, em face do Agente Penitenciário H.K.M.L. (M.F. 5946256), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional referente às avarias detectadas no veículo VW VOYAGE, placa QEX 0956, por supostos indícios de materialidade e autoria em eventuais inobservâncias aos deveres funcionais, recaiando, em abstrato, nos arts. 177,inciso VI e art. 178, inciso XIV c/c art. 189, caput, do RJU; Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e desta PORTARIA para a Diretoria de Gestão de Pessoas, para fins de registro nos assentamentos funcionais do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 700032

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 2204/2021-DGP/SEAP/PA**

Belém-PA, 01 de setembro de 2021.

DESIGNAR (o) a servidor (a) MAURICIO DA SILVA MARTINS JUNIOR, matrícula funcional nº 6403386, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários - GSTP, com lotação no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará IV - CRPP IV, em substituição à servidora JAMILLY NAYARA MENDES DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula funcional nº 5942256, em virtude de encerramento de vínculo, a contar de 01 de março 2021.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 699990

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1545/2021**

Objetivo: ESCOLTAR INTERNO, PARA CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: MOCAJUBA/CRRMOC
Destino: BELÉM/PA
Servidor (es): 5952825- LENILSON AMARAL DOS SANTOS-TÉC.ENFERMAGEM-57175015-JORGE LUIZ DIAS MOREIRA-AG.PRISIONAL-54196405/1-JOSÉ RAIMUNDO SOUZA BRAGA-AG.PRISIONAL.
Período: 28/02/2021 a 01/03/2021 - Diária(s): 01 e 1/2 (uma e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 699772**PORTARIA Nº 642/2021**

Objetivo: REALIZAR APOIO NA CARCERAGEM DE ORIXIMINÁ
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: SANTARÉM/CTMS
Destino: ORIXIMINÁ/PA
Servidor (es): 5725402 - VIANEY PINTO DE LIRA-DIRETOR- 5931362-EDIVALBER DE OLIVEIRA SANTOS-AG.PRISIONAL-05170435-PAULO AUGUSTO PAZ DO NASCIMENTO-AG. PRISIONAL
Período: 23/03/2021 a 26/03/2021 - Diária(s): 03 e 1/2 (três e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 699774**PORTARIA Nº 620/2021**

Objetivo: APOIAR O DIRETOR DO CRAMA, QUE IRÁ RESPONDER INTERINAMENTE PELA CADEIA PÚBLICA DE REDENÇÃO.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: MARABÁ/CRAMA
Destino: REDENÇÃO/PA
Servidor (es) : 5937454 - WLLADSON ICARO DE SOUSA BIAVA-AG.PRISIONAL-5954335-UANDER RODRIGUES DO SANTOS-AG. PRISIONAL
Período: 06/03/2021 a 13/03/2021- Diária(s): 07 e ½ (sete e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 699775**PORTARIA Nº 671/2021**

Objetivo: TRANSFERÊNCIA DE INTERNO, ENTRE ESTABELECIMENTOS PENAIS.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: PARAUAPEBAS/PPP
Destino: MARABÁ/PA
Servidor (es): 5953992 - IGOR DA CONCEIÇÃO RIBEIRO-AG. PRISIONAL-5954353-THARLES ALVES MIRANDA-AG.PRISIONAL-5948639-ARY SANTOS SOUSA NUNES-AG.PRISIONAL.
Período: 03/02/2021 a 03/02/2021, Diária(s): 01 (uma)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 699776**FÉRIAS****FÉRIAS RESIDUAIS****PORTARIA nº 2097/21-DGP.SEAP, de 01/09/21**

CONCEDER 26(VINTE E SEIS) dias residuais de Férias, ao servidor SILVIO ROBERTO ALVES DE LIMA, Matrícula Funcional nº 57213781, no período de 10/09/21 a 05/10/21, referente ao exercício de 2021.
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 699847**TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS****PORTARIA nº 2198/21-DGP.SEAP, de 01/09/21**

TRANSFERIR por necessidade de serviço, de 01/09/21 a 30/09/21 para 01/12/21 a 30/12/21, o período de gozo das férias do servidor IZAIAS PEREIRA SOARES, concedida através da PORTARIA nº 1961/21-DGP/SEAP, de 05/08/21, publicada no DOE nº 34.664, de 10/08/21.
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 699880**OUTRAS MATÉRIAS****DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO****JULGAMENTO DE PROPOSTAS****Concorrência Pública nº 001/2021**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, no bojo do processo 2020/207187, da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2021, que tem como objeto a CONSTRUÇÃO DA PORTARIA UNIFICADA, CENTRAL DE MONITORAMENTO, MURALHA DE BLOQUEIO VISUAL, 04 GUARITAS e ACOLHIMENTO DA PM, no complexo penitenciário, localizados no município de Santa Izabel - PA, sob Regime de Empreitada por Preço Global, torna público o resultado do julgamento dos Recursos Administrativos da fase de julgamento de propostas, interpostos pelas empresas MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e INOVARE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, bem como as contrarrazões da empresa A. RODRIGUES LIMA EIRELI.

Considerando a análise das peças recursais à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, bem como dos documentos apresentados nas diligências realizadas e com subsídio das manifestações jurídicas nº 1119/2021-CONJUR/SEAP e Nota Técnica nº 106/2021 - CEAR/SEAP, com fulcro no Art.109, § 4º, da Lei nº 8.666/93 decide por:

CONHECER dos recursos interpostos pelas empresas MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e INOVARE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA no processo licitatório referente ao Edital da Concorrência Pública SEAP n.º 001/2021 e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, mantendo a decisão que declarou vencedora do certame a empresa A. RODRIGUES LIMA EIRELI.

A íntegra desta decisão foi disponibilizada, via correio eletrônico informada em ata de sessão pública pelos licitantes, bem como no sítio www.compraspara.pa.gov.br, podendo, ainda, ser solicitada cópia nesta SEAP através do e-mail cl.seappa@gmail.com.

JULIANA SILVA PAIVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA nº 648/2021-GAB/SEAP

Conheço dos Recursos Administrativos, ratificando a decisão da Comissão Permanente de Licitação.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 699679**TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021****RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, nos autos do processo de TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, processo 2021/71869, que tem como objeto a EXECUÇÃO DE SERVIÇO COMPLEMENTAR E CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO DE TRABALHO DA CADEIA PÚBLICA DE JOVENS E ADULTOS, do Complexo de Americano, localizada na rodovia BR 316, km 53 - Distrito de Americano s/n, no Município de Santa Izabel, Estado do Pará. Considerando a análise dos documentos apresentados, com subsídio da análise técnica da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura - CEAR.

DECIDE:

Declarar as seguintes empresas HABILITADAS:

CONTRUTORA KARAJÁS - LTDA, CNPJ 83.310.177/0001-11.

INOVE CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 11.332.001/0001-79.

TITAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.566.222/0001-08.

Declarar a seguinte empresa INABILITADA:

ATALANTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 83.346.627/0001-26.

Após o julgamento, fica aberto o prazo recursal, conforme abaixo:

Prazo para apresentação das razões de recurso: até dia 13/09/2021;

Prazo para apresentação das contrarrazões: até dia 20/09/2021;

Prazo para decisão do recurso: até dia 27/09/2021.

As peças poderão ser encaminhadas via e-mail cl.seappa@gmail.com ou protocoladas no protocolo geral desta SEAP, no horário de 08h00min as 16h00min.

Informamos que a íntegra do julgamento da habilitação foi enviada para os e-mails registrados em ata da 1ª sessão pública pelos licitantes, podendo, também, ser solicitado cópia nesta SEAP.

Comissão Permanente de Licitação/SEAP

PORTARIA Nº 648/2021-GAB/SEAP

Protocolo: 699984**TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021****RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, nos autos do processo de TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, processo 2021/71869, que tem como objeto a EXECUÇÃO DE SERVIÇO COMPLEMENTAR E CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO DE TRABALHO DA CADEIA PÚBLICA DE JOVENS E ADULTOS, do Complexo de Americano, localizada na rodovia BR 316, km 53 - Distrito de Americano s/n, no Município de Santa Izabel, Estado do Pará. Considerando a análise dos documentos apresentados, com subsídio da análise técnica da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura - CEAR.

DECIDE:

Declarar as seguintes empresas HABILITADAS:

CONTRUTORA KARAJÁS - LTDA, CNPJ 83.310.177/0001-11.

INOVE CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 11.332.001/0001-79.

TITAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.566.222/0001-08.

Declarar a seguinte empresa INABILITADA:

ATALANTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 83.346.627/0001-26.

Após o julgamento, fica aberto o prazo recursal, conforme abaixo:

Prazo para apresentação das razões de recurso: até dia 13/09/2021;

Prazo para apresentação das contrarrazões: até dia 20/09/2021;

Prazo para decisão do recurso: até dia 27/09/2021.

As peças poderão ser encaminhadas via e-mail cl.seappa@gmail.com ou protocoladas no protocolo geral desta SEAP, no horário de 08h00min as 16h00min.

Informamos que a íntegra do julgamento da habilitação foi enviada para os e-mails registrados em ata da 1ª sessão pública pelos licitantes, podendo, também, ser solicitado cópia nesta SEAP.

Comissão Permanente de Licitação/SEAP

PORTARIA Nº 648/2021-GAB/SEAP

Protocolo: 699858

**PORTARIA Nº 683/2021 - GAB/SEAP/PA
Belém - PA, 16 de agosto de 2021.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna pública o Regulamento de credenciamento contínuo de docentes residentes e domiciliados no Estado do Pará.

CONSIDERANDO o art. 1º da Resolução nº 322/2019 – CONSUP, que regulamenta os Cursos Formação dos agentes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS -, sendo que, por conta da referida Resolução, o credenciamento e a posterior realização dos respectivos cursos não se submetem à aprovação do Instituto de Ensino de Segurança do Pará (IESP), e, ainda, CONSIDERANDO a necessidade de cadastramento prévio como critério de seleção e disponibilidade para eventual contratação de profissionais a fim de atuarem como professores/instrutores nas demandas referentes à capacitação continuada e treinamento de servidores do Sistema Penitenciário do Estado do Pará cujos cursos são executados pela Escola de Administração Penitenciária (EAP).

RESOLVE:

Art. 1º Abrir credenciamento de docentes de forma contínua, para compor o Banco de Dados da Escola de Administração Penitenciária (EAP) a fim de atuarem como professores/instrutores nas demandas de capacitação e treinamento de servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará-SEAP/PA.

Art. 2º Os candidatos interessados na inscrição deverão preencher os requisitos contidos no Anexo I para o quadro de disciplinas apresentado no Anexo VII, ambas partes integrantes desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

RÉGITRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará

ANEXO I**1. DA ORGANIZAÇÃO**

1.1. A seleção dos professores/instrutores será conduzida pela Comissão de Avaliação e Seleção legalmente constituída por servidores da EAP, com representantes da SEAP, nomeados através de portaria específica, conforme Anexo II da referida Portaria.

2. DO ACESSO AO EDITAL

2.1. Os interessados poderão ter acesso a Portaria e seus anexos, via site da SEAP www.seap.pa.gov.br e a ficha de inscrição através do link <http://eap.seap.pa.gov.br/cadastradocente/>, assim como obter outras informações e esclarecimentos específicos sobre o objeto desta Portaria via e-mail: eapcadastradocente@gmail.com ou através dos telefones: (91) 3342-2350/3342-2375/98897-1119.

2.2. Fica assegurado à SEAP o direito de revogar, no todo ou em parte, desta Portaria de Credenciamento, mediante justificativa, sem que caiba qualquer indenização ou compensação aos credenciados convocados ou com expectativa de convocação.

3. DO OBJETO

3.1. Constitui-se objeto desta Portaria o credenciamento de pessoa física para atuar como professor/instrutor na EAP no período estabelecido de 02 (dois) anos a contar da publicação do Edital do resultado final dos credenciados.

3.1.1. O credenciamento visa atender as eventuais demandas de aprimoramento dos servidores do Sistema Penitenciário a serem realizadas em todas as regiões do Estado do Pará, depois de atendidos os critérios estabelecidos na presente Portaria e seus anexos, respeitando os Planos de Curso e as Ementas das disciplinas, definidas pela EAP e aprovadas pela Escola de Formação de Aperfeiçoamento Penitenciário (ESPE/Departamento Penitenciário Nacional -DEPEN).

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A participação dos interessados para o processo de credenciamento é aberta aos profissionais com formação em nível médio e nível superior em qualquer área de atuação, que sejam maiores de 18 (dezoito) anos e nacionalidade brasileira, respeitando-se os critérios definidos nos Anexos III e IV, partes integrantes desta Portaria.

4.2. O Credenciamento implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas a seguir e seus anexos.

4.2.1. A elaboração do conteúdo a ser ministrado é de inteira responsabilidade dos professores/instrutores credenciados e selecionados, contudo, deve seguir a proposta da ementa da respectiva disciplina, como também ser aprovado pela Coordenação Pedagógica do curso.

4.2.2. O material didático (texto base/apostilas, slide de apresentação, vídeo aula, e outros) produzido pelo professor/instrutor, após aprovação da Coordenação Pedagógica do curso, deve ser disponibilizado na íntegra para a Escola de Administração Penitenciária, podendo ser utilizado pela mesma conforme necessidade de eventuais projetos específicos. Portanto o professor/instrutor deverá assinar a Declaração de Anuência de Uso de Material Didático Pedagógico, autorizando o uso dos respectivos materiais didáticos supracitados, Anexo V, desta Portaria.

4.2.3. O (a) profissional interessado (a) no credenciamento deve ter experiência pretérita no exercício de função relacionada às disciplinas práticas (operacionais) e/ou experiência docente comprovada.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições ocorrerão através do link <http://eap.seap.pa.gov.br/cadastradocente/>.

5.2. Os interessados poderão escolher até 5 (cinco) disciplinas para credenciamento, em conformidade com a sua formação acadêmica e requisitos objetivos constantes no Anexo VII.

5.3. O Edital do resultado final dos professores/instrutores credenciados será publicada no site da SEAP www.seap.pa.gov.br.

6. DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. Somente estará apto ao credenciamento o interessado que anexar, via link de inscrição, os seguintes documentos e títulos:

a) Cópia simples dos documentos pessoais: RG e/ou CTPS e/ou Certidão Nascimento, CPF, NIT/PIS/PASEP, Certidão de quitação eleitoral, e Certificado de Reservista (para o sexo masculino);

b) Comprovante de conta corrente em nome de pessoa física, do Banco do Estado do Pará – BANPARÁ (conforme Dec. Estadual nº 877/2008), para eventual pagamento dos serviços prestados;

c) Currículo Lattes atualizado, além de comprovantes dos cursos, formação acadêmica, formação complementar, atuação profissional e experiência docente; e

d) Comprovante de residência atualizado ou Declaração de residência devidamente registrada em cartório.

6.2. A ausência de quaisquer dos documentos ou a presença de irregularidades nos mesmos inviabilizará a análise do pedido de credenciamento pela Comissão de Avaliação e Seleção.

6.3. O professor/instrutor que já realizou seu cadastro no banco de dados da EAP/SEAP anterior à data de publicação desta Portaria deverá realizar a atualização cadastral seguindo as regras desta Portaria.

6.4. O professor/instrutor será responsável por qualquer erro ou omissão de informações prestadas no momento da inscrição, cadastro e currículo.

6.4.1. A EAP/SEAP não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.5. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os interessados que se enquadrarem em uma ou mais das situações a seguir:

a) Restrições junto a Assessoria de Segurança Institucional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará e de sua Corregedoria.

6.6. Cumprido os requisitos desta Portaria e após a apreciação da Comissão de Avaliação e Seleção os interessados ficaram automaticamente credenciados no banco de dados da EAP/SEAP na condição de professor/instrutor reserva para eventual contratação.

6.7. A participação do profissional no Encontro Pedagógico e Cursos de Aperfeiçoamento de docente será uma condição indispensável para convocação para eventuais projetos da EAP/SEAP.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

7.1. Todos os interessados que tenham seu credenciamento deferido serão classificados em ordem decrescente de pontuação, de acordo com o quadro de pontuação curricular, em conformidade com o Anexo VII desta Portaria.

7.2. Os credenciados que alcançarem as melhores colocações terão prioridade para contratação observando as condições específicas do projeto e respeitando o limite máximo de 180 horas/ano de serviço prestado a EAP como docente.

7.3. Caso não haja credenciados para atender as demandas específicas por disciplina e ou região, a direção da EAP poderá chamar professor/instrutor fora do cadastro, em caráter excepcional.

8. DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 A remuneração pelos serviços prestados será conforme Resolução nº 148/2015 - CONSUP, a serem deduzidos encargos tributários conforme previstos em lei, sendo o mesmo valor pago por qualquer município trabalhado.

8.2. O pagamento será efetuado exclusivamente por ordem bancária e/ou crédito na conta corrente previamente indicada pelo credenciado, em até 60 (sessenta) dias úteis após a apresentação do relatório da(s) atividade(s), atestado pela Coordenação Pedagógica do curso.

8.3 Em caso de haver restrições orçamentárias, conforme projeto específico, a EAP/SEAP poderá propor ao professor/instrutor novas condições. Esse poderá aceitar ou não a convocação.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Constituem partes integrantes desta Portaria os seguintes anexos: Anexo II – PORTARIA DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO.

Anexo III – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ACEITE.

Anexo IV – DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE NÃO HAVER INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS.

Anexo V – DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DE USO DE MATERIAL DIDÁTICO.

Anexo VI – RESOLUÇÃO Nº 148/2015 - CONSUP

Anexo VII - MATRIZ CURRICULAR

9.2. Todos os profissionais que ao final do processo de avaliação demonstrarem condições técnicas e total cumprimento às normas descritas desta Portaria serão credenciados a prestar serviços à EAP/SEAP, não existindo um número mínimo e máximo de profissionais credenciados.

9.3. O credenciamento terá validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação do Edital do resultado final e servirá apenas para formar um banco de dados/talento para professores/instrutores da EAP/SEAP, não criando vínculo, garantia ou obrigatoriedade de contratação fora do estabelecido desta Portaria de Credenciamento.

9.4. A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro

cadastro do profissional que deixar de satisfazer as exigências desta Portaria.
9.5. Os profissionais serão responsáveis a qualquer época, pela fidelidade das informações dos documentos prestados.

9.6. A participação no presente credenciamento importa na aceitação integral e irrevogável das normas contidas desta Portaria.

9.7. A EAP/SEAP poderá, a qualquer tempo excluir ou alterar a área de conhecimento para credenciamento e, também alterar a forma de disposição das informações requeridas nos anexos e desta Portaria, sem que isto represente um novo processo de credenciamento, desde que o motivo seja para adequar o instrumento de credenciamento à necessidade de atender à variedade de demanda de seus servidores, ocasião em que a referida mudança será objeto de informação de domínio público.

9.8. O docente que deseja substituir ou incluir disciplinas em seu cadastro terá que solicitar via e-mail eapcadastrodecentente@gmail.com para Direção da EAP/SEAP com o documento de comprovação na área da disciplina pretendida.

9.9. Todo e qualquer esclarecimento referente a este processo de credenciamento deverá ser por e-mail eapcadastrodecentente@gmail.com para Direção da EAP/SEAP, com prazo de resposta máximo de 03 (três) dias úteis.

9.10. Os casos omissos serão resolvidos pela EAP em conjunto com a Comissão de Avaliação e Seleção, com prazo de resposta máximo de 03 (três) dias úteis.

Belém (PA), 16 de agosto de 2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

ANEXO II

PORTARIA Nº 24/2021 – GAB/SEAP/PA

BELÉM-PA, 13 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

Dispõe sobre o credenciamento de pessoas físicas para integrarem o cadastro para eventual contratação de profissionais a fim de atuarem como professores(as)/instrutores(as) na Escola de Administração Penitenciária do Estado do Pará (EAP) nas demandas de formação de servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão permanente para, tendo em conta às regras contidas no Edital nº 01/202-EAP/SEAP/PA, receba as inscrições dos interessados, proceda à respectiva seleção dos candidatos e publique o resultado final contendo os nomes dos que comporão o cadastro da EAP como professores(as)/instrutores(as), adotando todas as medidas necessárias para preservar a imparcialidade, legalidade, moralidade e publicidade do certame.

Art. 2º. A Comissão será composta por Carlos Gilberto Chaves Alho, Auxiliar Operacional, Gerson Haroldo Nobre Barbosa, Auxiliar de Informática, Telma Maria Medeiros de Lima, Técnico em Gestão Penitenciária, Sílvia Cristina Pinheiro Siqueira, Assistente Administrativo, e Paulo Rocha Cunha, Coordenador de Trabalho e Produção para a conclusão do trabalho.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém (PA), 13 de janeiro de 2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

ANEXO - III

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ACEITE

Declaro, sob as penas da lei, para fins de credenciamento junto a EAP/SEAP que:

Estou ciente e aceito todos os termos e condições do Edital de Credenciamento e seus anexos e a elas desde já me submeto;

Estou ciente que o presente Edital de Credenciamento não significa obrigatoriedade da EAP/SEAP solicitar a prestação de serviços e não há garantia de quota mínima ou máxima de trabalhos;

Não estou em situação de mora ou inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta. E ainda que o presente Credenciamento não gere direito subjetivo à minha efetiva contratação, razão pela qual, assumo a responsabilidade do recolhimento de toda e qualquer despesa de natureza trabalhista e previdenciária.

Não sofri, no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores. E, por ser expressão da verdade, firmo a presente em uma única via, para que surta os efeitos desejados.

_____/_____, ____ de _____ de 2021.

(Local, data)

Nome completo do(a) Credenciado(a) (letra legível)

Nº. RG

Assinatura do(a) Credenciado(a)

ANEXO - IV DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE NÃO HAVER INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS

Eu _____ (nome completo do credenciado), servidor da Administração Direta () Indireta () do Estado do Pará () Autônomo, sem vínculo com Estado (), portador do R.G. nº. _____ e do CPF nº. _____, Matrícula _____ DECLARO não haver incompatibilidade de horário ou nenhum outro tipo de impedimento quanto ao meu cadastramento junto a esta SEAP.

Belém, ____ de _____ de 2021.

(Assinatura do Credenciado)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DE USO DE MATERIAL DIDÁTICO

Eu, _____, portador (a) do RG n.º _____, inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, residente na Rua _____ n.º _____, Cidade: _____ Estado: _____, AUTORIZO o uso de material didático por mim produzido (texto base/apostilas, slide de apresentação, vídeo aula, e outros) com fim das aulas da Escola de Administração Penitenciária, sem qualquer ônus e em caráter definitivo.

A presente autorização abrange o uso do material por mim elaborado é concedido à Escola de Administração Penitenciária a título gratuito, abrangendo inclusive a licença a terceiros, de forma direta ou indireta, e a inserção em materiais para toda e qualquer finalidade, seja para uso educacional e outros que existam ou venham a existir no futuro, para veiculação/distribuição em território nacional e internacional, por prazo indeterminado.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ora autorizada ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belém, ____ de _____ de 2021.

(Assinatura)

Telefone para contato: (____) _____

ANEXO VI

RESOLUÇÃO Nº 148/2015 - CONSUP INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA – IESP CONSELHO SUPERIOR DO IESP – CONSUP RESOLUÇÃO Nº 148/2015 – CONSUP

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO – Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP). CONSIDERANDO a proposta apresentada pela Direção do Instituto de Ensino de Segurança Pública - IESP, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior do IESP - CONSUP, em sessão realizada em 12 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a tabela de valores de hora-aula a serem remunerados a professores, instrutores e monitores contratados para a prestação de serviços ao Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP e demais órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS, conforme tabela constante no anexo I da presente resolução;

Art. 2º: Para fins de entendimento da presente resolução, entende-se como: I – Docente/Instrutor/Professor: o profissional ou servidor, ativo ou aposentado, do quadro de pessoal das Instituições de Segurança Pública no exercício eventual do magistério, assim como a pessoa não pertencente ao quadro de pessoal das Instituições de Segurança Pública, contratada para o exercício do magistério das ações formativas, de capacitação continuada, aperfeiçoamento, especialização, treinamento, na modalidade presencial ou à distância.

II – Monitor: o profissional ou servidor, ativo ou aposentado, do quadro de pessoal das Instituições de Segurança Pública, assim como a pessoa não pertencente ao quadro de pessoal das Instituições de Segurança Pública com encargos de auxiliar o Professor/Instrutor nas aulas em que forem utilizadas técnicas de ensino que exijam a presença de um ou mais auxiliares nas atividades práticas;

Art. 3º: As atividades acadêmicas de palestras serão remuneradas conforme avaliação de cada instituição, obedecidos os requisitos legais para contratação do palestrante e a previsão orçamentária no planejamento do curso;

Art. 4º: Os valores de hora-aula serão calculados e remunerados de acordo com o Nível de Titulação do Docente;

§ 1º As atividades acadêmicas de caráter operacional realizadas em ambientes de selva, ambientes aquáticos, terrestres, laboratórios, bem como instruções de tiro, defesa pessoal, operações em altura, operações aéreas, combate a incêndio, resgate, atendimento pré-hospitalar (APH) e outras de caráter prático poderão ter a participação de monitores, conforme a necessidade da referida atividade.

§ 2º Os monitores serão remunerados com valor de hora-aula equivalente ao nível médio/técnico, constante na tabela do anexo I da presente Resolução, independentemente do nível de titulação acadêmica destes.

Art. 5º: A remuneração devida aos professores, instrutores e monitores obedecerá à retenção tributária legal, referente ao Imposto sobre Serviços – ISS, ao Imposto de Renda – IR e à contribuição previdenciária ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, quando couber;

Art. 6º: Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas na execução desta Resolução serão dirimidos pelo CONSUP;

Art. 7º: Esta Resolução entra em vigor em 01 de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução n.º 001/2002, de 15 de janeiro de 2002.

Plenário do CONSUP, 14 de agosto de 2015.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

ANEXO I
Resolução nº 148/2015 de 14 de agosto de 2015
Valores de Hora-Aula do IESP

Níveis de Formação						
Níveis	Médio/Técnico	Graduado	Especialista	Mestre	Doutor	Pós-Doutor
Valor em R\$	50,00	60,00	70,00	80,00	90,00	100,00

ANEXO VII
MATRIZ CURRICULAR

Lista de disciplinas para professor/instrutor dos cursos de formação continuada:

1. EIXO SEGURANÇA		
DISCIPLINA	COMPONENTES CURRICULARES	FORMAÇÃO EXIGIDA
Abordagem Pessoal e Veicular.	Aplicação adequada e assertiva das técnicas de abordagem considerada a atuação dos policiais penais.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Desejável curso na área fim da disciplina e experiência na atividade policial.
Adestramento Tático de Técnicas Aerotransportadoras.	Operações com "FAST ROPE" e rapel, descrição de operação com rapel, tripulação, equipamentos, procedimentos e medidas de segurança.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Desejável curso na área fim da disciplina e experiência na atividade policial.
Análise de Seis Canais de Comunicação.	Desenvolvimento de conhecimentos relacionado pelo movimento do corpo, suas partes, movimento, gestos, posturas e expressões facial, estuda a relação do indivíduo com o espaço.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. Desejável ser servidor penitenciário lotado no setor da inteligência por no mínimo 2 (dois) anos. Ter curso básico da área de Inteligência ou similar feito por Instituição Pública.
Armamento e Tiro.	Carga de conhecimentos teóricos e práticos exigida para o porte de armamento de fogo; A excepcionalidade do uso da arma de fogo. Riscos do porte de arma de fogo: pessoais e sociais.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Desejável ter a certificação de Instrutor de Armamento e Tiro.
Aspectos da profissão do Policial Penal/Agente Penitenciário.	Efetuar a segurança da Unidade Penitenciária em que atua, mantendo a disciplina. Vigiara, fiscalizar, inspecionar, revistar e acompanhar os presos ou internados, zelando pela ordem e segurança deles, bem como da Unidade Penitenciária.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Desejável o curso de Formação Profissional para Agente de Segurança Pública.
Busca de Material e Revista Estrutural.	Busca de material ilícito e não permitidos; Revista por quadrante (piso, paredes, teto); Análise de estrutura (reboco, grades, soldas, cadeados e cama); Banheiros; Buracos, tocas, túneis, e outros esconderijos.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Desejável experiência profissional em Unidade do Sistema Penitenciário na área fim da disciplina.
Busca, Recaptura Patrulhamento Urbano.	Conceitos fundamentais: conhecer as funções de cada membro da viatura de busca e recaptura, conhecer os equipamentos utilizados pelas equipes, conhecer os procedimentos de busca pessoal e veicular, os níveis de abordagem, o embarque e desembarque conduzindo o monitorado, tomada de ângulo em ambiente fechado, deslocamento tático, cobertura e abrigo; desenvolver habilidades para operar como integrante de equipe de busca e recaptura; critérios legais sobre o uso de tornozeleira eletrônica.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Desejável experiência profissional em Unidade do Sistema Penitenciário na área fim da disciplina.
Comportamento de Autoproteção aos Servidores Penitenciários.	Caracterização da realidade vivenciada pelos agentes de segurança pública vítimas da violência. Técnicas de defesa pessoal a serem utilizadas em possíveis conflitos entre preso e agente prisional com o objetivo de manter a segurança na unidade prisional tanto do preso quanto dos servidores.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, Gestão de Segurança, ou áreas afins, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Comportamento Defensivo.	Direito humanos; Conceito de comportamento defensivo; Consciência situacional (Como melhorar?); Estado de alerta (código de cores); Ciclo O.O.D.A; Gray Men Directive (GMD).	Conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, Gestão de Segurança, ou áreas afins, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Comunicações Operacionais.	Conceitos fundamentais: radiocomunicação; normas internacionais; conduta na transmissão; manuseio dos equipamentos; código fonético internacional; código Q; exemplos de códigos de comunicação.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Desejável experiência profissional em Unidade do Sistema Penitenciário na área fim da disciplina.
Controle de Acesso e Pátio.	Controle de acesso em estabelecimento prisional; Identificação documental de acesso para pessoas autorizadas; Revista com utilização de equipamentos tecnológicos (BodyScan, portal detector de metais, escaner de bagagens, raquete e banco detector de metais); Revista pessoal minuciosa, revista de bolsas e sacolas, retenção de chaves e aparelhos celulares na entrada, Técnica e Procedimentos de Segurança na entrada e recepção de veículos na casa penal; Procedimentos de movimentação de internos, deslocamentos e aguardo, Quantitativo de presos por agente para movimentação sem quebrar a segurança, procedimentos de acomodação de internos no solário para revista ou afins; Procedimentos de revista minuciosa de internos na saída e retorno para as celas, Técnicas de Verificação e Varredura de Celas com e sem internos; Procedimento de vigilância aproximada durante o banho de sol; Procedimentos de pagamento de alimentação e kits; Medidas administrativas de manutenção da disciplina no cárcere.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Desejável experiência profissional em Unidade do Sistema Penitenciário na área fim da disciplina.
Criminologia.	Noções de Criminologia e Política Criminal; Teorias penais e teorias criminológicas; Contemporâneas; Mecanismos institucionais de criminalização: Lei penal, Justiça Criminal e Prisão; Processos de criminalização e criminalidade; Cifra oculta da criminalidade; Mídia e criminalidade.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais e/ ou Humanas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Defesa Pessoal, Imobilização, Tonfa e Algemação.	Uso de técnicas de defesa pessoal como forma de proteção à integridade individual; Técnicas de imobilização individual; Técnicas de imobilização em dupla; Técnicas de imobilização em equipe; Equipe de imobilização tática; Técnicas de desarme. Uso de Tonfa; Algemação; Comportamento Defensivo.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em Educação Física ou Ciências da Saúde, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Direção Veicular: defensiva, ofensiva e evasiva.	A direção ofensiva é utilizada nos casos em que é preciso agir para evitar alguma situação como uma perseguição. A direção defensiva significa que o motorista está preparado e atento para evitar acidentes.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio ou curso técnico equivalente ou curso de Formação em Instituições de Segurança Pública, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Desejável curso de Conductor de Veículos de Emergência.
Educação Física.	Condicionamento físico e saúde: importância para as rotinas prisionais; Treinos de resistência, flexibilidade e força.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em Educação Física ou Ciências da Saúde, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Entrada em Edificações.	Tomada de ângulo; técnicas de varredura; transposição de obstáculo; cones da morte; tipos de entrada; progressão com escudo; tipos de formação; técnicas de baixa luminosidade; transposição de vias e blocos carcerários; Técnicas de deslocamentos; disciplina de luz e som.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Desejável experiência profissional na área fim da disciplina.
Escolta Armada.	Adquirir conhecimentos e habilidades para atuar de forma prudente, segura e legal, minimizando os riscos quanto à execução de escoltas armadas de presos; Escolta Pessoal do Detento; Escolta em grupos; Procedimentos e rotinas em que os tipos de escolta se aplicam; Escolta armada; Escolta hospitalar/atendimento saúde.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Desejável o curso de Formação Profissional para Agente de Segurança Pública e experiência profissional na área fim da disciplina.
Estágio Supervisionado.	Intervenções de trabalho em unidades prisionais: visitas orientadas; participações em plantões; vistorias e escoltas e outras atividades relativas ao cargo.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Desejável experiência profissional em Unidade do Sistema Penitenciário na área fim da disciplina.
Gerenciamento de Crises e Situações de Emergência.	A crise na unidade; Identificação de elementos de crise (potenciais e efetivos); Solução de Problemas; Mediação de conflitos como resolução do conflito; Situações de emergência: saúde, ameaças e vulnerabilidades, combate ao incêndio; A crise no sistema; Noções de Primeiros Socorros.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Desejável experiência profissional em Unidade do Sistema Penitenciário na área fim da disciplina.
Gestão de Fontes Humanas.	Identificação dos aspectos básicos que norteiam a gestão da fonte humana, das técnicas para manutenção do controle sobre elas, bem como da aplicação das técnicas acessórias de observação, entrevistas e avaliação de fontes humanas.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Desejável estar lotado no mínimo há um ano nas Divisões ou Coordenação Geral de Inteligência (CGIN), ou na Diretoria de Inteligência Penitenciária (DIPEN) e suas Divisões Regionais. Possuir Curso Básico de Inteligência Penitenciária – CBIPENO, ou Curso Básico de Inteligência oferecido por outras Instituições Públicas - modalidades presencial ou ensino à distância (EAD).
Imobilização Tática e Tonfa.	Técnicas e práticas de defesa pessoal; Técnica para responder a reações, usando imobilizações táticas; Busca pessoal (diferenciada); Dinâmicas em grupo; Técnicas de imobilização individual; Técnicas de imobilização em dupla; Técnicas de imobilização em equipe; Equipe de imobilização tática; Técnicas de desarme; Uso de Tonfa.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Desejável o curso de Formação Profissional para Agente de Segurança.
Instrução Tática Individual (ITI).	Princípios Básicos do I.T.I., Trinômio do conhecimento tático operacional, fundamentos táticos: saque, posição, mudança de direção, deslocamentos táticos, transições de armamentos, empunhaduras, visada, respiração, acionamento do gatilho, respiração, "terceiro olho", controle do cano, posições convencionadas.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Desejável o curso de Formação Profissional para Agente de Segurança Pública.
Inteligência Penitenciária.	Finalidade e Objetivos da Inteligência Penitenciária; Importância para a segurança da unidade e do sistema; Informação e Inteligência: o SPF e sua importância.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Desejável estar lotado no mínimo há um ano nas Divisões ou Coordenação Geral de Inteligência (CGIN), ou na Diretoria de Inteligência Penitenciária (DIPEN) e suas Divisões Regionais. Possuir Curso Básico de Inteligência Penitenciária – CBIPENO, ou Curso Básico de Inteligência oferecido por outras Instituições Públicas - modalidades presencial ou ensino à distância (EAD).
Intervenção Tática em Ambiente Prisional.	Utilizar corretamente as técnicas de condução, imobilização e intervenção em ambiente carcerário, em conformidade com o uso progressivo da força e atribuições inerentes ao cargo de Agente Penitenciário Federal.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Desejável o curso de Formação Profissional para Agente de Segurança Pública e experiência profissional em Unidade do Sistema Penitenciário na área fim da disciplina.
Introdução a Autoproteção.	Caracterização da realidade vivenciada pelos agentes de segurança pública vítimas da violência.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Desejável o curso de Formação Profissional para Agente de Segurança Pública.
Noções de Choque.	Aplicação de forma coerente das técnicas de CDC a partir da identificação do cenário de crise que se apresenta; Constituição básica e funções de um pelotão de CDC (Comandante, Auxiliar, Comandantes de Grupos, Escudeiros, Lançadores, Atiradores, Motorista, Homem Extintor e Segurança); Os movimentos de Ordem Unida em CDC (sentido, descansar, voltas, cobrir, firme, apresentar arma, ombro arma, descansar arma). Comandos verbais: Advertência Comando Propriamente Dito e Execução; Formações executadas por uma tropa de choque; Formação básica a pé firme e em deslocamentos (coluna por três e por dois); Formações ofensivas (cunha, linha e escalões); Formações defensivas (guarda baixa, guarda baixa emassada, guarda alta, guarda alta emassada e formação tartaruga); Formação de ataque (Carga de cassetete).	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Desejável o curso de Formação Profissional para Agente de Segurança Pública e experiência profissional em Unidade do Sistema Penitenciário na área fim da disciplina.
Noções de Ordem Unida.	Conceitos e objetivos da Ordem Unida, Continência, apresentação individual e da tropa, termos militares, entrada e saída dos recintos, movimento a pé firme; Marchas e comandos de tropa, Deslocamento de tropa.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Desejável o curso de Formação Profissional para Agente de Segurança Pública.
Operação Prática da RPA/DRONE.	Ações preparatórias para operar o RPA e Captação de mídia e seus contextos legais.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Desejável o curso na área de operador de RPA – DRONE.

Operações de Inteligência Penitenciária	Atuação fundamentada e colaborativa em operações de inteligência penitenciária a partir da convergência de conhecimentos, habilidades e atitudes oriundos de suas áreas.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Desejável estar lotado no mínimo há um ano nas Divisões ou Coordenação Geral de Inteligência (CGIN), ou na Diretoria de Inteligência Penitenciária (DIPEN) e suas Divisões Regionais. Possuir Curso Básico de Inteligência Penitenciária - CBIPENO, ou Curso Básico de Inteligência oferecido por outras Instituições Públicas - modalidades presencial ou ensino à distância (EAD).
Organizações Criminosas.	Principais organizações criminosas atuantes nos Estados; Lei nº 12.850/2013; Lei nº 9.613/1998.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Patrulha Policial Rural.	Noções de orientação; rastreamento e contra rastreamento; Princípios, Conceitos; Classificação; Funções dos Componentes; Normas de Comando; Conduta de patrulha rural; principais formações em área rurais (Linha, Coluna, Losango, etc.); Pontos de Reunião e Formas de emprego.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Desejável o curso de Formação Profissional para Agente de Segurança Pública e experiência profissional em Unidade do Sistema Penitenciário na área fim da disciplina.
Prevenção e Combate a Incêndio.	Teoria e propagação do fogo; classes de incêndios e formas de prevenção; Equipamentos de Proteção individual e de combate a incêndios; abandono de área; psicologia das emergências.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Desejável o curso de prevenção e combate a incêndio.
Prevenção e Enfrentamento à Situações de Emergência.	Conceito de crise, principais crises no sistema penitenciário (Rebelião; motim, fuga); motivações das crises; características mais importantes de uma crise; providências preliminares; providências imediatas; principais perfis psicológicos dos causadores de eventos críticos; conduta como refém; Requisitos importantes para a prevenção de crise no sistema penitenciário.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Desejável o curso de Formação Profissional para Agente de Segurança Pública e experiência profissional em Unidade do Sistema Penitenciário na área fim da disciplina.
Procedimento de Custódia Eletrônica.	Do Controle Prisional; sobre o INFOPEN; Pesquisa e Cadastro no INFOPEN: Módulo de Identificação, Módulo de processo de conhecimento, Módulo de execução, Módulo de Alvarás, Módulo de unidades prisionais e Módulo de relatórios.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Desejável o curso de Formação Profissional para Agente de Segurança Pública e experiência profissional em Unidade do Sistema Penitenciário na área fim da disciplina.
Procedimentos de Segurança e Rotinas Prisionais.	Conhecer as principais rotinas e procedimentos de segurança nos estabelecimentos penais estaduais: Visão integrada de segurança do ambiente prisional: segurança dos servidores/funcionários das unidades em compasso com a segurança da população prisional; Uso de equipamentos; detectores de metais, coletes, uniformes, algemas videomonitoramento, etc; Situação de atenção; Mediação de conflitos como estratégia preventiva; Os diferentes atores que interagem no interior dos estabelecimentos prisionais; Classificação, Inclusão e Remoção. A Comissão Técnica de Classificação: noções básicas; Técnicas de radiocomunicação; Radiocomunicação e inteligência (a importância da linguagem cifrada); Segurança da informação e uso das ferramentas de comunicação. Busca de material e revista estrutural.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Desejável o curso de Formação Profissional para Agente de Segurança Pública e experiência profissional em Unidade do Sistema Penitenciário na área fim da disciplina.
Procedimentos Operacionais.	Fundamentação legal de normas e procedimentos de segurança; Rotina operacional da unidade prisional; Atribuições do corpo diretivo da Unidade Prisional.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Desejável o curso de Formação Profissional para Agente de Segurança Pública.
Produção do Conhecimento.	Metodologia mobilizada para a produção do conhecimento e compreensão quanto à importância de sua aplicação.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Desejável estar lotado no mínimo há um ano nas Divisões ou Coordenação Geral de Inteligência (CGIN), ou na Diretoria de Inteligência Penitenciária (DIPEN) e suas Divisões Regionais. Possuir Curso Básico de Inteligência Penitenciária - CBIPENO, ou Curso Básico de Inteligência oferecido por outras Instituições Públicas - modalidades presencial ou ensino à distância (EAD).
Rotinas e Procedimentos Operacionais.	Controle de acesso; postos de serviço; distribuição das refeições; movimentação de internos; extração de cela; banho de sol; revista no interno; vozes de comando aos internos.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Desejável o curso de Formação Profissional para Agente de Segurança Pública e experiência profissional em Unidade do Sistema Penitenciário na área fim da disciplina.
Segurança Orgânica.	Aplicação de fundamentos e técnicas voltadas à cautela e medidas de proteção adotadas no âmbito da instituição.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Desejável estar lotado no mínimo há um ano nas Divisões ou Coordenação Geral de Inteligência (CGIN), ou na Diretoria de Inteligência Penitenciária (DIPEN) e suas Divisões Regionais. Possuir Curso Básico de Inteligência Penitenciária - CBIPENO, ou Curso Básico de Inteligência oferecido por outras Instituições Públicas - modalidades presencial ou ensino à distância (EAD).
Segurança Penitenciária.	Visão integrada de segurança do ambiente prisional: segurança dos servidores/ funcionários das unidades em compasso com a segurança da população prisional; Uso de equipamentos: detectores de metais, coletes, uniformes, algemas, videomonitoramento, etc; Situações de atenção; Mediação de conflitos como estratégia preventiva; Os diferentes atores que interagem no interior dos estabelecimentos prisionais; Classificação, Inclusão e Remoção. A Comissão Técnica de Classificação: noções básicas; Técnicas de Radiocomunicação; Radiocomunicação e inteligência (a importância da linguagem cifrada); Segurança da informação e uso das ferramentas de comunicação.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
Técnicas de Algemação.	Legalidade do Uso da Algema (Súm. Vinc. 11 STF); Tipos de Algemas e aplicabilidade; Técnicas de condução individual e em dupla; Modo adequado para o manuseio e colocação das algemas; O uso algemas em diferentes regimes de aprisionamento; Uso de algemas e condução no Fórum; Uso de algemas e condução de presos em aeronaves; Uso de algemas e escolha de presos em hospitais; Uso de algemas e escolha em embarcações; Condução de presas em aeronaves; Uso de algemas nos presídios femininos.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Desejável o curso de Formação Profissional para Agente de Segurança Pública e experiência profissional em Unidade do Sistema Penitenciário na área fim da disciplina.
Técnicas de Entrevista.	Metodologias e ferramentas aplicadas a depender da natureza da técnica de entrevista empregada em cada caso concreto.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Desejável estar lotado no mínimo há um ano nas Divisões ou Coordenação Geral de Inteligência (CGIN), ou na Diretoria de Inteligência Penitenciária (DIPEN) e suas Divisões Regionais. Possuir Curso Básico de Inteligência Penitenciária - CBIPENO, ou Curso Básico de Inteligência oferecido por outras Instituições Públicas - modalidades presencial ou ensino à distância (EAD).
Técnicas e Tecnologias Menos Letais.	Uso seletivo da força (USF); instrumentos de menor potencial ofensivo (IMPO); conceito de agentes químicos; classificação dos agentes químicos; propriedade dos agentes químicos; conceito de concentração; métodos de dispersão de agente químico na atmosfera; estudo das granadas; espargidores; munição de impacto controlado.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Desejável o curso de Formação Profissional para Agente de Segurança Pública e experiência profissional em Unidade do Sistema Penitenciário na área fim da disciplina.

Treinamento Físico.	Treinamento Cardiorpulmonar: Generalidades, corrida contínua, corrida variada, treinamento intervalado e treinamento intervalado aeróbico.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em Educação Física ou Ciências da Saúde, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Uso Diferenciado da Força.	Atuação orientada pela legislação vigente sobre o uso diferenciado da força no sistema de execução penal.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Desejável o curso de Formação Profissional para Agente de Segurança Pública e experiência profissional em Unidade do Sistema Penitenciário na área fim da disciplina.
Uso Progressivo e Proporcional da Força.	Uso Progressivo da Força: da regularidade à excepcionalidade; Técnicas de condução, imobilização e intervenção em ambiente prisional; Importância do uso progressivo para segurança integral do sistema (presos e agentes).	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Desejável o curso de Formação Profissional para Agente de Segurança Pública e experiência profissional em Unidade do Sistema Penitenciário na área fim da disciplina.
Visita Técnica.	Prática supervisionada nas Unidades Penitenciárias.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

2. EIXO REINserÇÃO SOCIAL

DISCIPLINA	COMPONENTES CURRICULARES	FORMAÇÃO EXIGIDA
Atenção ao Egresso.	Execução da política de atenção ao egresso, em especial a oferta assistência social, o retorno gradual à sociedade e a redução quanto ao estigma social enfrentado pelo egresso.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais e/ ou Humanas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Direitos humanos e a execução penal.	Possibilitar aos servidores o entendimento sobre a relação entre a dignidade da pessoa humana, direitos humanos, execução e individualização da pena, com ênfase na criação de instrumentos de reintegração social.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais e/ ou Humanas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Direitos humanos, gêneros, etnia, o Sistema Prisional e a Assistência ao Egresso.	Conjunto de conteúdos de boas práticas em reinserção social, enfatizando a assistência social como política pública com enfoque na defesa dos direitos humanos, o espaço de trabalho na SEAP e a rede de serviços.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais e/ ou Humanas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Educação prisional na SEAP.	Pretende-se que o formando compreenda: as modalidades da oferta educacional destinada às pessoas privadas de liberdade (PPLs); características da educação básica ofertadas na SEAP para PPLs; formas e procedimentos para remição da pena no âmbito da educação prisional; profissionalização da mão-de-obra carcerária em prol da reinserção social; parcerias, financiamento e incentivos para a promoção da educação prisional; o papel e a atuação do Agente de Execução Penal em prol da educação prisional na SEAP.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais e/ ou Humanas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Importância das Políticas Públicas para a Garantia dos Direitos.	Apresentar alguns exemplos de boas práticas e o impacto dessas políticas no comportamento dos presos; Trabalhar as assistências como políticas de garantia de direitos. Fluxograma de atendimentos (odontológico, médico, psicológico, pedagógico)	Conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais e/ ou Humanas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Mentoria e empreendedorismo nos limites da SEAP.	Possibilitar aos servidores o entendimento sobre o papel do gestor de políticas de reinserção social em alavancar o autocrescimento profissional e dos seus mentorados (internos inseridos em projetos de reinserção social)	Conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais e/ ou Humanas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Políticas de Atenção ao Egresso e de Reintegração Social. Egressos do SPF.	Assistência social e trabalhos voltados ao egresso do sistema; A estigmatização social do egresso e suas dificuldades de reintegração; Egressos do SPF: retorno à liberdade e retorno ao sistema dos Estados; Regime Disciplinas Diferenciado - RDD e seus efeitos; Reflexões sobre o RDD.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais e/ ou Humanas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Políticas Sociais para o Sistema Prisional.	O Sistema Único de Saúde brasileiro e a universalização de seu acesso para as populações prisionais. Desafios de gestão descentralizada e territorializada: a PNAISP: resultados e problemas. Ações complementares de saúde para a população prisional. Especificidades de atenção e serviços. A universalização do acesso à educação básica, média e superior. O Enem e o Sistema. Remição e outros benefícios. Qualificação Profissional e o Pronatec. Alfabetização de Jovens e Adultos. Educação a Distância no Sistema Prisional: horizontes e desafios. Gestão descentralizada da educação no Sistema: possibilidades. Trabalho e renda no Sistema Prisional. Oficinas de trabalho: exemplos de boas práticas na qualificação profissional. A remição e o trabalho. Regimes e trabalho. Desafios para o regime fechado: ausência de incentivos e investimentos. Assistência Social como política de atenção a pessoas privadas de liberdade, seus familiares e egressos. Inserção profissional. Auxílio-Reclusão. Interpolações entre exclusão social, renda e encarceramento no Brasil. Convivência familiar e comunitária. Arranjos federativos para implementação de políticas sociais: o desafio da agenda brasileira para o século XXI. Transversalidade e integralidade das políticas sociais.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais e/ ou Humanas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
População Prisional e Políticas Públicas.	Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Interfaces entre políticas públicas e política criminal. Formulação de Políticas para a População Prisional: intersectorialidade e multidimensionalidade da política prisional; Arranjo de políticas penitenciárias: federalismo, Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN, recursos e implementação. Papel do DEPEN na articulação interfederativa, instrumentos de gestão (ex: termos de parceria, convênios); Assistência à saúde: A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional e outras formas; Diversidade Populacional e Transversalidade de políticas: interseccionalidade raça/ etnia, nacionalidade, gênero, orientação sexual, deficiência, questões culturais e outras; Assistência à Educação (promoção da escolaridade, remição pela leitura, atividades educacionais, Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, Educação de Jovens e Adultos - EJA, Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, etc.); Assistência social à pessoa privada de liberdade e seus familiares; fortalecimento de vínculos; Políticas de Trabalho no Sistema (Programa de Capacitação Profissional - PROCAP e outras); Remição; Assistência Material; Assistência Jurídica.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais e/ ou Humanas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Projetos de reinserção social e processos de negócios.	Possibilitar o entendimento sobre as gestões de projetos e de processos de negócios aplicados à SEAP e suas influências e contribuições para o desenvolvimento de uma cultura voltada à melhoria contínua com ênfase em qualidade	Conclusão de curso de graduação de nível superior em Serviço Social, Psicologia, Direito ou Sociologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Reconhecimento da Diversidade.	Incorporação de ações positivas a sua função a fim de coibir práticas de discriminação e preconceito no sistema prisional.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em Serviço Social, Psicologia, Direito ou Sociologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. Desejável curso na área de Direitos Humanos, Mulheres e Grupos Específicos privados de liberdade.
Rotinas de Assistência à Educação e Trabalho.	Possibilitar ao servidor de nível Técnico Administrativo e de Custódia o entendimento acerca das disposições legais sobre as assistências à educação e ao trabalho, como mecanismo efetivo de reinserção social das pessoas privadas de liberdade custodiadas no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, mediante a apresentação de atividades, ações e projetos das áreas de educação prisional e de trabalho e produção, que se compatibilizam como uma das principais ferramentas para o alcance da missão institucional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais e/ ou Humanas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Sociologia da Violência.	Violência, agressividade e conflito; Classificação da violência: violência criminal, violência política, violência social e econômica, violência das instituições públicas, violência internacional, violência simbólica, violência tecnológica, violência das guerras e do terrorismo, microviolências cotidianas; Violência e Poder; Mídia e Violência.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais e/ ou Humanas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Trabalho prisional e unidades produtivas na SEAP.	Possibilitar ao servidor o entendimento acerca dos mecanismos para execução do trabalho prisional e de unidades produtivas para efetivação da reinserção social das pessoas privadas de liberdade custodiadas no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, mediante a apresentação de atividades, ações e projetos das áreas de trabalho e produção, que se compatibilizam como uma das principais ferramentas para o alcance da missão institucional da SEAP.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais e/ ou Humanas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

3. EIXO SAÚDE

DISCIPLINA	COMPONENTES CURRICULARES	FORMAÇÃO EXIGIDA
Atenção em Saúde Mental no Sistema Penitenciário.	Desenvolver o pensamento reflexivo e crítico voltado para a atuação, a organização e o cuidado interdisciplinar na área de Atenção à saúde Mental, bem como reconhecer sinais e sintomas de indivíduos dependentes de drogas: a) Saúde Mental: psicopatia e neuroses; b) Saúde x doença: conceito, prevenção, doença ocupacional, síndrome do trabalho vazio, trabalho repetitivo; c) Stress; conceito, stress positivo e negativo, consequências; d) Doenças mentais: disposição pessoal original, agentes ocasionais; e) Depressão; f) Distímia; g) Alexitimia; h) Qualidade de vida; i) Drogadição e dependência química; j) Efeitos da prisionalização; k) Ergonomia do trabalho; l) O que é droga: termos e definições; m) Tipos de drogas: lícitas e ilícitas; n) Mecanismos de dependência física e psíquica; o) Efeitos físicos e psicológicos da abstinência; p) Farmacodependência: álcool e seus efeitos, cocaína e crack, maconha e seus efeitos, tabagismo e suas consequências, drogas sintéticas; q) Características do usuário: fatores de risco, como conhecer o usuário; r) Legislação; s) Formas de tratamento para dependentes químicos; t) Instituições responsáveis; u) Redução de danos.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Biológicas ou Saúde, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Atendimento Pré-Hospitalar Tático.	Retirada de vítimas em áreas de confronto e operacional com ambulâncias prisionais. Formação de autoguardado e perímetro de segurança. Técnicas de movimentação de vítima em situações agressivas. Exame Primário e Secundário. Manuseio de equipamentos para avaliação de sinais vitais (esfigmomanômetro, oxímetro de pulso, termômetro). Técnicas de hemostáticas. Tipos de ferimentos e cinemática do trauma. Materiais de APH e tipos de curativos. Desobstrução de vias aéreas. - Técnicas de RCP. Equipamentos de imobilização e movimentação. Técnicas de transportes de acidentados e movimentação. Técnicas de retirada emergenciais de vítimas.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Desejável curso de atendimento pré-hospitalar.
Efeitos do Aprisionamento.	Expor os fenômenos (domesticação, infantilização, despersonalização) da prisionalização; Apresentar os efeitos dos transtornos mentais mais prevalentes na população carcerária; Apresentar efeitos possíveis do adoecimento psíquico do servidor que atua na execução penal.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em Psicologia e/ou Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Farmacodependência e Formas de tratamento para dependentes químicos.	Habilidades para Identificação das Características do usuário, como também o conhecimento dos fatores de risco.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em Psicologia e/ou Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Políticas de Assistência e Saúde Biopsicossocial para o Sistema Prisional.	Proporcionar diretrizes acerca da atuação do técnico em gestão penitenciária nas unidades prisionais do Estado: a) O sistema único de saúde brasileiro e a universalização do seu acesso. Ações complementares de saúde para a população prisional. Especificidades de atenção e serviços; b) Assistência à Saúde Clínica no Sistema Penitenciário; c) PNSSP e PNAISP; d) PNAMPE; e) Política de assistência social; f) Sistema único de assistência social - SUAS; g) Previdência social/auxílio reclusão; h) Legislações: código de ética, estatuto da criança e do adolescente - ECA Lei nº 8.69/93, Lei orgânica da assistência social - LOAS, Lei nº 8.742/93, Lei Maria da Penha/ Lei nº 11.340/06.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais, Humanas e/ ou Saúde, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Prevenção e Enfrentamento em Situações de Emergência.	Caracterização de uma crise, suas fases e condução em unidades prisionais. Demonstração do plano de ação, providências imediatas e elementos operacionais essenciais.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito e/ou Gestão de Segurança, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Primeiros Socorros.	Parte Teórica de primeiros socorros: Avaliação inicial, Vias aéreas, Ressuscitação Cardiopulmonar, Hemorragias, Ferimentos, Queimaduras, Emergências Clínicas, Movimentação. Parte Prática de primeiros socorros: Avaliação inicial, Vias aéreas, Ressuscitação Cardiopulmonar, Hemorragias, Fraturas, Ferimentos, Queimaduras, Emergências Clínicas, Movimentação.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Desejável curso de atendimento pré-hospitalar.
Procedimentos dos Serviços de Saúde.	Procedimentos dos Serviços de Saúde: Triagem (teste rápido); Prontuário de saúde; Evolução do prontuário; Consulta de Enfermagem; Avaliação Nutricional; Portadores de Necessidades Especiais (cadeirante) e uso de óculos; Transferência e Transporte; POP (Procedimento Operacional Padrão).	Conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Biológicas ou Saúde, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Saúde e Qualidade de Vida.	Qualidade de vida como fator de satisfação profissional; Desenvolvimento de competências e qualidade de vida no trabalho; Papéis sociais, relações sociais: desenvolvimento pessoal, relações afetivas, a importância do equilíbrio entre trabalho e descanso, entre dever e lazer.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais, Humanas e/ ou Saúde, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Saúde e Segurança Aplicada ao Trabalho.	Qualidade de vida como fator de satisfação profissional; Desenvolvimento de competências e qualidade de vida no trabalho.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais, Humanas e/ ou Saúde, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Toxicologia.	Generalidades sobre toxicologia, Mecanismos das intoxicações, Análise de risco toxicológica, Sistemas redutores de toxicidade. Agentes tóxicos; via de penetração e eliminação dos tóxicos no organismo; mecanismos de proteção do organismo; absorção e metabolismo; mecanismos de desintoxicação; limites de tolerância biológicos; métodos investigativos na toxicologia.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Biológicas ou Saúde, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Trabalho em Equipe e Relações Interpessoais.	O espaço do trabalho na SEAP e unidades penitenciárias: equipes e comunicação; Equipes integradas, unidades eficientes e seguras; Comunicação interpessoal e relacionamento profissional.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais e/ ou Humanas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
4. EIXO CUSTÓDIA		
DISCIPLINA	COMPONENTES CURRICULARES	FORMAÇÃO EXIGIDA
Acompanhamento da execução da pena e desenvolvimento de plano de individualização da pena.	Orientar a elaboração da compilação dos dados coletados; Apresentar as formas de observação e investigação dos comportamentos a fim de subsidiar a CTC e consequentemente o plano individualizador. Simular uma CTC por meio de estudo de caso; Elaborar um plano individualizador como proposta de intervenção.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais e/ ou Humanas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Alternativas Penais e Monitoração Eletrônica.	Execução dos serviços de monitoração eletrônica assegurando o acompanhamento adequado, tal como previsto em lei e demais normativos, garantindo o cumprimento da medida.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. Experiência mínima de 02 anos em unidade do Sistema Penitenciário exercendo atividades de assistência ao preso.
Alternativas Penais e Práticas Restaurativas.	A estrutura jurídica e institucional referente às alternativas penais e sua perspectiva histórica no âmbito dos serviços penais. Compreender o sentido das práticas restaurativas dentro do ambiente prisional seus usos e finalidades na garantia de direitos e na promoção da autonomia e do empoderamento dos sujeitos, bem como identificar, na prática profissional, espaços para o desenvolvimento de práticas restaurativas.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, Gestão de Segurança, Ciências Sociais, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Assistências na Execução Penal.	Assistências na Lei de Execução Penal. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (Portaria MJ/MS nº 1, de 02/01/2014). Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional. (Decreto nº 7.626/2011). Resoluções do CNPCP: Resolução nº 4/2014 – Assistência à Saúde; Resolução nº 1/2014 – Atenção em Saúde Mental; Resolução nº 3/2009 – Diretrizes de Educação; Resolução nº 8/2009 – Assistência Religiosa.	Conclusão de curso técnico e/ ou de graduação de nível superior em Ciências Sociais, Humanas e/ ou Saúde, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Criminologia e Sociologia do Crime e da Violência.	Criminologia. Sistemas Penais e Sistemas de Controle Social. Pressupostos Epistemológicos. Criminologia Positivista I: Antropologia Criminal. Criminologia Positivista II. Escolas Funcionalistas. Questionamentos à Criminologia Positivista: Relatividade do delito "Cifras Negras da Delinquência". Criminalidade do "Colarinho Branco". Movimento de Defesa, Social: Políticas Criminais. Prevenção do crime e tratamento do delinqüente. A Nova Criminologia da Reação Social: Interacionismo. Movimentos radicais da criminologia. Forma e fatores da criminalidade. Processos criminógenos, psicologia criminal e das interações conflitivas. Sistema penitenciário. O delito como fenômeno cultural e/ou psicológico. Novas percepções sobre o crime, o criminoso e a justiça criminal no contexto brasileiro. Práticas institucionais de tratamento dos autores de atos delitivos. Formas e métodos de ressocialização. Personalidade e Comportamento Violento. Variáveis socioeconômicas do crime no Brasil. O Estado e a sociedade civil no combate à violência.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais ou Ciências Humanas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Direito Aplicado a Legislação de Escolta.	Desenvolver conhecimentos sobre conceitos e legislação de segurança privada na especialidade de escolta armada, papel das empresas e dos representantes de classe, direitos, deveres e atribuições do agente de segurança pública. Recordar e atualizar conhecimentos básicos de Direito, Direito Constitucional e Direito Penal, enfocando os principais crimes que o agente de segurança pública deve prevenir e aqueles em que pode incorrer na atividade de escolta armada, a partir dos conhecimentos adquiridos no CFV.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Humanas e/ou em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Direitos Humanos e Noções de Gestão Penal.	Definição e histórico; Causas da criminalidade; Dignidade da pessoa humana e os valores da liberdade, da igualdade e da solidariedade para a segurança da Sociedade; Direitos e deveres do cidadão; Tratamento a Visitantes e Familiares de Presos.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais e/ ou Humanas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Direitos Humanos no Cárcere.	Ampliar conhecimento sobre Direito Humanos e Cidadania em função do Estado Constitucional de Direito, a evolução dos preceitos, a proteção dos direitos, os sistemas de garantias e as normas e tratados vigentes. a) O estado Constitucional de direitos e a Segurança dos Direitos Humanos; b) A constituição Federal e os Direitos Humanos; c) Proteção dos direitos; d) Normas e tratados vigentes: Tratados e a Proteção Internacional dos Direitos Humanos; e) A dicotomia entre Direito e a garantia de direito; f) Compreensão das formas de tortura e violação de direitos no cumprimento da pena privativa de liberdade; g) Dados sobre violência e violação de Direitos Humanos no Sistema Penitenciário; h) Grupos vulneráveis no contexto prisional; i) Humanização, encarceramento.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais e/ ou Humanas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Fundamentos Históricos do Controle Punitivo.	História das prisões e do controle punitivo: surgimento, transformações no Brasil e no Mundo; Teorias da punição como privação de liberdade. Concepção da prisão como instituição.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais e/ ou Humanas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

Fundamentos Jurídicos da Atividade Penitenciária e Custódia	Lei de Execução Penal; Noções de Direito Processual Penal; Noções de Direito Penal; Prerrogativas do Advogado; Abuso de Autoridade; Pacote anticrime e reflexos no Sistema Prisional; Resolução do CNPCP/CNJ.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais e/ ou Humanas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Fundamentos Jurídicos da Responsabilização Criminal.	Limites constitucionais do Poder Punitivo do Estado; O Sistema Prisional sob a ótica constitucional: competências e papéis tripartites (Legislativo, Judiciário e Executivo); Introdução geral à Execução Penal. Conceito, finalidades da Lei de Execução Penal, natureza jurídica, autonomia do Direito de Execução Penal, humanização da execução penal, garantias processuais e legais, competências.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais e/ ou Humanas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Fundamentos Políticos e Sociológicos da Prisão e da Pena.	Responsabilização criminal, respostas institucionais alternativas à prisão e outros mecanismos de solução de conflitos; Teorias da punição: restrição e privação de liberdade; Controle e repressão na formação das sociedades modernas; Poder punitivo e democracia: Estado Penal e Estado Democrático de Direito; Sociedade Brasileira e prisões; o fenômeno do encarceramento massivo no Brasil contemporâneo; Sistema de Justiça Penal.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais e/ ou Humanas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
INFOPEN, SEEU e Cumprimento de Decisões Judiciais.	Cumprimento de decisões judiciais; Alimentação de INFOPEN; Regras de Utilização do SEEU; Formulação de informações às autoridades solicitantes.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Humanas e/ ou em Direito e/ou em Ciência da Informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. Desejável curso na área específica e/ou experiência profissional comprovada com a temática.
Lei de Execução Penal.	Objetivo; Órgãos da Execução; Institutos Jurídicos; Princípios básicos da Sanção; Elementos Instrumentais na Execução Penal: Educação, Trabalho, Religião, cultura e lazer.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Noções sobre Criminologia e Sociologia do Crime e da Violência.	Causas da criminalidade; Análise do Sistema Penitenciário; Formas e métodos de ressocialização; Personalidade do delinquente; Análise biológica e social do crime e do criminoso; vitimologia; Apresentar, contrastar e problematizar as teorias sociais sobre a criminalidade; Analisar a formação da categoria de crime no contexto da modernidade e da emergência do sistema de justiça penal, focalizando as tradições iluministas e positivistas, e as contribuições de Durkheim e do marxismo; Discutir as teorias da desorganização social e da associação diferencial, anomia, subcultura, oportunidade, controle, rotulação, criminologia crítica, escolha racional e atividades rotineiras.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais e/ ou Humanas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Noções sobre o Princípio da Individualização da Pena e da Comissão de Classificação Técnica (CTC).	Conceituar a individualização da pena; Apresentar a função da CTC; Refletir sobre a reintegração social dos presos.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais e/ ou Humanas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Participação e Controle Social.	Compreensão quanto ao papel da Participação e Controle Social no sistema penitenciário como mecanismo apto a aprimorar a gestão prisional.	Diploma, devidamente registrado, de curso nível superior em qualquer área de formação, com preferência para as áreas de ciências sociais e sociais aplicadas; Formação complementar e/ou experiência na área de Controle Social, com preferência na aplicação da temática no sistema prisional.
Participação Social e controle da Execução Penal.	Órgãos de controle social; Papel da Sociedade Civil na Execução da Pena; Participação Familiar; Sigilo de Informações; Órgãos: Ouvidorias, Conselhos Penitenciários, Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP, Conselhos da Comunidade, Defensoria Pública; O Sistema Interamericano de Proteção de Direitos Humanos: sociedade civil e controle internacional; Direito à Denúncia e Informação/ Mecanismos de Proteção.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Penas e Prisões.	As penas e as prisões em seu sentido histórico, político e social com ênfase nos conceitos de: criminalização, seletividade, etiquetamento e reação social, bem como aplicação, na prática profissional, dos instrumentos analíticos para o entendimento e intervenção sobre as dinâmicas de encarceramento e modos de funcionamento das prisões.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito e/ou Ciências Sociais, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Princípios da Autodefesa.	Reflexão sobre os fatores que influenciam a ocorrência do crime.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Privação de Liberdade no Brasil: modelo institucional e jurídico.	Estrutura jurídica e institucional referente aos serviços penais, com ênfase para Constituição Federal e para a Lei de Execuções Penais, e, a estrutura e modelo de funcionamento dos órgãos responsáveis pelos Serviços Penais.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito e/ou Ciências Sociais, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Procedimento Disciplinar Penitenciário.	Alinhamento de práticas e processos desenvolvidos na Comissão de Sindicância. Rotinas administrativas. Capacitar servidores que ainda não possuem capacitação e a atualização dos já capacitados para alinhamento dos conhecimentos e procedimentos do setor.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito e/ou Ciências Sociais, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Procedimentos de Custódia, Rotinas Administrativas e Prontuários de Atendimento Técnico Jurídico.	Procedimentos de custódia; Regras de inclusão de presos; Organização de prontuários jurídicos e evolução do cumprimento de pena; Rotinas Administrativas; Atendimento técnico-jurídico nas UPS.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Procedimentos Disciplinares e Correcionais aplicados à Pessoa Privada de Liberdade.	Procedimentos de disciplina voltados aos internos: direitos e deveres das pessoas privadas de liberdade; responsabilidades da Administração; Importância da disciplina para organização e funcionamento das unidades e do sistema.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Responsabilidade Administrativa e Penal do Servidor Penitenciário.	Prestar informações acerca da administração pública e atos do agente público que tem seus atributos deveres e responsabilidade, perante o ordenamento jurídico no âmbito Estadual: a) Princípios constitucionais da administração pública: Hierarquia das leis: deveres, proibições, responsabilidades, penalidades, extinção, providências e medidas; b) Do processo administrativo e da sindicância: princípios, sindicância, processo e recursos; c) Dos crimes contra a administração pública; d) Dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral; e) Dos crimes praticados por particular contra a administração em geral; f) Dos crimes a administração da justiça; g) Tortura; h) Prisão do servidor público Estadual; i) Prerrogativas do advogado.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Responsabilidade Administrativa e Penal do Servidor Penitenciário.	Direitos e deveres dos servidores penitenciários; Infrações disciplinares previstas no RJU; Responsabilidade do servidor penitenciário no âmbito administrativo; Responsabilidade do servidor penitenciário no âmbito penal; Crimes contra a Administração Pública: peculato, corrupção, facilitação de fuga, ingresso de aparelho telefônico ou similar.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Sindicância e Processo Administrativo dos Agentes Públicos.	Princípios Constitucionais Administrativos; Processo Administrativo e da Sindicância: princípios, sindicância, processos e recursos; Crimes contra a Administração Pública praticada por funcionário público contra a administração em geral; Crimes praticados por particular contra a administração em geral; Crimes contra a administração da justiça; Leis especiais penais: tortura, abuso de autoridade e prisão do servidor público estadual.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Tratamento Penitenciário.	Regras Mínimas de Tratamento de Prisioneiros da Organização das Nações Unidas e sua Revisão. Regras de Mandela aplicadas ao Sistema; Rotinas práticas e protocolos de atenção à pessoa privada de liberdade: alimentação, vestuário, higiene, saúde, etc; Integração entre políticas sociais e assistências no tratamento penitenciário; Prevenção e Combate à Tortura; Manual de Tratamento Penitenciário integrado para o sistema penitenciário federal; Históricos de vida, horizontes pessoais e possibilidades de superação de óbices individuais das pessoas privadas de liberdade.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais, Humanas e/ ou Saúde, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
5. EIXO ADMINISTRATIVO/INFRAESTRUTURA		
DISCIPLINA	COMPONENTES CURRICULARES	FORMAÇÃO EXIGIDA
Administração Pública Aplicada ao Sistema Penitenciário Pará.	Compreender e desenvolver gestão na administração pública, nas especificidades do Sistema Penitenciário: a) Gestão prisional: conceito, fundamentos e práticas intersetoriais; b) Modelo de Gestão Prisional com foco na promoção de direitos e garantia das assistências; c) Processo Administrativo Disciplinar (PAD); d) Licitações e contratos; e) Orçamento e finanças; f) Regime Jurídico dos Servidores do Estado do Pará; g) Gestão de pessoas, gestão de competências, liderança e trabalho em equipe; h) Gestão de Processos na Rotina Prisional; i) Gestão de Projetos para o Sistema penitenciário.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais e/ ou Humanas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Arquitetura e Tecnologias de Sistemas de Informação.	Conceitos básicos. Workflow e gerenciamento eletrônico de documentos. Arquitetura cliente-servidor. Arquitetura orientada a serviço. Arquitetura distribuída. Arquitetura de Mainframe. Conceitos básicos de Datamining e Datawarehouse.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em ciências Exatas e Engenharias, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Atendimento ao Público.	O que é serviço público? O que é ser funcionário público? O que é direito público e segurança pública? Ética no serviço público. Discutir os princípios do tratamento humano, bem como os aspectos de ser bem atendido no serviço público. Percepções e expectativas que interferem nas sensações de satisfação e encantamento dos clientes-usuários. Analisar como seu comportamento poderá controlar desarticular ou até mesmo acalmar seu cliente-usuário, diante de situações conflituosas.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais e/ ou Humanas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Comunicação Social Aplicada.	Compreender a importância da comunicação social na perspectiva de desenvolvimento interacional coletivo, bem como desenvolver habilidades de articulações relacionais através da comunicação: a) O fenômeno do cárcere e os discursos hegemônicos sobre penas e prisões. Alternativas e saídas para a questão. b) A importância da comunicação para gestão de crise no sistema; c) Fluxo de comunicação interna: a produção de informações relativas ao sistema penitenciário federal e no diálogo com os sistemas estaduais; d) Informações sigilosas e restritas e a inteligência penitenciária; e) Comunicação institucional.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Crimes Cibernéticos.	Conceitos básicos; Como funciona a internet; A investigação dos crimes cibernéticos; Websites; E-mails; Softwares P2P; Mensagens instantâneas; Competência jurisdicional nos crimes cibernéticos; A responsabilidade dos provedores.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito ou em Ciência da Computação ou em Ciência da Informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Diagnósticos sobre o Sistema Prisional.	População prisional: perfis demográficos e dados analíticos sobre diversidade das populações no sistema prisional. Elaboração de relatórios de análise. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - INFOPEN e SEEU como instrumento de gestão e estatísticas. Metodologias quantitativas aplicadas ao sistema prisional. Análise de dados qualitativos e quantitativos sobre o sistema.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Didática e Técnica de Ensino	A didática no contexto do ensino voltado ao Policiamento Penitenciário; Planejamento de ensino voltado ao Policiamento Penitenciário; Organização da prática pedagógica em sala de aula; Processos de avaliação do ensino.	Conclusão de curso de graduação de nível superior na área da educação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Documentação e Arquivistas.	Ampliar conhecimento básico referente à gestão de documentos e da informação em organizações públicas; Conhecer e utilizar o sistema de controle de protocolos da instituição.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em Biblioteconomia ou em Arquivologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Elaboração de projetos, Formalização, Execução, Fiscalização e Prestação de Contas de Convênios.	Propiciar instruções sobre a elaboração de projetos, formalização, execução e a prestação de contas de convênios junto ao governo federal: a) Gestão de convênios (acompanhamento, visão do concedente); b) Gestor do convênio. c) Formas de encerramento (condicionante para denúncia, rescisão ou extinção de um convênio); d) Efeitos e consequências para ordenador de despesas; e) Quitação das obrigações; f) Modalidades e instrumentos para a transferência de recursos.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Exatas ou Humanas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Elaboração de Termo de Referência - TR	Modelo sintético de termo de referência; Contextualização e justificativa; Descrição detalhada do objeto; Estimativa do custo global; Definição dos métodos e estratégias de suprimento; Cronograma físico e financeiro; Prazo de execução; Critérios de aceitação do objeto; Deveres das partes; Fiscalização e gerenciamento; Sanções e Conclusão.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais ou Humanas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Ética Profissional.	Conceitos básicos; Regime disciplinar dos servidores; Procedimentos de correição; Ética profissional e da vida pública; Conduta no serviço público.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Finanças e Orçamento.	Orçamento na Constituição da República. Art. 165. Orçamento público; Receita; Despesa; O ciclo orçamentário; Geração da despesa; Liquidação da despesa; Programação e Contabilidade Financeira.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Exatas, Sociais e/ ou Humanas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Gerência de Projetos.	Conceitos básicos. Alocação de recursos. Cronograma. Estrutura Analítica do Projeto (EAP)	Conclusão de curso de graduação de nível superior em ciências Exatas e Engenharias, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Gestão da Informação.	Identificar, com qualidade, produtividade e segurança, as informações necessárias para a execução dos processos; identificar e estruturar os dados necessários para a obtenção das informações utilizadas nos processos; estruturar os dados necessários para os processos de decisões gerenciais; avaliar custo/benefício dos Sistemas de Informação; analisar as conveniências de sistemas centralizados e descentralizados; planejar e programar Sistemas de Informação; avaliar a segurança de Sistemas de Informação.	Conclusão de curso de graduação de nível superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Gestão de Pessoas.	Desenvolver habilidades com relações interpessoais, bem como gerenciamento de grupos de pessoas: a) Conceitos, importância relação com outros sistemas de organização; b) A função do órgão de Gestão de Pessoas: atribuições básicas e objetivas, políticas e sistemas de informações gerenciais; c) Comportamento organizacional: relações indivíduo/organização, motivação, liderança, desempenho. d) Lei nº 5.810/94.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Humanas ou em Psicologia ou em Gestão de Pessoas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Licitações, Contratos e Convênios.	Licitação – forma específica pelo qual a Administração Pública contrata. Modalidades: Valor; Objeto; Dispensa de Licitação; Inexigibilidade de Licitação. Gestão de contratos. Tipos de Contrato. Obrigatoriedade de Contrato. Clausulas Contratuais Obrigatórias. Extinção e Rescisão de Contratos.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Exatas e da Terra, Ciências Sociais, Ciências Humanas e/ou Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Liderança e Gestão.	Práticas de gestão do trabalho; Dimensão psíquico-psicológica do comportamento organizacional; Constituição do sujeito como efeito dos modos de se trabalhar; Grupos e equipes de trabalho; Características atuais das redes de trabalho; Plano de Desenvolvimento de Equipe: definição; aplicação e resultados; Condições necessárias para esse desenvolvimento.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Humanas ou em Psicologia ou em Gestão de Pessoas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Noções de Gestão Financeira e Orçamentária na Administração Pública.	Possibilitar diretrizes do fluxo e gestão financeira na administração pública: a) Princípios orçamentários; b) Ciclo orçamentário; c) Receita pública; d) Despesa pública; e) Noções gerais sobre suprimento de fundo e sua respectiva prestação; f) Diretrizes para utilização de diárias e passagens no âmbito interno da SUSIPE (portaria nº 035/2016-GAB/SUSIPE, de 15 de janeiro de 2019). Orientar quanto aos procedimentos que devem ser adotados no processo de fiscalização dos contratos firmados pela SUSIPE, visando o aprimoramento dos controles voltados a garantir que sua execução seja realizada de acordo com o especificado e dentro das normas vigentes: a) Fiscal de contrato; b) Atividade e responsabilidade; c) Documentação necessária para recebimento do produto; d) Atividades e responsabilidades comuns à fiscalização de bens e serviços; e) Irregularidades a evitar nos procedimentos de fiscalização.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais ou Humanas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Noções de Linguagem de Programação.	Lógica. Estrutura de programação. Linguagens de Script.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em ciências Exatas e Engenharias, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Práticas de Técnicas de Ensino e Recursos Pedagógicos.	Aprofundamento do exercício da prática pedagógica por meio de oficinas que estimulem à utilização de técnicas e recursos pedagógicos as disciplinas ministradas.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Processo Administrativo Disciplinar - PAD.	Conceitos básicos; Fases: instauração, inquérito e julgamento; Prazos: contagem e prorrogação; Instauração do PDP; Instrução processual; Defesa; Relatório Final; Rito Sumário; Prescrição; Invalidades.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Redação Oficial Aplicada ao Sistema Prisional.	Possibilitar a reflexão crítica acerca da leitura e da escrita necessária ao processo ensino-aprendizagem da Redação Oficial como prática imprescindível na vida diária/profissional. a) Manual de redação da Presidência da República: o emprego do pronomes de tratamento, concordância com os pronomes de tratamento, identificação do signatário; b) Confecção de documentos oficiais utilizados na rotina administrativa das Unidades Penais.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Relações Interpessoais.	Ética profissional; Comprometimento do servidor público; Trabalho em equipe; Postura e atitude diante dos custodiados; Foco em resultados.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Humanas ou em Psicologia ou em Gestão de Pessoas ou Linguística, Letras e Artes, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Rotinas e Procedimentos do Sistema PAE	Ampliar conhecimento básico referente à gestão de documentos e da informação em organizações públicas; Conhecer e utilizar o sistema de controle de protocolos da instituição: Instrução normativa nº 001/2011 (Tratamento de documento); Apresentação ao sistema PAE; Cadastro de documentos; Geração de processos; Anexação de documentos; Inserção de interessados; Juntada de documento e referência cruzada; Aplicabilidade de uma circular; A cópia de documentação; Tramitação e recebimento de documentos; arquivamento e desarquivamento; Criando observações, independente do momento da inclusão de despachos; Alterando e/ou excluindo uma tramitação; Exposição sobre consultas e relatórios; Aplicabilidade do sistema no Cotidiano laboral; Esclarecimentos sobre login de acesso ao sistema.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Desejável curso na área específica e/ou experiência profissional comprovada com a temática.
Segurança da Informação.	Noções de segurança física e lógica. Configuração de ativos de segurança: firewall e proxies. Noções de VPN. Listas de acesso, mecanismos de autenticação e certificação digital. Conceito de criptografia e de chaves assimétricas. Sistemas de detecção de intrusão. Softwares maliciosos (vírus, spywares, rootkit, etc). Noções das normas ISO 27001 e ISO 27002.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em ciências Exatas e Engenharias, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Sistemas de Informação e Gestão Penitenciária.	Produção de Diagnósticos Nacionais sobre o Sistema Penitenciário; Noções sobre Lei de Acesso à Informação e Classificação de Informações; O Sistema Integrado de Administração Penitenciária – SIAPEN; O Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional – SISDEPEN; Gestão da Informação para comunicações internas e externas: O Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Justiça.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Sistemas Operacionais.	Servidores Microsoft Windows. Instalação e suporte de TCP/IP, DHCP e DNS. IIS e Terminal Service. Serviços de arquivo e impressão em rede. Linguagens de Script (BAT). Estações de trabalho MS-Windows: instalação e configuração de ambiente e dispositivo. Servidores Linux. Instalação e suporte a TCP/IP, DHCP, DNS, NIS, CIFS, NFS e serviços de impressão em rede. Instalação e configuração do Servidor Apache. Integração com ambiente Windows. Linguagens de Script.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em ciências Exatas e Engenharias, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Tecnologias e Sistemas Informatizados.	Compreender e desenvolver habilidades nas Tecnologias e Sistemas Informatizados da segurança pública: a) Conceitos básicos b) O papel estratégico das tecnologias da informação na segurança pública; c) Noções básicas da segurança da informação; d) Noções básicas da gestão da informação.	Conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área e Curso na área de inteligência, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção de candidatos para atuar como professor/instrutor nas disciplinas ministradas em curso de formação, capacitação ou treinamento será realizada por meio de análise curricular e com base nos critérios estabelecidos pelos eixos, conforme a seguir:

Eixo 1: Segurança: capacitação para o conhecimento dos aspectos básicos relacionados à segurança e disciplina e de modo a permitir ao servidor penitenciário, sempre que possível, antecipar, prevenir e/ou resolver situações de crise através da negociação e do diálogo.

Critérios objetivos:

1. Graduação nas áreas de Ciências Sociais, Ciências Humanas, Ciência da Saúde, Ciência da Educação e Gestão de Segurança:

- 0,25 ponto - especialista; 0,75 ponto - mestre; 1,0 pontos - doutor;
- Máximo: 2,0 pontos.

2. Experiência profissional no exercício das funções da carreira do Sistema Penitenciário (ou Segurança Pública) em disciplina correlata a pleiteada:

- 0,3 décimos por ano completo de experiência comprovada (certificado de instituição e contatos de referência, além de descrição das atividades desenvolvidas).
- Máximo: 3,0 pontos.

3. Atuação como docente em disciplina correlata a pleiteada:

- 0,3 décimos para cada disciplina correlata a pleiteada;
- Máximo: 3,0 pontos.

4. Participação em cursos de capacitação, seminários, congressos correlatos à disciplina pleiteada (nos últimos 5 (cinco) anos):

- 0,2 décimos para cada 40 (quarenta) horas apresentadas e comprovadas;
- Máximo: 2,0 pontos.

Total/ Máximo permitido no Eixo Segurança: 10 pontos

Eixo 2: Reinserção Social: formação em torno dos princípios vinculados aos direitos humanos, ao respeito à dignidade da pessoa humana, bases fundamentais não só do trabalho do servidor penitenciário, como também da sua formação integral como cidadão. Capacitação para as funções técnicas de atenção e assistência aos presos e familiares e para a compreensão de que os indivíduos presos devem retornar ao convívio social devendo, portanto, os servidores incorporar essa preocupação como uma centralidade da atuação de todo o sistema.

Critérios objetivos:

1. Graduação nas áreas de Direito, Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas:

- 0,25 ponto - especialista; 0,75 ponto - mestre; 1,0 pontos - doutor;
- Máximo: 2,0 pontos.

2. Experiência profissional no exercício das funções da carreira do Sistema Penitenciário (ou Segurança Pública) em disciplina correlata a pleiteada:

- 0,3 décimos por ano completo de experiência comprovada (certificado de instituição e contatos de referência, além de descrição das atividades desenvolvidas).
- Máximo: 3,0 pontos.

3. Atuação como docente em disciplina correlata a pleiteada:

- 0,3 décimos para cada disciplina correlata a pleiteada;
- Máximo: 3,0 pontos.

4. Participação em cursos de capacitação, seminários, congressos correlatos à disciplina pleiteada (nos últimos 5 (cinco) anos):

- 0,2 décimos para cada 40 (quarenta) horas apresentadas e comprovadas;
- Máximo: 2,0 pontos.

Total/ Máximo permitido no Eixo Reinserção Social: 10 pontos

Eixo 3: Saúde: capacitação quanto a conhecimentos básicos sobre prevenção e intervenções em questões relacionadas à saúde, realização de ações de caráter motivacional e de valorização do servidor penitenciário.

Critérios objetivos:

1. Graduação nas áreas de Direito, Ciências Sociais, Ciências Humanas, Ciência da Saúde, Ciência Biológicas e Gestão de Segurança:

- 0,25 ponto - especialista; 0,75 ponto - mestre; 1,0 pontos - doutor;
- Máximo: 2,0 pontos.

2. Experiência profissional no exercício das funções da carreira do Sistema Penitenciário (ou Segurança Pública) em disciplina correlata a pleiteada:

- 0,3 décimos por ano completo de experiência comprovada (certificado de instituição e contatos de referência, além de descrição das atividades desenvolvidas).
- Máximo: 3,0 pontos.

3. Atuação como docente em disciplina correlata a pleiteada:

- 0,3 décimos para cada disciplina correlata a pleiteada;
- Máximo: 3,0 pontos.

4. Participação em cursos de capacitação, seminários, congressos correlatos à disciplina pleiteada (nos últimos 5 (cinco) anos):

- 0,2 décimos para cada 40 (quarenta) horas apresentadas e comprovadas;
- Máximo: 2,0 pontos.

Total/ Máximo permitido no Eixo Saúde: 10 pontos

Eixo 4: Custódia: formação em torno dos Procedimentos dos Serviços de custódia relacionados a planejar, controlar, desenvolver, implementar, coordenar, supervisionar, promover e avaliar as atividades administrativas de execução criminal no Sistema Estadual de Administração Penitenciária, assim como do ingresso da pessoa privada de liberdade, recepção nas unidades prisionais, organização e manuseio dos prontuários jurídicos, controle de audiências, operacionalização dos sistemas INFOPEN, SEEU/TJPA.

Critérios objetivos:

1. Graduação nas áreas de Direito, Ciências Sociais e Ciências Humanas:

- 0,25 ponto - especialista; 0,75 ponto - mestre; 1,0 pontos - doutor;

- Máximo: 2,0 pontos.

2. Experiência profissional no exercício das funções da carreira do Sistema Penitenciário (ou Segurança Pública) em disciplina correlata a pleiteada:

- 0,3 décimos por ano completo de experiência comprovada (certificado de instituição e contatos de referência, além de descrição das atividades desenvolvidas).
- Máximo: 3,0 pontos.

3. Atuação como docente em disciplina correlata a pleiteada:

- 0,3 décimos para cada disciplina correlata a pleiteada;
- Máximo: 3,0 pontos.

4. Participação em cursos de capacitação, seminários, congressos correlatos à disciplina pleiteada (nos últimos 5 (cinco) anos):

- 0,2 décimos para cada 40 (quarenta) horas apresentadas e comprovadas;
- Máximo: 2,0 pontos.

Total/ Máximo permitido no Eixo Custódia: 10 pontos

Eixo 5: Administrativo/Infraestrutura: capacitação quanto às ferramentas teóricas e práticas que permitam ao servidor desenvolver suas funções administrativas e burocráticas, assim como, quanto aos fundamentos e bases jurídicas da sua função e conhecimentos básicos dos seus direitos e deveres como funcionário público.

Critérios objetivos:

1. Graduação nas áreas de Direito, Ciências Sociais, Ciências Humanas, Engenharia, Linguística, Letras e Artes, e Ciências Exatas e da Terra:

- 0,25 ponto - especialista; 0,75 ponto - mestre; 1,0 pontos - doutor;
- Máximo: 2,0 pontos.

2. Experiência profissional no exercício das funções da carreira do Sistema Penitenciário (ou Segurança Pública) em disciplina correlata a pleiteada:

- 0,3 décimos por ano completo de experiência comprovada (certificado de instituição e contatos de referência, além de descrição das atividades desenvolvidas).
- Máximo: 3,0 pontos.

3. Atuação como docente em disciplina correlata a pleiteada:

- 0,3 décimos para cada disciplina correlata a pleiteada;
- Máximo: 3,0 pontos.

4. Participação em cursos de capacitação, seminários, congressos correlatos à disciplina pleiteada (nos últimos 5 (cinco) anos):

- 0,2 décimos para cada 40 (quarenta) horas apresentadas e comprovadas;
- Máximo: 2,0 pontos.

Total/ Máximo permitido no Eixo Administrativo/Infraestrutura: 10 pontos

Protocolo: 700171

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ERRATA

ERRATA da PORTARIA nº 403/21, de 20.08.2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.678, de 23.08.2021, que concedeu 01 e ½ (uma e meia) diárias, ao servidor NELSON LUÍS CARVALHO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 57190169/2, CPF: 319.705.402-49, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Projetos - DP/SECULT para o município de CACHOEIRA DO ARARI / PA no período de 22 a 23.07.2021, a fim de realizar visita técnica ao Museu do Marajó, no referido município.

ONDE SE LÊ: No Período de 25 a 26/08/2021

LEIA-SE: : No Período de 09 a 10/09/2021

Protocolo: 699861

CONTRATO**EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO****CONTRATO Nº 026/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/896445**

OBJETO: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reforma e/ou adequações sob demanda, de prédios e logradouros públicos. VALOR GLOBAL: R\$ 8.992.942,60 (Oito milhões, novecentos e noventa e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais, e sessenta centavos). DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022.

ORIGEM: Concorrência 017/2020 - ARP 003/2021-SINFRA.

ORÇAMENTO:

Projeto Atividade: 7590

Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários)

Natureza da Despesa: 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES

PTRES: 157590

PI: 103REQPAQSL

AÇÃO: 268120

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.391.1503-7590

SERVIDOR RESPONSÁVEL.: NELSON LUIS CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 57190169-2 e RODOLFO CRUZ BRITO, matrícula 5946489-2, CONTRATADO: QUALITECH ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 69.388.361/0001-53 ENDEREÇO: Estrada do Sítio Grande, nº 10000, loja 11, Sítio Grande, CEP 65.130-000, Paço do Lumiar/MA. ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 699838

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 0439/21, de 01.09.2021

Servidora: EDILENO AUGUSTO DE SOUZA MARTINS Matrícula: 57200700/2 Cargo: Coordenador de Infraestrutura/SIMM CPF: 585.031.102-53 Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias Fonte de recurso: 0101000000 Natureza da despesa: 339030.....R\$ 5.000,00 Ordenador de despesa: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 700129



PORTARIA

PORTARIA Nº 762 DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/855955 RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "SONS DA TERRA", referente à IN 334/2021 - FCP, Fiscal Titular o servidor RAIMUNDO DO SOCORRO MORAES DE ALMEIDA, matrícula nº 5903311/1 Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: CGP, e como Fiscal Substituto a servidora HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 57201059/1, Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 699743

PORTARIA Nº 761 DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/917166 RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "CORDAS MUSICAIS I", referente à IN 333/2021 - FCP, Fiscal Titular a servidora HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 57201059/1 Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto a servidora MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 699736

PORTARIA Nº 763 DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/917960 RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "CORDAS MUSICAIS II", referente à IN 335/2021 - FCP, Fiscal Titular o servidor ÂNGELO SÉRGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 57198595/2 Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto servidor MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 699973

PORTARIA Nº 764 DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/917336 RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "ARRASTÃO CULTURAL", referente à IN 336/2021 - FCP, Fiscal Titular a servidora MARCELA CORRÊA FRANCO, matrícula nº 5934241/1 Cargo: Assessor Especial 1, Setor/Local de Trabalho: DAF, e como Fiscal Substituto a servidora SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº 5935624, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: GAPRES REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 699980

PORTARIA Nº 740 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/803173 RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 419/2021, com a empresa R.A. PALMIERI LIVRARIA AMAZONICA, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE LIVROS IMPRESSOS, que tem como Fiscal Titular a servidora MARIA DO SOCORRO BAIA DOS SANTOS, matrícula nº 32131, Cargo: Coordenadora, Setor/Local de Trabalho: CBPAV e como Fiscal Substituto a servidora DENISE GUIOMAR FRANCO L. DOS SANTOS, matrícula nº 5608600, Cargo: Técnica em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: SEBP REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 700005

PORTARIA Nº 768 DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/850516 RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "ECOANDO O SOM NA TELA", referente à IN 341/2021 - FCP, Fiscal Titular a servidora MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO, matrícula nº 32026/1 Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto o servidor MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 700000

PORTARIA Nº 741 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/803173 RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 420/2021, com a empresa SAMAUMA EDITORIAL LTDA - EPP, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE LIVROS IMPRESSOS, que tem como Fiscal Titular a servidora MARIA DO SOCORRO BAIA DOS SANTOS, matrícula nº 32131, Cargo: Coordenadora, Setor/Local de Trabalho: CBPAV e como Fiscal Substituto a servidora DENISE GUIOMAR FRANCO L. DOS SANTOS, matrícula nº 5608600, Cargo: Técnica em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: SEBP REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 700008

PORTARIA Nº 770 DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/878180 RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "SOL E LUA", referente à IN 342/2021 - FCP, Fiscal Titular a servidora JULIANA OLIVEIRA SININBU DE LIMA, matrícula nº 5959621/1 Cargo: GERENTE, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto a servidora MARCELA CORRÊA FRANCO, matrícula nº 5934241/1, Cargo: Assessora Especial 1, Setor/Local de Trabalho: DAF REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 700061

PORTARIA Nº 760 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/870665 RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "AO POR DO SOL", referente à IN 332/2021 - FCP, Fiscal Titular a servidora JULIANA OLIVEIRA SINIMBU DE LIMA, matrícula nº 5959621/1 Cargo: GERENTE, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto a servidora MARCELA CORRÊA FRANCO, matrícula nº 5934241/1 Cargo: Assessor Especial 1, Setor/Local de Trabalho: DAF

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 699832

PORTARIA Nº 759 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/916534 RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "INDEPENDÊNCIA MUSICAL", referente à IN 331/2021 - FCP, Fiscal Titular a servidora MARCELA CORRÊA FRANCO, matrícula nº 5934241/1 Cargo: Assessor Especial 1, Setor/Local de Trabalho: DAF, e como Fiscal Substituto a servidora SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº 5935624 Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 699828

PORTARIA Nº 754 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/870364 RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "SOLO BRASILEIRO", referente à IN 326/2021 - FCP, Fiscal Titular a servidora SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº 5935624, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: GAPRES, e como Fiscal Substituto a servidora MARCELA CORRÊA FRANCO, matrícula nº 5934241/1 Cargo: Assessor Especial 1, Setor/Local de Trabalho: DAF

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 699836

PORTARIA Nº 758 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/870976 RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "MAQUINA DE SOM", referente à IN 330/2021 - FCP, Fiscal Titular a servidora JULIANA OLIVEIRA SINIMBU DE LIMA, matrícula nº 5959621/1, Cargo: GERENTE, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto a servidora MARCELA CORRÊA FRANCO, matrícula nº 5934241/1 Cargo: Assessor Especial 1, Setor/Local de Trabalho: DAF

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 699822

PORTARIA Nº 766 DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/918024 RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "LIVE COR-DAS MÚSICAS III", referente à IN 338/2021 - FCP, Fiscal Titular o servidor PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, matrícula nº 5899706/1 Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: CMP, e como Fiscal Substituto servidor MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 699898

PORTARIA Nº 767 DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/850701 RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "LIVE MISTURA SONORA", referente à IN 339/2021 - FCP, Fiscal Titular o servidor ANGELO SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 57198595/2 Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto servidor MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 699903

PORTARIA Nº 765 DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/978099 RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "NA LUA CHEIA", referente à IN 337/2021 - FCP, Fiscal Titular a servidora MARCELA CORRÊA FRANCO, matrícula nº 5935624/1 Cargo: Assessora Especial 1, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto a servidora SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº 5935624, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 699943

PORTARIA Nº 769 DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/918694 RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "LIVE ROLANDO O SOM", referente à IN 340/2021 - FCP, Fiscal Titular o servidor ANGELO SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 57198595/2 Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto o servidor MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 699953

CONTRATO**Contrato: 419/2021****PAE: 2021/803173**

Referente: PE 007/2021 – SRP 002/2021 – FCP

Objeto: Aquisição de Livros Impressos

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura

Valor Total: R\$ 499.991,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503.8850; Plano Interno: 21DEF418701, Natureza de Despesa: 339030; Fonte de Recurso: 0301; Ação: 260174

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: R.A. PALMIERI LIVRARIA AMAZONICA, com sede no Município de Belém/PA, sito à Rua do Una, nº 202, Sala A, Bairro do Telegrafo sem Fio, CEP: 66.035-00, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.169.934/0001-00, representada neste ato pela Sra. RAFAELA ABREU PALMIERI, portadora da Cédula de Identidade nº 5022828 PC/PA e inscrita no CPF de nº 539.679.092-04

Data de Assinatura: 30/08/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 700002

Contrato: 420/2021**PAE: 2021/803173**

Referente: PE 007/2021 – SRP 002/2021 – FCP

Objeto: Aquisição de Livros Impressos

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura

Valor Total: R\$ 499.998,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503.8850; Plano Interno: 21DEF418701, Natureza de Despesa: 339030; Fonte de Recurso: 0301; Ação: 260174

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: SAMAUMA EDITORIAL LTDA – EPP, com sede no Município de Belém/

PA, sito à Rua Antônio Barreto, 1235, Anexo sala 03, CEP: 66060-020, Bairro do Umarizal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.977.336/0001-50, representada neste ato pela Sra. LUCIANA TRINDADE BARBOSA, portadora da Cédula de Identidade nº 1831278 SSP/PA e inscrita no CPF de nº 307.540.972-34
Data de Assinatura: 01/08/2021
Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 700007

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 334/2021
PAE: 2021/855955**

Objeto: PROJETO "SONS DA TERRA", no qual os artistas: DOUGLAS AMORIN, LAUVAITE PENOSO, MINISTERIO PROMISE, LUCIANO LIRA, ROCK, SOUL E CIA, VAL FONSECA E BETARZO BAND, se apresentarão em formato digital - LIVE e gravações de vídeos em 08/09/2021, no horário de 16h às 22h, no Município de Belém/PA
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 463/2021 - PROJUR/FCP
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8841; Plano Interno: 21DF4049102; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecidos: TRYCE PANTOJA PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ 26.247.421/0001-05
Valor Total: R\$ 100.000,00
Data: 01/09/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 334/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 334/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 01/09/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 699740

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 333/2021

PAE: 2021/917166

Objeto: PROJETO "CORDAS MUSICAIS I", no qual os artistas: CINTHYA MELLO, DEUZA MAGALHÃES, ANTONIO MARCOS, DOS BROTHERS, LEOZINHO FORROZEIRO, THAIS PORPINO, ZEZINHO DOS TECLADOS, GÊMEOS DO FORRÓ, DANIEL ARAUJO, LENNON FORROZEIRO, KARLIELSON VAQUEIRO, se apresentarão em formato digital - LIVE e gravações de vídeos em 10/09/2021, no horário de 13h às 23h, no Município de OUREM/PA
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 459/2021 - PROJUR/FCP
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8841; Plano Interno: 21DEMP00376; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecidos: F5 PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrito no CNPJ 36.071.815/0001-09 e RT PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrito no CNPJ 42.367.662/0001-44
Valor Total: R\$ 100.000,00
Data: 01/09/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 333/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 333/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 01/09/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 699730

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 341/2021

PAE: 2021/850516

Objeto: PROJETO "ECOANDO SOM NA TELA", no qual os artistas: ALLANZINHO, BANDA RP2, RODOLFO OLIVEIRA, THAIS PORPINO, FARRA DE VAQUEIRO, ANTÔNIO MARCOS, MONIQUE MORAL, KARLIELSON VAQUEIRO, LAÍS CRISTO, LENNON FORROZEIRO, ALLAN DIAS, se apresentarão em formato digital - LIVE e gravações de vídeos em 14/09/2021, no horário de 13h às 23h, no Município de Garrafão do Norte/PA
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 471/2021 - PROJUR/FCP
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8841; Plano Interno: 21DF4049126; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecidos: F5 PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ 36.071.815/0001-09 e RT PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrito no CNPJ 42.367.662/0001-44
Valor Total: R\$ 100.000,00
Data: 01/09/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 341/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 341/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 01/09/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 700001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 336/2021

PAE: 2021/917336

Objeto: PROJETO "ARRASTÃO CULTURAL", no qual os artistas: ANA SELMA, MARCELO KAHWAGE, TOMAROCK, CAIO DE TOLEDO, AMOR PLEBEU, PAGODE RETRÔ, MARIO MOUZINHO, se apresentarão em formato digital - LIVE e gravações de vídeos em 08/09/2021, no horário de 10h às 16h, disponibilizados no canal Pará Pai D' Égua, no Município de Belém/PA
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 466/2021 - PROJUR/FCP
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8841; Plano Inter-

no: 20EMEN00559; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecidos: PATY EVENTOS, inscrita no CNPJ 30.374.683/0001-08

Valor Total: R\$ 59.000,00

Data: 01/09/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 336/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 336/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 01/09/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 699978

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 342/2021

PAE: 2021/878180

Objeto: PROJETO "SOL E LUA", no qual os artistas: CYNTHIA PAMPOLHA, CHARLES ANDI, CLEUMA RODRIGUES, LARI XAVIER, MARIANA BRANDÃO, SINARA COSTA, se apresentarão em formato digital - LIVE e gravações de vídeos em 10/09/2021, no horário de 10h às 15h, no Município de Belém/PA
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 472/2021 - PROJUR/FCP
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8841; Plano Interno: 21DF4049155; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecidos: L A PRODUÇÃO DE EVENTOS, inscrito no CNPJ 28.652.606/0001-20
Valor Total: R\$ 50.000,00
Data: 01/09/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 342/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 342/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 01/09/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 700060

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 342/2021

PAE: 2021/918694

Objeto: PROJETO "LIVE ROLANDO O SOM", no qual os artistas: BANDA RP2, ANTONIO MARCOS, DEUZA MAGALHÃES, ALLAN DIAS, CINTHYA MELLO, RODOLFO OLIVEIRA, LENNON FORROZEIRO, ELISEU RODRIGUES, THAIS PORPINO, GEMEOS DO FORRO, MATHEUS CUNHA, ALLAN DIAS, se apresentarão em formato digital - LIVE e gravações de vídeos em 13/09/2021, no horário de 13h às 23h, no Município de Capitão Poço/PA.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 470/2021 - PROJUR/FCP
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8841; Plano Interno: 21DEMP00373; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecidos: F5 PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrito no CNPJ 36.071.815/0001-09, e RT PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrito no CNPJ 42.367.662/0001-44.
Valor Total: R\$ 100.000,00
Data: 01/09/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 340/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 340/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 01/09/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 699951

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 340/2021

PAE: 2021/878099

Objeto: PROJETO "NA LUA CHEIA", no qual os artistas: ADILSON ALCANTARA, DECLAY MACHADO, HOMERO JÚNIOR, LILIAN BARROS, YANNA CARDOSO, RICO VALENTE, se apresentarão em formato digital - LIVE e gravações de vídeos em 10/09/2021, no horário de 10h às 15h, no Município de Belém/PA.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 467/2021 - PROJUR/FCP
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8841; Plano Interno: 21DF4049151; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecidos: AIRES EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrita no CNPJ 41.505.077/0001-09
Valor Total: R\$ 68.000,00
Data: 01/09/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 340/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 340/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 01/09/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 699951

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 337/2021

PAE: 2021/878099

Objeto: PROJETO "NA LUA CHEIA", no qual os artistas: ADILSON ALCANTARA, DECLAY MACHADO, HOMERO JÚNIOR, LILIAN BARROS, YANNA CARDOSO, RICO VALENTE, se apresentarão em formato digital - LIVE e gravações de vídeos em 10/09/2021, no horário de 10h às 15h, no Município de Belém/PA.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 467/2021 - PROJUR/FCP
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8841; Plano Interno: 21DF4049151; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecidos: AIRES EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrita no CNPJ 41.505.077/0001-09
Valor Total: R\$ 68.000,00
Data: 01/09/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 337/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 337/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 01/09/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 699941

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 340/2021
PAE: 2021/918694

Objeto: PROJETO "LIVE ROLANDO O SOM", no qual os artistas: BANDA RP2, ANTONIO MARCOS, DEUZA MAGALHÃES, ALLAN DIAS, CINTHYA MELLO, RODOLFO OLIVEIRA, LENNON FORROZEIRO, ELISEU RODRIGUES, THAIS PORPINO, GEMEOS DO FORRO, MATHEUS CUNHA, ALLAN DIAS, se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos em 13/09/2021, no horário de 13h às 23h, no Município de Capitão Poço/PA.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 470/2021 – PROJUR/FCP
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8841; Plano Interno: 21DEMP00373; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecidos: F5 PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrito no CNPJ 36.071.815/0001-09, e RT PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrito no CNPJ 42.367.662/0001-44.
Valor Total: R\$ 100.000,00
Data: 01/09/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 340/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 340/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 01/09/2021
Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 699935

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 335/2021
PAE: 2021/917960

Objeto: PROJETO "CORDAS MUSICAIS II", no qual os artistas: FORRÓ COMBATE, DEUZA MAGALHÃES, ANTONIO MARCOS, OS BROTHERS, MATHEUS CUNHA, FARRA DE VAQUEIRO, ZEZINHO DOS TECLADOS, RODOLFO OLIVEIRA, DANIEL ARAÚJO, LENNON FORROZEIRO, KARLIELSON VAQUEIRO, se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos em 11/09/2021, no horário de 13h às 23h, no Município de Castanhal/PA
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 455/2021 – PROJUR/FCP
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8841; Plano Interno: 21DEMP00377; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecidos: F5 PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ 36.071.815/0001-09 e RT PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ 42.367.662/0001-44
Valor Total: R\$ 100.000,00
Data: 01/09/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 335/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 335/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 01/09/2021
Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 699962

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 339/2021
PAE: 2021/850701

Objeto: PROJETO "LIVE MISTURA SONORA", no qual os artistas: ALLANZINHO, BANDA RP2, RODOLFO OLIVEIRA, THAIS PORPINO, FARRA DE VAQUEIRO, FARRA DO VAQUEIRO, ANTONIO MARCOS, MONIQUE MORAL, KARLIELSON VAQUEIRO, LAIS CRISTO, LENNON FORROZEIRO, ALLAN DIAS, se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos em 12/09/2021, no horário de 13h às 23h, no Município de Castanhal/PA.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 469/2021 – PROJUR/FCP
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8841; Plano Interno: 21DF4049128; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecidos: F5 PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrito no CNPJ 36.071.815/0001-09, e RT PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrito no CNPJ 42.367.662/0001-44.
Valor Total: R\$ 100.000,00
Data: 01/09/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 339/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 339/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 01/09/2021
Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 699902

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 338/2021
PAE: 2021/918824

Objeto: PROJETO "LIVE CORDAS MUSICAIS III", no qual os artistas: CINTHYA MELLO, DEUZA MAGALHÃES, ANTONIO MARCOS, BANDA RP2, LEZINHO FORROZEIRO, FARRA DE VAQUEIRO, ZEZINHO DOS TECLADOS, RODOLFO OLIVEIRA, ALLAN DIAS, ALLANZINHO, ELISEU RODRIGUES, se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos em 12/09/2021, no horário de 13h às 23h, no Município de Santarém Novo/PA.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 464/2021 – PROJUR/FCP
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8841; Plano Interno: 21DEMP00378; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecidos: F5 PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrito no CNPJ 36.071.815/0001-09, e RT PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrito no CNPJ 42.367.662/0001-44.
Valor Total: R\$ 100.000,00
Data: 01/09/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 338/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 338/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 01/09/2021
Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 699897

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 330/2021
PAE: 2021/870976

Objeto: PROJETO "MÁQUINA DE SOM", no qual os artistas: TOCA GUITARRADA, MARMENINO, BANDA ALTERNATIVA, LUCINHA BASTOS, se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos em 06/09/2021, no horário de 10h às 13h, no Município de Belém/PA

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 465/2021 – PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8841; Plano Interno: 21DF4049144; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecidos: AUTHENTICA CONSULTORIA, inscrita no CNPJ 26.959.836/0001-01

Valor Total: R\$ 42.000,00

Data: 31/08/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 330/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 330/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 31/08/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 699821

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 332/2021
PAE: 2021/870665

Objeto: PROJETO "AO POR DO SOL", no qual os artistas: AUGUSTO BABOO, PATRICIA FLEXA, FRANCY LIMA, DAVI AMORIM, CARLOS GUTHYERREZ, BEATLES FOREVER, HERALDO SANTOS, PIPIRA DO TROMBONE, se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos em 04/09/2021, no horário de 10h às 17h, no Município de Belém/PA

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 460/2021 – PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8841; Plano Interno: 21DF4049146; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecidos: CASSEB PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrito no CNPJ 34.367.199/0001-02

Valor Total: R\$ 73.000,00

Data: 31/08/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 332/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 332/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 31/08/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 699830

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 331/2021
PAE: 2021/916534

Objeto: PROJETO "INDEPENDENCIA MUSICAL", no qual os artistas: BERNARDO MIRANDA, QUADRAPHONIC, PATRICIA FLEXA, FRANCY LIMA, LIDIA RONECY, RICARDO RAMOS, se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos em 04/09/2021, no horário de 10h às 15h, no Município de Belém/PA

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 462/2021 – PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8841; Plano Interno: 21EMEN00562; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231271

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecidos: CASSEB PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrito no CNPJ 34.367.199/0001-02

Valor Total: R\$ 49.000,00

Data: 31/08/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 331/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 331/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 31/08/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 699826

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

PORTARIA

PORTARIA Nº. 099/2021 - FCG de 01.09.2021

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

CONSIDERANDO o Decreto de 14.01.2019, publicado no DOE nº. 33.781 de 15.01.2019;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº. 001/2021- FCG, visando a contratação temporária de 09 (nove) vagas nas funções de Motorista (01 vaga), Auxiliar Operacional (05 vagas) e Assistente Administrativo (03 vagas), Presidente: ALINE DE OLIVEIRA CORRÊA MENDES - IF: nº. 5906143/1; Membro: DESIRÉE D' ANZICOURT NASCIMENTO ALVES – IF: nº. 7565485/3; Membro: MARIA LUIZA LIMA PEREIRA – IF: nº. 5936657/2; Membro: FRANCISCO RONALDO SARMAHÃO DE SOUZA FILHO - IF: nº. 5913207/2.

Autorização: Processo nº. 2021/827341

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo-Superintendente da FCG

Protocolo: 699965

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

RESUMO DA PORTARIA Nº. 097/2021 - FCG de 29.03.2021

Fundamento Legal: Art. 77, Inciso I e Art. 81, Lei nº. 5.810 de 24.01.94 (RJU)

Nome: Lélío Fernando Amorim Barreto - IF: nº. 7001207/1

Cargo: Técnico de Nível Superior

Período: 14.06.2021 a 18.06.2021 - Laudo nº. 78385

Nome: Nilzete Nogueira Ribeiro Rodrigues - IF: nº. 57199688/2

Cargo: Assistente Administrativo

Período: 06.06.2021 a 10.06.2021- Laudo nº. 78708

Período: 21.06.2021 a 25.06.2021- Laudo nº. 78781

Autorização: Processo nº. 2021/785902

Ordenador: Maria Da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG

Protocolo: 699977

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

ERRATA

Errata da PORTARIA 284/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021, que trata da CONCESSÃO DE FERIAS, dos servidores, publicada em DOE 34.686 de 31 de agosto de 2021,

Onde se lê:

NOME	MAT.	PERÍODO AQUISIATIVO	JUNHO/2021
DANIELA LINS ALFARO RODRIGUES	5957032/1	01/09/20 a 30/08/21	04/10 a 23/10/2021

Lê-se:

NOME	MAT.	PERÍODO AQUISIATIVO	JUNHO/2021
DANIELA LINS ALFARO GODINHO	5957032/1	01/09/20 a 31/08/21	04/10 a 23/10/2021

Errata: REMOVER da PORTARIA de Férias, o servidor abaixo identificado da PORTARIA 284/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021, que trata da CONCESSÃO DE FERIAS, dos servidores, publicada em DOE 34.686 de 31 de agosto de 2021,

NOME	MAT.	PERÍODO AQUISIATIVO	JUNHO/2021
RICARDO KZAN LOURENCO	54188020/2	05/11/20 a 05/11/21	08/11 a 27/11/2021

Protocolo: 700155

Publicação nº 697507

Diário Oficial Nº 34.683- Pág. 67

Quinta-Feira, 27 de Agosto de 2021

Contrato: 027/2021

Processo: 2021/247063

Pregão Eletrônica Nº 010/2021

ONDE SE LÊ:

Data de Assinatura: 26 de agosto de 2021

Contratada: GISELY DOS SANTOS SARMENTO OLIVEIRA 02123318256

CNPJ: 42.254.594/0001-07

Endereço: Rua Rafael Barbosa nº 23B, bairro Distrito Industrial, Ananindeua/PA, CEP 67.030-440

LEIA-SE:

Data de Assinatura: 31 de agosto de 2021

Contratada: G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ:

42.254.594/0001-07

Endereço: Rod PA 440, SN, Bairro Vila dos Miritis, São João de Pirabas-PA, CEP 68719-000

Protocolo: 699765

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N.º 285/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021. O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELEPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 07/2020 – DAF/FUNTELEPA de solicitação de Suprimento de Fundos, contido nos autos do Processo 2021/959834, de 31/08/2021.

R E S O L V E:

I - CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor EBERSON RODRIGUES DE ASSIS, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE II, matrícula 54196977/6, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Categoria de Gasto	Serviços Pessoa Jurídica	-
Elemento de Despesa	339039	1.000,00
Fonte de Recurso	0101	-
Ação	231.451	Para atender despesas eventuais e emergenciais de pequenos vultos.

II - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação do Suprimento de Fundos conforme Decreto 1180, de 12 de agosto de 2008 que tem como objetivo de atender despesas extraordinárias ou urgentes de pequeno vulto, que exijam pronto pagamento em espécie, como também determina prazo para prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 700010

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Ato: CONTRATO Nº 229/2021- QUATIPURU

Nome: ELIANE FONSECA DA SILVA OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 24/08/2021 a 23/08/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Protocolo: 700117

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 4
Contrato: 034/2019

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de fornecimento de mão de obra para limpeza e conservação higiênica das áreas internas e externas das unidades escolares com fornecimento de materiais e equipamentos, bem como para manipulação, preparo e distribuição de alimentação escolar, Visando atender as necessidades da SEDUC.

Objeto do Aditivo: Incluir alterações impostas pela CCT 2018/2019, que porventura não estivessem contempladas pela Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021, sem prejuízo das demais condições dos termos aditivos já formalizados.

Pregão Eletrônico SRP nº 011/2018-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

* Fonte: 0102006360. Produto: 2227. Funcional Programática: 16.101.12.361.1509. Projeto/Atividade: 8904. Natureza da Despesa: 3390.37.

* Fonte: 0102006360. Produto: 2227. Funcional Programática: 16.101.12.362.1509. Projeto/Atividade: 8906. Natureza da Despesa: 3390.37.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Kapa Capital Facilities Ltda, com CNPJ nº 13.279.768/0001-98, com sede na Rod Mário Covas, nº 01, Lot. Park dos Coqueiros, Altos, CEP: 67.115-000, Coqueiro, Ananindeua/PA.

Data de Assinatura: 31/08/2021

Vigência: A partir de 05/09/2019

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 699588

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 8
Convênio: 236/2018

Objeto do Convênio: Conclusão da reforma da EEEFM Pacífico Leão
Objeto do Termo Aditivo: Alterar a cláusula oitava (da vigência) do convênio original, prorrogando sua vigência por mais 120 dias.

Participes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, s/n – CEP: 66.820-000, Bairro Tenoné – Belém/PA.

Conveniente: Município de Garrafal do Norte/CNPJ/MF Nº 22.980.940/0001-27, com sede na Rua Luiz Eduardo Magalhães, s/nº, Pedrinhas, CEP: 68.665-000.

Data da assinatura: 20/08/2021

Vigência: 23/08/2021 a 21/12/2021

Ordenador: Elieth de Fátima Silva Braga/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 699956

OUTRAS MATÉRIAS

DESIGNAR

PORTARIA nº.:7900-2021 de 01/09/2021

De acordo com o processo nº 855442/2021

Designar AMARILDO SOARES DE FREITAS, Matrícula nº 5248361/2, Professor, para responder interinamente pela função de Diretor I (GED-3) da EEEFM.Padre Sales/Cametá, a contar de 03/09/2021.

DISPENSAR DE FUNÇÃO

PORTARIA nº.:7899-2021 de 01/09/2021

De acordo com o processo nº 855442/2021

Dispensar AMARILDO SOARES DE FREITAS, Matrícula nº 5248361/2, Professor, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM.Padre Sales/Cametá, a contar de .03/09/2021.

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS

PORTARIA nº.: 600/2021 DE 04/08/2021

Nome:WANDERSON AUGUSTO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Matrícula:57223072/1:Período:03/11/21 a 02/12/21 Exercício:2020

Unidade:EE Richard Hennington/Santarém

PORTARIA nº.: 492/2021 de 26/07/2021

Nome:MARINETE COSTA DE LIMA

Matrícula:227951/1Período:15/11/21 a 29/12/21 Exercício:2021

Unidade:5 URE/Santarem

PORTARIA nº.: 490/2021 de 26/07/2021

Nome:DIRCEU AMOEDO SILVA

Matrícula:5749697/2Período:15/11/21 a 29/12/21 Exercício:2021

Unidade:5 URE/Santarem

PORTARIA nº.: 491/2021 de 26/07/2021

Nome:JOYCE DE OLIVEIRA CHAVES

Matrícula:57211322/1Período:01/11/21 a 30/11/21 Exercício:2020

Unidade:5 URE/Santarem

PORTARIA nº.: 493/2021 de 26/07/2021

Nome:ONESTALDO CARMO BENTES DA COSTA JUNIOR

Matrícula:57207025/1Período:01/11/21 a 15/12/21 Exercício:2021

Unidade:5 URE/Santarem

PORTARIA nº.: 508/2021 de 26/07/2021

Nome:WALDENIRA SANTOS GUIMARAES

Matrícula:269883/1Período:15/11/21 a 29/12/21 Exercício:2021

Unidade:EE Pedro Alvares Cabral/Santarem

PORTARIA nº.: 509/2021 de 26/07/2021

Nome:LUCIDEA LOBATO

Matrícula:5811376/2Período:01/11/21 a 15/12/21 Exercício:2021

Unidade:EE Pedro Alvares Cabral/Santarem

PORTARIA nº.: 510/2021 de 26/07/2021

Nome:LARISSA DOS SANTOS RAMOS

Matrícula:57218555/1Período:01/11/21 a 30/11/21 Exercício:2021

Unidade:EE Pedro A Cabral/Santarem

PORTARIA nº.: 494/2021 de 26/07/2021

Nome:RONILSE MARIA FERREIRA DA CRUZ

Matrícula:5547911/2Período:15/11/21 a 29/12/21 Exercício:2021

Unidade:5 URE/Santarem

PORTARIA nº.: 496/2021 de 26/07/2021

Nome:JOAO FERREIRA DA COSTA

Matrícula:6330100/1Período:01/11/21 a 30/11/21 Exercício:2021

Unidade:EE Aluisio Lopes Martins/Santarem

PORTARIA nº.: 498/2021 de 26/07/2021

Nome:EMERSON LUIS VERAS DOS SANTOS

Matrícula:57211040/1Período:01/11/21 a 30/11/21 Exercício:2020

Unidade:EE Barão do Tapajós/Santarem

PORTARIA nº.: 499/2021 de 26/07/2021

Nome:JOELMA CRUZ DA CUNHA

Matrícula:57210488/1Período:15/11/21 a 29/12/21 Exercício:2021

Unidade:CEEJA/Santarem

PORTARIA nº.: 506/2021 de 26/07/2021

Nome:JOELZILA MARA REGO SANTOS

Matrícula:57234924/2Período:15/11/21 a 29/12/21 Exercício:2021

Unidade:EE Pedro Alvares Cabral/Santarem

PORTARIA nº.: 507/2021 de 26/07/2021

Nome:ILZA NOGUEIRA DOS SANTOS

Matrícula:5821916/2Período:15/11/21 a 29/12/21 Exercício:2021

Unidade:EE Pedro A Cabral/Santarem

PORTARIA nº.: 515/2021 de 26/07/2021

Nome:PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA PINTO

Matrícula:57208458/1Período:15/11/21 a 29/12/21 Exercício:2021

Unidade:EE Rodrigues dos Santos/Santarem

PORTARIA nº.: 500/2021 de 26/07/2021

Nome:WILK RAIMUNDO DA SILVA BATISTA

Matrícula:57210492/1Período:15/11/21 a 29/12/21 Exercício:2021

Unidade:EE Ezeriel Monico de Matos/Santarem

PORTARIA nº.: 502/2021 de 26/07/2021

Nome:MARIA ROSILDA ARAUJO

Matrícula:286060/1Período:01/11/21 a 15/12/21 Exercício:2021

Unidade:EE Jader Barbalho/Santarem

PORTARIA nº.: 503/2021 de 26/07/2021

Nome:RALIENY PEREIRA DA SILVA

Matrícula:5802997/2Período:15/11/21 a 29/12/21 Exercício:2021

Unidade:EE Maria Uchoa Martins /Santarem

PORTARIA nº.: 516/2021 de 26/07/2021

Nome:SOELI SILVA

Matrícula:57208408/1Período:15/11/21 a 29/12/21 Exercício:2021

Unidade:EE Rodrigues dos Santos/Santarem

PORTARIA nº.: 517/2021 de 26/07/2021

Nome:ALBA NEILA MOTA VINHOTE PEDREIRO

Matrícula:5564085/2Período:01/11/21 a 15/12/21 Exercício:2021

Unidade:EE Rodrigues dos Santos/Santarem

PORTARIA nº.: 518/2021 de 26/07/2021

Nome:EDIL SANTOS DA SILVA

Matrícula:57211248/1Período:01/11/21 a 30/11/21 Exercício:2020

Unidade:EE Rodrigues dos Santos/Santarem

PORTARIA nº.: 519/2021 de 26/07/2021

Nome:JOELITA DE CASTRO FERREIRA

Matrícula:57210480/1Período:15/11/21 a 29/12/21 Exercício:2021

Unidade:EE São Raimundo/Santarem

PORTARIA nº.: 521/2021 de 26/07/2021

Nome:WELINGTON BRAGA PINHEIRO

Matrícula:57210940/1Período:01/11/21 a 30/11/21 Exercício:2020

Unidade:EE Prof Terezinha de Jesus Rodrigues/Santarem

PORTARIA nº.: 074/2021 de 03/08/2021

Nome:MARA ANDREA DANTAS PINTO

Matrícula:5717019/2Período:13/11/21 a 27/12/21 Exercício:2021

Unidade:EEEFM Padre Salvador Traccaiolli/Castanhal

PORTARIA nº.: 069/2021 de 03/08/2021

Nome:IREIDE JULIA LOUREÇO DE OLIVEIRA GUERREIRO

Matrícula:57208153/1Período:12/11/21 a 26/12/21 Exercício:2021

Unidade:EEEFM Padre Salvador Traccaiolli/Castanhal

PORTARIA nº.: 072/2021 de 03/08/2021

Nome:LINDALVA ALMEIDA MONTEIRO

Matrícula:57208120/1Período:12/11/21 a 26/12/21 Exercício:2021

Unidade:EEEFM Padre Salvador Traccaiolli/Castanhal

PORTARIA nº.: 083/2021 de 03/08/2021

Nome:OTONIEL JOAO DA ROCHA RODRIGUES

Matrícula:57208197/1Período:14/11/21 a 28/12/21 Exercício:2021

Unidade:EEEFM Padre Salvador Traccaiolli/Castanhal

PORTARIA nº.: 1493/2021 de 25/05/2021

Nome:CLEILA DE ALMEIDA AGUIAR

Matrícula:57208086/1Período:13/11/21 a 27/12/21 Exercício:2021

Unidade:EEEFM Clotilde Pereira/Castanhal

PORTARIA nº.: 193/2021 de 02/08/2021

Nome:RIZALDO DA SILVA PEREIRA

Matrícula:57208160/1Período:14/11/21 a 28/12/21 Exercício:2021

Unidade:EEEM Maria Conceição G de Souza/S Francisco do Pará

PORTARIA nº.: 129/2021 de 02/08/2021

Nome:IVANA LUCIA LIMA DE CAMPOS

Matrícula:5309158/1Período:19/11/21 a 02/01/22 Exercício:2021

Unidade:EEEM Raimunda Sena da Silva/Curuça

PORTARIA nº.: 190/2021 de 02/08/2021

Nome:MARIA ANTONIA NEVES VALENTE

Matrícula:57208155/1Período:12/11/21 a 26/12/21 Exercício:2021

Unidade:EEEM Maria Conceição G de Souza/S Francisco do Pará

PORTARIA nº.: 191/2021 de 02/08/2021

Nome:MARCELA BARROS DA CRUZ

Matrícula:57234119/1Período:17/11/21 a 31/12/21 Exercício:2021

Unidade:EEEM Maria Conceição G de Souza/S Francisco do Pará

PORTARIA nº.: 192/2021 de 02/08/2021

Nome:MARCIANA BARROS DA CRUZ

Matrícula:57208133/1Período:20/11/21 a 03/01/22 Exercício:2021

Unidade:EEEM Maria Conceição G de Souza/S Francisco do Pará

PORTARIA nº.: 822/2021 de 03/08/2021

Nome:TELMA EUANGELA MELO DE ANDRADE

Matrícula:5677742/1Período:01/11/21 a 15/12/21 Exercício:2021

Unidade:EEEFM Jose Henrique/Castanhal

PORTARIA nº.: 1520/2021 de 20/06/2021

Nome:ROZIANE ARAUJO GUILHERME

Matrícula:57234103/1Período:12/11/21 a 26/12/21 Exercício:2021

Unidade:EEEFM Clotilde Pereira/Castanhal

PORTARIA nº.: 1533/2021 de 20/05/2021

Nome:IRENE SARAIVA DE OLIVEIRA

Matrícula:57208147/1Período:18/11/21 a 01/01/22 Exercício:2021

Unidade:EEEFM Inacio Passarinho/Terra Alta

PORTARIA nº.: 1561/2021 de 20/06/2021

Nome:ELAINE CRISTINA DE CASTRO PIMENTEL DE MAGALHAES

Matrícula:57208113/1Período:17/11/21 a 31/12/21 Exercício:2021

Unidade:EEEFM Cidade Dom Bosco/Castanhal

PORTARIA nº.: 704/2021 de 14/07/2021

Nome:GUSTAVO GUTTYERRYNN GOMES BARROS

Matrícula:5951135/1Período:18/11/21 a 17/12/21 Exercício:2021

Unidade:EEEE Francisco Nunes/Santa Maria do Pará

PORTARIA nº.: 1536/2021 de 20/06/2021

Nome:KARINE RIBEIRO GOMES

Matrícula:57208159/1Período:18/11/21 a 01/01/22 Exercício:2021

Unidade:EEEFM Inacio Passarinho/Terra Alta

PORTARIA nº.: 026/2021 de 24/05/2021

Nome:CONSUELO DA COSTA MARTINS

Matrícula:57208108/1Período:21/11/21 a 04/01/22 Exercício:2021

Unidade:EEEFM Pe Salvador Traccaiolli/Castanhal

PORTARIA nº.: 1580/2021 de 16/06/2021

Nome:JOSIANE DO SOCORRO ARAUJO FERREIRA

Matrícula:57234381/1Período:19/11/21 a 02/01/22 Exercício:2021

Unidade:8 URE/Castanhal

PORTARIA nº.: 694/2021 de 17/06/2021

Nome:ALDILENE FERREIRA SIMOES BRITO

Matrícula:57198158/2Período:29/11/21 a 12/01/22 Exercício:2021

Unidade:EEFM Prof Deusarina da S Rodrigues/Castanhal

PORTARIA nº.:4910/2021 de 26/08/2021

Nome: FRANCISCO CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES

Matrícula:57208445/1 Período:01/11 à 15/12/21Exercício:2015

Unidade:EE Barão de Igarapé-Miri/Belém

PORTARIA nº.:7583/2021 de 26/08/2021

Nome: MARIA AMELIA PEREIRA BARBOSA

Matrícula:5880920/3 Período:01/11 à 30/11/21Exercício:2021

Unidade:Instituto de Educação Estadual do Pará/Belém

PORTARIA nº.:7627/2021 de 26/08/2021

Nome: DEBORA KELLY MOURA SANTOS SANTIAGO

Matrícula: 57220456/1Período:01/11 à 15/12/21Exercício:2021

Unidade:ERC Alexandre Nicomedes/Belém

PORTARIA nº.:7628/2021 de 26/08/2021
 Nome: ANA CARLA BEZERRA FALCÃO
 Matrícula: Período:19/11 à 15/12/21Exercício:2021
 Unidade:EE Augusto Olimpio/Belém

PORTARIA nº.:7629/2021 de 26/08/2021
 Nome: CARLOS RIBEIRO BITENCOURT
 Matrícula:182842/1 Período:01/11 à 30/11/21Exercício:2021
 Unidade:EE Profª Maria Gabriela Ramos de Oliveira/Icoaraci

PORTARIA nº.:7630/2021 de 26/08/2021
 Nome:JOANA CASSIA DOS SANTOS CALADO
 Matrícula: 57209169/2Período:01/11 à 15/12/21Exercício:2021
 Unidade:EEEF Nossa Senhora de Guadalupe/Icoaraci

PORTARIA nº.:7631/2021 de 26/08/2021
 Nome: ALESSANDRA SOARES VILACA
 Matrícula: 57209480/1Período:20/11 à 03/01/22Exercício:2020
 Unidade:EE Dr Gspar Viana/Belém

PORTARIA nº.:7632/2021 de 26/08/2021
 Nome: ANA CLAUDIA MORAES FERRARO
 Matrícula: 5901238/1Período:17/11 à 31/12/21Exercício:2021
 Unidade:EEEF Anani/ Ananindeua

PORTARIA nº.:7633/2021 de 26/08/2021
 Nome: DEJANE MARIA ARNAUD OLIVEIRA
 Matrícula: 57208757/1Período:01/11 à 15/12/21Exercício:2020
 Unidade:EEEF Monte Serrat/Belém

PORTARIA nº.:7634/2021 de 26/08/2021
 Nome: ILCA PENA BAIA SARRAF
 Matrícula: 57209425/1Período:17/11 à 31/12/21Exercício:2021
 Unidade:EE Mario Chermont/Belém

PORTARIA nº.:7635/2021 de 26/08/2021
 Nome: CELIA CRISTINA OLIVEIRA DE PINA
 Matrícula: 57234000/1Período:23/11 à 06/01/22Exercício:2021
 Unidade:EE Profª Erotildes Frota Aguiar/Ananindeua

PORTARIA nº.:7636/2021 de 26/08/2021
 Nome: SEBASTIÃO RAIOL DIAS
 Matrícula:354406/1 Período:01/11 à 30/11/21Exercício:2021
 Unidade:EEEF Benedito Celso Padua Costa/Ananindeua

PORTARIA nº.:7637/2021 de 26/08/2021
 Nome: MARIA DE FATIMA SOARES CAMPOS
 Matrícula: 5368588/1Período:01/11 à 15/12/21Exercício:2020
 Unidade:EE Antonio Gondim Lins/Ananindeua

PORTARIA nº.:7638/2021 de 26/08/2021
 Nome: EDNA MARIA FERREIRA GONÇALVES
 Matrícula: 5287014/3Período:01/11 à 15/12/21Exercício:2021
 Unidade:EE Profª David Salomão Mufarrej/Belém

PORTARIA nº.:7639/2021 de 26/08/2021
 Nome: ELIAS PEREIRA CORDEIRO
 Matrícula: 57212274/1Período:01/11 à 30/11/21Exercício:2021
 Unidade:EE Profª Anesia/Belém

PORTARIA nº.:7640/2021 de 26/08/2021
 Nome: IDENA SANTOS DOS SANTOS
 Matrícula: 5239842/2Período:20/11 à 03/01/22Exercício:2021
 Unidade:EEEFM.Profª Antonio Carlos Gomes da Costa/Ananindeua

PORTARIA nº.:7641/2021 de 26/08/2021
 Nome: CIANE COELHO GARCIA
 Matrícula:57209505/1 Período:29/11 à 12/01/22Exercício:2021
 Unidade:EEEFM.Profª Antonio Carlos Gomes da Costa/Ananindeua

PORTARIA nº.:7642/2021 de 26/08/2021
 Nome: MARIA LUCIA NEVES FARIAS DA CUNHA
 Matrícula:57188412/4 Período:03/11 à 17/12/21Exercício:2021
 Unidade:EEEFM.Profª Antonio Carlos Gomes da Costa/Ananindeua

PORTARIA nº.:7643/2021 de 26/08/2021
 Nome: RIVELINO BASTOS DA COSTA
 Matrícula: 57176428/2Período:27/11 à 10/01/21Exercício:2021
 Unidade:EE Vereador Gonçalo Duarte/Belém

PORTARIA nº.:7644/2021 de 26/08/2021
 Nome: SUELLEN DA SILVA COSTA
 Matrícula: 57226157/2Período:08/11 à 22/12/21Exercício:2021
 Unidade:EEEF Moradores Vila Nova P Moura Carvalho/Belém

PORTARIA nº.:7645/2021 de 26/08/2021
 Nome: MILENE DAS GRAÇAS BRABO COELHO
 Matrícula: 5467004/2Período:25/11 à 08/01/22Exercício:2021
 Unidade:EE Profª Amilcar Alves Tupiassu/Belém

PORTARIA nº.:7646/2021 de 26/08/2021
 Nome:ELANNA PATRICIA DA SILVA BARATINHA
 Matrícula:5895881/1Período:22/11 à 21/12/21Exercício:2021
 Unidade:EE Maria Encarnação de Araujo/Ananindeua

PORTARIA nº.:7647/2021 de 26/08/2021
 Nome: MARIA ELENICE TORRES SILVA
 Matrícula: 5215986/1Período:01/11 à 15/12/21Exercício:2020
 Unidade:EE Profª Maria Luisa Vella Alves/Belém

PORTARIA nº.:7648/2021 de 26/08/2021
 Nome: MARICIA FERREIRA FREITAS
 Matrícula: 57208213/1Período:17/11 à 31/12/21Exercício:2021
 Unidade:EE Pe Benedito Chaves/Belém

PORTARIA nº.:7649/2021 de 26/08/2021
 Nome: MARICLEIDE COSTA GONÇALVES
 Matrícula:5268079/2Período:29/11 à 12/01/22Exercício:2021
 Unidade:EE Pe Benedito Chaves/Belém

PORTARIA nº.:7650/2021 de 26/08/2021
 Nome: LAURA INES FERREIRA FREITAS
 Matrícula:5901099/1 Período:30/11 à 13/01/22Exercício:2020
 Unidade:EE Artur Porto/Belém

PORTARIA nº.:7651/2021 de 26/08/2021
 Nome: KATIA SILENE TAVARES NORONHA
 Matrícula:5467942/2 Período:20/11 à 03/01/22Exercício:2021
 Unidade:EE Artur Porto/Belém

PORTARIA nº.:7652/2021 de 26/08/2021
 Nome: CINTYA CORDOVIL RODRIGUES
 Matrícula: 57215809/1Período:01/11 à 30/11/21Exercício:2021

Unidade:EE de Educação Tec Anisio Teixeira/Belém

PORTARIA nº.:7653/2021 de 26/08/2021
 Nome: HELOISA PEREIRA DE SOUSA SILVA
 Matrícula:57209457/1 Período:22/11 à 05/01/22Exercício:2020
 Unidade:EE Dr Gaspar Viana/Belém

PORTARIA nº.:7654/2021 de 26/08/2021
 Nome: ANDREA DE FATIMA DOS SANTOS VEIGA
 Matrícula: 57217059/1Período:16/11 à 15/12/21Exercício:2021
 Unidade:EE de Educ Tec Anisio Teixeira/Belém

PORTARIA nº.:7655/2021 de 26/08/2021
 Nome: ADRIANA MARTINS GOMES NASCIMENTO
 Matrícula: 57208973/1Período:01/11 à 15/12/21Exercício:2020
 Unidade:EE Profª Erotildes Frota Aguiar/Ananindeua

PORTARIA nº.:7656/2021 de 26/08/2021
 Nome: ANNEIRY ANNE DO CARMO CARVALHO
 Matrícula: 5903071/1Período:01/11 à 30/11/21Exercício:2021
 Unidade:EEEFM Profª Manoel Saturnino de A Favacho/Ananindeua

PORTARIA nº.:7657/2021 de 26/08/2021
 Nome:THIAGO VICTOR DE QUEIROZ FREITAS
 Matrícula: 57213707/1Período:01/11 à 30/11/21Exercício:2021
 Unidade:EE Dr Antonio Teixeira Gueiros/Ananindeua

PORTARIA nº.:7658/2021 de 26/08/2021
 Nome:ADRIANA MANSOUR CARDINS
 Matrícula: 54181119/2Período:29/11 à 12/01/22Exercício:2021
 Unidade:EE Augusto Meira/Belém

PORTARIA nº.:7659/2021 de 26/08/2021
 Nome: FRANCITELMA TEIXEIRA DO ROSARIO NASCIMENTO
 Matrícula:5208904/1 Período:01/11 à 15/12/21Exercício:2021
 Unidade:EEEF Profª Virgulino Libonati/Belém

PORTARIA nº.:008/2021 de 26/08/2021
 Nome: OZIEL DE SOUZA PORTAL
 Matrícula: 57229768/2Período:27/09 à 26/10/21Exercício:2021
 Unidade:EEEFM.Retiro Grande/Cachoeira do Arari

PORTARIA nº.:130/2021 de 26/08/2021
 Nome: ALDA HELEHA GUERREIRO DE CARVALHO
 Matrícula: 5318823/2Período:08/10 à 21/11/21Exercício:2021
 Unidade:EEE Profissional e Tecnológica/Oriximina

PORTARIA nº.:1584/2021 de 16/06/2021
 Nome: OCILENE LIRA DOS SANTOS
 Matrícula:57208195/1 Período:25/11 à 08/01/22Exercício:2021
 Unidade:8ª URE/Castanhal

PORTARIA nº.:829/2021 de 03/10/2021
 Nome: LIDIA DO SOCORRO FERREIRA DE BRITO
 Matrícula: 5721377/1Período:01/11 à 15/12/21Exercício:2021
 Unidade:EE Rotary Club-Castanhal

PORTARIA nº.:782/2021 de 20/06/2021
 Nome: ELIDA CRISTINA ARAUJO DAS NEVES
 Matrícula:57226041/2 Período:17/11 à 31/12/21Exercício:2021
 Unidade:8ª URE/Castanhal

PORTARIA nº.:1516/2021 de 25/05/2021
 Nome: NANCILENE DE JESUS MORAES SILVA
 Matrícula: 57208188/1Período:13/11 à 27/12/21Exercício:2021
 Unidade:EEEFM Clotilde Pereira/Castanhal

PORTARIA nº.:1508/2021 de 25/05/2021
 Nome: LUCIANA DA SILVA CABRAL
 Matrícula: 57208129/1Período:12/11 à 26/12/21Exercício:2021
 Unidade:EEEFM.Clotilde Pereira/Castanhal

PORTARIA nº.:1502/2021 de 25/05/2021
 Nome: ELIDIA DO SOCORRO SANTOS DE OLIVEIRA
 Matrícula:57208118/1 Período:16/11 à 30/12/21Exercício:2021
 Unidade:EEEFM.Clotilde Pereira/Castanhal

PORTARIA nº.:778/2021 de 03/06/2021
 Nome: CHRISTIANE HELENA AZEVEDO MARCHIORI
 Matrícula:57234120/1 Período:17/11 à 31/12/21Exercício:2021
 Unidade:8ª URE/Castanhal

PORTARIA nº.:1525/2021 de 25/05/2021
 Nome: TAYS MODESTO BRAGA
 Matrícula: 57208181/1Período:14/11 à 28/12/21Exercício:2021
 Unidade:EEEFM.Clotilde Pereira/Castanhal

PORTARIA nº.:1523/2021 de 25/05/2021
 Nome: SANDRA HELENA BARBOSA DE ARAUJO
 Matrícula: Período:25/11 à 08/01/22Exercício:2021
 Unidade:EEEFM.Clotilde Pereira/Castanhal

PORTARIA nº.:1518/2021 de 25/05/2021
 Nome: ORISBELA BATISTA COSTA
 Matrícula:57208199/1 Período:18/11 à 01/01/22Exercício:2021
 Unidade:EEEFM.Clotilde Pereira/Castanhal

PORTARIA nº.:781/2021 de 03/06/2021
 Nome: COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA
 Matrícula: 57209941/1Período:21/11 à 04/01/22Exercício:2021
 Unidade:8ª URE/Castanhal

PORTARIA nº.:775/2021 de 03/06/2021
 Nome: ALZENIR UCHOA LUNA LEAO ALENCAR
 Matrícula:5900164/1 Período:16/11 à 30/12/21Exercício:2021
 Unidade:8ªURE/Castanhal

PORTARIA nº.:1559/2021 de 26/06/2021
 Nome: CARMEN REGINA VIEIRA BARBOSA
 Matrícula:57208083/1 Período:18/11 à 01/01/22Exercício:2021
 Unidade:EEEFM.Cidade Dom Bosco/Castanhal

PORTARIA nº.:929/2021 de 26/06/2021
 Nome: ADONAI MACEDO FERREIRA
 Matrícula: 57208066/1Período:25/11 à 08/01/22Exercício:2021
 Unidade:EEEFM.Benício Lopes/Castanhal

PORTARIA nº.:167/2021 de 04/08/2021
 Nome: JAKSON JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA
 Matrícula: 57208300/1Período:01/11 à 15/12/21Exercício:2020
 Unidade:EEEM Profª Dairce Pedrosa Torres/Altamira

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE

Processo eletrônico nº 2021/733353

PORTARIA Nº 1695/21, de 31 de Agosto de 2021

CONCEDER ao(a) servidor(a) MAIRA CATHERINE PEREIRA TURIEL SILVA, Id. Funcional nº 5922846/ 1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE II, lotada no CAMPUS DE MARABÁ, Progressão Horizontal, para referência III da classe de Professor Assistente, com vigência a contar de 28.04.2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 699777

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Processo eletrônico nº 2021/932996

PORTARIA Nº 1684/21, de 30 de agosto de 2021

Art. 1º - DESIGNAR a servidora LAURA MARIA VIDAL NOGUEIRA, Id. Funcional nº 120782/ 2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, para responder pela COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM, a contar de 01/08/2021.

Art. 2º - FICAM REVOGADAS as demais disposições em contrário.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 699779

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

Processo eletrônico nº 2021/946392

PORTARIA Nº 1683/21, de 30 de agosto de 2021

DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora ILMA PASTANA FERREIRA, Id. Funcional nº 5429137/2, na função de Vice - Reitora, para outorgar grau a turma do curso de Licenciatura em Engenharia Ambiental e Sanitária desta IES no dia 01.09.2021 em BELÉM/PA.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 699780

REMOÇÃO DE SERVIDOR

Processo eletrônico nº 2021/889879

PORTARIA Nº 1681/21, de 30 de agosto de 2021

REMOVER, o(a) servidor(a) RENATA MELO E SILVA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 57200695/1, cargo de TÉCNICO C, da Diretoria de Planejamento Estratégico, para a COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V, a contar de 16.08.2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 699783

RESCISÃO CONTRATUAL.

Processo eletrônico nº 2021/956910

PORTARIA Nº 1700/21, de 31 de Agosto de 2021

RESCINDIR, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) ROSEANE CRISTINA BRITO TRINDADE, Id. Funcional nº 7565570/ 2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A, lotado(a) no(a) CAMPUS DE SALVATERRA, a contar de 31.08.2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 699786

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE

Processo eletrônico nº 2021/446039

PORTARIA Nº 1698/21, de 31 de agosto de 2021

CONCEDER ao(a) servidor(a) ERIKA SUELLEM CASTRO DA SILVA, Id. Funcional nº 57188413/2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE II, lotado no(a) DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA, progressão HORIZONTAL, para referência III da classe de PROFESSOR ASSISTENTE com vigência a contar de 28.04.2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 699787

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

Processo eletrônico nº 2021/3401

PORTARIA Nº 1617/21, de 23 de agosto de 2021.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no DOE nº 34.600 de 01.06.2021;

CONSIDERANDO a Lei complementar nº 07/91 de 25.09.1991, que dispõe sobre a contratação de servidores temporários para atender o excepcional interesse público;

CONSIDERANDO finalmente a solicitação de prorrogação do contrato administrativo entre servidores e a Universidade do Estado do Pará, a fim de que não haja interrupção nas atividades administrativas da referida instituição conforme a Lei Complementar citada acima e ainda os autos do Protocolo eletrônico nº 2021/3401 de 04.01.2021;

R E S O L V E:

PRORROGAR, o CONTRATO ADMINISTRATIVO, FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, e os servidores desta IES em relação em anexa conforme a Lei complementar nº 07/91 de 25.09.1991, alterada pela lei nº 077/11 de 28.12.2011.

Matrícula	SERVIDOR	Cargo/Função	Admissão	Término	Prorrogado ate
5919167	ADALBERTO LEANDRO DE OLIVEIRA PITA JUNIOR	AGENTEADMINISTRATIVO	11/03/2020	11/03/2021	11/03/2022
5888574	ADILSON MENDES DE FIGUEIREDO JUNIOR	PROFESSORSUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
5851220	ADRIANA SUELY MONTEIRO BENJAMIM	TÉCNICO A	11/03/2020	11/03/2021	11/03/2022
5954714	ADRIANE CAMPELO DE ANDRADE	TÉCNICO A	11/03/2020	11/03/2021	11/03/2022
5954798	AGUEDA LUZ FERREIRA	MOTORISTA	11/03/2020	11/03/2021	11/03/2022
5905124	AIRTON CEZAR AMARAL NASCIMENTO	AGENTEADMINISTRATIVO	11/03/2020	11/03/2021	11/03/2022
5907464	ALBRENDÉLL ANDRADE FERREIRA	AGENTEADMINISTRATIVO	11/03/2020	10/03/2021	10/03/2022
57173299	ALDA LIMA LEMOS	PROFESSORSUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
57196602	ALESSANDRA HANNA DA CONCEICAO FERREIRA	AGENTEADMINISTRATIVO	11/03/2020	10/03/2021	10/03/2022
57221050	ALEX DE ASSIS ASSUNÇÃO MACHADO	AGENTEADMINISTRATIVO	11/03/2020	11/03/2021	11/03/2022
57205418	ALEX MIRAN DA FRANCO	PROFESSORSUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
54194008	ALEXANDRE DE ALMEIDA MACIEL	PROFESSORSUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
5924836	ALFREDO JORGE DOS SANTOS JUNIOR	TÉCNICOEMINFORMÁTICA	11/03/2020	10/03/2021	10/03/2022
5954753	ALINE FREITAS BARBOSA VIANA	AGENTEADMINISTRATIVO	11/03/2020	11/03/2021	11/03/2022
57191222	ALZINEI SIMOR	PROFESSORSUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
5944158	AMANDA PRISCILA COELHO CORREA	AGENTEADMINISTRATIVO	11/03/2020	11/03/2021	11/03/2022

5954713	ANA CATARINA DIAS MILET	TÉCNICO A	11/03/2020	11/03/2021	11/03/2022
5042259	ANA CELIA DO NASCIMENTO MORAIS	PROFESSORSUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
5954725	ANA MARIA GAIA MALCHER DA PAIXAO	AGENTEADMINISTRATIVO	11/03/2020	11/03/2021	11/03/2022
5916577	ANA PAULA SEABRA DA SILVA CARVALHO	TÉCNICOA	11/03/2020	11/03/2021	11/03/2022
54190117	ANA SILVIA MAGNO E SILVA ALMAZAN	PROFESSORSUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
5954765	ANDERSON COSTA DA SILVA	AGENTEADMINISTRATIVO	11/03/2020	11/03/2021	11/03/2022
5954721	ANDRE GONCALVES MELO DE SOUZA	AGENTEADMINISTRATIVO	11/03/2020	11/03/2021	11/03/2022
51855813	ANDREA DA SILVA PASTANA	PROFESSORSUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
57222145	ANDREA IMBIRIBA DA SILVA	PROFESSORSUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
5889296	ANDREIA FRANCELINO DE OLIVEIRA	TÉCNICOA	11/03/2020	10/03/2021	10/03/2022
5924870	ANDRELYNA DO SOCORRO DA SILVA CORREA PANTOJA	AGENTEADMINISTRATIVO	11/03/2020	10/03/2021	10/03/2022
57175655	ANNE ABREU DE LIMA	PROFESSORSUBSTITUTO	09/03/2020	09/03/2021	09/03/2022
5954754	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	11/03/2020	11/03/2021	11/03/2022
80015649	ARNALDO ALGARANHAR GONCALVES	TÉCNICOA	11/03/2020	11/03/2021	11/03/2022
80015690	ARTHUR RELIAS SILVA SANTOS	PROFESSORSUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
80015705	BRAYNA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CARDOSO	PROFESSORSUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
5926357	BRENDA LOURANE DO SANJOS COUTINHO	AGENTEADMINISTRATIVO	11/03/2020	11/03/2021	11/03/2022
80015588	BRUNA RAFAELA LEITE DIAS	PROFESSORSUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
80015685	BRUNO DOURA DO KOVACS MACHADO COSTA	PROFESSORSUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
5954758	BRUNO HENRIQUE FEITOSA	AGENTEADMINISTRATIVO	11/03/2020	11/03/2021	11/03/2022
5930408	CAMILA DA CUNHA FURTADO	PROFESSORSUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
5924875	CAMILA DOS SANTOS PANTOJA	TÉCNICOA	11/03/2020	10/03/2021	10/03/2022
5920174	CAMILA MIRANDA ABDON	PROFESSORSUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
5905205	CAROLINA BARROS KAHWAGE	PROFESSORSUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
5954719	CAROLINE DE NAZARE GOES CRAVO	AGENTEADMINISTRATIVO	11/03/2020	11/03/2021	11/03/2022
5954720	CASLUYV FARIAS DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/03/2020	11/03/2021	11/03/2022
5926625	CILENE BATALHA PORTAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS	11/03/2020	11/03/2021	11/03/2022
5212227	CLAUDIA DO SOCORRO CARVALHO MIRANDA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/04/2020	01/04/2021	01/04/2022
5902429	CLICÍADA SILVA SANTOS	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
5954722	CRIS GUIMARAES CIRINO DA SILVA	TÉCNICO A	11/03/2020	11/03/2021	11/03/2022
5911847	CRISTAL RIBEIRO MESQUITA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
80846537	DANIEL MEIRELES DE AMORIM	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2020	01/03/2021	01/03/2022
5932164	DANIELLY DA SILVA QUARESMA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
54188603	DANUSA DI PAULA NASCIMENTO DA ROCHA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
80015495	DAVID DE SOUSA LIMA	MOTORISTA	11/03/2020	10/03/2021	10/03/2022
5911539	DENISE CRISTINA DA COSTA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/03/2020	10/03/2021	10/03/2022
5921970	DERICK LIMA GOMES	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
5954752	DIEGO FERREIRA DIAS	MOTORISTA	11/03/2020	11/03/2021	11/03/2022
5903722	DIEGO MOAH LOBATO TAVARES	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
5954814	DINEYDOS SANTOS MAGNO	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/03/2020	11/03/2021	11/03/2022
5922661	DIRCEU COSTA DOS SANTOS	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
80015702	DOMINGOS ANTONIO FEITOSA RIBEIRO	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
5899281	EDERSON CARLOS DE SOUSA E SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/03/2020	10/03/2021	10/03/2022
57174903	EDILSON FERREIRA CALANDRINE	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
54197465	EDMARCIO DAPAIXAO ARAUJO	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2020	01/03/2021	01/03/2022
5954727	ELIENNE FERREIRA BORRALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/03/2020	11/03/2021	11/03/2022
5954756	ELINALDO SOUSA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/03/2020	11/03/2021	11/03/2022
5954808	ELIZANDRA MARIA GONCALVES AMARAL	TÉCNICO A	11/03/2020	11/03/2021	11/03/2022
5954760	EMERSON GLAUBER ABREU DOS SANTOS	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
57191589	ERLIMARTA REIS DA SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
80015678	EUNICELARA DOS SANTOS CUNHA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
80015590	EVA JUSSARA CARVALHO FURTADO	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
5954757	FABIO JUNIO DA PAIXAO DE JESUS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/03/2020	11/03/2021	11/03/2022
80015706	FABIO ROGERIO GOMES FORTUNATO	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
5930570	FABRICIA CRISTIAN MOURA DE SOUZA MARQUES	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
5911629	FABRICIO BARROS DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
57202005	FERNANDA EUDOXIA SOUZA DE FREITAS	TÉCNICO A	11/03/2020	10/03/2021	10/03/2022
5915490	FERNANDO AUGUSTO BESSA CAMPOS	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
5911622	FRANCISCA DE JESUS GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/03/2020	10/03/2021	10/03/2022
5917902	FRANCISCA MAGNOLIA DE OLIVEIRA REGO	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
8401131	FRANCISCO DE ASSIS NUNES MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	11/03/2020	11/03/2021	11/03/2022
80015592	FRANCISCO JADSON SILVA BANDEIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
5924937	FRANCISCO VITOR DA SILVÃO LIVEIRA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	11/03/2020	10/03/2021	10/03/2022
5954716	FRANCK MONTEIRO MUNIZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/03/2020	11/03/2021	11/03/2022
5925371	GABRIELA AMORIM BARRETO ALVARENGA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
57221480	GERSON ONOFRE PAULA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/03/2020	10/03/2021	10/03/2022
80015596	GISELLE CRISTINE MELO AIRES	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
80015700	GIZELLE RODRIGUES UCHOA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
5907740	GLACIANE FELIPE SERRAO	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
57175809	GLAUBER MARCELO DANTAS SEIXAS	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
5924943	GUSTAVO MENDES FREIRE	ARTÍFICE DE MANUFATURA	11/03/2020	10/03/2021	10/03/2022
57200842	HELEIZE ROBERTA OLIVEIRA SENA	TÉCNICO A	11/03/2020	10/03/2021	10/03/2022
5911609	HOSANA CRISTINA VIEIRA MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/03/2020	10/03/2021	10/03/2022
5954807	HUGO JORGE RODRIGUES VILHENA	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/03/2020	11/03/2021	11/03/2022
7565620	IDERALDO LUIS VINHOTE FIGUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/03/2020	10/03/2021	10/03/2022
54197837	IRANABIB VALENTE DA SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
8001537	IRLANEFRAÇANUNESMARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/03/2020	11/03/2021	11/03/2022
57223488	ISAIA MENEZES FARIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/03/2020	11/03/2021	11/03/2022
5948839	JAIMEVICTOR ROCHARIBEIRO	TÉCNICO A	11/03/2020	11/03/2021	11/03/2022
5954759	JEIDSON PHILIPEMENDES DACRUZ	TÉCNICO A	11/03/2020	11/03/2021	11/03/2022
5933169	JERUSA BARROS MIRANDA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
5954723	JESSICA ALMEIDA BATISTA GOMES	TÉCNICOA	11/03/2020	11/03/2021	11/03/2022
5954729	JEYNICE JERLEY MONTEIRO DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/03/2020	11/03/2021	11/03/2022
5902882	JOAO VICTOR MOURA ROSA	TÉCNICO A	11/03/2020	10/03/2021	10/03/2022
5931778	JOELSON VIANABRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	11/03/2020	10/03/2021	10/03/2022
5932204	JOISAE LRAIMUNDOSAMPAIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/03/2020	10/03/2021	10/03/2022
5913832	JONATHA PEREIRA BUGARIM	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
5954761	JONE CARLOS DE OLIVEIRA SOUSA	MOTORISTA	11/03/2020	11/03/2021	11/03/2022
5954762	JONESELSON FELIPE BRITO	MOTORISTA	11/03/2020	11/03/2021	11/03/2022
80015703	JONNYS PAZ CASTRO	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
5932755	JOSE ALEX ANDRE DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022

54195227	JOSE FRANCISCO CARVALHO DE PINHO	PROFESSOR SUBSTITUTO	09/03/2020	08/03/2021	08/03/2022
80015711	JOSE JULIERME FURTADO DOS SANTOS	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
5760526	JOSE REGINALDO NASCIMENTO BRITO	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
5908916	JOSE LINA LOBO VAZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/03/2020	10/03/2021	10/03/2022
5924940	JUCINEIDE DE ABREU ARAUJO	TÉCNICO A	11/03/2020	10/03/2021	10/03/2022
57175681	JULIACLEIDE TEIXEIRA DE MIRANDA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
80015601	JULIANNE SILVA DE LIMA	PROFESSOR SUBSTITUTO	09/03/2020	09/03/2021	09/03/2022
5892483	JULLY GREYCE FREITAS DE PAULA RAMALHO	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
5956168	KEILA MICHELLE SILVA MONTEIRO	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
5907180	KELLY FRANCO GAMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/03/2020	11/03/2021	11/03/2022
5940589	KEVIN ROCHA COLLINS COSTA	TÉCNICO A	11/03/2020	11/03/2021	11/03/2022
5925362	LARISSA ALINE COSTA COELHO	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
8001538	LARISSA MARANHÃO DIAS	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2020	30/01/2021	30/01/2022
5924786	LARISSA THAIS DE OLIVEIRA ROSA DA SILVA	TÉCNICO A	11/03/2020	11/03/2021	11/03/2022
80015609	LENO RODRIGUES MARTINS	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
54191281	LIDIANE DE NAZARE MOTA TRINDADE	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
5954731	LIENE SIQUEIRA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/03/2020	11/03/2021	11/03/2022
5924933	LILIANA PAULINE CAVALCANTE DOS SANTOS	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
57234605	LUANA CARVALHO FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/03/2020	10/03/2021	10/03/2022
5912344	LUCAS MORAIS DO NASCIMENTO	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
5954726	LUCIVERA SOSINHO CASCAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/03/2020	11/03/2021	11/03/2022
5935213	LUCIAN JOSE DE SOUZA COSTA E COSTA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
80015695	LUCIANA BARBALHO PONTES	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
57190252	LUIZ ALBERTO CAVALCANTE GUIMARAES	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
5924636	LUIZ ALBERTO COHEN VIEIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
5931824	MACIELE DE JESUS AZEVEDO MARINHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/03/2020	10/03/2021	10/03/2022
80015602	MAIRA CIBELLE DA SILVA PEIXOTO	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
80015704	MARCELA CRISTIANE FERREIRA REGO	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
80015680	MARCIA DANIELE DOS SANTOS LOBATO	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
57210020	MARCIO JOSE BARROS DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/03/2020	10/03/2021	10/03/2022
5954747	MARCIO JOSÉ DIAS FREITAS	ARTIFICE DE MANUTENÇÃO	11/03/2020	11/03/2021	11/03/2022
5954738	MARCIO MONTEIRO DIAS	TÉCNICO A	11/03/2020	11/03/2021	11/03/2022
57208668	MARCIO OLIVEIRO SALVES DA SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
5954728	MARCOS JOSE LOBATO FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/03/2020	11/03/2021	11/03/2022
5924977	MARCOS PAULO DE ALMEIDA SIQUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/03/2020	10/03/2021	10/03/2022
57219855	MARCOS RENAN FREITAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
5932286	MARCUS FLAVIO MAGALHAES MESQUITA	PROFESSOR SUBSTITUTO	03/04/2020	02/04/2021	02/04/2022
5934184	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/03/2020	11/03/2021	11/03/2022
73504141	MARIA ELENA VIZEU LIMA PINHEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/03/2020	10/03/2021	10/03/2022
5954742	MARIA GORETE CRUZ PROCOPIO	TÉCNICO A	11/03/2020	11/03/2021	11/03/2022
5954734	MARIA JOSÉ DA SILVA CORRÊA BOULHOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/03/2020	11/03/2021	11/03/2022
80015524	MARIA LUCIA XAVIER DA PAZ	TÉCNICO A	11/03/2020	11/03/2021	11/03/2022
5949873	MARIA MADALENA FELINTO PINHO RAMOS	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
5954737	MARIANA RODRIGUES PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/03/2020	11/03/2021	11/03/2022
8001539	MARIANE LOPES DA PAIXÃO COSTA	TÉCNICO A	11/03/2020	11/03/2021	11/03/2022
5932280	MARIANE SANTOS FERREIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
80015708	MARIO DA SILVA SANTOS NETO	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
5931750	MARLEICE CUNHA BARBO SABRITO	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/03/2020	10/03/2021	10/03/2022
5954743	MERIELLEN XAVIER MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/03/2020	11/03/2021	11/03/2022
5922553	MICHELE DOS SANTOS JAQUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/03/2020	11/03/2021	11/03/2022
5933868	MICHELE DOS SANTOS MORAES FREIRE	TÉCNICO A	11/03/2020	11/03/2021	11/03/2022
5955850	MILLA REIS DE ALCANTARA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
5900367	MIRLENI FERREIRA CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/03/2020	10/03/2021	10/03/2022
5944290	MISSERLANDIA SILVA MOREIRA	TÉCNICO A	11/03/2020	10/03/2021	10/03/2022
5912176	MONIQUE ALVES AMORIM	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/03/2020	10/03/2021	10/03/2022
5954732	MONIQUE KAROL DOS SANTOS MONTEIRO	TÉCNICO A	11/03/2020	11/03/2021	11/03/2022
5954735	NARUMI ITAI	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/03/2020	11/03/2021	11/03/2022
5957438	NATALIA DOESPIRITOSANTOEVANGELISTADASILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
5932238	NATALIA MENEZES DIAS	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2020	30/01/2021	30/01/2022
57197545	NATASHA LOPES PANTOJA	TÉCNICO A	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
57190495	NEUSTALDA BATISTA BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/03/2020	10/03/2021	10/03/2022
55589449	NEYTON SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
6038114	OHANA DANIEL MATIAS DA SILVA	TÉCNICO A	11/03/2020	10/03/2021	10/03/2022
80015603	PATRICIA DE OLIVEIRA NUNES	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
57202774	PATRICIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/03/2020	11/03/2021	11/03/2022
5954736	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/03/2020	11/03/2021	11/03/2022
5889422	PATRICIA SPINOLA DA ROCHA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
5935870	PAULA CRISTINA RODRIGUES FRADE	PROFESSOR SUBSTITUTO	09/03/2020	08/03/2021	08/03/2022
5898138	PAULA LEILANE AYRES DE FARIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/03/2020	10/03/2021	10/03/2022
54196639	PAULA SOUSA DA SILVA ROCHA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
5909705	PAULO OTAVIO GORDO DE SOUZA	TÉCNICO A	11/03/2020	10/03/2021	10/03/2022
5917855	PERCILIA AUGUSTAS ANTANA SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
57190018	PHILLIPE ALENCARDE VILHENA	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/03/2020	11/03/2021	11/03/2022
57215481	RACHEL DE OLIVEIRA ABREU	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
80015482	RAIMUNDA CLAUDIANE SILVASOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/03/2020	11/03/2021	11/03/2022
5924953	RAIMUNDO DA TRINDADE ALFAIALEAO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	11/03/2020	10/03/2021	10/03/2022
5901348	RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO	TÉCNICO A	11/03/2020	10/03/2021	10/03/2022
5955700	RAUL VITOR OLIVEIRA PAES	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
5914116	REGINADO SOCORRO GARCIA VILHENA	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/03/2020	11/03/2021	11/03/2022
5911645	RENATA DE ANDRADE ZEFERINO	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/03/2020	10/03/2021	10/03/2022
57191613	RENE SILVA PIMENTEL	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
80015709	RICARDO FELIPE ALEXANDRE DE MELLO	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
57230084	RITA DE CÁSSIA ALVES PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/03/2020	10/03/2021	10/03/2022
5955585	RITA DE SA LIMA FERREIRA	TÉCNICO A	11/03/2020	11/03/2021	11/03/2022
54188657	ROBERTA GUZZO SOUZA BELO	PROFESSOR SUBSTITUTO	09/03/2020	09/03/2021	09/03/2022
57210975	RODRIGO CANTO MOREIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO	28/02/2020	27/02/2021	27/02/2022
55590225	RODRIGO SILVA MARQUES	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
5954740	ROMULO VALE SIQUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	11/03/2020	11/03/2021	11/03/2022
55587219	ROSA LIA MOTA DA ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/03/2020	10/03/2021	10/03/2022
5920852	ROSANA CRISTINA DOS REIS DAHER	TÉCNICO A	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
5954733	ROSEANA RODRIGUES MOTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/03/2020	11/03/2021	11/03/2022
5954763	ROSEANE CARRERA DE FARIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	11/03/2020	11/03/2021	11/03/2022

5911722	ROSELY MADUREIRA CABRAL DOS SANTOS	TÉCNICO A	11/03/2020	10/03/2021	10/03/2022
5925018	ROSILDA FERREIRA MAIA	TÉCNICO A	11/03/2020	10/03/2021	10/03/2022
80015648	SAMANTHA PEREIRA CALDAS	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
5954746	SAVO BEZERRA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/03/2020	11/03/2021	11/03/2022
57234711	SOLANGE CAVALCANTE ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/03/2020	10/03/2021	10/03/2022
57234011	SONIA ANDREA PIMENTEL RODRIGUES FERREIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
5932127	STANLEY SOARES XAVIER	PROFESSOR SUBSTITUTO	09/03/2020	08/03/2021	08/03/2022
5954777	STELLA MARA DE CASTRO COLARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/03/2020	11/03/2021	11/03/2022
5918174	SUELBER ALVES LIMA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	11/03/2020	10/03/2021	10/03/2022
5932219	TAISE DA CONCEICAO REGO PEREIRA DIAS	TÉCNICO A	11/03/2020	10/03/2021	10/03/2022
57191826	TAMARA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/04/2020	01/04/2021	01/04/2022
5933170	TAMIRES MONTEIRO BRITO	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/03/2020	11/03/2021	11/03/2022
5954741	TATIANA FONSECA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/03/2020	11/03/2021	11/03/2022
5871492	TEREZINHA DE JESUS PINHEIRO FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/03/2020	11/03/2021	11/03/2022
5909814	THABATA DE FARIAS SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
5931785	THAIS PEREIRA ROMANO	TÉCNICO A	11/03/2020	10/03/2021	10/03/2022
5891126	THALITA DE ANDRADE ALMEIDA MOURA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
80015650	THAMIRES BEZERRA VASCONCELOS DE AZEVEDO	PROFESSOR SUBSTITUTO	09/03/2020	09/03/2021	09/03/2022
5955193	THAYSE CRISTINE MELO BENATHAR	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
97571511	VALERIA REGINA DE CRISTO ALVAES	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
5954755	VALQUIRIA RODRIGUES GOMES	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
55587685	VANESA VALENTE DIAS	TÉCNICO A	11/03/2020	11/03/2021	11/03/2022
80015707	VANESSA NOVAES BARROS	PROFESSOR SUBSTITUTO	09/03/2020	09/03/2021	09/03/2022
5912948	VANESSA RODRIGUES DE BARROS	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/03/2020	10/03/2021	10/03/2022
5917494	VANESSA VILHENA BARBOSA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2020	31/01/2021	31/01/2022
5954744	VILMA NEILA DA SILVA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/03/2020	11/03/2021	11/03/2022
57195349	WANDERSON DAMIAO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/03/2020	10/03/2021	10/03/2022
5932212	YGOR FERREIRA LOBATO	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/03/2020	10/03/2021	10/03/2022

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 699804

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

Processo eletrônico nº 2021/952169

PORTARIA Nº 1699/21, de 31 de agosto de 2021.

Art. 1º - DESIGNAR a servidora HELEIZE ROBERTA OLIVEIRA SENA, Id. Funcional nº 57200842/ 8, cargo de TÉCNICO A, para responder pela ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO da UEPA, a contar de 01.06.2021, em substituição a titular sem ônus para a administração.

Art. 2º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 699785

ERRATA

ERRATA

Processo eletrônico nº 2021/946947

Retificar os termos da PORTARIA Nº 1677 /21, de 27 de Agosto de 2021, publicado no DOE Nº 34.686 de 31.08.2021, referente a REMOÇÃO DE SERVIDOR, da servidora VANESSA RODRIGUES DE BARROS o seguinte:

ONDE SE LÊ: "...da Diretoria de Gestão de Pessoas, para a COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV,"

LEIA-SE: "...da Diretoria de Gestão de Pessoas, para a COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, ..."

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 699788

TERMO ADITIVO A CONTRATO

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 025/2016 -UEPA

Nº TERMO: 6º (sexto)

CLASSIFICAÇÃO: Prestação de Serviços

DATA DE ASSINATURA: 31/08/2021

MOTIVO: Prorrogação excepcional de vigência

JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação excepcional de vigência do contrato nº 025/2016.

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 940.671,76 (novecentos e quarenta mil e seiscentos e setenta e um reais e seis centavos)

Início da vigência: 02/09/2021

Término da vigência: 01/09/2022

FORO: BELÉM/PA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 74201.12.364.1506. 8868 Elemento de despesa: 339039

Fonte: 0102

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8870 Elemento de despesa: 339039

Fonte: 0102

Funcional Programática: 74201.12.571.1506.8471 Elemento de despesa: 339039

Fonte: 0102

CONTRATADO

PERSONALIDADE: JURÍDICA

NOME: CATAVENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP
LOGRADOURO: Rua 28 de Setembro, 536
BAIRRO: Reduto CIDADE: Belém UF: PA
CEP: 04.565-000

ORDENADOR

NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 699907

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 15/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO: - Outros

OBJETO: Aquisição de equipamentos para atender as aulas práticas e o funcionamento do Laboratório de Microbiologia do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia da Universidade do Estado do Pará/CCNT/UEPA.

ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br/, www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br, a partir do dia 02/09/2021.

RESPONSÁVEL PELO CERTAME

NOME: Raphael Alex Ferreira

ABERTURA

LOCAL: UASG 925611 - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

DATA: 15/09/2021

HORA: 10:00h

ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO: 74201.12.364.1506.7602

FUNTE E ORIGEM DO RECURSO: 0102

NATUREZA DA DESPESA: 449052

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

NOME: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 699710

AVISO DE LICITAÇÃO

Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 16/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO: - Outros

OBJETO: Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para melhoria de infraestrutura do Laboratório de Ciências Naturais da Universidade do Estado do Pará - Campus XIX/Salvaterra, para atender às demandas acadêmicas e de pesquisa dos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Química, Pedagogia e Tecnologia de Alimentos.

ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br/, www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br, a partir do dia 02/09/2021.

RESPONSÁVEL PELO CERTAME

NOME: Raphael Alex Ferreira

ABERTURA

LOCAL: UASG 925611 - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

DATA: 15/09/2021

HORA: 10:30h

ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO: 74201.12.364.1506.7602

FUNTE E ORIGEM DO RECURSO: 0102

NATUREZA DA DESPESA: 449052

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

NOME: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 699711

AVISO DE LICITAÇÃO**Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 26/2021**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO: - Outros

OBJETO: Aquisição de equipamentos para atender os Laboratórios de Engenharia Ambiental, Química e Biologia do Campus VI (Paragominas) da Universidade do Estado do Pará/UEPA.

ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br/, www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br, a partir do dia 02/09/2021.**RESPONSÁVEL PELO CERTAME**

NOME: Raphael Alex Ferreira

ABERTURALOCAL: UASG 925611 - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

DATA: 15/09/2021

HORA: 11h

ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO: 74201.12.364.1506.7602

FONTE E ORIGEM DO RECURSO: 0102

NATUREZA DA DESPESA: 449052

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

NOME: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 699712**SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1719/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE DE SERVIÇO C

Nome: DENISE DE NAZARE SIQUEIRA ANDRADE

Matrícula Funcional: 5073669/ 1

Valor: R\$ 1.700,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8866

Fonte: 0261

339030_ R\$ 1.700,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 699913**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1707/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO

Nome: MARGARETE CARRERA BITTENCOURT

Matrícula Funcional: 5147336/ 5

Valor: R\$ 1.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339036_ R\$ 1.500,00

PORTARIA Nº 1708/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZ

Nome: CYNTHIA FRANCA CAVALCANTE DE ANDRADE DA SILVA

Matrícula Funcional: 57191021/ 2

Valor: R\$ 1.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8872

Fonte: 0102

339036_ R\$ 1.500,00

PORTARIA Nº 1709/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZ

Nome: CYNTHIA FRANCA CAVALCANTE DE ANDRADE DA SILVA

Matrícula Funcional: 57191021/ 2

Valor: R\$ 1.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8872

Fonte: 0102

339030_ R\$ 1.500,00

PORTARIA Nº 1710/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE

Nome: ACYLENA COELHO COSTA

Matrícula Funcional: 5858852/ 2

Valor: R\$ 1.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8872

Fonte: 0102

339036_ R\$ 1.500,00

PORTARIA Nº 1711/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE

Nome: ACYLENA COELHO COSTA

Matrícula Funcional: 5858852/ 2

Valor: R\$ 1.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8872

Fonte: 0102

339030_ R\$ 1.500,00

PORTARIA Nº 1712/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C

Nome: RENATA HELENA SILVA CARNEIRO PINTO

Matrícula Funcional: 57193459/ 2

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0102

339039_ R\$ 3.000,00

PORTARIA Nº 1713/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZ

Nome: JOAO HAMILTON PINHEIRO DE SOUZA

Matrícula Funcional: 55586758/2

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339030_ R\$ 2.000,00

339039_ R\$ 1.000,00

PORTARIA Nº 1714/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: MARCOS YANAGUIBASHI

Matrícula Funcional: 55588151/ 3

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 363 1501 8821

Fonte: 0102

339030_ R\$ 3.000,00

PORTARIA Nº 1715/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C

Nome: KAMILA FERREIRA DA SILVA

Matrícula Funcional: 57200726/ 1

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339030_ R\$ 1.000,00

339039_ R\$ 2.000,00

PORTARIA Nº 1716/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nome: ANTONIO AUGUSTO PEREIRA BAIÃO

Matrícula Funcional: 6121730/ 1

Valor: R\$ 1.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339030_ R\$ 1.000,00

339039_ R\$ 500,00

PORTARIA Nº 1718/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CERIMONIAL E EVENTOS

Nome: ALICE CRISTINE DA SILVA ARAUJO GAMBOA

Matrícula Funcional: 55589841/ 2

Valor: R\$ 1.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0102

339039_ R\$ 1.300,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 699914**DIÁRIA****CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994)

PORTARIA Nº 1702/2021, de 01 de setembro de 2021.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: PARAGOMINAS-PA

NOME DO SERVIDOR: LENO RODRIGUES MARTINS

1. FUNCIONAL: 80015609/1

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

DATA INÍCIO: 30.08.2021

DATA TÉRMINO: 04.09.2021

QUANTIDADE: 5,5 (cinco e meia)

NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO

ORDENADOR

Protocolo: 699767

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 796/2021 – CGP/SEASTER O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/899046 e apresentação do Laudo Médico nº 77968

R E S O L V E: CONCEDER, 47 (quarenta e sete) dias de afastamento LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 05/08/2020 a 20/09/2020, a servidora ou (a) ADRIANE ANDRADE ZEFERINO CARVALHO, Matrícula: 54192861/1, Cargo: Técnico em Gestão de Assistência Social, Órgão: SE-ASTER.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 27 de agosto de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/1

Protocolo: 699655

ERRATA

PORTARIA Nº 748/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2021/872689

ERRATA

Onde se lê: que se deslocarão para o município de Benevides/PA no período de 05 a 06.08.2021

Leia-se: que se deslocarão para o município de Tucuruí/PA no período de 30.08 a 03.09.21

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 31 de agosto de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 699782

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2021/SEASTER

Processo nº 2021/345129

Pregão Eletrônico nº 01/2021

Objeto: especializada no Fornecimento de Assinatura de Ferramenta De Pesquisa e Comparação de Preços Praticados pela Administração Pública

Vigência: 30/08/2021 à 29/08/2022

Data da Assinatura: 30/08/2021

Unidade Orçamentária: 43.104 / 87.101

Funcional Programática: 43101.08.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 3390 39

Fontes: 0101

Ação Detalhada: 189.517

Valor Global: R\$ 9.875,00

Contratado: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGIAS LTDA

CNPJ: 07.797.967/0001-95

End: Rua Lourenço Pinto, nº 196, 3º andar, Conjunto 301 CEP: 800010-160, Curitiba/PR

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Mat. 5945555/1

Protocolo: 699994

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2021/SEASTER

PROCESSO Nº 2021/840607

Objeto: aquisição de COPOS E CANECAS REUTILIZÁVEIS.

Pregão Eletrônico nº 005/2021 - SRP Nº 003/2019/SEPLAD - SRP Nº 011/2021/SEPLAD

Vigência: 01/09/2021 à 31/08/2022

Data da Assinatura: 01/09/2021

Unidade Orçamentária: 43101

Funcional Programática: 08.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 339030

Fontes: 0101

Ação Detalhada: 189.517

Valor Global: R\$ 27.400,00

Contratado: BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVI-

ÇOS DE TRANSPORTE EIRELLI

CNPJ: 10.414.625/0001-53

End: Rua 03 Quadra B Chacarã 94 Lotes 04/09 Loja 110 - Setor Habitacional Vicente Pires - Brasília/DF, fone (61) 335512044 (61) 33365572, email: comercial@blendbr.com.br, CEP 72.005-825

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Mat. 5945555/1

Protocolo: 699936

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2021/SEASTER

PROCESSO Nº 2021/840607

Objeto: aquisição de COPOS E CANECAS REUTILIZÁVEIS.

Pregão Eletrônico nº 005/2021 - SRP Nº 011/2021/SEPLAD

Vigência: 01/09/2021 à 31/08/2022

Data da Assinatura: 01/09/2021

Unidade Orçamentária: 43101

Funcional Programática: 08.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 339030

Fontes: 0101

Ação Detalhada: 189.517

Valor Global: R\$ 29.000,00

Contratado: SCG BRINDES PRESENTES E SERVIÇOS LTDA,

CNPJ: 28.274.979/0001-05

End: Rua 03 Quadra B Chacarã 94 Lotes 04/09 Loja 110 - Setor Habitacional Vicente Pires - Brasília/DF, fone (61) 335512044 (61) 33365572, email: comercial@blendbr.com.br, CEP 72.005-825

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Mat. 5945555/1

Protocolo: 699950

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 805/2021 – SEASTER O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/900774

RESOLVE: CONCEDER suprimento de fundos no valor de R\$ 7.992,00 (Sete Mil e Novecentos e noventa e Dois Reais) solicitado, será utilizado na contratação do serviço de Poda e Capina e Bota Fora nas Unidade Domingos Zaluth Cametã e CDP Almoarifado em favor do (a) servidor (a), WALDECIR DA SILVA CORDEIRO , MAT. 80845438, GERENTE para atender 43.101 - 08.122.1297.8338 0101 189.517 DESPESA: : 3390 39/339039 R\$ 3.600,00 R\$ 4.392,00

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 31 de agosto de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 699704

DIÁRIA

PORTARIA Nº 755/2021 – SEASTER O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/ 895826

RESOLVE: Autorizar o pagamento de 03 E ½ (TRÊS E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO: TADEU DE JESUS CARVALHO LOBATO, Nº 2025183, GERENTE, SUELI DO SOCORRO FARO DE OLIVEIRA, MAT. 595486/1, GERENTE que se deslocará para os municípios de ELDORADO DE CARAJÁS e NOVA IPIXUNA/PA no período de 17 A 20/08/2021, com objetivo de Intermediação de mão de Obra.MANOEL JOAQUIM MAUES FERREIRA, MAT 5938894/1, MOTORISTA que vai conduzir o veículo com os servidores. .

Classificação Orçamentária: 43.105 - 11.333.1504.8946 0101006357 266.721 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 24 de agosto 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 699650

PORTARIA Nº 803/2021 – SEASTER O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/940983

RESOLVE: Autorizar o pagamento de 04 E ½ (QUATRO E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO: NAZARENO DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS, Gerente de Projetos, matrícula 5946528/ 1, que se deslocará para ACARÁ/PA no período de 13 a 27/09/2021 com objetivo de Desenvolver atividades do Projeto Horta Sociais Pedagógicas do Pará, convenio com a Fundação Banco do Brasil.Fase de implantação. JULIO CEZAR DO SOCORRO ARAUJO DA SILVA, MAT.5911765/1, MOTORISTA Conduzir Veiculo com Técnico da DISAN/SEASTER.

Classificação Orçamentária: 43.101 - 08.244.1505.8397 F: 0101006357
247.170 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em
31 de agosto de 2021. INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

Protocolo: 699794

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 806/2021 – SEASTER O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando os PAEs nº 2021/913255 e 2021/935250

R E S O L V E: TORNAR SEM EFEITO, a Portaria 741/2021 – SEASTER, publicada no Diário Oficial N.º 34.680, de 25 de agosto de 2021, que concedeu 3 ½ (três e meia) diárias a FABIANE ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula 5912544/1, no período de 13 a 16/09/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em
31 de julho de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
5945555/1

Protocolo: 699818

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 804/2021 – GABS/SEASTER

Belém, 31 de agosto de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2021/810716

RESOLVE: RELOTAR a servidora SORAIA MEDEIROS DOS REIS, matrícula 5135982/ 4 no UAPI – LAR DA PROVIDÊNCIA na Diretoria de Assistência Social – DAS - 022421400000000, a contar de 30/06/2021. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em
31 de agosto de 2021. INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945803/1

PORTARIA Nº 772 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,
RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) servidor(a), ANA LIVIA MAIA DIAS, Matrícula nº 5895793-1, ocupante do cargo de TÉCNICA EM GESTÃO PÚBLICA, lotada na COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO CADA/SEASTER para atuar como Fiscal Titular e a servidora KATE TERESA SODRÉ DE SOUZA, Matrícula nº 57173841-1, ocupante do Cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotada na COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO CADA/SEASTER para atuar como Fiscal Suplente, do Contrato Administrativo nº 32/2021/SEASTER, celebrado com a NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, cujo objeto e o fornecimento de ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

Em conformidade com o disposto na Portaria do Ministério da Saúde nº 454/2020, Decreto Estadual nº 609/2020, Decreto legislativo nº 02/2020, Art. 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XXI, art.24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993, Medida Provisória nº 926/2020, a qual altera a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, art. 4º da Lei nº 13.979/2020, Ofício Circular AGE nº 10/2020- GAB/AGE, Lei nº 13.979 de 2020.

I – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 01 de setembro de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO
E RENDA, em exercício

Matrícula nº 5945555/1

Protocolo: 699790

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 656 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

ACATAR o relatório conclusivo, conforme o disposto no art. 222 da lei nº 5.810/94, emitido pela D. comissão designada, para determinar o ARQUIVAMENTO do PAD Nº. 007/2021, ante a constatação da prescrição da penalidade de suspensão com base no art. 183, II do RJU.

PORTARIA Nº. 657 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

ACATAR a sugestão emitida pela D. comissão de SIND. PUNITIVA, com fundamentos no art. 201, inciso I, da lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO da SIND. PUNIIVA Nº. 005/2021, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular.

PORTARIA Nº. 658 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

ACATAR a sugestão emitida pela D. comissão de PAD, com fundamentos no art. 201, inciso I, da lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do PAD Nº. 004/2021, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular.

PORTARIA Nº. 659 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

ACATAR a sugestão emitida pela D. comissão de PAD, com fundamentos no art. 201, inciso I, da lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do PAD Nº. 004/2021, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular.

PORTARIA Nº. 660 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

ACATAR a sugestão emitida pela D. comissão de PAD, com fundamentos no art. 201, inciso I, da lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do PAD Nº. 002/2021, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular.

LUIZ CELSO DA SILVA - Presidente da FASEPA

Protocolo: 699696

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Errata da PORTARIA Nº 631 /2021 Publicada no DOE nº 34.687 de 01 /09/21 Protocolo:2021/96059

Francisco Guilherme Queiroz Barbosa

Onde se lê: 25.08.20 a 09.07.20

Leia-se: 25.06.20 a 09.07.20

Protocolo: 699843

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

DIÁRIA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº401/2021

OBJETIVO: PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: CAPANEMA/PA

SERVIDOR:

• MARCIA ANDREIA JORGE DE LIMA; CARGO: Coordenadora- CIPM; MAT: 571900234; PERÍODO: 08 a 10/09/2021; Quantidade de diárias: 2,5

• KELLY REGINA CASTRO CASTELLO BRANCO; CARGO: Assistente Administrativo; MAT: 5116945/3; PERÍODO: 08 a 10/09/2021; Quantidade de diárias: 2,5

• TELMA MARIA MEDEIROS DE LIMA; CARGO: Técnica; MAT: 54185843/4; PERÍODO: 08 a 10/09/2021; Quantidade de diárias: 2,5.

• EVERSON SALES DOS SANTOS LOBATO; CARGO: Motorista; MAT: 52701720/1; PERÍODO: 08 a 10/09/2021; Quantidade de diárias: 2,5

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 699927

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

ERRATA

ERRATA da PORTARIA Nº 012/2021 – GS/SEDEME – BELÉM/PA, 18 de agosto de 2021, publicada no DOE Nº 34.685, de 30/08/2021.

“ONDE SE LÊ: FERNANDA DIAS MARCIÃO”.

“LEIA –SE: FERNANDA SILVA MARCIÃO”.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSE FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia
SEDEME

Protocolo: 699658

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 237/2021 – BELÉM, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021
 TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 216/2021 – BELÉM, DE 20 DE AGOSTO DE 2021, PUBLICADA NO DOE 34.678 DE 23/08/2021, protocolo 695251.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 MICHELLE ABRAHÃO ABDON
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 700090

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO DO PARÁ**

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2021

EXERCÍCIO: 2021.
 OBJETO: Cooperação Recíproca entre as partes e o préstimo de serviços socioassistenciais pela CONTRATADA, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.
 FUNDAMENTAÇÃO: Processo N.º 2021/670339, Dispensa de Licitação N.º 016/2021, nos termos da Lei N.º 13.303/16 - Art. 29, VII, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC/PA e Decretos N.º 2.168/2010 e 856/2020.
 ORÇAMENTO - F.P: 700201.22.122.1297.8338; ELEMENTO DE DESPESA: 339039; FONTE: 0261000000 e VALOR: R\$40,00 (quarenta reais) por estudante/mês.
 DATA DE ASSINATURA: 31/08/2021.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE. CNPJ: 61.600.839/0001-55; Unidade Belém/PA – CNPJ: 61.600.839/0019-84, com sede Av. Conselheiro Furtado, 2865, Ed. Síntese 21- Lojas 2,3 e 4, Cremação, Belém/PA.
 ORDENADOR: LUTFALA DE CASTRO BITAR – PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 699600

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO: 022/2017.

TERMO ADITIVO: 005.
 DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 31/08/2021.
 OBJETO: Prestação de serviço de tecnologia da informação e comunicação - TIC.
 JUSTIFICATIVA: 1. Prorrogar o prazo de execução do objeto por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01.09.2021 à 31.08.2022, nos termos do artigo 71, caput, da Lei n.º 13.303/16; 2. Alterar o disposto no "Item 4.2" da "CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE E REACTUAÇÃO DE PREÇOS", para substituir o indicador de reajuste anual, Índice Geral de Preços-Mercado/IGP-M, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA, nos termos do artigo 81, VI da Lei n.º 13.303/16.
 CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA. CNPJ: 05.059.613/0001-18, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km-10, Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaraci, CEP. 66820-000, Belém/PA.
 ORDENADOR: LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 699574

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 042 /2021 – JUCEPA.
 PAE nº 2021/870100
 Exercício: 2021.
 Data da Assinatura: 01/09/2021.
 Valor global: R\$ 2.196.400,00 (Dois Milhões, Cento e Noventa e Seis Mil e Quatrocentos Reais).
 Objeto: 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço comum de engenharia, que será prestado nas condições estabelecidas

no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Contratado: PRESCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº.05.210.095/0001-91, sediada Travessa Lomas Valentinas nº. 2884, CEP 66095-770, BAIRRO: Marco, BELÉM - PARÁ

Orçamento: 72201.23.691.1498.8783 Modernização do Acesso ao Registro Mercantil
 Natureza da Despesa: 339039.00 Serv de Terceiros - PJ
 Fonte: 0261/0661 Rec da Adm Indireta (próprios)
 PI: 2070008783C
 Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 699737

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 041 /2021 – JUCEPA.

PAE nº 2021/690515
 Exercício: 2021.
 Data da Assinatura: 01/09/2021.
 Valor global Aquisição: R\$ 24.036,28 (Vinte e quatro mil, trinta e seis reais e vinte e oito centavos)
 Valor Global instalação: R\$ 3.753,80 (Três mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de aparelho de ar-condicionado e de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de ar-condicionado e de serviços de instalação/desinstalação/reinstalação, bem como no fornecimento de aparelhos, instalados nas dependências prediais dos órgãos e entidades participantes do presente certame (ANEXO III) sediados na Região Mesorregião de Belém, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, o fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de consórcio estabelecido no Processo Licitatório Nº 05/2020. Passam a fazer parte integrante deste Contrato, sob a forma de anexos, como se nele fossem transcritos, no seguinte documento:

Contratado: GRUPO NORDESTE REFRIGERACAO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº.08.374.804/0001-62, sediada RUA ALCANTARA NÚMERO: 17, QUADRA: 13 LOTEAMENTO PARQUE; : PINDORAMA, EM FRENTE A RESERVA FLORESTAL, CEP 65041-191, BAIRRO: PARQUE PINDORAMA, SÃO LUIZ – MARANHÃO.

Orçamento: 72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas
 Natureza da Despesa: 449052.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 24.036,28.
 339039.00 Outros Serv de Terceiros - PJ R\$ 3.753,80
 Fonte: 0261 / 0661 Rec da Adm Indireta (próprios)
 PI: 41200083388
 Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 699734

DIÁRIA

PORTARIA Nº 206/2021 de 01/09/2021. Art. 1º CONCEDER Suprimentos de Fundos em nome do servidor Ricardo Anísio de Souza Lima, Assessor Regional, matrícula nº 5931928/2, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), conforme dotação orçamentária abaixo:

72201.23.691.1498.8783 Modernização do Acesso ao Registro Mercantil;
 Natureza da Despesa:
 339030.00 Material de Consumo R\$ 500,00;
 339036.00 Serv de Terceiros - Pessoa Física R\$ 500,00;
 339039.00 Serv de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00;
 Art. 2º Informamos que o referido servidor atende o Art 4º do Decreto Estadual nº 1.180/2008.
 Art. 3º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação, conforme processo nº 2021/917216. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente

Protocolo: 699705

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO
 PROGRAMA DE MICROCRÉDITO
 CREDCIDADÃO**

PORTARIA Nº 073/2021 – 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:
 I - CONCEDER diárias aos servidores abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Rondon do Pará/Jacundá/Marabá/Belém, com o objetivo de participar do "Projeto JUCEPA INTINERANTE" representando o NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula/ CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
DÊNIS LEÃO DE SOUZA	5719352	DIRETOR DE PLANEJAMENTO	01 a 04/09/2021	3 1/2
FAGNOR AUGUSTO MAIA LOPES	5953836	COORDENADOR DE T.I	01 a 04/09/2021	3 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Tercio Junior Sousa Nogueira
Diretor Geral em exercício
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 700104

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

ERRATA

Na matéria, protocolo nº 699462, publicada no DOE nº 34.687, de 01/09/2021, referente ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 65/2020 – TP nº 01/2020.

ONDE SE LÊ: Data de Assinatura: 29/08/2021

LEIA-SE: Data de Assinatura: 27/08/2021

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 699568

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2020

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

J.A. CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - CNPJ nº 22.328.699/0001-56

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ EM FAVOR DOS MUNICÍPIOS INTEGRADOS DO PIRTUC E PIRJUS - ESTADO DO PARÁ - LOTE - 01 - TUCURUÍ.

VIGÊNCIA: 02/09/2021 a 02/11/2022

VALOR: R\$ 29.676.419,17

NOTA DE EMPENHO: Nº 2021NE01522

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07101 15.451.1489.7645 449051 0101/0301

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Rua Dois de Junho, 14-B, sala D, Águas Brancas, Ananindeua-PA, CEP 67.033-215.

Telefone: (91) 3223-6313

Protocolo: 700055

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TAC Nº 26/2019 – CP Nº 02/2019

PARTES:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- J. A. CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - CNPJ 22.328.699/0001-56

OBJETO: Execução de Serviços de Drenagem e Pavimentação asfáltica de Vias Urbanas na Região de Integração do Guamá - Lote 05, neste Estado. JUSTIFICATIVA: Replanejamento de serviços com reflexo financeiro cfe. Art.65, §1º da Lei nº 8.666/93.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 21.103.074,94

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101 15.451.1508.7556 0101/0301/0130/0330 449051

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2021

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 700136

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021- CPL/ SEDOP

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento, transporte, carga, descarga e instalação de Máquinas/Caminhões e Equipamentos Industriais com vistas a viabilizar ações de operação do Aterro Sanitário e Galpão de Triagem do município de Brasil Novo por meio do Projeto "IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO", sendo financiado parcialmente pelo Banco de Desenvol-

vimento da América Latina-CAF, através do Programa Municípios Sustentáveis do Estado do Pará, conforme as quantidades e especificações mínimas previstas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital

Data de abertura: 16 de setembro de 2021

Horário: 10h00min (Dez horas) no site www.comprasgovernamentais.gov.br

Belém-PA, 01 de setembro de 2021

Wilson Prudêncio de Moura Filho

Pregoeiro/SEDOP.

Protocolo: 699714

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 014/2021-CPL/SEDOP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO JADER BARBALHO no Município de Santarém neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que houve interposição de recurso administrativo contra o resultado de JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, apresentado por essa CPL na referida licitação.

Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados para que possam impugnar ou alegar, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação.

Belém-PA, 01 de setembro de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 699697

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:

1. Processo: 2020/547690

2. Licitação nº: 004/2021

3. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

4. Data da Adjudicação: 01/09/2021

5. Data da Homologação: 01/09/2021

6. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, no Município de GOIANESIA, neste Estado.

7. Empresas vencedoras adjudicadas: DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.506.424/0001-71, com o valor de R\$ 1.692.285,59 (um milhão seiscentos e noventa e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Belém/PA, 01 de setembro de 2021.

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

(SEDOP/PA)

Protocolo: 699899

ACATO DE DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO NA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, no Município de GOIANESIA, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos

O Secretário Estadual da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, nos usos de suas atribuições legais DECIDE:

ACATAR relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação sobre o julgamento do Recurso Administrativo impetrado, correspondente ao Resultado da fase de JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS relativo a TOMADA DE PREÇOS nº 004/2021, mantendo a decisão da Comissão, onde declara DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.506.424/0001-71.

Dê ciência as recorrentes, divulgando-se esta decisão junto aos Diários Oficiais, conforme as formalidades de publicidades determinados em Lei.

Belém/PA, 01 de setembro de 2021.

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 699869

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 129/2021 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

1. DESIGNAR a Senhora BRUNNA VITORIA AIRES LACERDA DE CASTRO, CPF nº 042.211.892-31, para assumir a Função em Comissão de Chefe de Posto, de Santarém, a contar de 08.09.2021.

2. Esta Portaria entra em vigor a contar de 08.09.2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém, 31 de agosto de 2021.
 ORLANDO REIS PANTOJA
 Diretor Presidente

Protocolo: 699726

PORTARIA N.º 126/2021 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,
 R E S O L V E:

1. DISPENSAR a Senhora ALDENIR FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 5955004/1, da Função em Comissão de Gerente da Célula Estratégica de Trabalho Técnico Social - GETTS, a contar de 16.08.2021.

2. Esta Portaria entra em vigor a contar de 16.08.2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém, 31 de agosto de 2021.
 ORLANDO REIS PANTOJA
 Diretor Presidente

Protocolo: 699721

PORTARIA N.º 127/2021 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,
 R E S O L V E:

1. DESIGNAR a Sra. LUANA RAFAELA DIAS PACHECO, CPF nº 581.392-68, para assumir a Função em Comissão de Gerente da Célula Estratégica de Trabalho Técnico Social - GETTS, a contar de 03.09.2021, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função.

3. Esta Portaria entra em vigor a contar de 03.09.2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém, 31 de agosto de 2021.
 ORLANDO REIS PANTOJA
 Diretor Presidente

Protocolo: 699722

PORTARIA N.º 128/2021 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,
 R E S O L V E:

1. DISPENSAR a Senhora HITATIANA LACERDA DE CASTRO ARAUJO, matrícula nº 5945883/2, da Função em Comissão de Chefe de Posto, de Santarém, a contar de 08.09.2021.

2. Esta Portaria entra em vigor a contar de 08.09.2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém, 31 de agosto de 2021.
 ORLANDO REIS PANTOJA
 Diretor Presidente

Protocolo: 699723

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

Esta Presidência mandou ouvir, a Assessoria Jurídica da COHAB-PA, sobre a Inexigibilidade de Licitação para a contratação com a empresa TOTVS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 53.113.791/0001-22, para prestação de serviços de cessão de direito e uso de Sistema de Informação e fornecimento de serviços mensais de manutenção de softwares, conforme MEMO nº 38/2021 da CETIN, no valor estimado de R\$-148.165,76 (cento e quarenta e oito mil cento e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), pelo período de 12 (doze) meses tudo em conformidade com a documentação constante do processo nº 2021/848597, considerando a manifestação da Assessoria de Controle Interno nº 191/08 e o parecer da Assessoria Jurídica nº 1.236/2021-ASJUR que opinou pela Inexigibilidade da Licitação, fundamentada no caput do art. 30, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, c/c o art. 83 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-PA.

Belém, 31 de agosto de 2021.
 ORLANDO REIS PANTOJA
 Diretor Presidente

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

Nos termos do artigo 79, inciso V do Regulamento Interno de licitações e contratos, ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa TOTVS S/A, CNPJ nº 53.113.791/0001-22, para prestação de serviços de cessão de direito e uso de Sistema de Informação e fornecimento de serviços mensais de manutenção de softwares para a COHAB-PA, conforme processo nº 2021/848597, no valor estimado de R\$-148.165,76 (cento e quarenta e oito mil cento e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Belém, 31 de agosto de 2021.
 ORLANDO REIS PANTOJA
 Diretor Presidente

Protocolo: 699762

**SECRETARIA DE ESTADO DE
 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
 SUPERIOR PROFISSIONAL E
 TECNOLÓGICA**

DIÁRIA

PORTARIA Nº 399 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO

DE 21.02.2019, publicado no DOE Nº 33.811, de 22.02.2019.
 CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
 CONSIDERANDO o processo nº 2021/959643.

R E S O L V E:
 CONCEDER aos servidores CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Identidade Funcional nº 55586075/3, ocupante do cargo de Secretário de Estado, 01 e 1/2 (uma e meia) diárias, para atender despesas com viagem ao município de Curuçá, nos dias 16 e 17/09/2021, a fim de participar em palestra para o Curso de Enfermagem, reunião na Escola Técnica e com a Prefeitura no município; e BENIGNO ISRAEL QUEIROZ FILGUEIRAS, Identidade Funcional nº 54194570/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, que conduzirá o Secretário de Estado ao referido município.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 01 de setembro de 2021.
 EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES
 Secretária Adjunta de Estado

Protocolo: 699874

PORTARIA Nº 397 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
 CONSIDERANDO o processo nº 2021/954098.

R E S O L V E:
 I - Autorizar o servidor ROBERTO CARLOS FURTADO DE PINA, Identidade Funcional nº 3948/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, a viajar ao município de Tailândia-PA, no período de 01/09 a 03/09/2021, a fim de conduzir o colaborador eventual que realizará visita técnica ao referido município.
 II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 01 de setembro de 2021.
 ADEJARD GAIA CRUZ
 Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 699882

PORTARIA Nº 401 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020,

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
 CONSIDERANDO o processo nº 2021/949737

R E S O L V E:
 I - Autorizar o servidor JOSÉ PEREIRA E SILVA NETO, Identidade Funcional nº 5905193/2, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica - DETEC, a viajar ao município de Capanema-PA, no dia 01/09/2021, com objetivo de realizar visita técnica para acompanhar as ações da UEPA na vistoria dos possíveis locais onde se realizará o curso de enfermagem, a fim de verificar as condições das instalações das escolas, hospitais, bem como a estrutura logística do município e participar de reunião sobre os cursos técnicos com a prefeitura, e WELINGSON WANDY PINTO PERALTA, Identidade Funcional nº 57214839/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, que conduzirá o servidor ao referido Município.
 II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 01 de setembro de 2021.
 ADEJARD GAIA CRUZ
 Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 699900

PORTARIA Nº 399 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 21.02.2019, publicado no DOE Nº 33.811, de 22.02.2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
 CONSIDERANDO o processo nº 2021/959643.

R E S O L V E:
 CONCEDER aos servidores CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Identidade Funcional nº 55586075/3, ocupante do cargo de Secretário de Estado, 01 e 1/2 (uma e meia) diárias, para atender despesas com viagem ao município de Curuçá, nos dias 16 e 17/09/2021, a fim de participar em palestra para o Curso de Enfermagem, reunião na Escola Técnica e com a Prefeitura no município; e BENIGNO ISRAEL QUEIROZ FILGUEIRAS, Identidade Funcional nº 54194570/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, que conduzirá o Secretário de Estado ao referido município.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 01 de setembro de 2021.
 EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES
 Secretária Adjunta de Estado

Protocolo: 699904

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 400 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento nº 066852 01 55 2021 1 00290 066 0316899 70.

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor MARCELO LIENDRO DA SILVA AMARAL, Identidade Funcional nº 5954298/1, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Diretoria de Administração e finanças – DAF, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 15/08 a 24/08/2021.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 01 de setembro de 2021.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 699887

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº.142, DE 31 DE AGOSTO DE 2021 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO o processo Nº 2021/804338; R E S O L V E: Art. 1º Conceder a colaboradora ADELAI-DE DE ALMEIDA EVANGELISTA, Analista de Sistemas, matrícula 8080364, GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, instituída na Resolução 002/2012 de 04/01/2012 do Conselho de Administração da PRODEPA, à colaboradora que desenvolve atividade habitual, no projeto "Business Intelligence Corporativo do Estado do Pará". Art. 2º A colaboradora deverá cumprir cronograma de trabalho e a responsabilidade de emissão de relatório de atividades mensais e frequência até o dia 05 de cada mês, sendo encaminhado para a Gerência de Pessoas - GPE. § 1º O não encaminhamento do relatório mensal e frequência, implicará na suspensão do pagamento da gratificação no mês subsequente. Art. 3º A jornada normal de trabalho é de 40 horas semanais de segunda a sexta, onde o empregado na sede deverá apurar a frequência; empregado desenvolvendo a atividade em Núcleos ou Grupos de Trabalho e ou em Projetos Específicos, fora da sede da PRODEPA, deverá encaminhar mensalmente a frequência manual (fornecida pela DAP/GPE). Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade de 01 ano e só será renovada após a análise da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, expressamente autorizada pelo Presidente da PRODEPA. Art. 5º Esta Portaria retroage à data de 01/07/2021. Art. 6º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 31 de agosto de 2021. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da PRODEPA.

PORTARIA Nº.143, DE 31 DE AGOSTO DE 2021 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO o processo Nº 2021/857469; R E S O L V E: Art. 1º Conceder a colaboradora CACILDA MARIA DE SOUZA GOMES, Assistente Administrativo, Matrícula 3245276, GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, instituída na Resolução 002/2012 de 04/01/2012 do Conselho de Administração da PRODEPA, à colaboradora que desenvolve atividade habitual, na Comissão Permanente de Licitação – CPL como Pregoeira. Art. 2º A colaboradora deverá cumprir cronograma de trabalho e a responsabilidade de emissão de relatório de atividades mensais e frequência até o dia 05 de cada mês, sendo encaminhado para a Gerência de Pessoas - GPE. § 1º O não encaminhamento do relatório mensal e frequência, implicará na suspensão do pagamento da gratificação no mês subsequente. Art. 3º A jornada normal de trabalho é de 40 horas semanais de segunda a sexta, onde o empregado na sede deverá apurar a frequência; empregado desenvolvendo a atividade em Núcleos ou Grupos de Trabalho e ou em Projetos Específicos, fora da sede da PRODEPA, deverá encaminhar mensalmente a frequência manual (fornecida pela DAP/GPE). Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade de 01 ano e só será renovada após a análise da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, expressamente autorizada pelo Presidente da PRODEPA. Art. 5º Esta Portaria retroage à data de 01/07/2021. Art. 6º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 31 de agosto de 2021. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da PRODEPA.

PORTARIA Nº.144, DE 31 DE AGOSTO DE 2021 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO o processo Nº 2021/853952; R E S O L V E: Art. 1º Conceder o colaborador JOSÉ DINAMIR SANTARÉM VIANA, Contador, matrícula nº 3244962, GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, instituída na Resolução 002/2012 de 04/01/2012 do Conselho de Administração da PRODEPA, o colaborador que desenvolve atividade habitual, no Projeto de Reestruturação da Unidade de Controle Interno da PRODEPA. Art. 2º O colaborador deverá cumprir cronograma de trabalho e a responsabilidade de emissão de relatório de atividades mensais e frequência até o dia 05 de cada mês, sendo encaminhado para a Gerência de Pessoas - GPE. § 1º O não encaminhamento do relatório mensal e frequência, implicará na suspensão do pagamento da gratificação no mês subsequente. Art. 3º A jornada normal de trabalho é de 40 horas semanais de segunda a sexta, onde o empregado na sede deverá apurar a frequência; empregado desenvolvendo a atividade em Núcleos ou Grupos de Trabalho e ou em Projetos Específicos, fora da sede da PRODEPA, deverá encaminhar mensalmente a frequência manual (fornecida pela DAP/GPE). Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade de 01 ano e só será renovada após a análise da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, expressamente autorizada pelo Presidente da PRODEPA. Art. 5º Esta Portaria retroage à data de 01/07/2021. Art. 6º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 31 de agosto de 2021. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da PRODEPA Empresa de Processamento de Dados do Pará - PRODEPA.

PORTARIA Nº.145, DE 31 DE AGOSTO DE 2021 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO o processo Nº 2021/859288; R E S O L V E: Art. 1º Conceder a colaboradora MARIA HELENA CARDOSO RAMOS, matrícula 57966326, Analista de Negócios, GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, instituída na Resolução 002/2012 de 04/01/2012 do Conselho de Administração da PRODEPA, a colaboradora que desenvolve atividade habitual, no Projeto de Implantação dos Sistemas E-NAVEGA 2.0 e no Sistema de Gestão de Projetos. Art. 2º A colaboradora deverá cumprir cronograma de trabalho e a responsabilidade de emissão de relatório de atividades mensais e frequência até o dia 05 de cada mês, sendo encaminhado para a Gerência de Pessoas - GPE. § 1º O não encaminhamento do relatório mensal e frequência, implicará na suspensão do pagamento da gratificação no mês subsequente. Art. 3º A jornada normal de trabalho é de 40 horas semanais de segunda a sexta, onde o empregado na sede deverá apurar a frequência; empregado desenvolvendo a atividade em Núcleos ou Grupos de Trabalho e ou em Projetos Específicos, fora da sede da PRODEPA, deverá encaminhar mensalmente a frequência manual (fornecida pela DAP/GPE). Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade de 01 ano e só será renovada após a análise da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, expressamente autorizada pelo Presidente da PRODEPA. Art. 5º Esta Portaria retroage à data de 01/07/2021. Art. 6º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 31 de agosto de 2021. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da PRODEPA.

PORTARIA Nº.146, DE 31 DE AGOSTO DE 2021 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO o processo Nº 2021/796950; R E S O L V E: Art. 1º Conceder ao colaborador MARCELO VIANA BRANCHES, matrícula 8080135, Técnico em Segurança do Trabalho, GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, instituída na Resolução 002/2012 de 04/01/2012 do Conselho de Administração da PRODEPA, o colaborador que desenvolve atividade habitual, de Segurança e Saúde no Trabalho que são elaborados, coordenados e implementados através do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT da Prodepa. Art. 2º O colaborador deverá cumprir cronograma de trabalho e a responsabilidade de emissão de relatório de atividades mensais e frequência até o dia 05 de cada mês, sendo encaminhado para a Gerência de Pessoas - GPE. § 1º O não encaminhamento do relatório mensal e frequência, implicará na suspensão do pagamento da gratificação no mês subsequente. Art. 3º A jornada normal de trabalho é de 40 horas semanais de segunda a sexta, onde o empregado na sede deverá apurar a frequência; empregado desenvolvendo a atividade em Núcleos ou Grupos de Trabalho e ou em Projetos Específicos, fora da sede da PRODEPA, deverá encaminhar mensalmente a frequência manual (fornecida pela DAP/GPE). Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade de 01 ano e só será renovada após a análise da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, expressamente autorizada pelo Presidente da PRODEPA. Art. 5º Esta Portaria retroage à data de 01/07/2021. Art. 6º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 31 de agosto de 2021. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da PRODEPA.

PORTARIA Nº.147, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO o processo Nº 2021/2021; R E S O L V E: Art. 1º Conceder ao colaborador MARCEL SANTOS CABRAL, matrícula 8084655, Analista de Suporte, GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, instituída na Resolução 002/2012 de 04/01/2012 do Conselho de Administração da PRODEPA, o colaborador que desenvolve atividade habitual, no Projeto gerenciamento e monitoramento de redes WIFI. Art. 2º O colaborador deverá cumprir cronograma de trabalho e a

responsabilidade de emissão de relatório de atividades mensais e frequência até o dia 05 de cada mês, sendo encaminhado para a Gerência de Pessoas - GPE. § 1º O não encaminhamento do relatório mensal e frequência, implicará na suspensão do pagamento da gratificação no mês subsequente. Art. 3º A jornada normal de trabalho é de 40 horas semanais de segunda a sexta, onde o empregado na sede deverá apurar a frequência; empregado desenvolvendo a atividade em Núcleos ou Grupos de Trabalho e ou em Projetos Específicos, fora da sede da PRODEPA, deverá encaminhar mensalmente a frequência manual (fornecida pela DAP/GPE). Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade de 01 ano e só será renovada após a análise da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, expressamente autorizada pelo Presidente da PRODEPA. Art. 5º Esta Portaria retroage à data de 01/07/2021. Art. 6º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 01 de setembro de 2021. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da PRODEPA.

PORTARIA Nº.148, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - O PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO o processo Nº 2021/530170; R E S O L V E: Art. 1º Conceder ao colaborador MAXWELL ARNAUD MACHADO FRANCO, matrícula 8083420, Analista de Sistemas, GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, instituída na Resolução 002/2012 de 04/01/2012 do Conselho de Administração da PRODEPA, o colaborador que desenvolve atividade habitual, no Projeto de implantação da metodologia DevOps na PRODEPA. Art. 2º O colaborador deverá cumprir cronograma de trabalho e a responsabilidade de emissão de relatório de atividades mensais e frequência até o dia 05 de cada mês, sendo encaminhado para a Gerência de Pessoas - GPE. § 1º O não encaminhamento do relatório mensal e frequência, implicará na suspensão do pagamento da gratificação no mês subsequente. Art. 3º A jornada normal de trabalho é de 40 horas semanais de segunda a sexta, onde o empregado na sede deverá apurar a frequência; empregado desenvolvendo a atividade em Núcleos ou Grupos de Trabalho e ou em Projetos Específicos, fora da sede da PRODEPA, deverá encaminhar mensalmente a frequência manual (fornecida pela DAP/GPE). Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade de 01 ano e só será renovada após a análise da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, expressamente autorizada pelo Presidente da PRODEPA. Art. 5º Esta Portaria retroage à data de 01/07/2021. Art. 6º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 01 de setembro de 2021. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da PRODEPA.

PORTARIA Nº.149, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - O PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO o processo Nº 2021/797141; R E S O L V E: Art. 1º Conceder ao colaborador MAURÍCIO DA SILVA ATAÍDE, matrícula 5038642, Programador de Computador, GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, instituída na Resolução 002/2012 de 04/01/2012 do Conselho de Administração da PRODEPA, o colaborador que desenvolve atividade habitual, no Projeto eSocial na PRODEPA. Art. 2º O colaborador deverá cumprir cronograma de trabalho e a responsabilidade de emissão de relatório de atividades mensais e frequência até o dia 05 de cada mês, sendo encaminhado para a Gerência de Pessoas - GPE. § 1º O não encaminhamento do relatório mensal e frequência, implicará na suspensão do pagamento da gratificação no mês subsequente. Art. 3º A jornada normal de trabalho é de 40 horas semanais de segunda a sexta, onde o empregado na sede deverá apurar a frequência; empregado desenvolvendo a atividade em Núcleos ou Grupos de Trabalho e ou em Projetos Específicos, fora da sede da PRODEPA, deverá encaminhar mensalmente a frequência manual (fornecida pela DAP/GPE). Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade de 01 ano e só será renovada após a análise da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, expressamente autorizada pelo Presidente da PRODEPA. Art. 5º Esta Portaria retroage à data de 01/07/2021. Art. 6º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 01 de setembro de 2021. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da PRODEPA.

PORTARIA Nº.150, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - O PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO o processo Nº 2021/758174; R E S O L V E: Art. 1º Conceder a colaboradora JOSIANE LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 8080846, Analista de Suporte, GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, instituída na Resolução 002/2012 de 04/01/2012 do Conselho de Administração da PRODEPA, a colaboradora que desenvolve atividade habitual, no Núcleo da PRODEPA em Santarém-PA e no Projeto de Modernização no Atendimento. Art. 2º A colaboradora deverá cumprir cronograma de trabalho e a responsabilidade de emissão de relatório de atividades mensais e frequência até o dia 05 de cada mês, sendo encaminhado para a Gerência de Pessoas - GPE. § 1º O não encaminhamento do relatório mensal e frequência, implicará na suspensão do pagamento da gratificação no mês subsequente. Art. 3º A jornada normal de trabalho é de 40 horas semanais de segunda a sexta, onde o empregado na sede deverá apurar a frequência; empregado desenvolvendo a atividade em Núcleos ou Grupos de Trabalho e ou em Projetos Específicos, fora da sede da PRODEPA, deverá encaminhar mensalmente a frequência manual (fornecida pela DAP/GPE). Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade de 01 ano e só será renovada após a análise da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, expressamente autorizada pelo Presidente da PRODEPA. Art. 5º Esta Portaria retroage à data de 01/07/2021. Art. 6º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência

da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 01 de setembro de 2021. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da PRODEPA.

Protocolo: 699813

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

PROCESSO (PAE) Nº 2020/509.350

OBJETO: Prestação de serviço de Call Center, com implantação, treinamento e gerenciamento de solução de TI com tecnologia CRM de service desk e disponibilização de software de Inteligência Artificial e posições de atendimento para relacionamento receptivo a clientes da PRODEPA.

VENCEDOR: TSJ TELEMARKEETING EIRELI

CNPJ: 07.567.687/0001-90

LOTE ÚNICO - VALOR GLOBAL: R\$ 2.460.000,00

DESPACHO DO PRESIDENTE: Homologo.

O Pregoeiro

Protocolo: 699827

DIÁRIA

PORTARIA Nº 382, DE 1 DE SETEMBRO DE 2021 - Diária ao(à) colaborador(a) IDANEIDE DA SILVA CORREA, Analista de Telecom, matrícula 73404, 02/09/2021 a 02/09/2021, à Belém-PA/Abaetetuba/Belém-PA, para Manutenção no CBMPA - 15º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR - ABAETETUBA. Região Tocantins. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 383, DE 1 DE SETEMBRO DE 2021 - Diária ao(à) colaborador(a) GIZELLE ARIEL MORAES LOBATO, Analista de Rede e Dados, matrícula 73424, 02/09/2021 a 02/09/2021, à Belém-PA/Abaetetuba/Belém-PA, para Manutenção no CBMPA - 15º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR - ABAETETUBA. Região Tocantins. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 384, DE 1 DE SETEMBRO DE 2021 - Diária ao(à) colaborador(a) IDANEIDE DA SILVA CORREA, Analista de Telecom, matrícula 73404, 01/09/2021 a 01/09/2021, à Belém-PA/Curuça/Belém-PA, para Manutenção na SEDUC - EMEF MARIA HYLUIZA PINTO FERREIRA. Região Guamã. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 385, DE 1 DE SETEMBRO DE 2021 - Diária ao(à) colaborador(a) GIZELLE ARIEL MORAES LOBATO, Analista de Rede e Dados, matrícula 73424, 01/09/2021 a 01/09/2021, à Belém-PA/Curuça/Belém-PA, para Manutenção na SEDUC - EMEF MARIA HYLUIZA PINTO FERREIRA. Região Guamã. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 386, DE 1 DE SETEMBRO DE 2021 - Diária ao(à) colaborador(a) MARCIO NONATO CHAME RODRIGUES, Técnico em Telecomunicações, matrícula 734276, 31/08/2021 a 03/09/2021, à Belém-PA/Igarapé moro/Traquateua//Belém-PA, para Manutenção corretiva manobra dos cabos FI, de rádio e fibra, para adequação da rede. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 387, DE 1 DE SETEMBRO DE 2021 - Diária ao(à) colaborador(a) RUBENS ORTIZ DE ALMEIDA JUNIOR, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73425, 31/08/2021 a 03/09/2021, à Belém-PA/Igarapé moro/Traquateua//Belém-PA, para Manutenção corretiva manobra dos cabos FI, de rádio e fibra, para adequação da rede. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 388, DE 1 DE SETEMBRO DE 2021 - Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170, 31/08/2021 a 03/09/2021, à Belém-PA/Igarapé moro/Traquateua//Belém-PA, para Manutenção corretiva manobra dos cabos FI, de rádio e fibra, para adequação da rede. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 699689

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ERRATA

Errata do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 038/2018 - SEEL, Protocolo nº 699406, publicada no DOE nº 34.687 de 01 de setembro de 2021, a qual altera a publicação.

Onde se lê:

DATA DO APOSTILAMENTO: 02/09/2021

Leia-se:

DATA DO APOSTILAMENTO: 31/08/2021

VITOR AUGUSTO DA SILVA BORGES

Secretário de Estado de Esporte e Lazer, em exercício

Protocolo: 700071**ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO DE****Nº. 30/2021**, PUBLICADA NO DOE Nº 34.676, DE 20/07/2021.**ONDE SE LÊ:** EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO;**LEIA-SE:** EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO;**ONDE SE LÊ:** O PRESENTE TERMO DE COLABORAÇÃO;**LEIA-SE:** O PRESENTE TERMO DE FOMENTO;

ORDENADOR: NIVAN SETUBAL NORONHA.

Protocolo: 700119**ERRATA DA PORTARIA Nº. 288/2021 -SEEL, DE 18 DE AGOSTO DE 2021**, PUBLICADA NO DOE Nº 34.676, DE 20/07/2021.**ONDE SE LÊ:** para atua na função de Gestor de Parceria a celebrar o Termo de Fomento de nº 30/2021 - SEEL;**LEIA-SE:** para atua na função de fiscal do Termo de Fomento de nº 30/2021 - SEEL;

ORDENADOR: NIVAN SETUBAL NORONHA.

Protocolo: 700120**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 309/2021-SEEL, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.**

CONCEDER, 05 e ½ diárias ao servidor AGENOR AFONSO DA PAIXÃO PAES, matrícula nº 6037470/2, para representar o Pará como treinador das ginastas paraenses da categoria infantil e adulto no evento denominado "Campeonato Brasileiro de Ginástica Rítmica", na Cidade de Aracaju - SE, no período de 01/09/2021 à 06/09/2021. Ordenador: Vitor Augusto da Silva Borges.

Protocolo: 699644**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO****CONTRATO****CONTRATO Nº 04/2021 – SETUR**

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, CNPJ/MF sob nº. 05.059.613/0001-18.

OBJETO: Prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC (manutenção do acesso à internet de 60Mbps através do NAVEGAPARÁ (fibra óptica), hospedagem de website, manutenção de website/portal, IP Válido através de NAT, Business Intelligence Web e licença de uso de Sistemas Globais (SIAFEM e SIMAS).

VIGÊNCIA: 31/08/2021 a 31/08/2022

VALOR GLOBAL: R\$ 126.771,00 (cento e vinte e seis mil e setecentos e setenta e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 23.126.1508.8238; Natureza de Despesa: 339140; Fonte: 0101;

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 700133**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 391/GEPS/SETUR DE 01 DE SETEMBRO DE 2021;**

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2021/948006; RESOLVE: I – Conceder suprimento de fundos ao servidor ANTÔNIO MARCOS FRANCO PINHEIRO, Matrícula Nº 57198175/1, Assistente de Gestão em Turismo. II – O valor do suprimento corresponde a: R\$ 800,00 (oitocentos reais), para atender as despesas de classificação 339033 (Passagens e Locomoção); O valor referido no item II vincula-se ao seguinte prazo: A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (Trinta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 dias após o período de aplicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE. Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 699699**DIÁRIA**

PORTARIA 392/GEPS/SETUR DE 01 DE SETEMBRO DE 2021; CONSIDERANDO os termos do processo 2021/947981; RESOLVE: Conceder 05 e ½ (cinco e meia) diária ao servidor ANTÔNIO MARCOS FRANCO PINHEIRO, Matrícula Nº 57198175/1, Assistente de Gestão em Turismo; OBJ: a fim de acompanhar e supervisionar a instrutoria do Curso de observação de pássaros; DESTINO: Barcarena/PA; PERÍODO: 12 a 17/09/2021. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE. Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 699703

PORTARIA 393/GEPS/SETUR DE 01 DE SETEMBRO DE 2021; CONSIDERANDO os termos do processo 2021/830428; RESOLVE: Conceder a complementação de 01 (uma) diária, referente à viagem ao município de Soure, conforme PORTARIA Nº 331/2021, à servidora IVONE MITSUSUKO YOSHIMARU CUNHA, Matrícula Nº 5904512/2, Secretária Adjunta da SETUR, que necessitou antecipar a data de partida para o dia 30/07/2021. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE. Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 699706

PORTARIA 394/GEPS/SETUR DE 01 DE SETEMBRO DE 2021; CONSIDERANDO os termos do processo 2021/947340; RESOLVE: Conceder 05 e ½ (cinco e meia) diárias ao colaborador eventual DANIELSON ALEIXO, ID: 6271995, CPF: 004.786.932-14; OBJ: a fim de ministrar o curso de observação de pássaros; DESTINO: Barcarena/PA; PERÍODO: 12 a 17/09/2021. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE. Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 699708**DEFENSORIA PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 035/2021/GAB/DPG, DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

Aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento de 2021 da Defensoria Pública para o Terceiro Quadrimestre do Exercício em vigor.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas aos órgãos do Poder Judiciário, Legislativo, Defensoria Pública, Ministério Público e dos demais órgãos constitucionais independentes, no artigo 50, da Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021; CONSIDERANDO ainda, que a partir da edição da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, responsabiliza a gestão fiscal a cada um dos Poderes constituídos, a Defensoria Pública; CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos Recursos Públicos; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Defensoria Pública para o Terceiro Quadrimestre do exercício de 2021, na forma dos Anexos a seguir discriminados:

I- ANEXO 1 - A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, identificadas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observado os limites dos saldos orçamentários em conformidade a da Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020;

II- ANEXO 2- O cronograma de execução mensal de desembolso das despesas à conta dos recursos do Tesouro Estadual e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade a da Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020.

Art. 2º As quotas orçamentárias mensais que trata o ANEXO 1 do artigo anterior serão disponibilizadas mensalmente no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), pela própria Defensoria Pública.

Art. 3º As alterações nos ANEXOS 1 e 2, constantes nos Incisos I e II dos Artigo 1º, serão aprovados pela Portaria do Defensor Público Geral, devendo ocorrer ao final de cada bimestre, se necessário, observando:

I- A disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste;

II- O encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente quadrimestre.

Art. 4º Os créditos suplementares autorizados em função dos artigos específicos da Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020, serão incluídos no mês de sua aprovação no ANEXO 1, do Artigo 1º - Programação das Quotas Orçamentárias mensais, por meio de portaria e por ato próprio da Defensoria Pública.

Art. 5º Esta Portaria terá efeitos a partir de 01 de setembro de 2021.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

ANEXO I - -Programação Orçamentária - 3º Quadrimestre 2021						
PROGRAMA 1: Manutenção da Gestão da Defensoria Pública						
Grupo	Fonte	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Pessoal e Encargos	0101	2.008.548,31	2.008.548,30	2.008.548,30	4.017.096,62	10.042.741,53
ODC	0101	2.213.962,17	2.213.962,17	2.213.962,17	2.213.962,17	8.855.848,68
Total 1		4.222.510,48	4.222.510,47	4.222.510,47	6.231.058,79	18.898.590,21
PROGRAMA 2: Defensoria: O acesso à Justiça						
Grupo	Fonte	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Pessoal e Encargos	0101	9.331.221,62	9.331.221,62	9.331.221,62	19.421.591,13	47.415.255,99
ODC	0101	1.081.461,08	1.081.461,08	1.081.461,08	381.461,00	3.625.844,24
	0115					
Investimento	0101	983.490,69				983.490,69
	0115					
Total 2		11.396.173,39	10.412.682,70	10.412.682,70	19.803.052,13	52.024.590,92
Total 1 + 2		15.618.683,87	14.635.193,17	14.635.193,17	26.034.110,92	70.923.181,13
Fonte: SIAFEM 2021/ OGE 2021 / NUPLAN / SEFA / SEPLAD						
ANEXO II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso						
Em R\$1,00						
Unidade Orçamentária: Defensoria Pública						
Grupo	Fonte	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Pessoal						
Recursos do tesouro	0101	12.250.000,00	12.250.000,00	12.250.000,00	19.000.000,00	55.750.000,00
Outras Despesas Correntes		3.100.000,00	3.100.000,00	3.100.000,00	2.100.000,00	11.400.000,00
Recursos do tesouro	0101	3.100.000,00	3.100.000,00	3.100.000,00	2.100.000,00	11.400.000,00
FUNDEP	0115			-	-	
Investimento		300.000,00	500.000,00	1.000.000,00	1.700.000,00	3.500.000,00
Recursos do tesouro	0101	300.000,00	500.000,00	1.000.000,00	1.700.000,00	3.500.000,00
FUNDEP	0115		-	-	-	
Total		15.650.000,00	15.850.000,00	16.350.000,00	22.800.000,00	70.650.000,00
Fonte: SIAFEM 2021/ OGE 2021 / NUPLAN / SEFA / SEPLAD						

Protocolo: 699732

PORTARIA Nº. 505/2021/GGP/DPG, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.
A Subdefensora Pública-Geral do Estado, no uso das atribuições delegadas pelo art. 1º, VIII, da PORTARIA Nº 156/2020-GAB/DPG, de 02 de julho de 2020 e pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, considerando o disposto nos arts. 8º e 9º da Resolução CSDP Nº 234, de 18 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que consta no PAE nº 2021/881379; RESOLVE:

Excluir, a pedido, os dias 23, 24, 25, 26 e 27.08.2021 de folgas compensatórias da Defensora Pública THAÍS COELHO DE VILHENA, dos efeitos da PORTARIA Nº 447/2021 – GGP/DPG, de 03.08.2021, publicada no D.O.E. Nº 34.658, de 04.08.2021, que trata de concessão de folgas compensatórias aos Membros da Defensoria Pública do Estado.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 699784

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria 950/2021 – DA, 01/09/2021.

Nome: Julia Tamires Feitosa da Silva, mat. 5897754, cargo Assessora Jurídica.

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03.091.1492.8633

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 – R\$ 80,00

Natureza da Despesa: 339036 – R\$ 120,00

Prazo para aplicação: 60 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Ordenadora: Mônica Palheta Furtado Belém Dia

Protocolo: 699796

Portaria 949/2021 – DA, 01/09/2021.

Nome: Jacqueline Bastos Loureiro, mat. 5895994, cargo Defensora Pública.

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03.091.1492.8633

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 – R\$ 500,00

Natureza da Despesa: 339036 – R\$ 120,00

Natureza da Despesa: 339039 – R\$ 200,00

Prazo para aplicação: 60 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Ordenadora: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 699810

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 027/2021/TJPA – Pregão 044/2021/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ //

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação do serviço de impressos gráficos diversos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. // **Empresa:** GRÁFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.373.761/0001-14, telefone (91) 3014-3286, e-mail santacruz.jr12@gmail.com, com sede na cidade de Belém, Estado do PA, à Rodovia Transcoqueiro, nº 70-A, Marambaia, CEP 666115-390 // **Vigência:** início em 27 de agosto de 2021 e término em 27 de agosto de 2022 // **Dotação Orçamentária:** ação: 02.128.1417.8724, elemento de despesa: 339030/339039, Fonte: 0118// **Data da assinatura:** 25/08/2021 // **Responsável pela assinatura:** Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA // **Ordenador Responsável:** Miguel Lucivaldo Alves Santos.
Protocolo: 700149

CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 040/2021/TJPA//Partes: TJPA (vendedor) e a empresa a MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (comprador), através da PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ/MF nº 05.058.441/0001-68 7.// **Objeto do Contrato:** compra e venda de Unidade Móvel, modelo Truckvan FDTV, placa QDI-2181, CHASSI: 97VTRA152E1000036.// **Origem:** Dispensa de Licitação nº 005/2021, e no processo PA-PRO-2021/02594, com fundamento nas disposições do artigo 17, II, alínea f c/c artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.//**Valor do Contrato:** e R\$ 480.000,00, ofertado pelo COMPRADOR, E aceito pelo VENDEDOR // **Dotação Orçamentária:** Funcional programática: 10.302.0001.2.100; **Fonte de Recurso:** 22110000; **Elemento de despesa:** 449052-30.// **Data da assinatura:** 27/08/2021// **Foro:** Belém/PA// **Responsável pela assinatura:** Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA // **Ordenador Responsável:** Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.
Protocolo: 699834

Extrato de Contrato nº. 039/2021/TJPA//Partes: TJPA e a empresa a BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 57.142.978/0001-05.// **Objeto do Contrato:** Aquisição de licenças de softwares (Adobe Acrobat pro DC FOR ENTERPRISE - sub
Protocolo: 699842

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2019-TJ-PA (Objeto do Contrato: prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva permanente com fornecimento de peças de reposição para as subestações e grupos geradores, instalados nas dependências do TJE/PA //Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Empresa karisten comércio e serviços mecânicos e elétricos ltda// CNPJ/MF 05.970.357/0001-16//**Objeto do Termo Aditivo:** prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses//**data de início:** 02 de setembro de 2021 e término em: 01 de setembro de 2022//. **Data da assinatura:** 16/08/2021//**Responsável pela assinatura:** Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJE/PA.
Protocolo: 699833

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/TJPA/2021

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o Registro de Preços para aquisição de equipamentos para a modernização e expansão da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

SESSÃO PÚBLICA: 17/09/2021, às 09h30min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 01 de setembro de 2021.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 699853

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021 – TJPA// O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por sua Secretária de Administração, DEBORA MORAES GOMES, designada pela PORTARIA Nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve homologar a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 17, II, alínea f c/c artigo 26, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a venda da Unidade Móvel, modelo Truckvan FDTV, placa QDI-2181 (CHASSI: 97VTRA152E1000036), em favor do MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Avenida Magalhães Barata, nº 1515, Centro, Ananindeua - PA, inscrito no CNPJ/MF nº 05.058.441/0001-68, conforme instrução realizada nos autos do processo PA-PRO-2021/02594.// Belém/PA, 24 de agosto de 2021.// Responsável pela assinatura: DÉBORA MORAES GOMES - Secretária de Administração

Protocolo: 699825**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/TJPA/2021**

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 041/TJPA/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos extintores de incêndio novos, agentes extintores e outros materiais destinados a recarga, bem como, serviço de manutenção de 2º e 3º nível de extintores de incêndio portátil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 01/09/2021. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 699890**OUTRAS MATÉRIAS**

Extrato do 5º Termo de Adesão ao Convênio nº. 038/2019-TJPA// O MUNICÍPIO DE MOJÚÍ DOS CAMPOS, inscrito no CNPJ n.º 17.349.848/0001-23, adere ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, O ESTADO DO PARÁ, A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ E A FUNDAÇÃO PARÁPAZ.// Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a expansão do Programa "PATRULHA MARIA DA PENHA", com o objetivo de fiscalizar o cumprimento das medidas protetivas deferidas por Juizes de Direito do Estado do Pará em processos de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, especialmente nas situações cuja fiscalização é considerada indispensável.// Data da assinatura: 07/07/2021.// Responsável pela assinatura: ANTÔNIO MACHADO LIMA – Prefeito Municipal.

Protocolo: 700115

Extrato do 4º Termo de Adesão ao Convênio nº. 038/2019-TJPA// O MUNICÍPIO DE BERTERRA, inscrito no CNPJ n.º 01.614.112/0001-03, adere ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, O ESTADO DO PARÁ, A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ E A FUNDAÇÃO PARÁPAZ.// Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a expansão do Programa "PATRULHA MARIA DA PENHA", com o objetivo de fiscalizar o cumprimento das medidas protetivas deferidas por Juizes de Direito do Estado do Pará em processos de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, especialmente nas situações cuja fiscalização é considerada indispensável.//Data da assinatura: 05/07/2021.// Responsável pela assinatura: JOCICLELIO CASTRO MACE-DO - Prefeito Municipal.

Protocolo: 700079**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores JOSÉ RODOLFO LEITE JUCÁ, matrícula nº 0695564, MARCUS DIAS PAREDES, matrícula nº 0100414, YURI DE LIMA MENDES SOUZA, matrícula nº 0101693, ADRIANO MÁRCIO FRANÇA LIMA, matrícula nº 0101214, para constituírem Grupo de Trabalho visando normatizar procedimentos para guarda definitiva dos processos/expedientes da Secretaria de Administração e suas unidades.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 30 de agosto de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 699583**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 37.411, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a Solicitação da Unidade Regional 01 - Santarém, protocolizada sob o Expediente nº 010943/2021, RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor ANTONIO CARLOS SALES FERREIRA JUNIOR, matrícula nº 0101070, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2021.

Valor do Suprimento: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Naturezas das despesas: 339030, 339036 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas. Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 699747**MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 22/2021/SGCC/MPC/PA**

Dispõe sobre a nomeação de fiscal de Contrato Administrativo.

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CEZAR BARROSO DOS SANTOS, matrícula nº 200129 e, no seu impedimento, o servidor WALBERT EMANUEL DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 200265, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 21/2021-MPC/PA, firmado entre este MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ e a empresa FIRST POINT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 36.908.652/0001-76, tendo como objeto a prestação de serviços de contagem e aferição de pontos de função.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congênere:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II – Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV – Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

TRIBUNAIS DE CONTAS**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 37.418, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 031/2021 - SEADM protocolizado sob o expediente nº 010259/2021.

VI - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;
 VII- Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.
 Art. 3º - As determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.
 Art. 4º - As atribuições do fiscal serão complementares as do cargo que o servidor ora designado ocupa no MPC/PA.
 Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém, 31 de agosto de 2021.
PATRICK BEZERRA MESQUITA
 PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO ESTADO – em exercício

Protocolo: 699609

PORTARIA Nº 21/2021/SGCC/MPC/PA

Dispõe sobre a nomeação de fiscal de Contrato Administrativo. O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
 CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §5º 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
RESOLVE:
 Art. 1º - Designar o servidor WALBERT EMANUEL DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 200265 e, no seu impedimento, o servidor CEZAR BARROSO DOS SANTOS, matrícula nº 200129, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 20/2021-MPC/PA, firmado entre este MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ e a empresa EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 07.178.322/0001-74, tendo como objeto a prestação de serviços de desenvolvimento e sustentação de sistemas em regime de Fábrica de Software.
 Art. 2º - São atribuições do FISCAL, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:
 I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
 II - Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
 III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;
 IV - Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;
 V - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;
 VI - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;
 VII- Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.
 Art. 3º - As determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.
 Art. 4º - As atribuições do fiscal serão complementares as do cargo que o servidor ora designado ocupa no MPC/PA.
 Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém, 31 de agosto de 2021.
PATRICK BEZERRA MESQUITA
 PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO ESTADO – em exercício

Protocolo: 699614

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Resolução nº 02/2021 – MPC/PA – Conselho Superior

Dispõe sobre a interrupção das férias relativas ao exercício 2021 do Procurador-Geral de Contas do Estado por necessidade de serviço. O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a segunda parcela das férias do Procurador-Geral de Contas, Dr. Guilherme da Costa Sperry, relativas ao exercício 2021, foram concedidas para o período de 23/08/2021 a 21/09/2021 (30 dias), conforme Resolução nº 01/2021 – MPC/PA – Conselho Superior, de 05/08/2021 (PAE nº 2021/804636); CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno do MPC/PA, aprovado pela Resolução nº 01/2020 - MPC/PA – Colégio; CONSIDERANDO, ainda, a superveniente e imperiosa necessidade do serviço;
RESOLVE:
 Interrupper, a partir de 03 de setembro de 2021, o gozo das férias do Procurador-Geral de Contas, Dr. Guilherme da Costa Sperry, relativas ao exercício 2021, concedido através da Resolução nº 01/2021 – MPC/PA – Conselho, de 06/08/2021, publicada no DOE nº 34.664, de 10/08/2021, ficando os dias remanescentes para serem oportunamente usufruídos.
 Belém, 1º de setembro de 2021.
PATRICK BEZERRA MESQUITA

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, em exercício
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
 PROCURADOR DE CONTAS
 Corregedor-Geral
 Membro Nato
DEÍLA BARBOSA MAIA
 PROCURADORA DE CONTAS
 Membro Eleito

Protocolo: 700145

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 199/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, em exercício, no uso de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO que o Leilão nº 01/2021 – MPC/PA, Processo Administrativo nº 2020/198734, logrou êxito apenas no item 01, restando o veículo Honda Civic LXL – Mecânico – Preto Ano 2012/2013 – Chassi 93HFB-2550DZ202448 (tombado nº 2228-00), a ser alienado;
 CONSIDERANDO a manifestação do Departamento de Aquisições, Contratos e Convênios, que esclarece a necessidade de realização do procedimento licitatório, na modalidade leilão e sugere a designação de Leiloeiro Administrativo;
 CONSIDERANDO as características do objeto, bem como o perfil dos servidores deste MPC/PA;
 CONSIDERANDO, ainda, artigos 22, inciso V, § 5º e 38 da Lei Federal nº 8.666/1993 e tudo mais que consta dos autos do processo administrativo eletrônico nº 2021/929571;
RESOLVE:
 I – Instituir Comissão Especial de Licitação para instauração de processo licitatório na modalidade Leilão, objetivando o desfazimento de 01 (um) carro oficial inservível a este MPC/PA.
 II – A comissão será composta pelo servidor AKYSON FERREIRA DA SILVA, que atuará como Leiloeiro, e pela equipe de apoio composta pelos servidores VINICIUS MORAES DA COSTA e RENÂN CÂNDIDO OLIVEIRA, além da servidora ANA ROSA BASSALO CRISPINO como suplente.
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 Belém/PA, 31 de agosto de 2021.
PATRICK BEZERRA MESQUITA
 Procurador-Geral de Contas, em exercício

Protocolo: 699567

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2715/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora LAYS FAVACHO BASTOS para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 59/2021-SGJ-TA, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de fragmentadoras de papel e aparelhos telefônicos, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 13, I, do Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Estadual 534, de 05 de fevereiro de 2020, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento desta, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA, 1º Suplente, e o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA, 2º Suplente, devendo atuar como membros da Equipe de Apoio o servidor CRISPIM RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO e, no impedimento deste, JORGE LUIZ ESTEVES DIAS para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
 Belém (PA), 01 de setembro de 2021.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 700137

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Republicada por incorreção no D.O.E. de 16 de agosto de 2021

PORTARIA Nº 2435/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o n.º 11424/2021, em 10/08/2021,
R E S O L V E:
 EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, KAREN BALDISSERA, do cargo de Auxiliar de Administra-

ção, MP-AUD-201-III, ao qual foi nomeada por meio do Ato n.º 178/2013, datado de 18/12/2013, publicado no D.O.E. de 19/12/2013, a contar de 02/08/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
 Belém, 13 de agosto de 2021.
 CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 699793

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Número do Processo: 137/2021-SGJ-TA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 049/2021-MP/PA

Objeto: Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR

Regime de Execução: Indireta

Tipo de Licitação: Menor Preço por item

Modo de disputa: Aberto

Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br

Observação: UASG - 925980.

Responsável pelo certame: Rafael Rodrigues de Souza

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Data da Abertura: 27/09/2021

Hora da Abertura: 9:00h (NOVE HORAS) – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Orçamento:

Classificação: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Classificação: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão

Elemento: 4490-52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

Protocolo: 700047

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 041/2021-MP/PA, empreitada por preço global, no tipo menor preço, que tem como objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cobertura fotográfica de eventos institucionais e documentação fotográfica sob demanda para formação de acervo de imagens do Ministério Público do Pará:

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com o seguinte valor:

REC FILMES LTDA (CNPJ: 14.799.901/0001-08):

Item 01 - Valor global: R\$ 9.600,00;

Item 02 - Valor global: R\$ 11.500,00;

Item 03 - Valor global: R\$ 5.750,00;

Item 04 - Valor global: R\$ R\$ 930,00;

Item 05 - Valor global: R\$ R\$ 99,50.

Total do fornecedor: R\$ 27.879,50.

Item 06 – FRACASSADO.

Belém (PA), 31 de agosto de 2021.

Lays Favacho Bastos

Pregoeira

Protocolo: 699700

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 036/2021-MP/PA, empreitada por preço global, no tipo menor preço, que tem como objeto Aquisição de Materiais de Limpeza:

- À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas com os seguintes valores:

Item 01 – FRACASSADO

22.077.847/0001-07 – JOSE DANTAS DINIZ FILHO – TOTAL: R\$ 8.591,20:

Item 02 – Valor Total R\$ 2.157,60

Item 03 – Valor Total R\$ 6.433,60

28.505.722/0001-17 – FORTE MIX ALIMENTOS E DESCARTAVEIS EIRELI – TOTAL: R\$ 4.436,00:

Item 04 – Valor Total R\$ 1.716,00

Item 05 – Valor Total R\$ 2.720,00

28.037.573/0001-09 – A C DO A D RODRIGUES EIRELI – TOTAL: R\$ 2.490,00:

Item 06 – Valor Total R\$ 2.490,00

36.257.948/0001-74 – NASCIMENTO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA – TOTAL: R\$ 680,00:

Item 07 – Valor Total R\$ 680,00

Valor Total do Certame: R\$ 16.197,20

Belém (PA), 01 de setembro de 2021

Angelo Nazareno Costa Barbosa

Pregoeiro

Protocolo: 699954

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 03/2021-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 041/2021-MP/PA, empreitada por preço global, no tipo menor preço e, diante do julgamento da Pregoeira designada pela PORTARIA Nº. 2139/2021-MP/PGJ, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei: REC FILMES LTDA (CNPJ: 14.799.901/0001-08):

Item 01 - Valor global: R\$ 9.600,00;

Item 02 - Valor global: R\$ 11.500,00;

Item 03 - Valor global: R\$ 5.750,00;

Item 04 - Valor global: R\$ R\$ 930,00;

Item 05 - Valor global: R\$ R\$ 99,50.

Total do fornecedor: R\$ 27.879,50.

Item 06 – FRACASSADO.

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém-PA, 01 de setembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador Geral de Justiça

Protocolo: 699702

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021-MP/PA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 024/2021-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 036/2021-MP/PA, empreitada por preço global, no tipo menor preço e, diante do julgamento do Pregoeiro designado pela PORTARIA Nº. 2272/2021-MP/PGJ, homologo o resultado do certame mencionado a favor das empresas abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

Item 01 – FRACASSADO

22.077.847/0001-07 – JOSE DANTAS DINIZ FILHO – TOTAL: R\$ 8.591,20:

Item 02 – Valor Total R\$ 2.157,60

Item 03 – Valor Total R\$ 6.433,60

28.505.722/0001-17 – FORTE MIX ALIMENTOS E DESCARTAVEIS EIRELI – TOTAL: R\$ 4.436,00:

Item 04 – Valor Total R\$ 1.716,00

Item 05 – Valor Total R\$ 2.720,00

28.037.573/0001-09 – A C DO A D RODRIGUES EIRELI – TOTAL: R\$ 2.490,00:

Item 06 – Valor Total R\$ 2.490,00

36.257.948/0001-74 – NASCIMENTO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA – TOTAL: R\$ 680,00:

Item 07 – Valor Total R\$ 680,00

Valor Total do Certame: R\$ 16.197,20

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém-PA, 01 de setembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 699991

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2706/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ELISEU OLIVEIRA MARIALVA, ACESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE 2ª ENTRÂNCIA, Matrícula n.º 999.3184, lotado na Promotoria de Justiça de Viseu, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 18/8/2021 até 17/10/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 600,00

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 01 de setembro de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 2707/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ROSA MARIA BASTOS FONSECA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1148, lotada na Promotoria de Justiça de Moju, a importância de R\$ 1.280,00 (hum mil, duzentos e oitenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 26/8/2021 até 25/10/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 500,00

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 780,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 01 de setembro de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 2708/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ALDAIR DE CASTRO JUCA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2279, lotada na Promotoria de Justiça de Icoaraci, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 20/8/2021 até 19/10/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 01 de setembro de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 2709/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ILDEMAR LEAL DE AZEVEDO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1658, lotado na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Pará, a importância de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 27/8/2021 até 26/10/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 420,00

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.980,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 01 de setembro de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 2712/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a BRENO SANTOS DE PAULA, ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula n.º 999.3340, lotado na Promotoria de Justiça de Cachoeira do Arari, a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 25/8/2021 até 24/10/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.000,00

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 01 de setembro de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 699621

NORMA

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 004/2021-CPJ, DE 5 DE AGOSTO DE 2021

Reestrutura os Centros de Apoio Operacional (CAOs) e seus Núcleos, e dá outras providências.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar e adequar a atuação dos Centros de Apoio Operacional (CAOs) às exigências constitucionais, ao atual estado de arte das normativas internacionais aplicáveis ao Brasil e às expectativas de prestação social nas áreas da saúde, educação, intervenção penal, ambiental, proteção social, direitos humanos e defesa do patrimônio público;

CONSIDERANDO o aumento da demanda dos CAOs e do respectivo apoio técnico-administrativo nas diversas áreas de atuação;

CONSIDERANDO os objetivos estratégico-institucionais relativos à padronização de processos e rotinas para a adequação da estrutura organizacional do Ministério Público e da força de trabalho de suporte aos órgãos de execução no aspecto técnico-científico;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33 da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e no art. 21, inciso XXXII, combinado com o art. 62 da Lei Complementar Estadual nº 57, de 6 de julho de 2006; e

CONSIDERANDO, também, a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetida à deliberação do Colegiado,

R E S O L V E:

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1º Alterar a estrutura, a organização, o funcionamento e as atribuições dos Centros de Apoio Operacional (CAOs) e seus Núcleos.

Art. 2º Os CAOs e seus Núcleos terão a estrutura, a organização, o funcionamento e as atribuições previstos nesta Resolução, respeitadas as disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 3º Os CAOs são órgãos auxiliares da atividade funcional do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA DOS CENTROS DE APOIO OPERACIONAL

Art. 4º Os CAOs e respectivos Núcleos ficam assim estruturados:

I - Centro de Apoio Operacional Cível, Processual e do Cidadão (CAOCPC);

a) Núcleo do Terceiro Setor (NTS);

b) Núcleo Eleitoral.

II - Centro de Apoio Operacional de Políticas Criminais, Execução Penal e Controle Externo da Atividade Policial (CAOCRIM);

III - Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CAO/IJ);

IV - Centro de Apoio Operacional dos Direitos Sociais (CAODS);

V - Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos (CAODH):

a) Núcleo de Proteção à Mulher (NÚCLEO MULHER);

b) Núcleo de Defesa das Pessoas Idosas e das Pessoas com Deficiência (NIDE);

c) Núcleo Agrário e Fundiário (NAF);

d) Núcleo de Promoção da Igualdade Étnico-Racial (NIERAC).

VI - Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e de Combate à Sonegação Fiscal (CAODPP).

VII - Centro de Apoio Operacional Ambiental (CAO/Ambiental).

VIII - Centro de Apoio Operacional Técnico (CAO/TEC):

a) Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição (NUPEIA).

Parágrafo único. Mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça e aprovação do Colégio de Procuradores de Justiça poderão ser criados outros Núcleos para áreas específicas vinculados aos CAOs elencados neste artigo ou novos Centros, por desmembramento dos existentes.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO DOS CENTROS DE APOIO OPERACIONAL

Art. 5º Os CAOs têm sede na Comarca da Capital e atividades voltadas para todos os órgãos de execução do MPPA, de qualquer entrância ou categoria, respeitadas a natureza e a extensão das ditas atribuições.

Parágrafo único. Os Núcleos vinculados aos CAOs poderão ter sede em qualquer município do Estado.

Art. 6º Cada Centro de Apoio Operacional (CAO) será dirigido por um Coordenador livremente designado pelo Procurador-Geral de Justiça, dentre os integrantes do Colégio de Procuradores de Justiça ou de Promotores de Justiça da mais elevada entrância.

Parágrafo único. Cada Núcleo será dirigido por um Coordenador livremente designado pelo Procurador-Geral de Justiça, dentre os integrantes do Colégio de Procuradores de Justiça ou de Promotores de Justiça de qualquer entrância, sem afastamento de suas atividades funcionais.

Art. 7º O Procurador-Geral de Justiça designará, dentre os Coordenadores, um Supervisor Administrativo dos CAOs e respectivos Núcleos, e seu substituto.

Parágrafo único. Caberá ao Supervisor Administrativo dos CAOs e respectivos Núcleos, ouvidos os demais Coordenadores, resolver as questões relativas ao serviço administrativo e técnico-operacional dos referidos Centros e Núcleos, competindo-lhe, ainda, convocar reuniões periódicas bimestralmente entre todos os Coordenadores dos Centros.

Art. 8º Os Coordenadores dos CAOs serão substituídos em suas faltas e impedimentos:

I - O Coordenador do CAOCPC pelo Coordenador do CAOCRIM;

II - O Coordenador do CAOCRIM pelo Coordenador do CAODS;

III - O Coordenador do CAODS pelo Coordenador do CAO/IJ;

IV - O Coordenador do CAO/IJ pelo Coordenador do CAODH;

V - O Coordenador do CAODH pelo Coordenador do CAODPP;

VI - O Coordenador do CAODPP pelo Coordenador do CAO/AMBIENTAL;

VII - O Coordenador do CAO/AMBIENTAL pelo Coordenador do CAO/TEC; e

VIII - O Coordenador do CAO/TEC pelo Coordenador do CAOCPC.

§ 1º Independentemente do previsto no caput deste artigo, poderá o Procurador-Geral de Justiça, em caso de necessidade e para assegurar a continuidade dos serviços, designar livremente substitutos para os Coordenadores dos CAOs.

§ 2º Os Coordenadores dos Núcleos serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, por Procuradores de Justiça ou Promotores de Justiça, mediante livre designação do Procurador-Geral de Justiça.

§ 3º O Procurador-Geral de Justiça, atendendo solicitação dos Coordenadores poderá designar Promotores de Justiça auxiliares, de qualquer entrância, sem afastamento das respectivas funções, servidores e estagiários para atuarem junto aos CAOs e respectivos Núcleos.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CENTROS DE APOIO OPERACIONAL

Art. 9º São atribuições gerais dos CAOs, em suas respectivas áreas de atuação, na forma do art. 33 da Lei nº 8.625, de 1993, e do art. 62 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006:

I - estimular a integração e o intercâmbio entre os órgãos de execução do Ministério Público que atuem na mesma área de atividade e que tenham atribuições comuns;

II - remeter informações técnico-jurídicas, sem caráter vinculativo, aos órgãos de execução ligados às suas áreas de atividades;

III - estabelecer intercâmbio permanente com entidades ou órgãos públicos ou privados que atuem em áreas afins, para obtenção de elementos técnico-especializados necessários ao desempenho das atribuições dos órgãos de execução ligados às suas áreas de atuação;

IV - elaborar, em separado ou em conjunto com as Procuradorias de Justiça e com as Promotorias de Justiça, sem qualquer caráter vinculativo, parâmetros jurídicos como norteadores de limites de atuação institucional em nível acadêmico, teses jurídicas, com o escopo de uniformizar a atuação institucional, respeitadas a independência funcional do representante do órgão de execução;

V - remeter ao Procurador-Geral de Justiça relatório anual de suas atividades, até o dia 31 de janeiro de cada ano; e

VI - exercer outras funções compatíveis com suas finalidades, definidas em ato normativo do Colégio de Procuradores de Justiça.

§ 1º É vedado aos CAOs e respectivos Núcleos o exercício de qualquer função de órgão de execução, bem como a edição de atos normativos a estes dirigidos.

§ 2º Os CAOs encaminharão ao Procurador-Geral de Justiça todas as questões pertinentes ao exercício do controle de constitucionalidade e convencionalidade para adoção das medidas cabíveis.

Art. 10. Além das atribuições gerais elencadas no artigo anterior, incumbe aos CAOs, dentro das respectivas áreas de atuação:

I - apresentar ao Procurador Geral de Justiça propostas e sugestões para:

a) a elaboração da política institucional para o funcionamento das Promotorias de Justiça nas respectivas áreas de atuação, a partir de diagnóstico da atuação ministerial;

b) a alteração legislativa ou edição de normas jurídicas;

c) a celebração de convênios ou termos de cooperação técnica, zelando pelo seu cumprimento;

d) a edição de atos, instruções ou recomendações tendentes à melhoria dos serviços do Ministério Público na respectiva área de atuação;

e) a realização de estudos, cursos, palestras, seminários, encontros e outros eventos;

II - zelar pela execução de planos e programas institucionais nas suas áreas de atuação e em conformidade com as diretrizes fixadas;

III - estimular a integração e o intercâmbio entre os órgãos de execução do Ministério Público, inclusive para efeito de atuação uniforme, conjunta ou simultânea, quando cabível;

IV - acompanhar a formulação e a execução das políticas públicas sociais, em nível estadual e nacional, nas áreas de atuação do Ministério Público;

V - promover estudos para sugestão de alterações legislativas ou normativas e acompanhar a tramitação de projetos de lei de interesse do Ministério Público do Estado do Pará;

VI - estimular a aproximação efetiva entre o Ministério Público e a população, observadas as áreas de atuação dos órgãos de execução;

VII - remeter aos respectivos órgãos de execução ou de administração, em cada área de atuação, peças de informação, representações, notícia criminis, reclamações ou quaisquer outros expedientes que receber, para que sejam adotadas as providências cabíveis, no âmbito das atribuições dos referidos órgãos de execução;

VIII - manter, em cada área de atuação, quadros estatísticos e arquivo atualizado das portarias responsáveis pela instauração de Inquéritos Cíveis e de Procedimentos Administrativos, bem como de petições iniciais das Ações Cíveis propostas por membros do Ministério Público, e o registro de seus respectivos desfechos;

IX - esclarecer dúvidas ou questões de ordem jurídica ou institucional suscitadas, verbalmente ou por escrito, por órgãos de execução do Ministério Público;

X - disponibilizar por meio físico ou digital, de acordo com a escala de publicação definida pelos Coordenadores, revistas ou boletins informativos contendo as alterações legislativas, doutrinárias e jurisprudenciais de sua área de atuação;

XI - prestar auxílio aos órgãos de execução do Ministério Público na instrução de Inquéritos Cíveis e Procedimentos Administrativos ou na preparação de peças jurídicas, inclusive para proposição de medidas judiciais ou extrajudiciais, respeitada a vedação contida no § 1º do art. 9º desta Resolução; e

XII - exercer outras funções compatíveis com a sua finalidade, desde que definidas em ato normativo proveniente do Colégio de Procuradores de Justiça.

Art. 11. Incumbe aos Coordenadores dos Núcleos, no que lhes for aplicável, as atribuições previstas nos arts. 9º e 10, respeitadas, quando for o caso, as diretrizes estabelecidas pelo referido Centro e a vedação contida no § 1º do art. 9º desta Resolução.

Art. 12. Fica assegurada a efetiva participação dos CAOs e de seus Núcleos, a critério dos respectivos Coordenadores, na programação e execução dos cursos, seminários, congressos, simpósios, pesquisas, atividades, estudos e publicações do MPPA, respeitadas as atribuições do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do MPPA (CEAF), disciplinadas na Resolução nº 002/2011-CPJ, de 7 de abril de 2011.

Parágrafo único. A fim de otimizar as parcerias entre os CAOs e o CEAF, para a realização de cursos e eventos em cada área de atuação específica, será realizada uma reunião ordinária por semestre, para a qual sempre será convidado o Diretor-Geral do CEAF. Em caso de necessidade, poderão ser designadas, a critério do Coordenador do CAO interessado e do Diretor-Geral do CEAF, reuniões extraordinárias.

CAPÍTULO V DO FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE APOIO OPERACIONAL Seção I

Da Área de Atuação Específica dos Centros de Apoio Operacional e das Atribuições de seus Núcleos

Art. 13. São matérias de atuação específica do CAOCP:

I - família;

II - sucessões;

III - interditos e ausentes;

IV - falência e recuperação judicial e extrajudicial;

V - registros públicos;

VI - acidentes do trabalho;

VII - consumidor;

VIII - eleitoral;

IX - terceiro setor; e

X - demais matérias relacionadas com o direito civil, comercial e processual.

§ 1º Nas matérias de atribuição do CAOCP, devem ser priorizadas as questões referentes às ações coletivas e demais interesses que tocam diretamente à missão constitucional do Ministério Público, descritas no art. 127 da Constituição da República.

§ 2º Constituem atribuições específicas do NTS:

I - opinar e oferecer sugestões sobre questões que envolvem as entidades de interesse social;

II - analisar, discutir e aprofundar temas referentes à atuação do Ministério Público na fiscalização das entidades de interesse social;

III - instrumentalizar os integrantes do Ministério Público por meio de debates, troca de experiências, coleta de dados e informações sobre o tema em exame e outras atividades afins;

IV - criar modelos e padrões para sistematizar as conclusões dos assuntos objeto de estudo; e

V - subsidiar a formulação da política institucional no que tange à fiscalização das entidades de interesse social.

§ 3º Compete ao Núcleo Eleitoral, sob a supervisão do CAOCP:

I - propor ao Procurador-Geral de Justiça uma política institucional para o funcionamento das Promotorias de Justiça que atuam na área eleitoral, inclusive no que concerne a programas específicos;

II - acompanhar as políticas nacional e estadual fixadas para a matéria eleitoral;

III - manter permanente contato com o Poder Legislativo, compreendendo o acompanhamento do trabalho das comissões técnicas encarregadas do exame de projetos de lei referentes à matéria correspondente;

IV - solicitar informações dos órgãos de execução sobre assuntos de sua área de atuação, podendo comunicar o fato ao Procurador-Geral de Justiça;

V - remeter informações técnico-jurídicas aos órgãos de execução;

VI - manter arquivo informatizado e atualizado de denúncias, requerimentos de medidas assecuratórias, portarias inaugurais de procedimentos administrativos, representações, petições iniciais de ações eleitorais, recursos interpostos e demais providências;

VII - catalogar em meio digital decisões liminares, sentenças e acórdãos proferidos nas ações judiciais em matéria eleitoral;

VIII - sugerir a realização de convênios e zelar pelo cumprimento das obrigações deles decorrentes;

IX - estabelecer intercâmbio, mediante termo próprio, com entidades públicas ou privadas que, direta ou indiretamente, dediquem-se ao estudo, prevenção e promoção da lisura e normalidade do processo eleitoral;

X - responder pela implementação de planos e programas de sua área, em conformidade com as diretrizes fixadas;

XI - desenvolver estudos e pesquisas, criando ou sugerindo a criação de grupos e comissões de trabalho;

XII - sugerir à Procuradoria Regional Eleitoral a uniformização de procedimentos dos órgãos de execução, propondo:

a) a edição de súmulas indicativas do posicionamento oficial do Ministério Público do Estado do Pará nas questões atinentes à sua área, bem como, mediante a anuência prévia da Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ), o encaminhamento de tais propostas para a Corregedoria-Geral do Ministério Público (CGMP), a fim de avaliar o respectivo uso como boas práticas a serem recomendadas;

b) a edição de atos e instruções aos órgãos competentes com vistas à melhoria dos serviços do Ministério Público Eleitoral;

c) a elaboração de modelos referentes à atuação do Ministério Público Eleitoral de primeiro grau, no âmbito judicial e extrajudicial, bem como roteiros de atuação;

XIII - exercer outras funções compatíveis com sua finalidade, desde que definidas em ato normativo proveniente do Colégio de Procuradores de Justiça.

Art. 14. São matérias de atuação específica do CAOCRIM:

I - criminal (crimes comuns, militares e os descritos em legislação penal especial), excetuando os de atribuições de outros CAOs;

II - execução penal;

III - Tribunal do Júri;

IV - violência doméstica e familiar contra a mulher;

V - controle externo da atividade policial e fiscalização do sistema prisional;

VI - apoio às vítimas de crimes violentos; e

VII - demais matérias relacionadas com o direito penal e processual penal. Parágrafo único. Compete ao CAOCRIM a adoção das medidas que entender pertinentes para interagir com os órgãos de segurança pública do Estado, a fim de acompanhar as políticas públicas realizadas nessa área e intervir, nos limites de suas atribuições.

Art. 15. São matérias de atuação específica do CAO/IJ:

I - direitos da criança e do adolescente previstos nas Constituições Federal

e Estadual, nas normas internacionais, no Estatuto da Criança e do Adolescente e nas demais legislações esparsas sobre a matéria;

- II - implementação efetiva do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- III - crimes praticados contra a criança e o adolescente, quando o sujeito ativo abusa da condição de vulnerabilidade da vítima; e
- IV - demais matérias referentes ao interesse da criança e do adolescente.

Art. 16. São matérias de atuação específica do CAODS:

- I - saúde;
- II - educação urbana e educação do campo; e
- III - assistência social.

Art. 17. São matérias de atuação específica do CAODH, competindo-lhe, para tanto, a promoção da articulação entre o MPPA e os movimentos sociais, a compilação da legislação, a coordenação, monitoramento e controle de programas e projetos no âmbito de sua área de atuação:

- I - população negra e relações étnico-raciais;
- II - pessoas LGBTI;
- III - desigualdade de gênero;
- IV - diversidade cultural e religiosa;
- V - pessoas em situação de rua;
- VI - pessoas em condições análogas à escravidão e tráfico de pessoas;
- VII - pessoas idosas;
- VIII - pessoas com deficiência;
- IX - comunidades tradicionais;
- X - questões agrárias e fundiárias;
- XI - deslocamentos compulsórios decorrentes de grandes projetos na Amazônia;
- XII - atendimento humanitário aos imigrantes e refugiados; e
- XIII - demais direitos humanos que não estejam contemplados nas atribuições de outros CAOs.

§ 1º Constituem atribuições afetas ao NÚCLEO MULHER:

- I - opinar e oferecer sugestões sobre questão envolvendo a violência contra a mulher;
- II - organizar e viabilizar o acesso a banco de dados referentes à legislação, serviços, entidades e outras áreas atinentes à violência contra a mulher, com o apoio do Departamento de Informática do Ministério Público;
- III - coordenar, em conjunto com o CAOCRIM:
 - a) atividades de divulgação ou debate público referente à violência contra as mulheres; e
 - b) grupos de trabalho e estudo para análise e sugestão de solução de problemas envolvendo a violência contra a mulher;
- IV - participar da discussão e do acompanhamento de projetos de lei relacionados ao exercício das atribuições ministeriais na defesa das garantias dos direitos humanos, no que se refere às mulheres;
- V - fomentar e acompanhar programas junto a órgãos governamentais e não governamentais de prevenção e combate à violência contra a mulher;
- VI - participar do gerenciamento interno dos projetos e atividades realizadas em parceria com outras instituições, referentes à violência contra a mulher; e
- VII - realizar outras atividades relacionadas ao tema da violência contra a mulher em apoio aos órgãos de execução do Ministério Público, em especial as previstas em convênio ou outros instrumentos firmados com outras entidades governamentais e não governamentais.

§ 2º Constituem atribuições afetas ao NIDE:

- I - opinar e oferecer sugestões sobre questões envolvendo os direitos das pessoas idosas e das pessoas com deficiência;
- II - organizar e viabilizar o acesso a banco de dados referente à legislação, serviços, entidades e outras áreas no que diz respeito às pessoas com deficiência, com o apoio do Departamento de Informática do MPPA;
- III - coordenar, em conjunto com o CAODH:
 - a) as atividades de divulgação ou debate público referente às pessoas idosas e às pessoas com deficiência; e
 - b) os grupos de trabalho e estudo para análise e sugestão de solução de problemas envolvendo as pessoas idosas e as pessoas com deficiência;
- IV - participar da discussão e do acompanhamento de projetos de lei relacionados ao exercício das atribuições ministeriais em defesa das garantias dos direitos humanos, no que se refere às pessoas idosas e às pessoas com deficiência;
- V - fomentar e acompanhar programas junto a órgãos governamentais e não governamentais de apoio às pessoas idosas e às pessoas com deficiência;
- VI - participar do gerenciamento interno dos projetos e atividades realizados em parceria com outras instituições, relativos às pessoas idosas e às pessoas com deficiência; e
- VII - realizar outras atividades relacionadas ao tema de proteção às pessoas idosas e às pessoas com deficiência, em apoio aos órgãos de execução do Ministério Público, sempre sob a coordenação do CAODH.

§ 3º Constituem atribuições específicas do NAF:

- I - opinar e oferecer sugestões em matéria de conflitos multitudinários pela posse e propriedade de terra rural;
- II - oferecer suporte doutrinário e jurisprudencial aos Promotores de Justiça Agrária para questões judiciais e extrajudiciais pertinentes a direito registral relativas a direitos coletivos de propriedade e posse rural, agrária, agroecológica e agroambiental, fundamentados na legislação estadual, federal, constitucional e convenções internacionais das quais a República Federativa do Brasil seja signatária;
- III - coordenar o fórum estadual e os fóruns regionais eventualmente instituídos para o debate de questões agrárias com as comunidades e movimentos sociais;
- IV - coordenar grupos de trabalho institucionais e interinstitucionais criados para o aprimoramento da atuação do Ministério Público em matérias que envolvam conflitos agrários, fundiários, educação do campo, conflitos e impactos territoriais a povos e comunidades tradicionais decorrentes de

empreendimentos de grande impacto socioambiental, sejam públicos, sejam privados;

- V - participar da discussão e do acompanhamento de projetos de lei relacionados às questões agrárias, fundiárias e de política agrícola em geral, inclusive relacionados aos povos e comunidades tradicionais;
- VI - fomentar e acompanhar programas junto a órgãos governamentais e não governamentais de promoção da política agrícola e de desenvolvimento agrário, inclusive de proteção aos defensores, defensoras e testemunhas de direitos humanos relacionados à temática agrária e fundiária;
- VII - coordenar, em conjunto com o CAODH, o gerenciamento interno dos projetos e atividades realizados em parceria com outras instituições, relativos às questões agrárias e fundiárias;
- VIII - sugerir ao CAODH a criação de grupos de trabalho ou pesquisa, bem como sugerir que, a critério do Procurador-Geral de Justiça, sejam especialmente designados, para tais grupos, Procuradores de Justiça, Promotores de Justiça Agrária e Promotores de Justiça que tenham afinidade com a matéria, por experiência em atuações anteriores, experiência acadêmica na temática agrária e fundiária ou ambas, a fim de otimizar a execução das respectivas atribuições; e
- IX - realizar outras atividades relacionadas ao tema de conflitos agrários e fundiários em apoio aos órgãos de execução do Ministério Público, sob a coordenação do CAODH.

§ 4º Constituem atribuições afetas ao NIERAC:

- I - opinar e oferecer sugestões sobre temas que envolvam a população negra e relações étnico-raciais;
- II - sugerir estratégias para o combate à discriminação racial em todas as suas formas e manifestações;
- III - organizar e apoiar campanhas relacionadas com sua área de atuação que promovam a conscientização sobre os efeitos pessoais e sociais negativos da violência étnico-racial;
- IV - coordenar, em conjunto com o CAODH:
 - a) as estratégias de desencadeamento de políticas de promoção da igualdade racial nas mais diversas áreas, tais como educação, cultura, esporte, lazer, liberdade de consciência e de crença, acesso à terra, moradia e trabalho, podendo, para esse fim, articular parcerias com outras unidades administrativas e órgãos de execução do MPPA;
 - b) os grupos de trabalho e estudo para análise e sugestão de alternativas viáveis ao enfrentamento da discriminação étnico-racial, em todas as suas formas e manifestações;
- V - participar da discussão e do acompanhamento de ajustes normativos para aperfeiçoar o combate à discriminação e às desigualdades étnico-raciais, em todas as respectivas manifestações individuais, institucionais e estruturais;
- VI - fomentar e acompanhar programas junto a órgãos governamentais e não governamentais de apoio às políticas de combate ao racismo em todas as respectivas formas;
- VII - participar do gerenciamento interno dos projetos e atividades realizados em parceria com outras instituições, relativos à proteção de indivíduos e grupos afetados por discriminação em razão de sua raça ou etnia e demais formas de intolerância;
- VIII - promover pesquisas, ações educativas e de formação voltadas ao público interno, com a elaboração de material técnico e jurídico para subsidiar o trabalho dos órgãos de execução;
- IX - dar publicidade aos dados estatísticos reunidos e apresentar relatórios periódicos sobre as ações desenvolvidas pelo MPPA; e
- X - realizar outras atividades relacionadas ao tema da promoção da igualdade étnico-racial, em apoio aos órgãos de execução do Ministério Público, sempre sob a coordenação do CAODH.

Art. 18. São matérias de atuação específica do CAODPP:

- I - patrimônio público;
- II - improbidade administrativa;
- III - crimes contra a administração pública;
- IV - combate à sonegação fiscal;
- V - ordem econômica e tributária; e
- VI - direito administrativo.

Art. 19. São matérias de atuação específica do CAO/AMBIENTAL:

- I - meio ambiente;
- II - patrimônio histórico e cultural;
- III - urbanismo;
- IV - habitação; e
- V - direito dos animais.

Parágrafo único. Incumbe ao Coordenador do CAO/AMBIENTAL, além das atribuições previstas nos arts. 9º e 10 desta Resolução:

- I - coordenar o processo de planejamento ambiental interno e participar do planejamento ambiental estadual como representante do Ministério Público, com o auxílio da Assessoria de Planejamento da Procuradoria-Geral de Justiça;
- II - coordenar o programa de formação, capacitação e treinamento de recursos humanos na área ambiental ou afim, respeitadas as atribuições do CEAF, disciplinadas na Resolução nº 002/2011-CPJ, de 2011;
- III - organizar e viabilizar o acesso a banco de dados em matéria ambiental ou afim, com o auxílio do Departamento de Informática do Ministério Público;
- IV - coordenar grupos de estudo e de trabalho para análise e sugestão de solução de problemas ambientais ou afins;
- V - participar da discussão e do acompanhamento de projetos de lei relacionados ao exercício das atribuições ministeriais nas matérias pertinentes a este Centro;
- VI - organizar atividades de divulgação ou debate público sobre problemas e assuntos de relevância para a defesa das matérias pertinentes a este Centro;
- VII - gerenciar internamente os projetos e atividades realizados pelo Ministério Público em parceria com outras instituições, nas matérias de atri-

bução deste Centro; e

VIII - realizar outras atividades relacionadas ao aprimoramento nas matérias de meio ambiente, patrimônio histórico e cultural, urbanismo, habitação e direitos dos animais, prestando o apoio aos órgãos de execução do Ministério Público.

Art. 20. São atividades do CAOTEC:

I - coordenar o Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar, formado por profissionais especializados em diversas áreas do conhecimento técnico-científico, visando a prestação de auxílio técnico especializado aos membros, aos CAOs e aos demais órgãos do Ministério Público, de forma a complementar os serviços disponibilizados pelos órgãos públicos competentes, cabendo ao referido grupo as atribuições que lhe forem conferidas mediante portaria específica emitida pelo Procurador-Geral de Justiça;

II - fomentar e auxiliar na implementação, nos órgãos de execução, de métodos de gestão de processos e métodos de trabalho, respeitada a independência funcional dos membros;

III - fomentar a autocomposição, como a negociação, a mediação, a conciliação, o processo restaurativo e as convenções processuais que possam ser utilizadas nas diversas áreas de atuação do Ministério Público, como técnicas ou metodologias autocompositivas que evitem a judicialização; e

IV - desempenhar outras atividades compatíveis com suas funções.

§ 1º Compete à coordenação do CAOTEC:

I - estabelecer diretrizes gerais e metas estratégicas de atuação;

II - auxiliar os membros do Ministério Público na formulação de quesitos referentes a ações judiciais e atividades extrajudiciais;

III - supervisionar as atividades dos técnicos componentes do Centro e das equipes técnicas interdisciplinares;

IV - monitorar as solicitações conforme os critérios de distribuição e de divisão dos trabalhos definidos em portaria específica;

V - criar equipes técnicas especializadas;

VI - incentivar e deliberar sobre a formalização de convênios e termos de cooperação técnica com entidades governamentais e não governamentais, sobretudo no que diz respeito à obtenção de laudos periciais, estudos e pareceres nas diversas áreas destinadas a instruir procedimentos e processos, para melhor desenvolvimento da análise do Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar;

VII - expedir ordens de serviço sobre procedimentos, orientações e determinações internas do Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar, notadamente os processos de trabalho, os requisitos de admissibilidade, as regras de tramitação e a forma de atendimento das solicitações de apoio técnico, inclusive sobre a classificação destas como urgentes ou prioritárias;

VIII - intermediar a relação entre os servidores do Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar e os órgãos de execução quando de eventuais divergências;

IX - deliberar, em caráter terminativo, sobre o atendimento das solicitações de apoio técnico encaminhadas ao Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar, bem como a classificação destas como urgentes ou prioritárias;

X - criar e conduzir grupo de trabalho sobre temas pertinentes à atuação do Centro; e

XI - coordenar a gestão da informação e do conhecimento no Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar.

§ 2º Constituem atribuições afetas ao NUPEIA, as descritas na Resolução nº 003/2018-CPJ, de 1 de março de 2018, em especial:

I - propor à Administração Superior, aos órgãos de administração e de execução e aos órgãos auxiliares do MPPA ações concretas voltadas ao cumprimento da Política Nacional de Incentivo à Autocomposição no âmbito do MPPA;

II - atuar na interlocução com outros Ministérios Públicos e com outros órgãos, instituições, entidades privadas, parceiros institucionais e sociedade civil, para atender aos fins do Núcleo;

III - propor à Administração Superior do MPPA a realização de convênios e parcerias para atender aos fins do Núcleo;

IV - estimular programas e projetos de negociação e mediação comunitária, escolar e sanitária, entre outras;

V - apresentar ao CEFAP propostas de capacitação, treinamento e atualização permanente de membros e servidores da Instituição, em mecanismos de autocomposição, assim consideradas a negociação, a mediação, a conciliação, as práticas restaurativas e as convenções processuais, principalmente no que diz respeito ao exercício da atividade de facilitador nos processos de resolução de conflitos e das atividades de apoio;

VI - avaliar os casos encaminhados ao Núcleo acerca da viabilidade, conveniência e oportunidade da utilização das práticas autocompositivas; e

VII - promover e acompanhar junto aos membros do Ministério Público com atribuição na matéria o processo de aplicação das técnicas autocompositivas.

Seção II
Dos Órgãos e Serviços Auxiliares e de Apoio Técnico dos Centros de Apoio Operacional

Art. 21. Os CAOs e seus respectivos Núcleos terão órgãos e serviços auxiliares de apoio administrativo e técnico, de acordo com as diversas áreas de atuação, que se fizerem necessárias ao atendimento das demandas.

Art. 22. As designações de servidores e estagiários para atuarem junto aos CAOs e seus respectivos Núcleos serão feitas por ato do Procurador-Geral de Justiça ou, por delegação deste, por ato do Subprocurador-Geral de Justiça para área técnico-administrativa.

Art. 23. Os CAOs e seus Núcleos poderão sugerir ao Procurador-Geral de Justiça a criação, por ato próprio, de grupos de trabalho (GT), com finalidade, objeto e prazo específicos, sendo possível a prorrogação do prazo, para funcionamento de forma vinculada e sob a orientação do(s) Coordenador(es) e que esteja(m) vinculado(s), sem prejuízo do(s) já existente(s) e em plena execução.

§ 1º No ato de criação serão previstos os objetivos, a estrutura e as regras gerais para funcionamento dos grupos de trabalho.

§ 2º Os membros dos grupos de trabalho serão designados pelo Procurador-Geral de Justiça, por sugestão do Coordenador do respectivo CAO.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24. Incumbe ao Procurador-Geral de Justiça, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do Ministério Público, providenciar a disponibilização de espaço físico, material e equipamentos necessários para o funcionamento dos CAOs, seus respectivos Núcleos e de novos grupos de trabalho.

Parágrafo único. A criação e a instalação dos Núcleos e de novos grupos de trabalho fica condicionada à disponibilidade de espaço físico, recursos humanos e materiais necessários ao seu regular funcionamento.

Art. 25. Os conflitos de atribuições entre os CAOs serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 26. Fica revogada a Resolução nº 002/2012-CPJ, de 9 de fevereiro de 2012; a Resolução nº 007/2012, de 24 de maio de 2012; a Resolução nº 004/2016-CPJ, de 30 de junho de 2016; e a Resolução nº 011/2017, de 6 de novembro de 2017.

Art. 27. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em 5 de agosto de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR Procurador-Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR Procurador de Justiça RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES Procurador de Justiça
CLÁUDIO BEZERRA DE MELO Procurador de Justiça
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL Procuradora de Justiça
LUIZ CESAR TAVARES BIBAS Procurador de Justiça
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA Procurador de Justiça
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA Procurador de Justiça
DULCELINDA LOBATO PANTOJA Procurador de Justiça
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES Procurador de Justiça
ADÉLIO MENDES DOS SANTOS Procurador de Justiça MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA Procuradora de Justiça
RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA Procurador de Justiça
ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER Procuradora de Justiça MARIO NONATO FALANGOLA Procurador de Justiça MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA Procuradora de Justiça MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA Procuradora de Justiça
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES Procuradora de Justiça
TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA Procuradora de Justiça
JORGE DE MENDONÇA ROCHA Procurador de Justiça
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA Procurador de Justiça
MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES Procuradora de Justiça CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO Procuradora de Justiça MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO Procuradora de Justiça ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO Procuradora de Justiça HAMILTON NOGUEIRA SALAME Procurador de Justiça WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO Procurador de Justiça

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 003/2021-CPJ, DE 5 DE AGOSTO DE 2021**

Reestrutura o Grupo de Atuação Especializada no Combate ao Crime Organizado (GAECO) e dá outras providências.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses individuais indisponíveis, nos termos do art. 127, caput, da Constituição da República; do art. 178, caput, da Constituição do Estado do Pará; e do art. 23, §§ 2º e 3º, combinado com o art. 24 da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993;

CONSIDERANDO a necessária participação do Ministério Público no enfrentamento às organizações criminosas, à corrupção de agentes públicos, à lavagem de dinheiro e à criminalidade complexa, eis que a repressão a tais delitos de alta periculosidade recomenda a prevalência de atuações em conjunto sobre as ações isoladas e a sistemática utilização de dados e informações inter-relacionadas, a fim de que sejam promovidas, de forma célere e eficaz, as medidas pertinentes;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 42, de 23 de agosto de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que orienta a criação de estrutura especializada permanente no Ministério Público, para otimização do enfrentamento à corrupção mediante investigação integrada de atos ilícitos, tanto na esfera penal quanto na esfera cível, com a finalidade de otimização do trabalho a partir de uma perspectiva integral dos fatos apurados, o que decorre da ampliação dos instrumentos de investigação, da simetria das provas a serem utilizadas e do afastamento de risco de providências conflitantes;

CONSIDERANDO que no passado recente as organizações criminosas e a corrupção de agentes públicos vêm aumentando seu âmbito de atuação, diversificando suas atividades e gerando grande volume de recursos econômicos, cuja "lavagem" e reinserção no sistema econômico-financeiro, que lhes confere a aparência de licitude, acarretam a implementação de esquemas cada vez mais complexos e diversificados, dificultando o respectivo enfrentamento e causando efeitos assaz deletérios a toda a sociedade; CONSIDERANDO que a ação penal pública (ACP) constitui função institucional exclusiva do Ministério Público, em conformidade com o art. 129, inciso I, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a atuação do Ministério Público no combate às organizações criminosas, à corrupção de agentes públicos e à lavagem de bens exige a estruturação de órgão que recepcione e dê tratamento adequado e uniforme a dados, informações, investigações, promoção e acompanhamento das ações penais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência de reestruturação do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado (GAECO) frente às demandas sociais que se apresentam;

CONSIDERANDO os princípios institucionais da unidade e da indivisibilidade consagrados no art. 127, § 1º, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO, também, a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetida à apreciação do Colegiado,

R E S O L V E:

Art. 1º O Grupo de Atuação Especializada no Combate ao Crime Organizado (GAECO) é uma modalidade de atuação coletiva especializada que integra a estrutura administrativa e permanente da Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ), e tem como missão identificar, prevenir e reprimir as atividades das organizações criminosas no Estado do Pará e os correlatos sistemas de corrupção de agentes públicos e de "lavagem" de bens, direitos ou valores provenientes de infração penal, notadamente por meio de ações de inteligência, investigações, ações judiciais, cooperação jurídica interna e internacional e a recuperação de ativos que propiciem a desarticulação e a repressão eficiente dos mencionados grupos criminosos.

Art. 2º O GAECO, com sede na cidade de Belém e atuação em todo o Estado do Pará, será integrado por membros do Ministério Público, em número que atenda as finalidades previstas do art. 1º desta Resolução, sendo, no mínimo, 5 (cinco) Promotores de Justiça, designados pelo Procurador-Geral de Justiça, com prejuízo das atribuições nas respectivas Promotorias de Justiça.

§ 1º O GAECO será coordenado por um de seus membros ou por Procurador de Justiça designado pelo Procurador-Geral de Justiça.

§ 2º Os membros do GAECO prestarão auxílio recíproco no que se refere às atribuições específicas do Grupo.

§ 3º Os membros do GAECO por prestarem atividades de execução na capital do Estado do Pará, farão jus à diferença de entrância, quando cabível.

§ 4º Dentro dos limites das atribuições que lhes forem concedidas, a atuação dos membros do GAECO pautar-se-á pela flexibilidade, propiciando, assim, a rápida mobilização.

§ 5º Os membros do GAECO integrarão o Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas (GNCO) "Francisco José Lins do Rego Santos", primando sempre pelo aprimoramento da atuação institucional e a colaboração interinstitucional.

§ 6º O Procurador-Geral de Justiça poderá criar divisões de atuação regionalizada ou especializada, conforme o interesse institucional, designando Promotores de Justiça que atuarão sem prejuízo de suas atribuições nas respectivas Promotorias de Justiça.

Art. 3º Ao GAECO incumbe oficiar, em conjunto ou separadamente, por seus membros, nas representações, inquéritos policiais, procedimentos investigatórios e ações penais destinados a prevenir, identificar e reprimir organizações criminosas, definidas pela Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, funcionando em todas as fases da persecução penal, até decisão final.

Art. 4º Incumbe, ainda, ao GAECO, observada a finalidade exposta do art. 1º desta Resolução, a título de auxílio consentido ao Promotor Natural e em conjunto com este:

I - oficiar nas representações, peças de informação, inquéritos policiais, procedimentos investigatórios de natureza criminal, ajuizar a respectiva ação penal e as medidas cautelares cabíveis;

II - oficiar nas representações, peças de informação, inquéritos civis e procedimentos preparatórios, celebrar termos de ajustamento de conduta, acordos de não persecução cível e/ou penal, participar da celebração de acordos de leniência, expedir recomendações e ajuizar ações civis públicas ou de improbidade administrativa, bem como as medidas cautelares cabíveis; e

III - atuar em conjunto com outros membros do Ministério Público, após solicitação destes ou do Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional (GSI), se assim entender, em atos nos quais seja imprescindível a despersonalização das atividades ministeriais, nos casos em que a segurança do membro esteja vulnerada ou em que haja incremento do risco.

§ 1º Sendo formulado pedido de auxílio pelo Promotor de Justiça com atribuição para a apuração de ato de improbidade administrativa sem que preexistia atuação criminal do GAECO quanto ao fato, o Coordenador do Grupo, caso verifique que o ilícito penal correlato se amolda ao disposto no art. 1º desta Resolução, buscará a anuência do Promotor Natural criminal, que deverá atuar em conjunto.

§ 2º Não sendo consentido o auxílio para a atuação criminal do GAECO, o Grupo não atuará na persecução do ato de improbidade administrativa correspondente.

§ 3º Em caso de cessação do auxílio ao Promotor Natural com atribuição criminal, caberá ao Coordenador do Grupo decidir sobre a continuidade ou cessação do auxílio ao Promotor Natural com atribuição cível.

§ 4º Os pedidos de auxílio do Promotor Natural exigem solicitação justificada, parecer favorável da Coordenação do GAECO e autorização do Procurador-Geral de Justiça mediante a expedição de portaria, devendo ocorrer nos casos de:

I - crimes complexos praticados por sistemas de corrupção de agentes públicos; e

II - crimes que produzam significativa lesividade social ou, ainda, que, por questão de fato ou de direito, demandem o modelo de atuação coletiva especializada para obtenção de maior nível de efetividade da persecução.

§ 5º O GAECO poderá atuar, ainda, nos desdobramentos extrapenais, sobretudo na seara de combate à improbidade administrativa e proteção ao patrimônio público, das infrações penais referidas nos incisos I e II do § 4º do art. 4º desta Resolução.

§ 6º No cumprimento de suas finalidades, o GAECO buscará, sempre que possível, a recomposição do patrimônio público eventualmente atingido, a neutralização das vantagens econômicas e financeiras do crime e a reparação dos danos às vítimas, valendo-se, para tanto, das medidas penais e extrapenais cabíveis.

§ 7º No caso do inciso III do art. 4º desta Resolução, a atuação conjunta do GAECO somente será deferida caso não seja possível ou recomendável a despersonalização por intermédio de outros membros da mesma Comarca ou de Comarcas próximas, designados pelo Procurador-Geral de Justiça, ou, então, quando o risco efetivo ou potencial também recair sobre tais membros.

Art. 5º O GAECO contará com o suporte operacional e técnico preferencial dos Centros de Apoio Operacional (CAOs), do Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar (GATI) do GSI e das demais estruturas da PGJ destinadas à gestão da informação e ao processamento de dados.

Art. 6º A PGJ disponibilizará ao GAECO a estrutura material e tecnológica, além dos recursos humanos necessários ou úteis ao bom desempenho das atribuições dos membros que o integrarem, provendo o Grupo com as estruturas de suporte administrativo, operacional e de assessoramento jurídico compatíveis com as respectivas atividades.

Parágrafo único. O GAECO poderá contar com o apoio de servidores exclusivos, civis e militares, que auxiliarão no desempenho das atividades do Grupo, mediante cessão, instrumento de cooperação ou outro meio de contratação, após solicitação da Coordenação e autorização do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 7º O GAECO será organizado em Núcleos Temáticos de Atuação, da seguinte forma:

I - Núcleo de Combate à Criminalidade Organizada; e

II - Núcleo de Combate à Corrupção.

§ 1º Ao Núcleo de Combate à Criminalidade Organizada incumbirá, preferencialmente, o enfrentamento às organizações criminosas, às milícias e ao tráfico de drogas; crimes patrimoniais, crimes contra as pessoas, crime de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; sempre que presentes razões de fato ou de direito suficientes a justificar a atuação coletiva especializada, nos moldes desta Resolução;

§ 2º Ao Núcleo de Combate à Corrupção incumbirá, preferencialmente, o enfrentamento aos crimes contra a Administração Pública, especialmente os crimes previstos nos arts. 312 a 317, 321, 332 e 333, 337-B e 337-C do Código Penal; os crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores previstos na Lei nº 6.613, de 3 de março de 1998; os crimes contra os procedimentos licitatórios; os crimes de responsabilidade de Prefeitos e Vereadores, desde que haja a devida delegação do Procurador-Geral de Justiça; crimes envolvendo associações criminosas complexas, nas hipóteses de crimes conexos aos previstos neste parágrafo; e atos de improbidade administrativa, especialmente os previstos nos artigos 9º e 10 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

§ 3º O Núcleo de Combate à Corrupção também poderá atuar nos casos que possam vir a ensejar ações civis públicas com fundamento na proteção do patrimônio público e social; ações populares para a proteção do patrimônio público (art. 5º, inciso LXXIII, da Constituição Federal); procedimentos, medidas e ações relacionadas à responsabilização de pessoas jurídicas pela prática de atos de corrupção contra a Administração Pública,

sempre que presentes razões de fato ou de direito suficientes a justificar a atuação coletiva especializada, nos moldes desta Resolução.

§ 4º Nos casos em que os fatos apurados nas investigações ou ações penais ajuizadas pelo GAECO configurarem também atos de improbidade administrativa, poderá o Grupo realizar a persecução para os fins da Lei nº 8.429, de 1992, e, ainda, visando a eventual responsabilização de pessoas naturais e jurídicas pela prática de atos de corrupção contra a Administração Pública (Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013), sempre em apoio ao Promotor Natural.

§ 5º As atividades dos Núcleos serão dirigidas pelos respectivos membros sob a supervisão geral do Coordenador do GAECO.

Art. 8º A Coordenação do GAECO apresentará o planejamento estratégico de suas atividades ao Procurador-Geral de Justiça, bem como, semestralmente, relatório de atividades.

Art. 9º O GAECO somente poderá atuar:

I - se houver pedido de auxílio formulado expressamente pelo Promotor Natural; e

II - mediante prévia e expressa anuência do membro do Ministério Público com atribuição, se a iniciativa da atuação partir do próprio Grupo.

§ 1º O pedido de auxílio será apresentado à coordenação do GAECO, em meio digital, por ofício devidamente fundamentado, acompanhado de cópia de documentos eventualmente necessários ao exame do pedido, com a expressa indicação daqueles sob sigilo e do compromisso de sua preservação.

§ 2º A solicitação de auxílio, após devidamente instruída com a manifestação da Coordenação do GAECO, será remetida ao Procurador-Geral de Justiça, que autorizará ou não o pedido.

§ 3º O Promotor Natural deverá participar conjuntamente na condução dos trabalhos do GAECO e, havendo dissenso, prevalecerá a sua vontade, com a consequente cessação do auxílio.

§ 4º O deferimento do auxílio englobará eventuais desmembramentos das investigações que se façam necessários para a sua continuidade.

§ 5º A ampliação da investigação pelo surgimento de novos fatos, conexos com os procedimentos investigatórios nos quais já exista deferimento da atuação do GAECO, será formalmente cientificada ao Promotor Natural.

§ 6º Incumbirá ao Promotor Natural, cientificado nos moldes do parágrafo anterior, na hipótese de discordância, solicitar a cessação da atuação coletiva especializada, no prazo de 2 (dois) dias úteis, sendo o seu silêncio interpretado como anuência ao prosseguimento das investigações.

Art. 10. O Coordenador do GAECO emitirá pronunciamento a respeito da relevância institucional do auxílio solicitado pelo Promotor Natural e da possibilidade de seu deferimento, devendo considerar, para tanto, a finalidade e o planejamento estratégico das atividades do Grupo e as diretrizes da atuação coletiva especializada constantes desta Resolução e, ainda:

I - a lesividade, a repercussão, a gravidade ou a complexidade dos fatos investigados;

II - a ocorrência de situação em que a segurança do membro do Ministério Público com atribuição esteja em risco; e

III - a necessidade de potencialização dos instrumentos investigatórios, do compartilhamento de provas e da integração entre as instâncias de responsabilização, reduzindo-se a dissonância entre os lapsos temporais de resposta estatal, bem como o risco de decisões conflitantes.

Art. 11. Nos procedimentos e processos em que atuar, o GAECO poderá realizar ações coordenadas, em regime de força-tarefa, com a participação de outros Grupos de Atuação Especializada ou de membros especificamente designados pelo Procurador-Geral de Justiça.

Parágrafo único. A atuação coletiva de que trata este artigo será autorizada pelo Procurador-Geral de Justiça, de ofício ou mediante provocação da Coordenação do GAECO.

Art. 12. A atuação do GAECO será realizada, prioritariamente, na fase de investigação e de ajuizamento das ações cabíveis, incumbindo ao Promotor Natural oficiar nos ulteriores atos e termos processuais.

§ 1º Será excepcionalmente admitida a atuação do Grupo em juízo, em conjunto com o Promotor Natural, mediante designação do Procurador-Geral de Justiça, para ato determinado, a requerimento da Coordenação do GAECO, desde que haja, cumulativamente:

I - a concordância do Promotor Natural;

II - a observância às diretrizes do art. 1º desta Resolução; e

III - a disponibilidade diante dos recursos e dos casos sob atuação do Grupo.

§ 2º O auxílio na fase processual é limitado a ato específico.

§ 3º Fora das hipóteses referidas nos parágrafos anteriores, o GAECO estará disponível ao Promotor Natural que não tenha participado das fases de investigação e propositura da demanda, para a realização de reuniões de trabalho destinadas ao alinhamento funcional entre as fases extrajudicial e judicial, assim como ao compartilhamento de conhecimentos e informações.

Art. 13. O auxílio do GAECO cessará com o ajuizamento da ação penal ou civil.

Art. 14. Cabe ao GAECO, ainda:

I - coordenar ações destinadas à prevenção, investigação e combate às organizações criminosas, aos sistemas de corrupção de agentes públicos, à lavagem de dinheiro e demais crimes que atentem contra o interesse público de alta relevância ou que, por sua natureza, complexidade e abrangência demandem a atuação especializada;

II - promover e acompanhar investigações e intercâmbio de informações com órgãos de inteligência e investigação;

III - sugerir a realização de palestras, seminários e outros eventos afetos à sua atribuição;

IV - sugerir a realização de convênios e assessorar o Procurador-Geral de Justiça no planejamento, na coordenação, no controle e na execução dos convênios celebrados pela Instituição sobre os assuntos afetos às suas finalidades;

V - encaminhar ao Procurador-Geral de Justiça notícias sobre fatos de sua atribuição originária, assim como sugerir a iniciativa de processo legislativo ou o encaminhamento de propostas de modificações legislativas;

VI - colaborar na elaboração da política institucional de combate às organizações criminosas, aos sistemas de corrupção de agentes públicos, à lavagem de dinheiro e demais crimes que atentem contra o interesse público, de alta relevância ou que, por sua natureza, complexidade e abrangência demandem a atuação especializada;

VII - participar de reuniões e encontros do GNCOC, representando o Ministério Público do Estado do Pará, podendo sugerir ao Procurador-Geral de Justiça a indicação de outros profissionais para o mesmo fim;

VIII - atuar em conjunto com outros órgãos do Ministério Público, ainda que não detentores de atribuição específica criminal, viabilizando ações coordenadas e intercâmbio de informações e dados;

IX - baixar, em seu âmbito interno, as normas necessárias ao bom funcionamento;

X - atuar em Cartas Precatórias e Cartas de Cooperação encaminhadas por GAECOs de outras unidades da Federação;

XI - gerir banco de dados contendo as denúncias oferecidas pela prática do crime de organização criminosa (art. 2º da Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013); e

XII - desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 15. As Promotorias de Justiça encaminharão ao GAECO, preferencialmente via GEDOC, cópia das denúncias oferecidas pela prática de crimes complexos e de corrupção praticada por entes públicos, assim como das iniciais de ações civis públicas por ato de improbidade administrativa, visando alimentar o banco de dados gerido pelo Grupo.

Art. 16. Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 17. Ficam revogadas a Resolução nº 025/2012-CPJ, de 20 de setembro de 2012, e a Resolução nº 010/2019-CPJ, de 6 de junho de 2019.

Art. 18. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em 5 de agosto de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR Procurador-Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR Procurador de Justiça RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES Procurador de Justiça
CLÁUDIO BEZERRA DE MELO Procurador de Justiça
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL Procuradora de Justiça
LUIZ CESAR TAVARES BIBAS Procurador de Justiça
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA Procurador de Justiça
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA Procurador de Justiça
DULCELINDA LOBATO PANTOJA Procurador de Justiça
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES Procurador de Justiça
ADÉLIO MENDES DOS SANTOS Procurador de Justiça MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA Procuradora de Justiça
RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA Procurador de Justiça
ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER Procuradora de Justiça MARIO NONATO FALANGOLA Procurador de Justiça MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA Procuradora de Justiça MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA Procuradora de Justiça
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES Procuradora de Justiça
TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA Procuradora de Justiça

JORGE DE MENDONÇA ROCHA Procurador de Justiça
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA Procurador de Justiça
MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES Procuradora de Justiça CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO Procuradora de Justiça MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO Procuradora de Justiça ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO Procuradora de Justiça HAMILTON NOGUEIRA SALAME Procurador de Justiça WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO Procurador de Justiça

Protocolo: 699597

OUTRAS MATÉRIAS

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DA PORTARIA Nº 022/2021-MP/1ªPJDC**

A 1ª Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 24, §1º, inciso I da RESOLUÇÃO Nº 007/2019-CPJ, de 13 de junho de 2019, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000140-200/2020-MP/1ªPJDC, que se encontra à disposição no 1º cargo da Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua/PA, situada na Rodovia BR-316, Km 08, s/n, CEP 67.030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4847.

PORTARIA Nº 022/2021-MP/1ªPJDC

OBJETO: "INVESTIGAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NA EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2016-SESAN/PMA – [CONSTRUÇÃO DO MERCADO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO ÁGUAS LINDAS]", FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA – Promotora de Justiça.

Protocolo: 699631

PORTARIA Nº 2697/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, IX, "e" da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o Ofício n.º 001/2021 – IPM de lavra do Ten. Cel. Fábio Jesus de Siqueira Lobo do quadro de Oficiais Policiais Militares do Estado do Pará,

R E S O L V E:

DESIGNAR o PROMOTOR DE JUSTIÇA ARMANDO BRASIL TEIXEIRA, 2.º PJ Militar de Belém para acompanhar as diligências decorrentes do Inquérito Policial Militar instaurado no âmbito da Corregedoria Geral da PMPA, que apura fato grave ocorrido no dia 27/08/2021, no Bairro do Tapanã, conforme descrito no supramencionado Ofício, podendo tomar todas as medidas cabíveis e necessárias a elucidação dos fatos, até a sua fase final, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as pessoas envolvidas, nos termos do art. 18, IX, "e" da Lei Complementar n.º 057, de 6 de julho de 2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 31 de agosto de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 699686

PORTARIA Nº 2689/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, PEDRO DELGADO LOPES, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CP-CP-102-3, nomeado pelo Procurador-Geral de Justiça por meio do Ato nº 25/2021, datado de 27/01/2021, publicado no D.O.E. de 19/02/2021, a partir de 01/09/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 31 de agosto de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2690/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, KARINE FARIAS PURCELL DA COSTA, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância,

MP.CPCP-102-3, nomeada pelo Procurador-Geral de Justiça por meio do Ato nº 45/2018, datado de 7/2/2018, publicado no D.O.E. de 14/2/2018, a partir de 01/09/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 31 de agosto de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2691/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO os termos do expediente GEDOC nº 124694/2021;

CONSIDERANDO a relocação do servidor Dionísio de Souza Gomes, da Promotoria de Justiça de Santarém Novo, para a Promotoria de Justiça de Melgaço;

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, KARINE FARIAS PURCELL DA COSTA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, vinculado à Promotoria de Justiça de Santarém Novo, a contar de 01/09/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 31 de agosto de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2692/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO os termos do expediente GEDOC nº 124694/2021;

CONSIDERANDO a relocação da servidora, Daniella Socorro Silva e Silva, da 3ª Promotoria de Justiça de Paragominas, para a 3ª Promotoria de Justiça de Bragança;

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, PEDRO DELGADO LOPES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, vinculado à 3ª Promotoria de Justiça de Paragominas, MP.CPCP-102.3, a contar de 01/09/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 31 de agosto de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2699/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 2433/2021, em 19/2/2021;

CONSIDERANDO convocação do Exército Brasileiro ao Promotor de Justiça, Gilberto Valente Martins, com o fim de lhe agradecer com a Comenda do Exército Brasileiro,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará, o deslocamento do Promotor de Justiça GILBERTO VALENTE MARTINS, a fim de lhe possibilitar receber a Comenda do Exército Brasileiro, na data de 19/04/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 31 de agosto de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2700/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 12455/2021,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, PALOMA SANTIAGO DA LUZ, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CP-CP-102.3, nomeada por meio de Ato nº 31/2015, publicado no D.O.E. de 16/03/2015, a partir de 03/09/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 31 de agosto de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 699676

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DA PORTARIA Nº 020/2021-MP/1ªPJDC**

A 1ª Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 24, §1º, inciso I da RESOLUÇÃO Nº 007/2019-CPJ, de 13 de junho de 2019, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000111-200/2020-MP/1ªPJDC, que se encontra à disposição

no 1º cargo da Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua/PA, situada na Rodovia BR-316, Km 08, s/n, CEP 67.030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4847.

PORTARIA Nº 020/2021-MP/1ªPJDC

OBJETO: "AVERIGUAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS, EM RELAÇÃO AO CONTRATO Nº 003/2019-SESDS/PMA, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL E A EMPRESA M R FABRICAÇÃO DE MÓVEIS EIRELI, PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA DA GUARDA MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL DE ANANINDEUA/PA".

FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA – Promotora de Justiça.

Protocolo: 699643

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DA PORTARIA Nº 021/2021-MP/1ªPJDC**

A 1ª Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 24, §1º, inciso I da RESOLUÇÃO Nº 007/2019-CPJ, de 13 de junho de 2019, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 020583-003/2021-MP/1ªPJDC, que se encontra à disposição no 1º cargo da Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua/PA, situada na Rodovia BR-316, Km 08, s/n, CEP 67.030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4847.

PORTARIA Nº 021/2021-MP/1ªPJDC

OBJETO: "APURAR SUPOSTA DESTINAÇÃO INCORRETA DO AUXÍLIO BOLSA TALENTO, CONCEDIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER – SEEL A ATLETAS PARAENSES, FATO ATRIBUÍDO À FEDERAÇÃO PARAENSE DE ARTES MARCIAIS CHINESAS – FEPAMC, CONSOANTE DENÚNCIA FORMULADA PELO NACIONAL SAULO DE TARSO LEITE SAMPAIO, [fls. 02/12]".

FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA – Promotora de Justiça.

Protocolo: 699641

PORTARIA Nº 2651/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 57, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) c/c o art. 27, §3º, I e II da Resolução n.º 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, bem como os termos da Decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará no Inquérito Civil SIMP N.º 000253-151/2014,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA, substituta da 1ª PJ DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, ou quem suas vezes fizer, para atuar no Inquérito Civil supramencionado e tomar as providências cabíveis quanto ao prosseguimento do feito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 27 de agosto de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 699968

RESUMO DA PORTARIA Nº 018/2021 – MP/1ºPJ/MA/PC/HU – BEL
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e art.3º, caput, e art.7º, da Resolução CNMP nº 174 de 04 de julho de 2017, e art.7º, caput, e art.11, da Resolução nº 007 de 06 de junho de 2019, do Colégio de Procuradores de Justiça-MP/PA, e demais disposições aplicáveis, RESOLVE tornar pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000548-125/2021-MP/1ºPJ/MA/PC/HU - bel, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Polo Ativo/Reclamante: Associação Cultural do Marex.

Polo Passivo/Reclamado: em apuração.

Data da Instauração: 28/08/2021.

Objeto da Investigação: alguns cavalos, no total de 06 (seis) estariam apresentando sinais de maus-tratos, como fraturas nas pernas.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ: Promotor de Justiça

Protocolo: 699862

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 016/2021-MP/3ª PJIJ

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000576-450/2021

OBJETO: Fiscalizar política pública do poder de polícia administrativo no que dispõe a Lei Municipal nº 2.442, de 20 de maio de 2010, que estabelece o perímetro e segurança escolar, num raio de cem metros do epicentro do estabelecimento escolar, rezando que nesse perímetro não pode haver bares que disponibilizem venda de bebidas alcoólicas e placas devem ser afixadas, indicando a respectiva área de segurança e que nem todas as escolas municipais de Ananindeua estão sinalizadas.

Ananindeua(PA), 01 de setembro de 2021.

LÉA CRISTINA M. DA ROCHA

3ª Promotora de Justiça titular da Infância e Juventude de Ananindeua

Protocolo: 699849

Extrato de PORTARIA Nº 009/2021-7ºPJ/ATM

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 009/2021-7ºPJ/ATM, SIMP 000058-808/2021, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará, Procon Municipal de Altamira.

Polo Passivo: Agro Cariri Norte Suplementação Mineral Eireli e Mon Parti Festas Personalize Eireli.

Assunto: Apurar a responsabilidade das empresas quanto à obediência aos parâmetros e características mínimas a serem adotadas na produção de suplementação bovina, bem como atendimento básico ao direito do consumidor.

Altamira/PA, 31 de agosto de 2021.

Daniel Braga Bona – Promotor de Justiça

Protocolo: 699888

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DA PORTARIA Nº 023/2021-MP/1ªPJDC

A 1ª Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 24, §1º, inciso I da RESOLUÇÃO Nº 007/2019-CPJ, de 13 de junho de 2019, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000132-200/2018-MP/1ªPJDC, que se encontra à disposição no 1º cargo da Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua/PA, situada na Rodovia BR-316, Km 08, s/n, CEP 67.030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4847.

PORTARIA Nº 023/2021-MP/1ªPJDC

OBJETO: "INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 057/2014/2016-SESAN/PMA – [OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO, NA DIMENSÃO DRENAGEM, ENVOLVENDO IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO BAIRRO DO ICUÍ-GUAJARÁ, LADO OESTE, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA]".

FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA – Promotora de Justiça.

Protocolo: 699893

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 10/2021-4ª PJIJ de Ananindeua

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000582-450/2021

OBJETO: Acompanhar e fiscalizar de forma continuada o funcionamento dos Conselhos Tutelares III e IV de Ananindeua.

Ananindeua(PA), 01 de setembro de 2021.

PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO

4ª Promotora de Justiça titular da Infância e Juventude de Ananindeua

Protocolo: 699867

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 07/2021-4ª PJIJ de Ananindeua

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000181-450/2021

OBJETO: Apurar possível situação de risco vivenciada pela criança A.H.D.S., visando a tutela de interesses individuais indisponíveis.

Ananindeua(PA), 30 de agosto de 2021.

PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO

4ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua

Protocolo: 699918

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial

Número: 02/2021-MPCM/PA

Processo nº 4297/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de Vale-Alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, para os servidores do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios "in natura", através de rede credenciada, na forma definida pela legislação pertinente, conforme especificações no Termo de Referência.

Obtenção do Edital: no site: <http://mpcm.pa.gov.br> e na sede do MPCM/PA Responsável pelo certame: Sabrina Oliveira Araújo

Local de Abertura: Na sede do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará – Sala de Licitações – Travessa Magno de Araújo, 424, Telégrafo, Belém-Pará CEP: 66113-055.

Data da Abertura: 17/09/2021

Hora da Abertura: 09:30 horas (horário de Brasília)

Programa de Trabalho: 01.331.1495.8764.339039

Fonte de Recurso: 0101 e 0301

Ordenadora: Maria Regina Cunha – Procuradora- Geral em exercício

Protocolo: 699912

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

EXTRATO DE CONTRATO. DISPENSA Nº 029/2021.

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 21.763.283/0001-01. Origem: Dispensa nº 029/2021. Objeto: Aquisição dos Seguintes Imóveis Contíguos, que compreendem as Instalações do Hospital São Bento. Contrato em Favor de Hospital Geral de Abaetetuba S/C Ltda, inscrita no CNPJ nº 83.896.688/0001-67. Contrato nº 2021/138. Valor global: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Vigência inicial de 30/08/2021. Assinatura: 30/08/2021.

RETIFICAÇÃO

Na publicação da Homologação da Dispensa de Licitação nº 029/2021-SESMAB, em 01/09/2021 publicado do DOE/PA pág. 147 da Dispensa de Licitação nº 029/2021. **ONDE SE LÊ:** em favor de M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda, portador do CNPJ nº 05.109.384/0001-07. **LEIA-SE:** em favor de Hospital Geral de Abaetetuba S/C Ltda portador do CNPJ nº 83.896.688/0001-67 e M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda, portador do CNPJ 05.109.384/0001-07.

Na publicação do Extrato de Contrato da Dispensa de Licitação nº 029/2021-SESMAB, circulado em 01/09/2021 publicado do DOE/PA pág. 147 da Dispensa de Licitação nº 029/2021. **ONDE SE LÊ:** Contrato nº 2021/138 e Valor global: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). **LEIA-SE:** Valor global: Contrato nº 2021/139 e R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 002/2021. DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO. Espécie: TERMO DE FOMENTO Nº 002/2021 Administração Pública: Fundação Cultural Abaetetubense, CNPJ nº 04.103.917/0001-72; OSC: Centro de Convivência da Pessoa Idosa, CNPJ nº 08.100.956/0001-77. Objeto: Festival dos Cordões Juninos 2021, com Realização de Atividades Para Assistir os Usuários do Centro de Convivência da Pessoa Idosa - CCPI. Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: 24/08/2021 a 31/12/2021. Data de Assinatura: 23/08/2021. **Acrizio Galdez da Silva - Presidente da Fundação Cultural abaetetubense.**

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021-SESMAB

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Estado do Pará, através do Fundo Municipal de Saúde comunica que abrirá a Chamada Pública nº 004/2021, para credenciamento dos interessados ao Chamamento Público cujo Objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Fisioterapia, Visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/Fundo Municipal de Saúde. A Abertura julgamento se dará no período 03/09/2021 à 17/09/2021, no horário de 08:00h às 13:00h. As informações podem ser obtidas no Mural do Tribunal de Contas (TCM) pelo endereço <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>, na Sala da Comissão de Licitação de Abaetetuba, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e nos endereços eletrônicos: abaetetuba.pa.gov.br e licita2@abaetetuba.pa.gov.br. **João Bosco Magno Neto Presidente da CPL. Maria Francinete Carvalho Lobato - Secretaria de Saúde.**

Protocolo: 700011

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Altamira/PA, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para fins de **INSCRIÇÃO**, de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, para compor **SUBCOMISSÃO TÉCNICA** para julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitação na modalidade Concorrência, que será instaurada pela Prefeitura Municipal de Altamira, processo administrativo nº 120/2021, objetivando a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos de da Lei Federal nº. 12.232/2010, sendo que o prazo para inscrição, será em horário de funcionamento da Prefeitura do dia 02 de setembro de 2021 às 08:00 horas até 18:00 horas do dia 17 de setembro de 2021, no Setor de Suprimentos e Serviços: Rua Acesso dois, 530, Bairro: Premem, CEP 68.372-577 Altamira, Pará.

O Edital de Chamamento e seus anexos, está à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://altamira.pa.gov.br/>, através do e-mail altamiracpl@gmail.com, podendo também ser retirado diretamente no Departamento de Licitações ou endereço eletrônico acima.

Altamira, 01 de setembro de 2021
Rodolfo Regis Nogueira Cabral
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo: 700013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº.20201254. Processo: Tomada de Preços nº 2-005/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: Genésio Rodrigues e Cia Ltda Epp, CNPJ nº 10.887.105/0001-68. Objeto: Execução de Obras e Serviços De Engenharia Para Revitalização De Feira Livre, No Município de Barcarena/PA. O presente termo aditivo tem por objetivo ADITAR as seguintes Cláusulas do Contrato, mediante condições a seguir estabelecidas. Cláusula Primeira - Do Acréscimo: O presente termo aditivo tem por finalidade realizar o acréscimo de 3,201% referente ao aditamento de quantidade, de novos serviços e insumos não previstos inicialmente em contrato. Cláusula Segunda: Do Valor - O valor do contrato e de R\$ 526.233,09, e o valor do percentual aditado e de 3.201%, perfazendo total de R\$ 16.848,38. Cláusula Terceira - Da Execução - O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 30 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 08 de agosto de 2021 até o dia 07 de setembro de 2021 Barcarena/PA, de 08 de agosto de 2021.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210527. Processo: Pregão Eletrônico nº 9-011/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: Multimed Medicina e Diagnóstico Ltda., CNPJ nº 36.650.352/0001-30. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços Médicos de Urgência e Emergência, em Regime de Plantões Presenciais, nos Hospitais, Unidade De Pronto Atendimento e Unidade de Saúde do Conde. O presente termo aditivo tem por objetivo ADITAR as seguintes Cláusulas do Contrato, mediante condições a seguir estabelecidas. Cláusula Primeira- Da Ratificação Do Endereço: O presente termo aditivo tem por objetivo a ratificação do endereço sede da empresa de Av. dos Hplandeses nº 14, Edf. Century, Sala 612 Bairro: São Marco, para Travessa Um, nº 191 - Sala 22 Bairro Cas-tanheira Belém Pará Barcarena/PA, de 20 agosto de 2021.

Protocolo: 700014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210456. Espécie: Pregão eletrônico nº 9-006/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: Tiago Andrade Gomes Ltda CNPJ: 37.760.036/0001-83. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Para Alimentação Escolar de Alunos da Rede Municipal, de Acordo Com Censo Escolar, Referente aos Programas Executados Pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Barcarena, Estado do Pará. O presente termo aditivo tem por objetivo ADITAR as seguintes Cláusulas do Contrato, mediante condições a seguir estabelecidas. Cláusula Primeira - Do Reequilíbrio Econômico o presente termo aditivo tem por finalidade realizar o reequilíbrio econômico financeiro do contrato nº 20210456, no patamar de 48,75% (quarenta e oito vírgula setenta e cinco por cento) para o Item 1 açúcar tipo cristal; 87,73% (oitenta e sete vírgula setenta e três por cento) ITEM 5 Carne bovina in natura, tipo corte Acém, apresentação moída; 44,23% (quarenta e quatro vírgula vinte e três por cento) ITEM 7 Carne de ave in natura; 48,75%(quarenta e oito vírgula setenta e cinco por cento) ITEM 14.

Protocolo: 700016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

RETIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2021

Na publicação do dia 06/05/2021, pagina 95 - Diário Oficial, nº 34.574, **Onde se lê:** "VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)".

Leia-se: "VALOR: R\$ 74.482,80 (setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)".

WEDER MAKES CARNEIRO

Prefeito Municipal de Brasil Novo

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 012/2021

OBJETO: Fornecer os serviços de Implantação de Infraestrutura de Fibra e Link de Dados c/ Internet para a Prefeitura Municipal de Brasil Novo - SEDE (100Mbps) e as Unidades: Conselho Tutelar (10Mbps), SEMMAS (20Mbps), CREAS (10Mbps) e Casa do Idoso (10Mbps), através da Rede de Comunicação de Dados do Estado do Pará-PRODEPA. CONTRATANTE: Município de Brasil Novo. CONTRATADO: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará-PRODEPA CNPJ: 05.059.613/0001-18. CONTRATO Nº 165/2021. VALOR: R\$ 418.577,76 (quatrocentos e dezesseis mil quinhentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos). DOTAÇÃO: 2052, 2101, 2082, 2083, 2084, 2096, 2023, 2009, 2030, 2133 e 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

WEDER MAKES CARNEIRO

Prefeito Municipal de Brasil Novo

Protocolo: 700017

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2021-PMC/SEMED

Objeto: Registro de Preços Para Eventual Contratação de Empresa Especializada Para Aquisição de Gêneros Perecíveis e não perecíveis, a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência anexo I ao Edital. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites www.prefeituradecameta.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br. Abertura: 15 de Setembro de 2021 às 09h00min (horário de Brasília). Informações: pregaoeletronico@cpmc@gmail.com. **Victor Correa Cassiano - Prefeito.**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 056/2021-PMC-SETTOB

A Prefeitura Municipal de Cametá, CNPJ 05.105.283/0001-50, com base no art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZA E RATIFICA a DISPENSA de licitação cujo Objeto: Contratação de Empresa Para Aquisição de Material de Segurança, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, Terras e Obras/PMC, em favor de M. da S. Rodrigues Eireli - CNPJ: 26.981.138/0001-02, Valor Total R\$ 49.598,90. Data da Ratificação: 31/08/2021. **Victor Correa Cassiano, Ordenador de Despesas.**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 1.056/2021-PMC-SETTOB

Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição de Material de Segurança, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, Terras e Obras/PMC. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá, CNPJ 05.105.283/0001-50. Contratado: M. da S. Rodrigues Eireli - CNPJ: 26.981.138/0001-02. Valor Total R\$ 49.598,90. Vigência: 31/08/2021 à 31/12/2022. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.**

Protocolo: 700019

PREFEITURA MUNICIPAL
DE COLARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2021 - UASG: 980451, circulado no DOE/PA pág. 148 em 01/09/2021. **ONDE SE LÊ:** 13/09/2021, às 10:00hs. **LEIA-SE:** 14/09/2021, às 10:00hs. As demais informações continuam inalteradas.

Protocolo: 700020

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 015/2020 (TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020), firmado entre o Município de Conceição do Araguaia-PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio de Conceição do Araguaia-PA e a empresa Virginia Duarte Lopes Nascimento Eireli, CNPJ 12.109.281/0001-02; b) Objeto: prorrogação do termo contratual, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE AGROINDÚSTRIA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, em conformidade com convenio 02/2020 - SEDAP e planilhas em anexo ao edital. c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 09/08/2021 até 07/11/2021. e) Signatários: pelo Contratante, o Sr. Jair Lopes Martins e pela Contratada a Sra. Virginia Duarte Lopes Nascimento. Conceição do Araguaia-PA, 01 de Setembro de 2021. **Heloisa Mendes Sousa Francisco. Presidente da CPL.**

Protocolo: 700160

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SRA. ELIZETH RODRIGUES ALMEIDA ABREU, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FAZ PUBLICAR O EX-

TRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021 A SEGUIR:

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA RIO GRANDE DO SUL DE CURIONÓPOLIS/PA, LOCALIZADO NA RUA CEDRO Nº 142-CENTRO
CONTRATADA: MARIA DA CRUZ FERREIRA
VALOR GLOBAL: R\$18.700,00 (DEZOITO MIL E SETECENTOS REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CURIONÓPOLIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210055

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: MARIA DA CRUZ FERREIRA

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA RIO GRANDE DO SUL DE CURIONÓPOLIS/PA, LOCALIZADO NA RUA CEDRO Nº 142-CENTRO.

VALOR TOTAL: R\$18.700,00 (DEZOITO MIL E SETECENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0030.2036 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOAS FÍSICAS

SUBELEMENTO: 3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.
PRAZO DE LOCAÇÃO E VIGÊNCIA: O PRAZO DE LOCAÇÃO E A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÃO DE 11 (ONZE) MESES, INICIANDO EM 18/02/2021 E TERMINANDO EM 31/12/2021, PODENDO SER PRORROGADOS NAS CONDIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA ASSINATURA: 18 DE FEVEREIRO DE 2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SRA. ELIZETH RODRIGUES ALMEIDA ABREU, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021 A SEGUIR:

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO 31, CURIONÓPOLIS/PA, LOCALIZADO NA AV. AMAZONAS Nº 291 QDA 38 LT 23 - CENTRO

CONTRATADA: SIRENE GOMES DA SILVA
VALOR GLOBAL: R\$22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CURIONÓPOLIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210059

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: SIRENE GOMES DA SILVA

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO 31, CURIONÓPOLIS/PA, LOCALIZADO NA AV. AMAZONAS Nº 291 QDA 38 LT 23 - CENTRO.

VALOR TOTAL: R\$22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0030.2036 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOAS FÍSICAS

SUBELEMENTO: 3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.
PRAZO DE LOCAÇÃO E VIGÊNCIA: O PRAZO DE LOCAÇÃO E A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÃO DE 11 (ONZE) MESES, INICIANDO EM 18/02/2021 E TERMINANDO EM 31/12/2021, PODENDO SER PRORROGADOS NAS CONDIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA ASSINATURA: 18 DE FEVEREIRO DE 2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SRA. ELIZETH RODRIGUES ALMEIDA ABREU, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021 A SEGUIR:

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -SAMU DE CURIONÓPOLIS/PA, LOCALIZADO NA AV. PERNAMBUCO Nº 155-CENTRO

CONTRATADA: LUIZ CARDOSO DOS SANTOS
VALOR GLOBAL: R\$22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CURIONÓPOLIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210057

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: LUIZ CARDOSO DOS SANTOS

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -SAMU DE CURIONÓPOLIS/PA, LOCALIZADO NA AV. PERNAMBUCO Nº 155 - CENTRO.

VALOR TOTAL: R\$22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0001.2033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOAS FÍSICAS
SUBELEMENTO: 3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.

PRAZO DE LOCAÇÃO E VIGÊNCIA: O PRAZO DE LOCAÇÃO E A VIGÊNCIA

DO CONTRATO SERÃO DE 11 (ONZE) MESES, INICIANDO EM 18/02/2021 E TERMINANDO EM 31/12/2021, PODENDO SER PRORROGADOS NAS CONDIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA ASSINATURA: 18 DE FEVEREIRO DE 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SRA. ELIZETH RODRIGUES ALMEIDA ABREU, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021 A SEGUIR:

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO DA PAZ DE CURIONÓPOLIS/PA, LOCALIZADO NA AV. SERGIPE Nº 72-CENTRO

CONTRATADA: FRANCISCO NARCISO LUNA

VALOR GLOBAL: R\$22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CURIONÓPOLIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210056

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: FRANCISCO NARCISO LUNA

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO DA PAZ DE CURIONÓPOLIS/PA, LOCALIZADO NA AV. SERGIPE Nº 72-CENTRO.

VALOR TOTAL: R\$22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0030.2036 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOAS FÍSICAS

SUBELEMENTO: 3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.

PRAZO DE LOCAÇÃO E VIGÊNCIA: O PRAZO DE LOCAÇÃO E A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÃO DE 11 (ONZE) MESES, INICIANDO EM 18/02/2021 E TERMINANDO EM 31/12/2021, PODENDO SER PRORROGADOS NAS CONDIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA ASSINATURA: 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Protocolo: 699663

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURIONÓPOLIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2021

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SR. HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2021 A SEGUIR:

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AV. PERNAMBUCO, Nº 51 QDA 77 LT 21-CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: ERONIDE FERREIRA DA SILVA

VALOR GLOBAL: R\$55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CURIONÓPOLIS, 1º DE FEVEREIRO DE 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210066

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: ERONIDE FERREIRA DA SILVA

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AV. PERNAMBUCO, Nº 51 QDA 77 LT 21-CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL: R\$55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0001.2.059 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOAS FÍSICAS

SUBELEMENTO: 3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.

PRAZO DE LOCAÇÃO E VIGÊNCIA: O PRAZO DE LOCAÇÃO E A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÃO DE 11 (ONZE) MESES, INICIANDO EM 19/02/2021 E TERMINANDO EM 31/12/2021, PODENDO SER PRORROGADOS NAS CONDIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA ASSINATURA: 1º DE FEVEREIRO DE 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURIONÓPOLIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2021

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SR. HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2021 A SEGUIR:

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ALAGOAS, Nº 120-CENTRO-CURIONÓPOLIS, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DENOMINADA CADÚNICO.

CONTRATADA: GEANE SOARES DE SOUZA

VALOR GLOBAL: R\$29.700,00 (VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CURIONÓPOLIS, 1º DE FEVEREIRO DE 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210069

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: GEANE SOARES DE SOUZA

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ALAGOAS, Nº 120-CENTRO-CURIONÓPOLIS, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DENOMINADA CADÚNICO.

VALOR TOTAL: R\$29.700,00 (VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0001.2.0590 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOAS FÍSICAS

SUBELEMENTO: 3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.

PRAZO DE LOCAÇÃO E VIGÊNCIA: O PRAZO DE LOCAÇÃO E A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÃO DE 11 (ONZE) MESES, INICIANDO EM 19/02/2021 E TERMINANDO EM 31/12/2021, PODENDO SER PRORROGADOS NAS CONDIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA ASSINATURA: 1º DE FEVEREIRO DE 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURIONÓPOLIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2021

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SR. HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2021 A SEGUIR:

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AV. CEDRO, Nº 226-CENTRO-CURIONÓPOLIS, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DENOMINADA "CASA DOS IDOSOS".

CONTRATADA: CAMILA LOPES BONIFÁCIO

VALOR GLOBAL: R\$33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CURIONÓPOLIS, 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210067

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: CAMILA LOPES BONIFÁCIO

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AV. CEDRO, Nº 226-CENTRO-CURIONÓPOLIS, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DENOMINADA "CASA DOS IDOSOS".

VALOR TOTAL: R\$33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0001.2.0590- FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOAS FÍSICAS

SUBELEMENTO: 3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.

PRAZO DE LOCAÇÃO E VIGÊNCIA: O PRAZO DE LOCAÇÃO E A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÃO DE 11 (ONZE) MESES, INICIANDO EM 19/02/2021 E TERMINANDO EM 31/12/2021, PODENDO SER PRORROGADOS NAS CONDIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA ASSINATURA: 1º DE FEVEREIRO DE 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURIONÓPOLIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SR. HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021 A SEGUIR:

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. ALAGOAS Nº 116 LOTE 09-CENTRO-CURIONÓPOLIS, PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR.

CONTRATADO: FRANCISCO JANES LOPES

VALOR GLOBAL: R\$16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CURIONÓPOLIS, 1º DE FEVEREIRO DE 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210075

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: FRANCISCO JANES LOPES

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. ALAGOAS Nº 116 LOTE 09-CENTRO-CURIONÓPOLIS, PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR.

VALOR TOTAL: R\$16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0001.2.0590-FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOAS FÍSICAS

SUBELEMENTO: 3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.

PRAZO DE LOCAÇÃO E VIGÊNCIA: O PRAZO DE LOCAÇÃO E A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÃO DE 11 (ONZE) MESES, INICIANDO EM 01/02/2021 E TERMINANDO EM 31/12/2021, PODENDO SER PRORROGADOS NAS CONDIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA ASSINATURA: 1º DE FEVEREIRO DE 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURIONÓPOLIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2021

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SR. HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2021 A SEGUIR:

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AV. CEDRO, Nº 200-CENTRO-CURIONÓPOLIS, PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ES-

PECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS).

CONTRATADA: RAFAEL DE SÁ SILVA

VALOR GLOBAL: R\$23.650,00 (VINTE E TRÊS MIL SISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CURIONÓPOLIS, 1º DE FEVEREIRO DE 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210068

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: RAFAEL DE SÁ SILVA

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AV. CEDRO, Nº 200-CENTRO-CURIONÓPOLIS, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS).

VALOR TOTAL: R\$23.650,00 (VINTE E TRÊS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0001.2.0590 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOAS FÍSICAS

SUBELEMENTO: 3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.

PRAZO DE LOCAÇÃO E VIGÊNCIA: O PRAZO DE LOCAÇÃO E A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÃO DE 11 (ONZE) MESES, INICIANDO EM 1º/02/2021 E TERMINANDO EM 31/12/2021, PODENDO SER PRORROGADOS NAS CONDIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA ASSINATURA: 1º DE FEVEREIRO DE 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURIONÓPOLIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2021

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SR. HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2021 A SEGUIR:

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA JACARANDÁ, Nº 103-CENTRO-CURIONÓPOLIS, PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOlhIMENTO. CONTRATADA: MARIA EDIR COSTA BORGES

VALOR GLOBAL: R\$33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CURIONÓPOLIS, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210072

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: MARIA EDIR COSTA BORGES

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA JACARANDÁ, Nº 103-CENTRO-CURIONÓPOLIS, PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOlhIMENTO. VALOR TOTAL: R\$33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0001.2.0590 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOAS FÍSICAS

SUBELEMENTO: 3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.

PRAZO DE LOCAÇÃO E VIGÊNCIA: O PRAZO DE LOCAÇÃO E A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÃO DE 11 (ONZE) MESES, INICIANDO EM 09/02/2021 E TERMINANDO EM 31/12/2021, PODENDO SER PRORROGADOS NAS CONDIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA ASSINATURA: 09 DE FEVEREIRO DE 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURIONÓPOLIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2021

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SR. HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2021 A SEGUIR:

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AV. ALAGOAS Nº 57-CENTRO-CURIONÓPOLIS, PARA FUNCIONAMENTO DO ABRIGO DE CRIANÇAS.

CONTRATADO: ELMES GOMES PEREIRA

VALOR GLOBAL: R\$24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CURIONÓPOLIS, 16 DE ABRIL DE 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210090

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: ELMES GOMES PEREIRA

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AV. ALAGOAS Nº 57-CENTRO-CURIONÓPOLIS, PARA FUNCIONAMENTO DO ABRIGO DE CRIANÇAS.

VALOR TOTAL: R\$24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0001.2.0590 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOAS FÍSICAS

SUBELEMENTO: 3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.

PRAZO DE LOCAÇÃO E VIGÊNCIA: O PRAZO DE LOCAÇÃO E A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÃO DE 08 (OITO) MESES, INICIANDO EM 19/04/2021 E TERMINANDO EM 31/12/2021, PODENDO SER PRORROGADOS NAS CONDIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE ABRIL DE 2021

Protocolo: 699667

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2021

TIPO: Menor Preço por Item - OBJETO - Registro de Preços para aquisição de medicamentos, material hospitalar e de laboratório para Farmácia Básica, Atenção Básica e Hospital e Maternidade Municipal Elcione Barbalho - DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 22 de setembro de 2021. HORA: 09:00 hs. O edital está disponível aos interessados pelos sites www.curionopolis.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br - 01 de setembro de 2021 - **Daniel de Jesus Macedo - Pregoeiro.**

Protocolo: 699947

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORESTA DO ARAGUAIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

DO ARAGUAIA/PA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2021/SRP

Objeto: Locação de veículos leves, caminhões e máquinas pesadas para as Secretarias Municipais de Obras e transportes, Administração e finanças, Educação e Gabinete da Prefeitura. Contratante: PMFA. Contratada: Asa Norte Construções & Serviços Ltda; CONTRATO Nº: 105/2021. Valor: R\$ 2.631.109,96. Vigência: 31/08/2021 a 31/12/2021.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 09/2021/PMFA

Objeto: Contratação de empresa especializada na área do direito público, para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica. Ratificação: 31/08/2021. Contratante: PMFA. Contratada: Miraldo Junior Vilela Marques Sociedade Individual de Advocacia. Contrato nº: 0104/2021. Valor: 60.000,00; Vigência: 01/09/2021 a 31/12/2021. **Paulo Victor F. de Oliveira - Presidente da CPL.**

Protocolo: 700022

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE MARABÁ - SEMAD

EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo Nº 250/2021-SEMAD/PM, Processo Administrativo nº 6.487/2021 - PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021 -CEL/PM, objeto: Aquisição e instalação de mobiliário (cadeiras e móveis planejados) para atender a secretaria municipal de administração - SEMAD/SEMEL. Empresa: SPORT MANIA COMÉRCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 13.721.423/0001-42; Tem por objetivo ACRESCENTAR 12,491% no valor de R\$ 5.615,25 (Cinco mil seiscentos e quinze reais e vinte cinco centavos). Assinatura 31/08/2021. **José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de Administração.**

Protocolo: 700023

RETIFICAÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 041/2021-CEL/SEVOP/PM, Processo nº 14.958/2021-PM -CEL/SEVOP/PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DO ESTADIO DE FUTEBOL DE MARABÁ, LOCALIZADA NA VILA SÃO JOSÉ, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - PMM, conforme Edital e seus Anexos; Homologado as empresas: BC AGRO COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 29.220.447/0001-58, vencedora do lote 01 no valor total de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais). Pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 30.08.2021, **Fabio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 060/2021-CEL/SEVOP/PM. Origem: referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 041/2021-CEL/SEVOP/PM, Processo nº 14.958/2021-PM -CEL/SEVOP/PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DO ESTADIO DE FUTEBOL DE MARABÁ, LOCALIZADA NA VILA SÃO JOSÉ, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - PMM, conforme Edital e seus Anexos; as EMPRESAS: BC AGRO COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 29.220.447/0001-58, vencedora do lote 01 no valor total de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Vigência: 12 meses. Assinatura: 31.08.2021. **Fabio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.**

Protocolo: 700033

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 326/2021/SEVOP**

Processo Administrativo nº 6.049/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade CONVITE Nº 003/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE COPLEAMENTO DA AVENIDA 1º DE JUNHO E RUA CIRCULAR, LOCALIZADAS NO BAIRRO JARDIM UNIÃO, NO NÚCLEO CIDADE NOVA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Empresa: C.F.S LOPES SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 29.527.610/0001-20; Valor R\$ 282.354,33 (duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos), Assinatura 17/08/2021 Vigência: 17/04/2022. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 331/2021/SEVOP

Processo Administrativo nº 9.412/2020-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 032/2020-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE A GROTA CRIMINOSA NA VILA CANAÁ, NO BAIRRO VELHA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Empresa: SPE ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 04.125.333/0001-06; Valor R\$ 570.527,47 (quinhentos e setenta mil e quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos), Assinatura 12/08/2021 Vigência: 12/04/2022. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 352/2021/SMSI**

Processo Administrativo de Nº 5.756/2021- CEL-PMM, realizado na modalidade Pregão Eletrônico de nº 035/2021/CEL Objeto: prestação de serviço educacional, com aulas presenciais, referente ao curso de formação de agente de trânsito. Empresa: CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA EIRELI inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 05.200.681/0001-55; Valor R\$ 51.920,21 (cinquenta e um mil, novecentos e vinte reais e cinte e um centavos), Assinatura 31/08/2021 Vigência: 31/12/2021. **Jair Barata Guimarães, Secretário de Segurança Institucional.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 357/2021/SMSI

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 043/2020-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a ATA de Registro de Preços nº 054/2020/SEVOP/PMM em função do Processo Licitatório nº 12.795/PMM cujo objeto: Aquisição de material de expediente Empresa: J M RIBEIRO COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ: 34.941.737/0001-20; Valor R\$ 51.772,30 (cinquenta e um mil setecentos e setenta e dois reais e trinta centavos), Assinatura 01/09/2021 Vigência: 31/12/2021. **Jair Barata Guimarães, Secretário de Segurança Institucional.**

Protocolo: 700026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 302/2021/CPL, Beneficiária - BRAGA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 42.122.046/0001-23 - vencedora dos Lotes: 01, 02, 03, 04 perfazendo o valor total de: R\$ 190.733,00 (cento e noventa mil e setecentos e trinta e três reais). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do Pregão Presencial nº 078/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 13.500/2021-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS PARA O PROJETO DE FRUTICULTURA, HORTAS COMUNITÁRIAS E SISTEMA AGROFLORESTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Marabá 01/09/2021. **José Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Administração - SEMAD - Portaria nº 011/2017-GP.**

Protocolo: 700028

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2021-CPL/PMM

Processo Licitatório nº 16.642/2021-PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Onde sagrou vencedora a empresa: ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA - CNPJ: 05.147.384/0001-93 - Vencedora do Item: 01 valor total de: R\$ 710.000,00 (Setecentos e dez mil reais) pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá 31/08/2021 **Jose Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Administração - SEMAD - Portaria nº 011/2017-GP.**

Protocolo: 700029

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÓBIDOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA
CÓDIGO UASG: 980501
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021/PMO/SEMPOF

Processo Administrativo: 068/2021/PMO. Regime de Execução: Indireta Por Preço Unitário, Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Implantação, Locação e Operacionalização de Sistema Tributário, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF. Abertura: 17/09/2021, às 09:00h (horário de Bra-

sília/DF).Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. O Edital e seus anexos encontram-se disponível nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>; <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> e <https://obidos.pa.gov.br> e na Prefeitura Municipal de Obidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. **EDILENON PINTO VIEIRA- Pregoeiro.**

Protocolo: 700034

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA
CÓDIGO UASG: 980501
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021/PMO

Processo Administrativo: 105/2021/PMO. Regime de Execução: Indireta Por Preço Unitário, Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de materiais gráficos e impressos diversos, em atendimento às demandas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados da Prefeitura de Obidos - Pará. Abertura: 21/09/2021, às 09:00h (horário de Brasília/DF).Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. O Edital e seus anexos encontram-se disponível nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>; <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> e <https://obidos.pa.gov.br> e na Prefeitura Municipal de Obidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. **EDILENON PINTO VIEIRA- Pregoeiro.**

Protocolo: 700035

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2021/SEMSA/PMO

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte aeromédico em UTI aérea, para atender às demandas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA. Ratificado em 15/04/2021. Contrato Adm.: nº 001/2021/SEMSA. Contratada: OPALAIR TÁXI AÉREO LTDA, CNPJ: 25.164.879/0001-38. Valor: R\$ 228.500,00. Vigência: 16/04/2021 à 16/10/2021. **ANA ELZA DE ANDRADE TAVARES - Secretária de Saúde do Município de Obidos/PA - Dec. 002/2021.**

Protocolo: 700037

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PACAJÁ**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210277
ORIGEM: PREGÃO Nº PE 025/2021**

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: D G SPERN-ME
CNPJ: 04.253.995/0001-53
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA
VALOR TOTAL.....: R\$ 38.187,70 (trinta e oito mil, cento e oitenta e sete reais e setenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2021 Atividade, 2.080, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.
VIGÊNCIA: 26 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021

**BRUNO DANGLARES ARAUJO SOUZA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Protocolo: 700048

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210278
ORIGEM: PREGÃO Nº PE 025/2021**

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: AUGUSTUS INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 10.433.143/0001-40
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA
VALOR TOTAL.....: R\$ 53.505,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e cinco reais).
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2021 Atividade, 2.080, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.
VIGÊNCIA: 26 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

**BRUNO DANGLARES ARAUJO SOUZA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Protocolo: 700050

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210270
ORIGEM: PREGÃO Nº PE 025/2021**

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS EIRELI
CNPJ: 07.195.970/0001-39
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA
VALOR TOTAL.....: R\$ 4.454,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais).
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2021 Atividade, 2.080, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 26 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021

**BRUNO DANGLARES ARAUJO SOUZA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Protocolo: 700043

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210271
ORIGEM: PREGÃO Nº PE 025/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADA(O).....: PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI.

CNPJ: 08.255.726/0001-87
 OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA
 VALOR TOTAL.....: R\$ 814,00 (oitocentos e quatorze reais).
 PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2021 Atividade, 2.080, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

VIGÊNCIA: 26 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
 SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo: 700044

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210279
ORIGEM: PREGÃO Nº PE 025/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: L. A. QUEIROZ EIRELI

CNPJ: 34.791.063/0001-25

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.661,50 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2021 Atividade, 2.080, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

VIGÊNCIA: 26 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
 SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo: 700052

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210286
ORIGEM: PREGÃO Nº PE 026/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: AUGUSTUS INFORMATICA LTDA - EPP

CNPJ: 10.433.143/0001-40

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE IMOBILIÁRIO PARA MANUTENÇÃO DESTA SECRETARIA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.388,00 (dois mil, trezentos e oitenta e oito reais).

PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2021 Atividade, 2.080, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

VIGÊNCIA: 26 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
 SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo: 700053

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-SEMED

O Município de Pacajá (PA) através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório da Tomada de Preços nº 002-2021-SEMED, destinado à Contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE 04 SALAS DE AULA "EMEF AMIGO VALTER GALHARDI". Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide HABILITAR as empresas D&N ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ Nº 15.151.287/0001-28 e I LITHIUM CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 18.301.334/0001-60. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL - Comissão Permanente de Licitação, no endereço Av. João Miranda dos Santos, 69, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA, CEP: 68.485-000.

Pacajá (PA), 31 de agosto de 2021.

Jozimar dos Santos Silva
 Presidente da Comissão

Protocolo: 700058

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210288
ORIGEM: PREGÃO Nº PE 026/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: A. S LOPES COM. IND. GRAFICA - ME

CNPJ: 05.231.416/0001-34

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE IMOBILIÁRIO PARA MANUTENÇÃO DESTA SECRETARIA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.435,98 (três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2021 Atividade, 2.080, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

VIGÊNCIA: 26 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
 SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo: 700055

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE A.R.P Nº 024/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021
ORIGEM PREGÃO ELETRONICO 037/2021

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o registro de preço visando futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças de veículo para manutenção/conservação de veículos para atender a Secretária Municipal de Educação e transporte escolar, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social de Pacajá.

EMPRESAS VENCEDORA:

01- CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VE C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, Subtotal adjudicado: R\$ 563.523,10 (Quinhentos e sessenta e três mil e quinhentos e vinte e três reais e dez centavos).

02- IMPACTO COMERCIO DE PECAS, LOCAÇÃO E SERVICOS EIRELI C.N.P.J. nº 08.870.944/0001-21, Subtotal adjudicado: R\$ 1.020.668,47 (um milhão e vinte mil e seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

03- M O BRITO BANDEIRA COMERCIO DE PECAS EIRELE; C.N.P.J. nº 07.542.005/0001-95, Subtotal adjudicado: R\$ 347.230,95 (trezentos e quarenta e sete mil e duzentos e trinta reais e noventa e cinco centavos).

04- MV COML DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA C.N.P.J. nº 07.712.240/0001-68, Subtotal adjudicado: R\$ 192.833,96 (Cento e noventa e dois mil e oitocentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

05- JOSIANE GAIA GOMES 84959959215; C.N.P.J. nº 33.566.304/0001-70, Subtotal adjudicado: R\$ 13.347,00 (treze mil e trezentos e quarenta e sete reais).
 Pacajá/PA, 26 de agosto 2021.

MARK JONNY SANTOS SILVA
 SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo: 700056

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS

AVISO DE SUSPENSÃO
PARA ADEQUAÇÕES E NOVA PUBLICIDADE, FICA SUSPENSO
O PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00033.
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra do tipo auxiliares de topografia, que fazem a operacionalização das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Infraestrutura (SEMINFRA) no que tange aos serviços de levantamento topográfico. Informamos que a nova data de abertura será publicada nos mesmos meios de comunicação utilizados anteriormente. Pgm.: 02/09/2021. Paragominas/PA, 30 de agosto de 2021. **Diego Guimarães Vieira - Pregoeiro.**

AVISO DE SUSPENSÃO
PARA ADEQUAÇÃO AO EDITAL, FICA SUSPENSO
O PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00034.
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra do tipo encarregado de turma, operador de vibro-acabadora, operador de caminhão basculante, apontador, serventes/auxiliares e serviço de vigilância (vigia), para que possamos dar operacionalidade às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA). Pgm.: 02/09/2021. Paragominas/PA, 27 de julho de 2021. **Diego Guimarães Vieira - Pregoeiro.**

Protocolo: 700062

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210393
ORIGEM: PREGÃO Nº 8/2020-004PMP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA

OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento com entrega parcelada de medicamentos, para uso do HOSPITAL GERAL DE PARAUPEBAS EVALDO BENEVIDES (HGP), UNIDADES DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA (AB), ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (AF), CENTRO DE TESTAGEM ANÔNIMA (VISA/CTA), UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIA (SAMU), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD e POLICLÍNICA, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Parauapebas, no Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 22.950,00 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, iniciando a partir da data de assinatura das partes.
 DATA DA ASSINATURA: 23 de Julho de 2021

Protocolo: 699751

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210464

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-003SEMED

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATADA: DALFERTH EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-EPP
 OBJETO: Locação de imóvel na Rua A-03, Quadra 30, Lote 56, Bairro Tropical, para funcionamento da E.M.E.I CORA CORALINA, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
 VALOR TOTAL: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de assinatura das partes.
 DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2021

Protocolo: 699752

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210468

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-02PROSAP

CONTRATANTE: PROSAP-PROGRAMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
 CONTRATADA: M. B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DAS SALAS DO ESCRITÓRIO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS (PROSAP), SITUADO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
 VALOR TOTAL: R\$ 413.106,33 (quatrocentos e treze mil, cento e seis reais e trinta e três centavos).
 VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, iniciando a partir da assinatura pelas partes.
 DATA DE EMISSÃO: 27 de agosto de 2021

Protocolo: 699755

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 20210038

ORIGEM: CONTRATO Nº 20210038

DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2020-1SEMPROR
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMPROR
 CONTRATADA: OLIVEIRA E SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DE CARROCERIA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAMINHÃO BASCULANTE, CARREGADEIRA DE PNEUS, MOTONVELADORA E CAVALO MECÂNICO COM SEMI-REBOQUE, PARA APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EM ESPECIAL À PRODUÇÃO DE ORGANISMOS AQUÁTICOS E ACESSOS AS ÁREAS DE PRODUÇÃO, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E REGIÃO DO CONTESTADO.
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.116.400,00 (dois milhões, cento e dezesseis mil, quatrocentos reais).
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 27 de Janeiro de 2021 a 27 de Janeiro de 2022
 VALOR DO CONTRATO APÓS 1º APT: R\$ 2.402.124,80 (Dois milhões, quatrocentos e dois mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos).
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º APT: Inalterada.
 Esse Reajustamento é baseado nos Índices do IGP-M (Índices geral de preços do mercado) entre os meses de JULHO/2020 E JUNHO/2021, conforme demonstrado pela fórmula que consta no Parecer Técnico da Controladoria Geral do Município, ratificado pela Secretaria Municipal de Produção rural.

Protocolo: 699756

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2021-075PMP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público que às 09:00 horas do dia 17 de Setembro de 2021, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, pelo sítio www.comprasnet.gov.br, para Registro de Preços para entrega parcelada, visando futura aquisição de medicamentos anti-infecciosos, antibióticos, antineoplásicos e imunomoduladores, para uso do Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides (HGP), Unidades de Saúde da Atenção Básica (AB), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e Policlínica, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Central de Licitações e Contratos. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através dos sítios: www.comprasnet.gov.br, www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490, consultar no ícone licitações ou no Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.
 PARAUAPEBAS - PA, 01 de Setembro de 2021.

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro

Protocolo: 699758

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200129
ORIGEM: CONTRATO Nº 20200129

DECORRENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº2/2019-001SEMSA
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMSA
 CONTRATADO: MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES EIRELI.
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) 4 EQUIPES, NO BAIRRO RIO VERDE, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.128.737,93 (dois milhões, cento e vinte e oito mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos).
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 17 de Março de 2020 a 11 de Fevereiro de 2021.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 17 de Março de 2020 a 09 de Setembro de 2021.
 VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: Inalterado.
 PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS 2º TAC: 25 de Julho de 2021
 PRAZO ADITADO NO 2º TAC: NA VIGÊNCIA 90 (noventa) dias (11 de Junho de 2021 a 09 de Setembro de 2021) e NA EXECUÇÃO DE 90 (noventa) dias (25 de Julho de 2021).
 DATA DO ADITIVO: 09/04/2021.

Protocolo: 699970

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180468
ORIGEM: CONTRATO Nº 20180468

DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-003SEMSA
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMSA
 CONTRATADA: CECI MARIA PHILIPPSEN
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO NÃO RESIDENCIAL LOCALIZADO A RUA E, 481 BAIRRO CIDADE NOVA, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS ESTADO DO PARÁ.
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 24 de Setembro de 2018 a 24 de Setembro de 2019.
 VALOR DO CONTRATO APÓS O 3º TAC: R\$ 1.680.000,00 (Um milhão e seiscentos e oitenta mil).
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS O 3º TAC: 24 de Setembro de 2018 a 24 de Setembro de 2022.
 VALOR ADITADO NO 3º TAC: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)
 E O PRAZO 12 (doze) meses (24 de Setembro de 2021 a 24 de Setembro de 2022).
 DATA DO ADITIVO: 27/08/2021.

Protocolo: 699961

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200129
ORIGEM: CONTRATO Nº 20200129

DECORRENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº2/2019-001SEMSA
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMSA
 CONTRATADO: MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES EIRELI.
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) 4 EQUIPES, NO BAIRRO RIO VERDE, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.128.737,93 (dois milhões, cento e vinte e oito mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos).
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 17 de Março de 2020 a 11 de Fevereiro de 2021.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 3º TAC: Inalterado.
 VALOR DO CONTRATO APÓS 3º TAC: R\$ 2.144.463,88 (Dois milhões, cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos).
 PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS 3º TAC: Inalterado.
 VALOR ADITADO NO 3º TAC: ITENS DO CONTRATO: R\$ 5.224,60 (Cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), ITENS NOVOS: R\$ 10.501,35 (Dez mil, quinhentos e um reais e trinta e cinco centavos).
 DATA DO ADITIVO: 09/04/2021.

Protocolo: 699974

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210462

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-043PMP

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADA: PPF COMERCIO E SERVICOS EIRELI
 OBJETO: Aquisição de material permanente odontológico, destinado a atender a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
 VALOR TOTAL: R\$ 992.508,49 (novecentos e noventa e dois mil, quinhentos e oito reais e quarenta e nove centavos)
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, após a assinatura das partes.
 DATA DA EMISSÃO: 24 de Agosto de 2021

Protocolo: 699985

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210453
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-072PMP
Parte: MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - ESTADO DO PARÁ

Finalidade: Que terá por objeto, REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO COM ENTREGA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ESTOCÁVEIS, FRUTAS, LEGUMES, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, CARNES, FRIOS E RESFRIADOS, POLPAS E PÃES), E INSUMOS/MATERIAIS DE CONSUMO CORRELATOS AO

PREPARO (FÓSFORO) E AO SERVIR (FITA FILME E EMBALAGEM DE MARMITEX - EM FORMATO T E REDONDO), PARA O HOSPITAL GERAL DE PARAUAPEBAS EVALDO BENEVIDES - HGP, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-072PMP. Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-072PMP, conforme abaixo:

Empresa: QUALITY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; C.N.P.J. nº 12.735.202/0001-60, estabelecida à Rua Padre Josimo, 152, Quadra 128, Lote 152, Da Paz, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr. FELICIANO RIBEIRO VERAS, C.P.F. nº 751.667.202-53, R.G. nº 4737261 SSP PA.

ITEM 00004.VALOR TOTAL R\$ 84.303,00

Parauapebas, 16 de agosto de 2021

Protocolo: 699995

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210455
ORIGEM: PREGÃO Nº 8/2021-035PMP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA: CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de colchões hospitalares, de forma parcelada, destinados a atender as demandas da Unidade de Pronto Atendimento - UPA e do Hospital Geral de Parauapebas - HGP, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 152.520,00 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando a partir da assinatura pelas partes.

DATA DA EMISSÃO: 17 de agosto de 2021.

Protocolo: 699952

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 0024/2021, para Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para Fornecimento de serviços de internet, visando atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais do Município de Santa Maria do Pará/PA. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 15 de Julho de 2021 por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980531, às 14:00hs. Edital e anexos: www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980531, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, cplsntm@gmail.com. **Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Pregoeiro Municipal.**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

Objeto: Aquisição De Equipamento E material Permanente Para Unidade De Atenção Especializada em saúde, Visando Atender As Necessidades Da Secretaria municipal de saúde Do Município De Santa Maria Do Pará/PA: Wa Comercio E Serviço Eireli. Valor R\$160.489,50(Cento e sessenta mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos); Centro Catarinense De Apoio Aaudição - Eirelli CNPJ: 02.512.121/0001-48 VALOR R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais); NEO BRS Comercio De Eletrodomesticos Ltda CNPJ: 07.041.480/0001-88VALOR R\$18.921,99(Dezoito mil novecentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos); AHCOR Comercio De Produtos Odontologicos Ltda CNPJ: 37.556.213/0001-04. Valor R\$ 1.529,00 (Mil quinhentos e vinte e nove reais). **Jorge Luis da Silva Alexandre. Secretário Municipal de Saúde.**

Protocolo: 700065

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICADA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº063/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021/FMS

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Processo Seletivo Simplificado, visando futura Contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias, com Formação de cadastro Reserva, para a Secretaria Municipal de Saúde. Nova data de Abertura da sessão no dia 21/09/2021 às 08:00 hs.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia, TCM - PA.

Duvidas e esclarecimentos através do e-mail licitacaopmsa@gmail.com, e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas.

Advaldo Rodrigues da Silva
Presidente CPL

Protocolo: 700080

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº093/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021/SRP/FMAS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Araguaia - Pa.

Abertura no dia 22/09/2021 às 08h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - PA.

Duvidas e esclarecimentos através do e-mail licitacaopmsa@gmail.com, e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas.

Advaldo Rodrigues da Silva
Pregoeiro

Protocolo: 700083

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 035/2021 - SEFIN/GAB
Santarém (PA), 27 de julho de 2021

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2021 - GAP/PMS, de 01/01/2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações. RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras ELIAN MARIA CAMPOS, matrícula nº 81709, como Fiscal Titular e LÍGIA RIBEIRO GUIMARÃES, matrícula nº 83844, como Fiscal Substituto, do Contrato do Processo Administrativo nº 2021/015 - SEFIN, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para for-

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA IZABEL DO PARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021-PMSIP- SMS.

A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, torna publico que realizará licitação objetivando Aquisição de Unidade de Suporte Básica-Ambulância, para atender o serviço de transporte de pacientes em tratamento de média e alta complexidade no município, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar - Proposta nº 11745.308000/1200-05; SESSAO PÚBLICA: 15 de Setembro de 2021, às 10hs, horário de Brasília, www.comprasnet.gov.br. Edital disponível: Endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br> (UASG 455288) e TCM PA – Informações e-mail: pregoeiropmsip@gmail.com.

Rosinaldo Ferreira de Freitas
PREGOEIRO CPL/PMSIP.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021-PMSIP- SMS

OBJETO: Aquisição de Aparelho de Ultrassom para atender o Hospital Municipal de Santa Izabel do Pará, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar - Proposta nº 11745.308000/1200-06; EMPRESA HOMOLOGADA: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, com CNPJ nº 05.743.288/0001-08; Valor global: R\$ 170.420,00 (cento e setenta mil, quatrocentos e vinte reais); Data da Homologação: 01/09/2021; **Ordenador: EVANDRO BARROS WATANABE, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará.**

Rosinaldo Ferreira de Freitas
PREGOEIRO/PMSIP.

Protocolo: 699770

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA MARIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA
AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA torna público a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021, para Registro de Preço Para futura e Eventual Aquisição de Água Mineral, Recargas em Botijões de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP 13kg E aquisição de Vasilhames Gás 13 Kg, Objetivando atender as necessidades da prefeitura, Secretarias e fundos Municipais de Santa Maria do Pará/PA. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 17 de Setembro de 2021 por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980531, às 09:00hs. Edital e anexos: www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980531, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, cplsntm@gmail.com. **Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Pregoeiro Municipal.**

recimento de serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, em 27 de julho de 2021.

Maria Josilene Lira Pinto

Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 001/2021 - GAP/PMS

Protocolo: 700151

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA
CERTIDÃO. TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO**

CERTIFICO, usando das atribuições que me são conferidas, que a decisão administrativa do Processo Administrativo de Responsabilização nº 002/2021 - SEMSA de fls. 204 dos autos transitou livremente em julgado. O referido é verdade. Dou fé. Publique-se. Registre-se. Santarém, 31 de agosto de 2021.

Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária Municipal de Saúde/Dec. Nº 744/2021 - GAP/PMS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO.**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2021 - SEMSA

Objeto: REGISTRO de Preço Para Eventual e Futura Aquisição de Medicamentos Para Atenção Básica, Almoarifado, CAPS AD, CTA/SAE e Divisão Técnica (Programa de Saúde Mental, Hipertensão, Saúde da Mulher) E CAPS i, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital: 02/09/2021 a partir das 09h no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 02/09/2021 a partir das 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 16/09/2021 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Gledson Esmilly Sousa Bentes - Pregoeiro da PMS.**

Protocolo: 700073

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 014/2021-SEMTRAS

Objeto: Aquisição de material de armarinho visando atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. Publicação do Edital: 01/09/2021 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br E www.santarem.pa.gov.br. Abertura das propostas: 15/09/2021 às 9h30min.

Cláudia Regina Queiroz Reis

Pregoeira da SEMTRAS

Protocolo: 700070

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 124/2021-SEMED**

A Secretária Municipal de Educação, sra. MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, conforme Decreto nº005/2021, de 1 de janeiro de 2021, RESOLVE Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DE GINASIOS COM VESTIÁRIOS E QUADRAS COBERTAS COM BLOCO DE VESTIARIOS E DEPOSITO EM ESCOLAS MUNICIPAIS EM SANTARÉM - PA conforme suas atribuições imediatas: ADILSON GUILHERME FEITOSA DE OLIVEIRA - Matrícula: 88894 - Eng.º Civil - CREA-PA nº: 151855029-0 - NTE. **LAURO SERGIO COSTA SILVA - Eng.º Civil 10762-D/PA - Assessor Técnico de Engenharia I - NTE.**

Protocolo: 700066

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 051/2021/NLCC/SEMINFRA**

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - PA, Decreto 010/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve:

ART. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para aquisição de massa asfáltica para aplicação a frio, preparada com agregado de petróleo CAP 50/70, modificado por aditivo retardador de cura, não emulsionado, em saco, resistente a água e estocável no mínimo 24 meses para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Santarém/PA, Sr. Lucas Queiroz Reis, Técnico em Engenharia, CREA/PA 1516316118, Decreto nº 104/2021 - GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA. ART. 2º - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado como fiscal substituto para o presente Contrato, Sr. Elvis Portela de Aguiar, Assessor Técnico de Engenharia II, Decreto nº 103/2021 - GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA. ART. 3º - Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. - Santarém, 31 de maio de 2021. **Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

Protocolo: 700068

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FÉLIX DO XINGU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 20210290 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: FIBRA DISTRIBUIÇÃO - Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU. ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 04/2021-SEDAP, PROCESSO Nº 2021/397106, ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA-SEDAP E O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU.DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA-SEDAP E O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU. Vigência: 30/08/2021 a 31/12/2021 - Valor Global: R\$ 1.600.000,00 (um milhão seiscientos mil reais) - Data da Assinatura: 30/08/2021.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 700085

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS 006/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA RACHÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO. Abertura: 22/09/2021 às 08h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no endereço: Avenida 22 de março nº. 915 - Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mail licitação.pmsfx@hotmail.com

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 700086

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TERRA SANTA**

**MUNICIPIO DE TERRA SANTA
CHAMADA PUBLICA 0000004/2021**

OBJETO: SEGUNDA CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR. ABERTURA NO DIA 21/09/2021 AS 09:00 HS. QUALQUER ESCLARECIMENTO SOBRE O EDITAL SERÁ FEITO PELO e-mail: licitacaopmts@outlook.com ou pelo fone: (93) 3538-1149.

JEANDERSON FERNANDES BRANDÃO
PRESIDENTE DA CPL

Protocolo: 700087

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCUMÃ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-076PMT

O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 14:00 horas do dia 15 de setembro de 2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-076PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PERITO, NA FINALIZADA DE REALIZAR PERÍCIAS MÉDICAS PREVIDENCIÁRIAS EM SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TUCUMÃ/PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações, Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. TUCUMÃ - PA, 01 de setembro de 2021. **SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO - Pregoeira.**

Protocolo: 700088

EMPRESARIAL

**ARNOLDO LOPES SILVA EIRELI
CNPJ: 37.591.584/0001-27**

Mun. Senador Jose Porfirio - PA, torna público que Recebeu da SEMAT/ Senador Jose Porfirio, a Licença de Operação (LO nº 020/2021) p/ Desdobro de Mad. em Torá p/ Produção de Mad. Serrada e seu Beneficiamento.

Protocolo: 700152

NORTE XINGU MADEIRAS LTDA
CNPJ: 33.894.037/0001-60

Mun. Senador Jose Porfirio - PA, torna público que recebeu da SEMAT/ Senador Jose Porfirio, a Licença de Operação (LO nº 016/2021) p/ Desdobro de Mad. em Tora p/ Produção de Mad. Serrada e seu Beneficiamento.

Protocolo: 700154**MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.**

A Mineração Paragominas S.A. (CNPJ 12.094.570/0004-10) torna público que protocolou, em 22/08/2021 (doc. nº 2021/27949, nº de Processo 2013/32430) - a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS/PA), Solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação-ASV em uma área de 78,1002 ha e Comunicado de Limpeza de Vegetação Secundária em uma área de 1.569,0908ha, contemplando a remoção de indivíduos arbóreos que oferecem riscos à segurança operacional da Linha de Transmissão da MPESA e solicitação de Anuência para manutenção contínua da vegetação das Áreas de Preservação Permanente - APP ao longo da faixa de servidão da linha de transmissão.

Protocolo: 700147**CITROPAR AGROPECUÁRIA LTDA**
CNPJ: 19.165.065/0001-15

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Garrafão do Norte - SEMMA, a Licença Ambiental Rural - LAR nº 05/2020 para atividade de Cultivo de Ciclo Longo - Limão, na Fazenda Citropar 3-4-5, em Garrafão do Norte-PA, com validade até 26/06/2022.

CLAÚDIO APARECIDO ZAMPERLINE JÚNIOR
CPF: 132.211.258-44

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Garrafão do Norte - SEMMA, a Licença Ambiental Rural - LAR nº 06/2020 para atividade de Cultivo de Ciclo Longo - Limão, na Fazenda Triunfo, em Garrafão do Norte-PA, com validade até 26/06/2022.

Protocolo: 700148**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**
RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Augusto Correa, a Licença de Operação- LO Nº 017/2021, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "2263513- Ramal Baixa Verde, Comunidade do Patal e Açaiteua, Estrada Patal Arai, Ponta do Marajó, Vila Buruaca, Patal, Vila Tijoca, Vila Cunha, Vila Tapera, Buçu Grande, Pontinha, São Raimundo, Ipixuna, Anóira, PA 242, Ponta Aguda, Recreio, Encruzo, Vila Bacanga, Vila Mirizal, Rio do Meio, Arai, Parada Nova, Perimirin, Rio das Pedras, São Sebastião, Vila Pontinhas, Vila Boa Fé, Buçuzinho, Cabeceira da Anta, Cedro, Maranhãozinho, Igarapé Açú, Santo Antonio, Vila Bacuri, Santa Luzia, Ramal do 25, Vila Nova, Malhada, Vila do Bacanga, Ponta do Carmo, Buçu-Ramal dos Sousa, Prata, Ramal do Livramento, Paxiiba, Campo da Esmera, Pontinha, Nova Olinda, Auto Embruraizinho, Coado do Rumo, Vila Felipe, Ramal Cocal, Porto Campo, Boa Vista, Vila Adelson, Aturial, Bom Jardim, Caçada, Coado do Rumo, Imburezinho, Buçu, Vila Sorriso, Malhada, Vila do Centrinho, Ramal do Livramento, Pirateua, Tucumzal, Recreio, Boa Esperança, Jandiá, Vila Sereno, Porto Velho, cortiço, Igarapé Açú-Travessa do 10, Trevinho, Caranzal, Buçuzinho, Caranzal e Ramal do Laguinho", localizada no Município de Augusto Correa, no Estado do Pará.

Protocolo: 700161**TORNA-SE PÚBLICO A CONCESSÃO**
DE TÍTULOS EXPEDIDOS PARA A
FAZENDA VENEZA

De propriedade de **Marilena Marques Wanderley**: LAR nº: 13574/2021; AU nº: 4705/2021; AUAS nº: 216/2021; pela SEMAS - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Belém-PA.

Protocolo: 700162**CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL N 9/2021-02/CMAP

Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha, gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, objetivando atender as necessidades da câmara municipal de aurora do Para/PA. Data da abertura: 15 de setembro de 2021 as 10h00 local: Sala de Reunião da Câmara Municipal de Aurora.

O Editais e seus anexos poderão ser retirados no portal dos jurisdicionados do Tribunal de Contas dos municípios do estado do Pará TCM/PA, bem como na Sede da Câmara Municipal de Aurora do Pará/PA, Rua São Francisco, s/n -Bairro Novo-CNPJ: 34.689.489/0001-7 -CEP: 68.658-000-Aurora do Pará-PA, nos horários de 08h00min às 13h00min de segunda - feira a sexta - feira.

Rafael de Aguiar Mendonça
Pregoeiro**Protocolo: 700163****A ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA.**
CNPJ 06.167.730/0005-91

Torna público que solicitou a SEMAS/PA sob o processo nº 25653/2017 AU de fauna em substituição a AU 4578 para continuidade do programa de afugentamento, captura, coleta e transporte de fauna silvestre nas áreas da mina Juruti, no município Juruti/PA.

Protocolo: 700159**NC BARROS & CIA LTDA -**
CNPJ: 15.183.094/0001-59

Torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. URBANO E MEIO AMBIENTE - SEMDUMA - MOCAJUBA - Licença de Operação de nº 05/2021, processo de nº 32/2021 para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, Localizado na Rua João Machado, bairro: Centro, Cep: 68420-000, Mocajuba/PA. Com validade até 11 de agosto de 2022.

Protocolo: 700157**ALUNOS CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO EJA**

No sistema EAD na Instituição CEQP POTENCIA MASTER sob o PARECER 303/2016 CEE/PA - AUT. E CREDENC. 344 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016. INSCRIÇÃO DO Inep Nº 15168735.

ALUNOS CONCLUÍRAM EM AGOSTO DE 2021

1GABRIELA OLIVEIRA COSTA 2ZEZEQUIAS DA SILVA BUENO 3ADENISE LOURDES MENDES 4ALINE MENDONÇA HERNANDES 5ANA LÚCIA COSTA CORDEIRO 6ANDRÉ LUIZ CAJE DO NASCIMENTO 7ANDREIA LUCIENE CARVALHO 8ANE CAROLINE GOMES DA SILVA MATOS 9AUGUSTO CESAR SILVA DOS SANTOS 10CARLOS AUGUSTO DE MELO ALVES 11CLAIDIR SCARMUCIN POLETTO 12CLAUDIO ANTONIO PEREIRA 13CLAUDIO BROCO PEREIRA 14DANIEL LAURINDO CRUZ 15DANIEL RAMOS DE OLIVEIRA 16DEJAIR ALMEIDA DE FREITAS 17DIEGO DOS SANTOS QUEIROZ 18EDER LUIZ BARCAROL 19EDUARDO ARAÚJO DA SILVA 20ELAINE APARECIDA FAZAN 21ELIELSON BATISTA MEIRELES 22ENRICO BONOMO 23ERIK JACOB DA SILVA 24EVALDO GOMES DA SILVA 25EVERSON IGNÁCIO DE OLIVEIRA VEIGO 26FÁTIMA CAMPOS GOMES VASCONCELOS 27FRANCIELE DOS SANTOS KALKMANN 28GEOVANA DA SILVA COSTA 29GISELE RODRIGUES FRANCA 30GRAZIELA DA SILVA FLORENCIO31 HUGO CESAR MENDOZA 32ISABELLE LANGE LUIZ 33JACQUELINE FELIX DE OLIVEIRA 34JADIELSON SILVA DE OLIVEIRA 35JANAINA VIEIRA DE MACEDO 36JAQUELINE PEREIRA SILVA 37JARDEL MACHADO DA LUZ 37JEANICE BOBROWSKI MAIER 38JESSICA FORTLEVIZ SOUZA DA SILVA 39JOANICE FERREIRA 40JUAREZ TOMAZ DA SILVA 41KATIA ALVES PINHEIRO 42LEONARDO PEREIRA DE SIQUEIRA 43LUCINDA BIGAS 44MICHELI RODRIGUES MARTINS 45MISLANE CARDOSO DOS SANTOS 46NATAN DA SILVA AUGUSTO 47ODILEIA LOPES CARNEIRO 48PAULO ANDREI DE JESUS 49QUEILA ALICE DA SILVA SANTOS 50RAQUEL APARECIDA PEREIRA 51RICARDO DOGININI 52ROBERTA VIDAL DOS SANTOS 53ROBSON MIRANDA DA SILVA 54ROMILDO VON MUHLEN SOARES 55ROSEMEIRE ANDRADE ALMEIDA 56ROSIMERI CORREA DOS SANTOS 57SAANES DE ANDRADE PEREIRA SANTOS 58SILVANA ZIMMER 59STEFANIE 60TATIANE HENRIQUES LELLIS 61SUSANA SALETE RIBOLDI 62SUZANNA APARECIDA BUENO 63TAIS SILVA DE SÁ 64ANA BEATRIZ VERSIANI BARROS SANTANA 65ANTONIO DE JESUS CAETANO 66CAUÃ BARBOSA NASCIMENTO 67HILAS FRANKLIN SILVA DO NASCIMENTO 68JORGE IGOR SANTOS DE JESUS 69LARISSA DOS SANTOS PIMENTEL 70LUAN OLIVEIRA GAMA 71PAULO HENRIQUE SOARES FILHO 72RAQUEL DA SILVA BERNARDES 73RENATA DE JESUS SANTOS MASCARENHAS 74THIAGO ROGERIO RIOS FERRAZ SANTANA 75VALERIA SILVA OLIVEIRA 76MARIA ROSANGELA DE MESQUITA 77FRANCISCO DA CRUZ CERQUEIRA 78GLEITON DA SILVA CUNHA 79KELLY DANIELLA DUARTE GOMES 80LORENZO SERRA AGAZZI 81MARCELO OLIVEIRA DE ALMEIDA ANDRADE 82MARIA CLARA DOS SANTOS CARVALHO 83MICHELE ANDREZA FERREIRA FARIAS 84SALETE JORGE ALMEIDA 85UESLEI DE OLIVEIRA VALENÇA.

Protocolo: 700138**ASPEB BENEFÍCIOS**
COMUNICADO

Comunicamos aos nossos clientes servidores públicos do GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, que segundo as condições da apólice mantida junto a Icatu Seguros S/A (atual responsável pelas coberturas securitárias do grupo vinculado à estipulante de seguros ASPEB Benefícios), que será efetivado a partir de setembro de 2021 a respectiva atualização monetária da cobertura de seguro e dos prêmios (mensalidades), a fim de preservar as garantias contratadas.

Se necessário maiores esclarecimentos, procurar um de nossos escritórios ou entrar em contato pelo fone: (91) 40097600. Protocolo: 2021/874860.

Protocolo: 700139**A ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA.**
CNPJ 06.167.730/0005-91

Torna público que recebeu da SEMAS/PA a LI nº 3149/2021, com validade até 17/08/2023, processo nº 25653/2017, para as obras de construção da ponte sobre o Igarapé Socó, com 14m de altura, 20m de vão livre e 120m de comprimento, que viabilizará a estrada de acesso, que ligará a planta de beneficiamento existente ao platô Capiranga Central, localizado na área do empreendimento de extração e beneficiamento de bauxita, localizada/o na mina Juruti, no município Juruti/PA.

Protocolo: 700140**ANTONIO GOMES DE LIMA**
CPF: 372.579.602-59

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Capitão Poço - SEMMA/CP, a Licença Ambiental Rural - LAR nº 020/2021 para atividade de Cultivo de Ciclo Longo - Limão, na Fazenda Lima I(A1), em Capitão Poço-PA, com validade até 23/08/2022.

Protocolo: 700142

**ANCORA SIDERURGICA LTDA
CNPJ 27.317.546/0001-27**

Sediada na Rodovia PA 150, KM 422, Lote 05, Quadra A, Município de MARABÁ/PA, estado do Pará, torna público que requereu em 21/11/2019, junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS a renovação da licença de operação - LO de nº 11667/2019 para atividade PRODUÇÃO DE FERRO GUSA.

Protocolo: 700143

**A empresa AMAZON PESCADOS EIRELI
Inscrita no CNPJ nº 38.145.955/0001-00**

Com sede localizada no município de Paragominas/PA, torna público que requereu a SEMMA/Paragominas a obtenção de Licença Prévia (LP) para o desenvolvimento da atividade de MATADOURO/FRIGORÍFICO, EXCETO AVES e FABRICAÇÃO DE GELO COMUM.

Protocolo: 700130

SANTARÉM DISCUS LTDA - ME

Tv. Tancredo Neves, nº 182, Nova República, Santarém/PA, torna público que requereu da SEMMA, LICENÇA DE OPERAÇÃO através do processo nº 2021/689, para atividade de AQUICULTURA ORNAMENTAL.

Protocolo: 700097

**A BRK AMBIENTAL - ARAGUAIA SANEAMENTO S.A.
INSCRITA NO CNPJ Nº 16.876.276/0001-78**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMMA) de Redenção/PA, em 20/07/2021, a Licença de Instalação nº 006/2021 válida até 19/07/2022 para Obras de Infraestrutura (Setorização) no Sistema de Abastecimento de Água do município de Redenção/PA.

Protocolo: 700095

**A EMPRESA HIGHLINE DO BRASIL II
INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
(CNPJ 27.902.165/0001-05)**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Portel/PA a Licença Ambiental Prévia nº 005/2021, válida até 30/11/2021, e Licença Ambiental de Instalação nº 005/2021, válida até 25/01/2022, para Estação Rádio Base Site ID. 45-PAS075_PAPRT001, situado à Av. Aruanã, S/N, Setor A, Gleba Joana Pires I, Fazenda Pacajá, Zona Rural, Portel/PA.

Protocolo: 700105

**A TIM S/A
(CNPJ 02.421.421/0001-11)**

Torna público que solicitou para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Portel/PA a Licença Ambiental de Operação para Estação Rádio Base/ERB Site ID. 45-PAS075_PAPRT001, situado à Av. Aruanã, S/N, Setor A, Gleba Joana Pires I, Fazenda Pacajá, Zona Rural, Portel/PA, CEP 68480-000.

Protocolo: 700106

**BRASIL BIO FUELS REFLORESTAMENTO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
CNPJ 08.581.205/0002-09**

Torna público que solicitou em 18/08/2021, da SECTEMA/Moju, renovação da Licença de Operação nº 020/2020 para extração de saibro fora de recursos hídricos (Protocolo 420/2021).

**BRASIL BIO FUELS REFLORESTAMENTO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
CNPJ 08.581.205/0007-05**

Torna público que solicitou em 19/08/2021, da SEMEIA/Abaetetuba, renovação da Licença de Operação 016/2021 para atividade de Extração de Saibro Fora de Recursos Hídricos, em área de 2,6ha na Fazenda Prateada.

**BRASIL BIO FUELS REFLORESTAMENTO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
CNPJ 08.581.205/0007-05**

Torna público que solicitou em 19/08/2021, da SEMEIA/Abaetetuba, renovação da Licença de Operação 015/2021 para atividade de Extração de Saibro Fora de Recursos Hídricos, em área de 1,18ha na Fazenda Kakuri.

**BRASIL BIO FUELS REFLORESTAMENTO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
CNPJ 08.581.205/0007-05**

Torna público que solicitou em 18/08/2021, da SEMEIA/Abaetetuba, renovação da Licença de Operação 014/2021 para atividade de Extração de Saibro Fora de Recursos Hídricos, em área de 1,11ha na Fazenda Japonês Pontilhão.

**BRASIL BIO FUELS REFLORESTAMENTO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
CNPJ 08.581.205/0007-05**

Torna público que solicitou em 18/08/2021, da SEMEIA/Abaetetuba, renovação da Licença de Operação 013/2021 para atividade de Extração de Saibro Fora de Recursos Hídricos, em área de 2,06ha na Fazenda Eurico Campeão.

**BRASIL BIO FUELS REFLORESTAMENTO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
CNPJ 08.581.205/0007-05**

Torna público que solicitou em 18/08/2021, da SEMEIA/Abaetetuba, renovação da Licença de Operação 012/2021 para atividade de Extração de Saibro Fora de Recursos Hídricos, em área de 2,06ha na Fazenda Ademar.

**BRASIL BIO FUELS REFLORESTAMENTO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
CNPJ 08.581.205/0003-81**

Torna público que recebeu em 18/08/2021, da SEMMAC/Concordia do Pará, a Licença de Operação 012/2021 para estação de radiobase e equipamentos afins, nas Fazendas Santa Julia e Santa Bernadete.

Protocolo: 700103

**NSA DA CONCEIÇÃO, PRODUÇÃO, SERVIÇOS
E COMERCIO DE ÁGUA MINERAL EIRELI-EPP
CNPJ 11.128.845/0001.83**

Torna público que requereu a Secretária Municipal de Meio Ambiente SEMMA/SANTA IZABEL DO PARÁ a Licença de Operação (L. O) para FABRICAÇÃO DE ÁGUAS ENVASADAS Com o endereço TV. SANTA CATARINA, Nº 1168, DISTRITO DE AMERICANO, através do processo nº 082/2021 e lhe foi concedida a L.O. nº 086/2021.

Protocolo: 700101

**ALINE CRISTINA RICHART
CPF Nº 084.513.639-97
Proprietária da Fazenda Safira**

Localizado na Rodovia BR 010 , KM 46 ,S/N , Zona Rural Ulianópolis/PA, Requereu da SEMMA/ULIANÓPOLIS a Licença de Operação para Armazém Sob. Protocolo nº 273/2021 em 27/07/2021.

Protocolo: 700108

**ALUBAR METAIS E CABOS S/A
CNPJ. 08.262.121/0001-13 - NIRE 15300018587
EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 2020
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM 02/09/2020
LOCAL: SEDE DA SOCIEDADE
HORA: 09:00 HORAS**

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) permissão para que os diretores possam outorgar procuração substabelecendo os poderes de administração contidos nos artigos 8º, 12, 12-A e 12-B do Estatuto da Companhia por prazo certo à pessoa identificada e autorizada de forma prévia em assembleia geral; (ii) a modificação dos artigos do Estatuto Social da companhia para que permitam agilidade na execução dos atos societários, alterando os limites de alçada atualmente em vigor; (iii) a consolidação das alterações do Estatuto Social que venham a ser aprovadas na presente Assembleia.

PRESENÇA: TOTALIDADE DOS ACIONISTAS
DELIBERAÇÃO: FORAM APROVADAS TODAS AS DELIBERAÇÕES ACIMA SEM RESSALVAS. E APÓS NINGUÉM SE MANIFESTAR A REUNIÃO FOI ENCERRADA. ATA REGISTRADA NA JUCEPA SOB O No. 20000685061 EM 10/12/2020.

Protocolo: 700110

**ALUBAR METAIS E CABOS S/A
CNPJ. 08.262.121/0001-13 - NIRE 15300018587
EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2020.
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM 10/06/2020
LOCAL: SEDE DA SOCIEDADE
HORA: 09:00 HORAS**

ORDEM DO DIA: rerratificar a ata de assembleia geral extraordinária realizada em 22 de janeiro de 2020, sob o número 2000657225, de forma a adequar o que consta nos itens "(i)" e na "Lista de Presença de Acionistas".

PRESENÇA: TOTALIDADE DOS ACIONISTAS
DELIBERAÇÃO: FORAM APROVADAS TODAS AS DELIBERAÇÕES ACIMA SEM RESSALVAS. E APÓS NINGUÉM SE MANIFESTAR A REUNIÃO FOI ENCERRADA. ATA REGISTRADA NA JUCEPA SOB O No. 20000660542 EM 06/07/2020.

Protocolo: 700112

**ALUBAR METAIS E CABOS S/A
CNPJ. 08.262.121/0001-13 - NIRE 15300018587
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2020
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 12/08/2020
LOCAL: SEDE DA SOCIEDADE
HORA: 11:00 HORAS**

ORDEM DO DIA: alteração de membros da Diretoria Executiva para o exercício do restante do mandato no biênio 2020/2022.

PRESENÇA: TOTALIDADE DOS CONSELHEIROS.
DELIBERAÇÃO: FOI APROVADA A DELIBERAÇÃO ACIMA SEM RESSALVAS. E APÓS NINGUÉM SE MANIFESTAR A REUNIÃO FOI ENCERRADA. ATA REGISTRADA NA JUCEPA SOB O No. 20000676893 EM 16/10/2020.

Protocolo: 700113

**A TRAMONTINA BELÉM S.A.
CNPJ: 14.068.605/0001-29**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA PA, através do processo nº 4920/2021 a Autorização de Supressão de Vegetal - ASV nº 17/2021, com validade até 16/07/2022.

Protocolo: 700114